



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Dados do Processo

Número do Processo	Assunto	Data de Criação	Status	Fase
8848/2025	CONTRATOS	08/05/2025 08:04:49	TRAMITANDO - ENCAMINHAR	ENCAMINHAR
Objeto TRATA-SE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLOTAGEM E TAPETE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.				
Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo	Mat. Cadastrador 1076211	Cadastrador KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Setor Responsável Diretoria Geral				
Observação				

Tipo de Documento de Origem	Número do documento
Forma de Recebimento	Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1076211	CPF 06348183335	Nome KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA	Telefone (989) 8446-6061
Email digidoc@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Serviços Gerais
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA	(989) 8446-6061	digidoc@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1076211

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	9418079	22/08/2025 14:17:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
2	9418079	22/08/2025 14:17:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 632025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 632025					
3	3841258	22/08/2025 12:10:25	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Anexo : TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
4	3841255	22/08/2025 12:08:17	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA VENCEDORA - ITEM 2	
Anexo : PROPOSTA VENCEDORA - ITEM 2					
5	3841234	22/08/2025 12:08:17	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA VENCEDORA - ITEM 1	
Anexo : PROPOSTA VENCEDORA - ITEM 1					
6	9415663	20/08/2025 10:30:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	9415623	20/08/2025 10:26:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	9415623	20/08/2025 10:26:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 13702025	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 13702025					
9	9415193	19/08/2025 15:05:48	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
10	9415172	19/08/2025 14:40:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
11	9415172	19/08/2025 14:40:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6752025	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6752025					
12	3840428	19/08/2025 14:32:40	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA ITEM 01 - KMM LAVRA	
Anexo : PROPOSTA ITEM 01 - KMM LAVRA					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	3840426	19/08/2025 14:31:28	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA - ITEM 02 MARISKAP	
Anexo : PROPOSTA - ITEM 02 MARISKAP					
14	3840425	19/08/2025 14:31:28	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO MARISKAP - ITEM 02	
Anexo : HABILITAÇÃO MARISKAP - ITEM 02					
15	3840424	19/08/2025 14:31:27	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO KM LAVRA - ITEM 01	
Anexo : HABILITAÇÃO KM LAVRA - ITEM 01					
16	3838673	12/08/2025 10:01:41	ANEXO - PROCESSO	EDITAL ASSINADO	
Anexo : EDITAL ASSINADO					
17	3838668	12/08/2025 09:55:02	ANEXO - PROCESSO	PROCEDIMENTO NO SINC	
Anexo : PROCEDIMENTO NO SINC					
18	3838667	12/08/2025 09:55:02	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÕES INICIAIS	
Anexo : PUBLICAÇÕES INICIAIS					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	9404266	31/07/2025 11:46:10	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação:					
20	9404244	31/07/2025 11:37:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
21	9404244	31/07/2025 11:37:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-DG - 4232025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-DG - 4232025					
22	9402737	29/07/2025 14:35:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
23	9402722	29/07/2025 14:26:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
24	9402722	29/07/2025 14:26:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 26012025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 26012025					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	9402216	29/07/2025 08:47:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: COM MINUTA ANEXADA.					
26	3836126	29/07/2025 08:44:49	ANEXO - PROCESSO	MINUTA ALTERADA 29.07.2025	
Anexo : MINUTA ALTERADA 29.07.2025					
27	9401719	25/07/2025 14:24:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação:					
28	9401691	25/07/2025 14:14:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DAIRE MARCIA DE SOUSA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DAIRE MARCIA DE SOUSA Observação de Movimentação: A PEDIDO					
29	9401570	25/07/2025 12:35:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	9401570	25/07/2025 12:35:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6252025	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6252025					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	3835793	25/07/2025 10:47:45	ANEXO - PROCESSO	MINUTA ALTERADA 25.07.2025	
Anexo : MINUTA ALTERADA 25.07.2025					
32	9400721	25/07/2025 08:51:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
33	9400593	24/07/2025 15:13:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
34	9400593	24/07/2025 15:13:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 12592025	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 12592025					
35	9400593	24/07/2025 15:13:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Termo de Referencia - Plotagem e Tapetes ass.pdf (Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Termo de Referencia - Plotagem e Tapetes ass.pdf (Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA)					
36	9400593	24/07/2025 15:13:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP Plotagem e Tapetes ass.pdf (Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP Plotagem e Tapetes ass.pdf (Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	9400591	24/07/2025 15:13:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
38	9400569	24/07/2025 15:13:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
39	9399894	24/07/2025 08:27:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
40	9399747	23/07/2025 15:02:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	9399747	23/07/2025 15:02:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 25752025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 25752025					
42	9399773	23/07/2025 14:42:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	9399772	23/07/2025 14:41:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	9399772	23/07/2025 14:41:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 3012025	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 3012025					
45	9398570	22/07/2025 14:55:03	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
46	9398399	22/07/2025 13:01:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
47	9398399	22/07/2025 13:01:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 25382025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 25382025					
48	9397414	20/07/2025 23:17:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	9397414	20/07/2025 23:17:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6052025	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6052025					
50	3834351	18/07/2025 14:23:15	ANEXO - PROCESSO	MINUTA ALTERADA 18.07.2025	
Anexo : MINUTA ALTERADA 18.07.2025					
51	9397133	18/07/2025 12:59:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
52	9396986	18/07/2025 11:43:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
53	9396986	18/07/2025 11:43:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 12212025	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 12212025					
54	9396986	18/07/2025 11:43:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Termo de Referencia - Plotagem e Tapetes ass.pdf (Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Termo de Referencia - Plotagem e Tapetes ass.pdf (Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA)					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	9396986	18/07/2025 11:43:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP Plotagem e Tapetes ass.pdf (Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP Plotagem e Tapetes ass.pdf (Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)					
56	9396984	18/07/2025 11:43:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
57	9396982	18/07/2025 11:43:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
58	9396103	17/07/2025 09:36:56	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
59	9395778	16/07/2025 13:14:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
60	9395778	16/07/2025 13:14:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 25012025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 25012025					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	9395312	16/07/2025 09:29:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
62	9395312	16/07/2025 09:29:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2932025	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2932025					
63	9385444	07/07/2025 08:51:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
64	9385066	04/07/2025 14:45:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	9385066	04/07/2025 14:45:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 23262025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 23262025					
66	9384705	04/07/2025 12:24:10	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	9384705	04/07/2025 12:24:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 11692025	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 11692025					
68	9383908	03/07/2025 15:42:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
69	9383183	03/07/2025 11:54:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
70	9383183	03/07/2025 11:54:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 23002025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 23002025					
71	9381912	02/07/2025 15:09:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
72	9381912	02/07/2025 15:09:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5402025	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5402025					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	3829162	02/07/2025 15:03:01	ANEXO - PROCESSO	MINUTA DO PREGÃO 90025/2025	
Anexo : MINUTA DO PREGÃO 90025/2025					
74	9357437	24/06/2025 10:52:52	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
75	9357219	24/06/2025 10:35:46	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	9357219	24/06/2025 10:35:46	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DOCFORMDEMANDA-CSG - 12025	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DOCFORMDEMANDA-CSG - 12025					
77	9357219	24/06/2025 10:35:46	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DFD_925129-000095-2025.pdf (Descrição: DFD)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DFD_925129-000095-2025.pdf (Descrição: DFD)					
78	9357216	24/06/2025 10:35:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
79	9333828	16/06/2025 10:16:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: PARA JUNTAR A DFD RESPECTIVA					
80	9309030	06/06/2025 13:37:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA ELABORAR O EDITAL E CONDUZIR A SESSÃO.					
81	9308728	06/06/2025 12:50:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
82	9308728	06/06/2025 12:50:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-DG - 3022025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-DG - 3022025					
83	9307770	06/06/2025 10:54:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
84	9307665	06/06/2025 10:41:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
85	9307665	06/06/2025 10:41:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 19192025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 19192025					
86	9304353	05/06/2025 11:59:21	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
87	9304353	05/06/2025 11:59:21	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 9732025	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 9732025					
88	9304353	05/06/2025 11:59:21	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Email enviados e recebidos.pdf (Descrição: SOLICITAÇÃO A FORNECEDORES)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Email enviados e recebidos.pdf (Descrição: SOLICITAÇÃO A FORNECEDORES)					
89	9304351	05/06/2025 11:59:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
90	9284207	30/05/2025 11:16:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
91	9284055	30/05/2025 10:55:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
92	9284055	30/05/2025 10:55:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 18442025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 18442025					
93	9283917	30/05/2025 10:42:20	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
94	9283917	30/05/2025 10:42:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 6072025	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 6072025					
95	9263779	26/05/2025 11:17:58	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação:					
96	9237851	19/05/2025 09:09:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
97	9224945	14/05/2025 13:22:52	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
98	9224945	14/05/2025 13:22:52	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 15382025	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 15382025					
99	9212663	12/05/2025 09:18:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
100	9211734	10/05/2025 17:57:40	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
101	9209936	09/05/2025 12:31:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
102	9209936	09/05/2025 12:31:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 15092025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 15092025					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
103	9209576	09/05/2025 11:41:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
104	9209576	09/05/2025 11:41:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 14972025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 14972025					
105	9203990	08/05/2025 09:37:01	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
106	9203983	08/05/2025 09:36:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					
107	9203982	08/05/2025 09:36:35	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					
108	3749121	08/05/2025 08:04:49	ANEXO - PROCESSO	COTAÇÕES TAPETE	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Anexo : COTAÇÕES TAPETE					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
109	3749120	08/05/2025 08:04:49	ANEXO - PROCESSO	MAPA DE PREÇOS - PLOTAGEM E TAPETES ASS	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Anexo : MAPA DE PREÇOS - PLOTAGEM E TAPETES ASS					
110	3749119	08/05/2025 08:04:49	ANEXO - PROCESSO	COTAÇÕES PLOTAGEM ASS3	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Anexo : COTAÇÕES PLOTAGEM ASS3					
111	3749118	08/05/2025 08:04:49	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERÊNCIA	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA					
112	3749117	08/05/2025 08:04:49	ANEXO - PROCESSO	ETP	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Anexo : ETP					
113	3749116	08/05/2025 08:04:49	ANEXO - PROCESSO	MEMO DIRETOR	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Anexo : MEMO DIRETOR					
114	0	08/05/2025 08:04:49	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22/08/2025 14:17:32	Comissão Permanente de Licitação	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	25/08/2025 10:51:20	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

Documento Administrativo: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 632025

20/08/2025 10:30:20	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	20/08/2025 10:56:12	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/08/2025 10:26:17	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	20/08/2025 10:29:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 13702025

19/08/2025 15:05:48	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	MOACIR SANTOS NETO	20/08/2025 10:16:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/08/2025 14:40:30	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	19/08/2025 15:05:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6752025

31/07/2025 11:46:10	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	31/07/2025 12:48:37	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
31/07/2025 11:37:55	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	31/07/2025 11:46:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 4232025

29/07/2025 14:35:33	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	29/07/2025 14:46:51	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------------	---------------------	------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
29/07/2025 14:26:34	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	29/07/2025 14:34:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 26012025

29/07/2025 08:47:07	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	29/07/2025 08:47:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/07/2025 14:24:23	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	29/07/2025 08:32:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/07/2025 14:14:52	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	25/07/2025 14:24:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/07/2025 12:35:37	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	25/07/2025 13:15:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6252025

25/07/2025 08:51:34	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	25/07/2025 09:12:23	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/07/2025 15:13:19	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	25/07/2025 08:50:29	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 12592025

Anexo de movimentação: TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo de movimentação: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

24/07/2025 15:13:18	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--	--	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24/07/2025 15:13:17	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/07/2025 08:27:27	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	MOACIR SANTOS NETO	24/07/2025 15:00:44	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/07/2025 15:02:48	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	24/07/2025 08:27:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 25752025

23/07/2025 14:42:07	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	23/07/2025 14:43:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/07/2025 14:41:18	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	23/07/2025 14:41:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3012025

22/07/2025 14:55:03	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	23/07/2025 08:26:17	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/07/2025 13:01:26	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	22/07/2025 14:54:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 25382025

20/07/2025 23:17:26	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	21/07/2025 08:06:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6052025

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
18/07/2025 12:59:14	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	18/07/2025 13:11:06	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/07/2025 11:43:59	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	18/07/2025 12:59:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 12212025

Anexo de movimentação: TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo de movimentação: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

18/07/2025 11:43:59	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/07/2025 11:43:58	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2025 09:36:56	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	MOACIR SANTOS NETO	18/07/2025 11:21:10	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/07/2025 13:14:11	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	17/07/2025 09:36:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 25012025

16/07/2025 09:29:16	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	16/07/2025 09:31:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	--------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2932025

07/07/2025 08:51:24	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	08/07/2025 08:51:39	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
---------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
04/07/2025 14:45:17	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	07/07/2025 08:51:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 23262025

04/07/2025 12:24:10	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	04/07/2025 12:48:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 11692025

03/07/2025 15:42:50	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	MOACIR SANTOS NETO	04/07/2025 12:08:40	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/07/2025 11:54:48	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	03/07/2025 15:42:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 23002025

02/07/2025 15:09:18	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	03/07/2025 08:49:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5402025

24/06/2025 10:52:52	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	24/06/2025 10:53:19	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/06/2025 10:35:46	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	24/06/2025 10:52:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DOCFORMDEMANDA-CSG - 12025
Anexo de movimentação: DFD

24/06/2025 10:35:45	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/06/2025 10:16:31	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Coordenadoria de Serviços Gerais	MOACIR SANTOS NETO	24/06/2025 10:17:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/06/2025 13:37:41	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	09/06/2025 08:56:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/06/2025 12:50:09	Diretoria Geral	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	06/06/2025 13:37:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 3022025
--

06/06/2025 10:54:39	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	06/06/2025 11:26:48	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/06/2025 10:41:12	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	06/06/2025 10:54:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 19192025
--

05/06/2025 11:59:21	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	05/06/2025 12:40:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Anexo de movimentação: SOLICITAÇÃO A FORNECEDORES

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 9732025

05/06/2025 11:59:20	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/05/2025 11:16:34	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	MOACIR SANTOS NETO	30/05/2025 14:56:20	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/05/2025 10:55:50	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	30/05/2025 11:16:24	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 18442025

30/05/2025 10:42:20	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	30/05/2025 10:50:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 6072025

26/05/2025 11:17:58	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	30/05/2025 10:24:33	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/05/2025 09:09:57	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	26/05/2025 11:17:58	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/05/2025 13:22:52	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	14/05/2025 13:35:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 15382025

12/05/2025 09:18:31	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	14/05/2025 11:03:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
10/05/2025 17:57:40	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	12/05/2025 09:13:55	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
09/05/2025 12:31:06	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	09/05/2025 14:11:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 15092025

09/05/2025 11:41:31	Diretoria Geral	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	09/05/2025 11:59:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	-----------------	----------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 14972025

08/05/2025 09:37:01	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	09/05/2025 08:52:05	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/05/2025 09:36:36	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	08/05/2025 09:36:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/05/2025 09:36:35	Coordenadoria de Serviços Gerais	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	08/05/2025 09:36:35	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
COTAÇÕES PLOTAGEM ASS3	Cotacoes Plotagem ass3.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COTAÇÕES TAPETE	Cotacoes Tapete.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EDITAL ASSINADO	PE 90025_2025 Adesivos Plotados e Tapete Proc 8848_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ETP	ETP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
HABILITAÇÃO KM LAVRA - ITEM 01	Habilitacao KM Lavra.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
HABILITAÇÃO MARISKAP - ITEM 02	Habilitacao Mariskap.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MAPA DE PREÇOS - PLOTAGEM E TAPETES ASS	Mapa de Precos - Plotagem e Tapetes ass.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
MEMO DIRETOR	MEMO DIRETOR.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA ALTERADA 18.07.2025	PE 90025_2025 Adesivos Plotados e Tapete Proc 8848_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA ALTERADA 25.07.2025	PE 90025_2025 Adesivos Plotados e Tapete Proc 8848_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA ALTERADA 29.07.2025	PE 90025_2025 Adesivos Plotados e Tapete Proc 8848_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA DO PREGÃO 90025/2025	PE 90025_2025 Adesivos Plotados e Tapete Proc 8848_2025.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROCEDIMENTO NO SINC	PROCEDIMENTO NO SINC.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA - ITEM 02 MARISKAP	Proposta Mariskap.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA ITEM 01 - KMM LAVRA	PROPOSTA KM Lavra.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA VENCEDORA - ITEM 1	PROPOSTA KM Lavra.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA VENCEDORA - ITEM 2	Proposta Recompоста - 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO_02.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÕES INICIAIS	Publicacoes Inciais.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Termos de Homologacao e Julgamento.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERÊNCIA	TERMO DE REFERENCIA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	22/08/2025 13:26:07	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	PORTARIA FISCAL DE CONTRATO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	20/08/2025 10:22:45	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	19/08/2025 14:40:08	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	31/07/2025 09:10:46	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	29/07/2025 09:22:08	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	25/07/2025 10:50:53	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	24/07/2025 15:03:43	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	24/07/2025 15:03:43	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Serviços Gerais	24/07/2025 15:03:43	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	23/07/2025 14:56:57	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	23/07/2025 14:13:02	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/07/2025 11:19:35	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/07/2025 14:39:02	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	18/07/2025 11:24:42	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	18/07/2025 11:24:42	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	18/07/2025 11:24:42	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	16/07/2025 11:44:39	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	16/07/2025 09:23:44	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	04/07/2025 13:17:46	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	04/07/2025 12:11:52	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	03/07/2025 09:15:16	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	02/07/2025 15:06:02	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	24/06/2025 10:23:21	MOACIR SANTOS NETO	Documento de Formalização de Demanda	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	24/06/2025 10:23:21	MOACIR SANTOS NETO	Documento de Formalização de Demanda	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	06/06/2025 11:43:22	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	05/06/2025 13:08:49	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	30/05/2025 15:02:13	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Serviços Gerais	30/05/2025 15:02:13	MOACIR SANTOS NETO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	30/05/2025 10:55:05	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	30/05/2025 10:27:08	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	14/05/2025 11:09:08	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	09/05/2025 12:15:51	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	09/05/2025 08:53:00	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 632025



PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 632025

(relativo ao Processo 88482025)

Código de validação: 6628948F3D

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº. 6.265/2024 – GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 117 da Lei 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, constantes da Tabela n.º 1, gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços constantes da Tabela n.º 2, firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que tem como objeto a **formação de Registro de Preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios**, conforme as condições e especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº 90025/2025**, em face da classificação constante do Processo Administrativo nº 8848/2025, que integram as Atas, e de acordo com a proposta vencedora.

Tabela 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	1071448	GESTOR
EDUARDO FILIPE BEZERRA TEIXEIRA	1075773	FISCAL
PATRÍCIA RABELO BOGEA DE MATOS	1076206	FISCAL SUPLENTE

Tabela 2

Nº DA ARP	FORNECEDOR	CNPJ
47/2025	K M LAVRA COM SERVIÇOS	16.742.763/0001-48
48/2025	MARISKAP CAPACHOS E TAPETES LTDA.	78.796.778/0001-46

Art. 2º. São atribuições do gestor e fiscais do contrato, conforme dispõe os artigos 8º, 9º e 10º do



Ato Regulamentar nº 10/2023 – GPGJ:

Seção V

Do Gestor de Contrato

Art. 8º O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, com atribuições administrativas, incluída a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - exercer outras atividades compatíveis com a função.

Seção VI

Do Fiscal de Contrato

Art. 9º O fiscal de contrato é o servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Ato Regulamentar.

§ 3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 10. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma necessário, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 22 de Agosto de 2025 às 14:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-632025, **Código de Validação:** 6628948F3D.



Diretoria Geral

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou das próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021.



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 22 de Agosto de 2025 às 14:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-632025, **Código de Validação:** 6628948F3D.



Diretoria Geral

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e no Capítulo I do Título IV, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais das contratações continuadas em regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e para os seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
- b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
- c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
- d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
- e) pagamento do 13º salário;
- f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
- g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
- h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
- i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
- j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
- k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (OSCIP's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 22 de Agosto de 2025 às 14:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-632025, Código de Validação: 6628948F3D.**



Diretoria Geral

exclusiva de mão de obra, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar o local de trabalho do empregado.

Art. 3º. São atribuições do gestor e fiscais do contrato, conforme dispõe o art. 4º da Ordem de Serviço n. 5/2023-GPGJ:

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais de contratos administrativos, durante o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, registrar as notificações, ocorrências, certidões, cumprimentos das cláusulas previstas em contratos, acordos de nível de serviço, pagamentos e informações financeiras, checklists de fiscalização, não cumprimento de obrigações contratuais, documentos, além das demais informações pertinentes.

[...]

Art. 8º Constitui dever funcional, conforme previsto no artigo 209, inciso III, da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994, a observância das disposições contidas nesta Ordem de Serviço.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 22/08/2025 às 14:17 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Ata de Registro de Preço para contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.		
Entrega de propostas:	De 04/08/2025 às 08:00 até 19/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2025 às 10:12:54	Bom dia, Srs. Licitantes! Pregoeiro Sérgio operando este pregão.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:18	Avisamos a todos, que não paramos para o almoço e que abriremos esta sessão todos os dias, normalmente as 9h, para atualizar as informações e/ou dar continuidade.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:37	O prazo ' para envio de propostas ajustadas é improrrogável.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:59	• O motivo sucinto da(s) desclassificação(ões) pode ser visualizado ao se passar o cursor pela palavra "desclassificada" e o motivo na íntegra estará disponível em nosso portal da transparência. • Eram estas as observações iniciais.
Sistema	19/08/2025 às 10:30:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/08/2025 às 10:31:09	Neste momento, iniciaremos a etapa de convocação das licitantes com os menores preços para cada item
Sistema	19/08/2025 às 13:52:46	Enviaremos para análise da unidade técnica. Retornaremos na quinta-feira as 9h.
Sistema	21/08/2025 às 08:58:20	Bom dia.
Sistema	21/08/2025 às 08:59:25	Informo que a proposta para o item 1 foi aprovada.
Sistema	21/08/2025 às 08:59:39	Já para o item 2 necessária diligência.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
19/08/2025 às 10:30:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviços de plotagem

Serviços de Plotagem			
Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 38.750,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.885.*7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48, melhor lance: R\$ 144,9000 (unitário) / R\$ 36.225,0000 (total)			

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
31.709.675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 38.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 144,9000 (unitário) R\$ 36.225,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.454.470/0001-38 - LMA RIBEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 149,4900 (unitário) R\$ 37.372,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2025 às 10:13:09	16.742.763/0001-48	R\$ 153,4500
19/08/2025 às 10:13:15	31.709.675/0001-38	R\$ 154,0000
19/08/2025 às 10:14:27	43.454.470/0001-38	R\$ 151,0000
19/08/2025 às 10:20:37	43.454.470/0001-38	R\$ 149,4900
19/08/2025 às 10:26:21	16.742.763/0001-48	R\$ 144,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/08/2025 às 10:00:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/08/2025 às 10:24:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:29:53 do dia 19/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 149,4900 e R\$ 155,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/08/2025 às 10:29:54	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 144,9000.
Sistema	19/08/2025 às 10:29:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 16.742.763/0001-48	19/08/2025 às 10:32:43	Sr. Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
Pelo participante 16.742.763/0001-48	19/08/2025 às 10:35:11	Bom dia! Iremos providenciar o envio
Pelo participante 16.742.763/0001-48	19/08/2025 às 12:19:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:34 de 19/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48.
Sistema	21/08/2025 às 09:03:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 09:13:08.
Sistema	21/08/2025 às 09:15:08	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 09:25:08.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/08/2025 09:29	

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 10:00:06	Item aberto para lances.
19/08/2025 às 10:24:53	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2025 às 10:24:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 149,4900 e R\$ 155,0000.
19/08/2025 às 10:29:54	Item com etapa fechada encerrada.
19/08/2025 às 10:29:54	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 10:32:43	Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
19/08/2025 às 12:19:34	Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 09:03:08	Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 144,9000. Motivo: Proposta aprovada..
21/08/2025 às 09:15:08	Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48 foi habilitado.
21/08/2025 às 09:29:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Ata de Registro de Preço para contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.		
Entrega de propostas:	De 04/08/2025 às 08:00 até 19/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2025 às 10:12:54	Bom dia, Srs. Licitantes! Pregoeiro Sérgio operando este pregão.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:18	Avisamos a todos, que não paramos para o almoço e que abriremos esta sessão todos os dias, normalmente as 9h, para atualizar as informações e/ou dar continuidade.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:37	O prazo ' para envio de propostas ajustadas é improrrogável.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:59	• O motivo sucinto da(s) desclassificação(ões) pode ser visualizado ao se passar o cursor pela palavra "desclassificada" e o motivo na íntegra estará disponível em nosso portal da transparência. • Eram estas as observações iniciais.
Sistema	19/08/2025 às 10:30:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/08/2025 às 10:31:09	Neste momento, iniciaremos a etapa de convocação das licitantes com os menores preços para cada item
Sistema	19/08/2025 às 13:52:46	Enviaremos para análise da unidade técnica. Retornaremos na quinta-feira as 9h.
Sistema	21/08/2025 às 08:58:20	Bom dia.
Sistema	21/08/2025 às 08:59:25	Informo que a proposta para o item 1 foi aprovada.
Sistema	21/08/2025 às 08:59:39	Já para o item 2 necessária diligência.
Sistema	21/08/2025 às 09:38:50	Voltaremos as 10h30.
Sistema	21/08/2025 às 10:34:53	Proposta aprovada para o item 2

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

21/08/2025 10:58

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
19/08/2025 às 10:30:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Tapete

Tapete Material Superfície: Vinil, Material Base: Vinil, Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama, Personalizado, Largura: 120CM, Comprimento: 200CM

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 265,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 106.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-7 - SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO para G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, melhor lance: R\$ 169,9000 (unitário) / R\$ 67.960,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: euromats Modelo/versão: capacho Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
05.881.752/0001-22 - CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 97.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERSIANAS AMBIENTE Modelo/versão: TAPETE VINIL Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIDADE MAIS Modelo/versão: CIDADE MAIS Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.709.675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 251,0000 (unitário) R\$ 100.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIGIFLEX Modelo/versão: DIGIFLEX Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
20.471.970/0001-82 - FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: 10mm Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
78.796.778/0001-46 - G DE BORBA - MARISKAP Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 169,9000 (unitário) R\$ 67.960,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Mariskap Modelo/versão: Capacho Valor proposta: R\$ 256,0000 (unitário) R\$ 102.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
04.375.274/0001-16 - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KAPAZI Modelo/versão: KAPAZI Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kapazi Modelo/versão: kapazi Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.454.470/0001-38 - LMA RIBEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 243,5400 (unitário) R\$ 97.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capacheria		
Modelo/versão: Capacho		
Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2025 às 10:00:49	05.881.752/0001-22	R\$ 250,0000
19/08/2025 às 10:13:26	16.742.763/0001-48	R\$ 262,3500
19/08/2025 às 10:14:54	31.709.675/0001-38	R\$ 251,0000
19/08/2025 às 10:15:06	43.454.470/0001-38	R\$ 246,0000
19/08/2025 às 10:16:06	29.351.402/0001-12	R\$ 225,0000
19/08/2025 às 10:16:19	05.881.752/0001-22	R\$ 243,0000
19/08/2025 às 10:17:30	16.742.763/0001-48	R\$ 230,0000
19/08/2025 às 10:19:56	78.796.778/0001-46	R\$ 169,9000
19/08/2025 às 10:20:24	43.454.470/0001-38	R\$ 243,5400

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/08/2025 às 10:15:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:20:51 do dia 19/08/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 246,0000 e R\$ 265,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/08/2025 às 10:20:52	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 243,5400, R\$ 169,9000, R\$ 225,0000, R\$ 243,0000 e R\$ 230,0000.
Sistema	19/08/2025 às 10:20:52	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 78.796.778/0001-46	19/08/2025 às 10:33:19	Sr. Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
Pelo participante 78.796.778/0001-46	19/08/2025 às 11:05:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:24 de 19/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46.
Sistema para o participante 78.796.778/0001-46	21/08/2025 às 09:01:23	Sr. Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Solicito proposta retificada com a unidade de medida do preço do item está em “unidade”, necessário se faz a remessa do item com a unidade em “M ” (metro quadrado). .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 78.796.778/0001-46	21/08/2025 às 09:29:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:29:40 de 21/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46.
Sistema	21/08/2025 às 10:35:34	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 10:45:34.
Sistema	21/08/2025 às 10:46:58	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 10:56:58.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 10:00:07	Item aberto para lances.
19/08/2025 às 10:15:51	Item com etapa aberta encerrada.
19/08/2025 às 10:15:51	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 246,0000 e R\$ 265,0000.
19/08/2025 às 10:20:52	Item com etapa fechada encerrada.
19/08/2025 às 10:20:52	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 10:33:19	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
19/08/2025 às 11:05:24	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 09:01:23	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Solicito proposta retificada com a unidade de medida do preço do item está em “unidade”, necessário se faz a remessa do item com a unidade em “M ” (metro quadrado). .
21/08/2025 às 09:29:40	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 10:35:34	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 169,9000. Motivo: Proposta aceita..
21/08/2025 às 10:46:58	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 foi habilitado.
21/08/2025 às 10:58:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PREGÃO 90025/2025

Às 14:02 horas do dia 21 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8848/2025, Pregão nº 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Ata de Registro de Preço para contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 - Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.		
Entrega de propostas:	De 04/08/2025 às 08:00 até 19/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2025 às 10:12:54	Bom dia, Srs. Licitantes! Pregoeiro Sérgio operando este pregão.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:18	Avisamos a todos, que não paramos para o almoço e que abriremos esta sessão todos os dias, normalmente as 9h, para atualizar as informações e/ou dar continuidade.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:37	O prazo ' para envio de propostas ajustadas é improrrogável.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:59	• O motivo sucinto da(s) desclassificação(ões) pode ser visualizado ao se passar o cursor pela palavra "desclassificada" e o motivo na íntegra estará disponível em nosso portal da transparência. • Eram estas as observações iniciais.
Sistema	19/08/2025 às 10:30:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/08/2025 às 10:31:09	Neste momento, iniciaremos a etapa de convocação das licitantes com os menores preços para cada item
Sistema	19/08/2025 às 13:52:46	Enviaremos para análise da unidade técnica. Retornaremos na quinta-feira as 9h.
Sistema	21/08/2025 às 08:58:20	Bom dia.
Sistema	21/08/2025 às 08:59:25	Informo que a proposta para o item 1 foi aprovada.
Sistema	21/08/2025 às 08:59:39	Já para o item 2 necessária diligência.
Sistema	21/08/2025 às 09:38:50	Voltaremos as 10h30.
Sistema	21/08/2025 às 10:34:53	Proposta aprovada para o item 2

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
19/08/2025 às 10:30:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviços de plotagem

Serviços de Plotagem

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 38.750,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48, melhor lance: R\$ 144,9000 (unitário) / R\$ 36.225,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.851.180/0001-00 - 61.851.180 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
31.709.675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 38.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 144,9000 (unitário) R\$ 36.225,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.454.470/0001-38 - LMA RIBEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 149,4900 (unitário) R\$ 37.372,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2025 às 10:13:09	16.742.763/0001-48	R\$ 153,4500
19/08/2025 às 10:13:15	31.709.675/0001-38	R\$ 154,0000
19/08/2025 às 10:14:27	43.454.470/0001-38	R\$ 151,0000
19/08/2025 às 10:20:37	43.454.470/0001-38	R\$ 149,4900
19/08/2025 às 10:26:21	16.742.763/0001-48	R\$ 144,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/08/2025 às 10:00:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/08/2025 às 10:24:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:29:53 do dia 19/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 149,4900 e R\$ 155,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/08/2025 às 10:29:54	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 144,9000.
Sistema	19/08/2025 às 10:29:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 16.742.763/0001-48	19/08/2025 às 10:32:43	Sr. Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
Pelo participante 16.742.763/0001-48	19/08/2025 às 10:35:11	Bom dia! Iremos providenciar o envio
Pelo participante 16.742.763/0001-48	19/08/2025 às 12:19:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:34 de 19/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48.
Sistema	21/08/2025 às 09:03:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 09:13:08.
Sistema	21/08/2025 às 09:15:08	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 09:25:08.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/08/2025 14:02	

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 10:32:43	Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
19/08/2025 às 12:19:34	Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 14:02:52	Fornecedor K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 16.742.763/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 144,9000.
21/08/2025 às 14:02:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2025 09:13:08
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2025 09:25:08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PREGÃO 90025/2025

Às 14:02 horas do dia 21 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8848/2025, Pregão nº 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Ata de Registro de Preço para contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 - Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.		
Entrega de propostas:	De 04/08/2025 às 08:00 até 19/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2025 às 10:12:54	Bom dia, Srs. Licitantes! Pregoeiro Sérgio operando este pregão.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:18	Avisamos a todos, que não paramos para o almoço e que abriremos esta sessão todos os dias, normalmente as 9h, para atualizar as informações e/ou dar continuidade.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:37	O prazo ' para envio de propostas ajustadas é improrrogável.
Sistema	19/08/2025 às 10:13:59	• O motivo sucinto da(s) desclassificação(ões) pode ser visualizado ao se passar o cursor pela palavra "desclassificada" e o motivo na íntegra estará disponível em nosso portal da transparência. • Eram estas as observações iniciais.
Sistema	19/08/2025 às 10:30:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/08/2025 às 10:31:09	Neste momento, iniciaremos a etapa de convocação das licitantes com os menores preços para cada item
Sistema	19/08/2025 às 13:52:46	Enviaremos para análise da unidade técnica. Retornaremos na quinta-feira as 9h.
Sistema	21/08/2025 às 08:58:20	Bom dia.
Sistema	21/08/2025 às 08:59:25	Informo que a proposta para o item 1 foi aprovada.
Sistema	21/08/2025 às 08:59:39	Já para o item 2 necessária diligência.
Sistema	21/08/2025 às 09:38:50	Voltaremos as 10h30.
Sistema	21/08/2025 às 10:34:53	Proposta aprovada para o item 2

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
19/08/2025 às 10:30:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Tapete

Tapete Material Superfície: Vinil, Material Base: Vinil, Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama, Personalizado, Largura: 120CM, Comprimento: 200CM

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 265,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 106.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - PAULO GONCALVES ARRAIS para G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, melhor lance: R\$ 169,9000 (unitário) / R\$ 67.960,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: euromats Modelo/versão: capacho Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
05.881.752/0001-22 - CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 97.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PERSIANAS AMBIENTE Modelo/versão: TAPETE VINIL Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIDADE MAIS Modelo/versão: CIDADE MAIS Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.709.675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 251,0000 (unitário) R\$ 100.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIGIFLEX Modelo/versão: DIGIFLEX Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
20.471.970/0001-82 - FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortal Modelo/versão: 10mm Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
78.796.778/0001-46 - G DE BORBA - MARISKAP Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 169,9000 (unitário) R\$ 67.960,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Mariskap Modelo/versão: Capacho Valor proposta: R\$ 256,0000 (unitário) R\$ 102.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
04.375.274/0001-16 - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KAPAZI Modelo/versão: KAPAZI Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kapazi Modelo/versão: kapazi Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.454.470/0001-38 - LMA RIBEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 243,5400 (unitário) R\$ 97.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Capacheria Modelo/versão: Capacho Valor proposta: R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 106.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/08/2025 às 10:00:49	05.881.752/0001-22	R\$ 250,0000
19/08/2025 às 10:13:26	16.742.763/0001-48	R\$ 262,3500
19/08/2025 às 10:14:54	31.709.675/0001-38	R\$ 251,0000
19/08/2025 às 10:15:06	43.454.470/0001-38	R\$ 246,0000
19/08/2025 às 10:16:06	29.351.402/0001-12	R\$ 225,0000
19/08/2025 às 10:16:19	05.881.752/0001-22	R\$ 243,0000
19/08/2025 às 10:17:30	16.742.763/0001-48	R\$ 230,0000
19/08/2025 às 10:19:56	78.796.778/0001-46	R\$ 169,9000
19/08/2025 às 10:20:24	43.454.470/0001-38	R\$ 243,5400

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 10:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/08/2025 às 10:15:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:20:51 do dia 19/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 246,0000 e R\$ 265,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/08/2025 às 10:20:52	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 243,5400, R\$ 169,9000, R\$ 225,0000, R\$ 243,0000 e R\$ 230,0000.
Sistema	19/08/2025 às 10:20:52	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 78.796.778/0001-46	19/08/2025 às 10:33:19	Sr. Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
Pelo participante 78.796.778/0001-46	19/08/2025 às 11:05:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:24 de 19/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46.
Sistema para o participante 78.796.778/0001-46	21/08/2025 às 09:01:23	Sr. Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Solicito proposta retificada com a unidade de medida do preço do item está em “unidade”, necessário se faz a remessa do item com a unidade em “M ” (metro quadrado). .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 78.796.778/0001-46	21/08/2025 às 09:29:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:29:40 de 21/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46.
Sistema	21/08/2025 às 10:35:34	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 10:45:34.
Sistema	21/08/2025 às 10:46:58	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2025 10:56:58.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 10:33:19	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Com Fundamento no item 6.22 do Edital, solicito a proposta ajustada, catálogo do item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. De preferência em arquivos zipados ou em pdf únicos, 1 para a proposta e outro para os documentos de habilitação. .
19/08/2025 às 11:05:24	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 09:01:23	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Solicito proposta retificada com a unidade de medida do preço do item está em “unidade”, necessário se faz a remessa do item com a unidade em “M ” (metro quadrado). .
21/08/2025 às 09:29:40	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 14:02:52	Fornecedor G DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 169,9000.
21/08/2025 às 14:02:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2025 10:45:34
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2025 10:56:58



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

PROPOSTA VENCEDORA - ITEM 2



L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

PROPOSTA

Curitiba 21 de Agosto de 2025

Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa G. DE BORBA - MARISKAP - CNPJ 78.796.778/0001-46, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, dados Bancários: Banco Bradesco, ag. 3286-7, C/C: 49170-5, neste ato representada por Guilherme de Borba, abaixo assinada, propõe a **925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, fornecer o(s) material(is) abaixo especificados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item nº	Especificação	Fabricante	Unidade	Qnt	Preço unit.	Preço total
2	Tapete em vinil personalizado com marca símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia da marcas ímbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo II deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).	Marca Própria/ Mariskap	M2	400	R\$ 169,90	R\$ 67.960,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

GARANTIA: 6 meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco, ag. 3286-7, C/C: 49170-5



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

PROPOSTA VENCEDORA - ITEM 1



Colonial Ambientes

KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
AV 01 Nº 103- BEQUIMÃO - SÃO LUIS-MA
CNPJ: 16.742.763/0001-48
IE: 12.391.117-6
FONE: (98) 8835-4674
EMAIL: colonialambientes@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS RECOMPOSTA

À

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT-16ª REGIÃO (MA)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025
Processo Administrativo nº 8848/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual **e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.**

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. S.ª proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
SEDE: Avenida 01 nº 103, Bequimão – São Luís – MA – CEP: 65.062-190
CNPJ: 16.742.763/0001-48
TELEFONE:(98) 98835-4674 / 99604-2535
ENDEREÇO ELETRÔNICO: colonialambientes@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

GRUPO 01						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	24902	M²	250	R\$ 144,90	R\$ 36.225,00
VALOR TOTAL GERAL (Trinta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais)						R\$ 36.225,00

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

4. PRAZO DE GARANTIA: A garantia na prestação dos serviços de confecção e instalação de Adesivos Plotados, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 90 (noventa) dias contados da



Colonial Ambientes

KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

AV 01 Nº 103- BEQUIMÃO - SÃO LUIS-MA

CNPJ: 16.742.763/0001-48

IE: 12.391.117-6

FONE: (98) 8835-4674

EMAIL: colonialambientes@hotmail.com

data da entrega do serviço;

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco nº e instituição: 103 - Caixa Econômica Federal

Agência: 3273

Conta Corrente: 686-4

Praça de pagamento: São Luís – MA

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Karolina Matos Lavra

RG: 030015632005-8

CPF: 018.743.973-76

Endereço: Rua Rio Branco, 76 Vila Luizão - São Luís - MA CEP 65068-615

Cargo: Titular - Administrador

Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Obs: Estamos de acordo com todas as exigências do Edital.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2025.

K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

KAROLINA MATOS LAVRA

Titular/Administrador

RG nº 030015632005-8

CPF: 018.743.973-76



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 13702025



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 20 de Agosto de 2025 às 10:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-13702025, **Código de Validação:** 45E0F21D5F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 13702025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 45E0F21D5F

À Comissão Permanente de Licitação,

Cumprimentando-os cordialmente e em atenção ao DESPACHO-CPL-6752025, esta Coordenadoria de Serviços Gerais passa a expor.

Quanto à análise restrita à qualificação técnica da proposta da KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, não foi identificado nenhum óbice que impedisse o regular tramite do processo, uma vez que a Licitante classificada apresenta todos os documentos exigidos no Termo de Referência.

Ademais, no que diz respeito à Proposta da MARISKAP CARTUCHOS E TAPETES PERSONALIZADOS, identificou-se uma incongruência, posto que, na proposta, a unidade de medida do preço do item está em “unidade”, enquanto no Termo de Referência está em “M²” (metro quadrado). Desse modo, deve-se solicitar que o licitante altere a proposta, com a retificação da unidade de medida, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente em 20/08/2025 às 10:26 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6752025



(*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **19 de Agosto de 2025 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-6752025, **Código de validação:** 478AA12494.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6752025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 478AA12494

Interessado: Coordenação de Serviços Gerais

Pregão 90025/2025 – Adesivos e Tapetes

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, para análise por este conceituado setor, na maior brevidade possível, das propostas das licitantes abaixo relacionadas:

ITEM	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R\$)
1	KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.742.763/0001-48	36.225,00
2	MARISKAP CARTUCHOS E TAPETES PERSONALIZADOS	78.796.778/0001-46	67.960,00

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 19/08/2025 às 14:40 h (*)

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

PROPOSTA ITEM 01 - KMM LAVRA



Colonial Ambientes

KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
AV 01 Nº 103- BEQUIMÃO - SÃO LUIS-MA
CNPJ: 16.742.763/0001-48
IE: 12.391.117-6
FONE: (98) 8835-4674
EMAIL: colonialambientes@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS RECOMPOSTA

À

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT-16ª REGIÃO (MA)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025
Processo Administrativo nº 8848/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual **e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.**

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. S.ª proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
SEDE: Avenida 01 nº 103, Bequimão – São Luís – MA – CEP: 65.062-190
CNPJ: 16.742.763/0001-48
TELEFONE:(98) 98835-4674 / 99604-2535
ENDEREÇO ELETRÔNICO: colonialambientes@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

GRUPO 01						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	24902	M²	250	R\$ 144,90	R\$ 36.225,00
VALOR TOTAL GERAL (Trinta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais)						R\$ 36.225,00

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

4. PRAZO DE GARANTIA: A garantia na prestação dos serviços de confecção e instalação de Adesivos Plotados, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 90 (noventa) dias contados da



Colonial Ambientes

KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

AV 01 Nº 103- BEQUIMÃO - SÃO LUIS-MA

CNPJ: 16.742.763/0001-48

IE: 12.391.117-6

FONE: (98) 8835-4674

EMAIL: colonialambientes@hotmail.com

data da entrega do serviço;

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco nº e instituição: 103 - Caixa Econômica Federal

Agência: 3273

Conta Corrente: 686-4

Praça de pagamento: São Luís – MA

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Karolina Matos Lavra

RG: 030015632005-8

CPF: 018.743.973-76

Endereço: Rua Rio Branco, 76 Vila Luizão - São Luís - MA CEP 65068-615

Cargo: Titular - Administrador

Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Obs: Estamos de acordo com todas as exigências do Edital.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2025.

K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

KAROLINA MATOS LAVRA

Titular/Administrador

RG nº 030015632005-8

CPF: 018.743.973-76



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

PROPOSTA - ITEM 02 MARISKAP



L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

PROPOSTA

Curitiba 19 de Agosto de 2025

Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa G. DE BORBA - MARISKAP - CNPJ 78.796.778/0001-46, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, dados Bancários: Banco Bradesco, ag. 3286-7, C/C: 49170-5, neste ato representada por Guilherme de Borba, abaixo assinada, propõe a **925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, fornecer o(s) material(is) abaixo especificados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item nº	Especificação	Fabricante	Unidade	Qnt	Preço unit.	Preço total
2	Tapete em vinil personalizado com marca símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome "Procuradoria Geral de Justiça" e "Promotorias de Justiça"). A tipologia da marcasímbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo II deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).	Marca Própria/ Mariskap	Unid.	400	R\$ 169,90	R\$ 67.960,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

GARANTIA: 6 meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco, ag. 3286-7, C/C: 49170-5



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

HABILITAÇÃO MARISKAP - ITEM 02

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2

LUIZ PAULO DE BORBA, brasileiro, natural de Passo do Sobrado, Rio Grande do Sul, nascido em 01/09/1950, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 060.497.299-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 913.252, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em data de 19/01/1972, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº. 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80320-050 e,

GUILHERME DE BORBA, brasileiro, nascido em 27/04/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.619.110-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 23/03/2019, CPF: 044.063.449-00, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80320-050.

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “ **L.P. DE BORBA & CIA LTDA.** ”, com sede na Av. Republica Argentina nº. 1530 – Vila Izabel - Curitiba, Paraná, CEP nº 80620-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.006.6485,2, por despacho em sessão de 11/07/1985, último arquivamento sob o protocolo nº. 244973164 e registro nº 41312682583, em 15/07/2024, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46. Ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SÓCIO: O sócio **LUIZ PAULO DE BORBA**, que possuía na sociedade 50.000 (Cincoenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Reais) , retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **GUILHERME DE BORBA**, a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e bens móveis, pelo sócio remanescente e distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
GUILHERME DE BORBA	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

**L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a Denominação Social de **G DE BORBA - MARISKAP**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**G DE BORBA - MARISKAP
C.N.P.J. DO MF. Nº. 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2**

GUILHERME DE BORBA, brasileiro, nascido em 27/04/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.619.110-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 23/03/2019, CPF: 044.063.449-00, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80320-050.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial de **G DE BORBA - MARISKAP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste, da seguinte forma: R\$ 100.000 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Av. Republica Argentina nº. 1530 – Vila Izabel - CEP nº 80620-010 - Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividade econômicas:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2

CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

PARÁGRAFO ÚNICO – OBJETO SOCIAL:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2

e tendo como **PORTE EMPRESARIAL**, “ME” (Microempresa).

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O

Empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão regidas no contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 22 de Julho de 2024.

LUIZ PAULO DE BORBA

GUILHERME DE BORBA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DE BORBA - MARISKAP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04406344900	GUILHERME DE BORBA
06049729972	LUIZ PAULO DE BORBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2024 09:56 SOB N° 41109190215.
PROTOCOLO: 245299556 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410455582. CNPJ DA SEDE: 78796778000146.
NIRE: 41109190215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2024.
G DE BORBA - MARISKAP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2

LUIZ PAULO DE BORBA, brasileiro, natural de Passo do Sobrado, Rio Grande do Sul, nascido em 01/09/1950, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 060.497.299-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 913.252, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em data de 19/01/1972, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº. 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80320-050 e,

GUILHERME DE BORBA, brasileiro, nascido em 27/04/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.619.110-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 23/03/2019, CPF: 044.063.449-00, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80210-260.

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “ **L.P. DE BORBA & CIA LTDA.** ”, com sede na Av. Republica Argentina nº. 1530 – Vila Izabel - Curitiba, Paraná, CEP nº 80620-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.006.6485,2, por despacho em sessão de 11/07/1985, último arquivamento sob o protocolo nº. 235112186, em 20/07/2023, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46.

Ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SÓCIO: O sócio **GUILHERME DE BORBA**, que possuía na sociedade 50.000 (Cincoenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Reais) , retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **LUIZ PAULO DE BORBA**, a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e bens móveis, pelo sócio remanescente e distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ PAULO DE BORBA	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2

CLÁUSULA TERCEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a Denominação Social de **L P DE BORBA - MARISKAP**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L P DE BORBA - MARISKAP
C.N.P.J. DO MF. Nº. 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2

LUIZ PAULO DE BORBA, brasileiro, natural de Passo do Sobrado, Rio Grande do Sul, nascido em 01/09/1950, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 060.497.299-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 913.252, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em data de 19/01/1972, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº. 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80320-050.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial de **L P DE BORBA - MARISKAP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste, da seguinte forma: R\$ 100.000 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Av. Republica Argentina nº. 1530 – Vila Izabel - CEP nº 80620-010 - Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividade econômicas:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2

CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

PARÁGRAFO ÚNICO – OBJETO SOCIAL:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2

e tendo como **PORTE EMPRESARIAL**, “ME” (Microempresa).

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O

Empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - O comprador **LUIZ PAULO DE BORBA**, que neste ato assume a referida empresa, tem pleno conhecimento da situação Ativa e Passiva, da empresa, inclusive das contas a vencer de mercadorias adquiridas e das situações das contas bancárias.

CLÁUSULA SETIMA: As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão regidas no contrato social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 12 de Março de 2024.

LUIZ PAULO DE BORBA

GUILHERME DE BORBA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L P DE BORBA - MARISKAP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04406344900	GUILHERME DE BORBA
06049729972	LUIZ PAULO DE BORBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2024 12:25 SOB N° 41109174651.
PROTOCOLO: 241759129 DE 13/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405176484. CNPJ DA SEDE: 78796778000146.
NIRE: 41109174651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2024.
L P DE BORBA - MARISKAP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.796.778/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1985	
NOME EMPRESARIAL G DE BORBA - MARISKAP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1530	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MARISKAP.COM.BR		TELEFONE (41) 3082-5627/ (41) 9119-5626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 23:22:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.252.597

CNPJ: 78.796.778/0001-46

Nome: G DE BORBA - MARISKAP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:44 do dia 16/06/2025.

Código de autenticidade da certidão: 36BA9C46D3084CB64B09CD38FD3A9135C4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G DE BORBA - MARISKAP
CNPJ: 78.796.778/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:15 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **1796.58D3.4A9D.B88F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.796.778/0001-46
Razão Social: G DE BORBA MARISKAP
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 1530 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80620-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408320525521237

Informação obtida em 14/08/2025 09:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

ATESTADO Nº 5138327 - DP-AA

SEI/TJPR Nº 0039907-08.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5138327

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 07/2020

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba - Paraná - CEP: 80.620-010, é contratada do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Ata de Registro de Preços nº 50/2019 de acordo com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2019, protocolo SEI nº 0023299-66.2019.8.16.6000, conforme Homologação nº 4399946, que tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes com e sem personalização (capachos em vibra de vinil).

Declaro que o gestor do contrato, Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, através da Ata de Registro de Preços nº 50/2019 (4420534), atenderam as especificações técnicas deste tribunal. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau:
Quantidade solicitada: 55, Pedido de fornecimento 888/2019
Data do pedido: 27/09/2019, Prazo de entrega: 06/11/2019, Data da entrega: 04/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 2º grau:
Quantidade solicitada: 25, Pedido de fornecimento 889/2019
Data do pedido: 27/09/2019, Prazo de entrega: 06/11/2019, Data da entrega: 04/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau:
Quantidade solicitada: 20, Pedido de fornecimento 975/2019
Data do pedido: 16/10/2019, Prazo de entrega: 22/11/2019, Data da entrega: 20/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 2,60m x 0,80m, 1º grau:
Quantidade solicitada: 15, Pedido de fornecimento 976/2019

Data do pedido: 16/10/2019, Prazo de entrega: 22/11/2019, Data da entrega: 20/11/2019;

- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau:
Quantidade solicitada: 45, Pedido de fornecimento 1100/2019
Data do pedido: 04/11/2019 , Prazo de entrega: 07/01/2020, Data da entrega: 12/12/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 2º grau:
Quantidade solicitada: 20, Pedido de fornecimento 1102/2019
Data do pedido: 04/11/2019 , Prazo de entrega: 07/01/2020, Data da entrega: 12/12/2019.

TAPETE TIPO: CAPACHO DE VINIL PERSONALIZADO (120 cm X 80 cm)

- Tapete personalizado tipo “capacho”;
- Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;
- Espessura 14mm;
- Gramatura: 5.600g/m²;
- Composição: 100% PVC. Inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;
- Com bordas rebaixadas;
- Cor: cinza escuro predominante, com bordas de 6cm, na cor cinza claro;
- Impressão: arte - letras “TJPR” centralizada, fonte: Arial Black, na cor cinza claro;
- Medidas do tapete 120 cm x 80 cm (0,96 m²);
- Dimensão da arte TJPR (altura x comprimento): 100 cm x 40 cm;
- Embalados com plástico resistente e indicação da medida no verso, gravada em fita adesiva.
- Desenvolvimento da arte gráfica para personalização do capacho.
- Sem emendas.
- MODELO DA ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME APÊNDICE 2

TAPETE TIPO: CAPACHO DE VINIL PERSONALIZADO (260 cm X 80 cm)

- Tapete personalizado tipo “capacho”;
- Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;
- Espessura 14mm;
- Gramatura: 5.600g/m²;
- Composição: 100% PVC. Inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;
- Com bordas rebaixadas;
- Cor: cinza escuro predominante, com bordas de 6cm na cor cinza claro;
- Impressão: arte - letras “TJPR” centralizada, fonte: Arial Black na cor cinza claro;
- Medidas do tapete 260 cm x 80 cm (2,08 m²);
- Dimensão da arte TJPR (altura x comprimento): 240 cm x 40 cm;
- Embalados com plástico resistente e indicação da medida no verso, gravada em fita adesiva.
- Desenvolvimento da arte gráfica para personalização do capacho.
- Sem emendas.
- MODELO DA ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME APÊNDICE 2

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e

responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência da Ata de Registro de Preços nº 50/2019 do Pregão Eletrônico nº 31/2019.

Eventuais ocorrências supervenientes à sua emissão poderão ser consultadas no link Portal GMS (Gestão de Materiais e Serviços SEAP/DEAM): <http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultarSancao.do?action=iniciarProcesso>.

Os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão poderão ser verificados no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, <http://www.tjpr.jus.br>, na Guia Licitações, Atestados de Capacidade Técnica ou ainda através do e-mail diretoria-dp@tjpr.jus.br ou pelo telefone (41) 3250-6500.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO, Diretor de Departamento**, em 06/05/2020, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5138327** e o código CRC **BFB4EA3D**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CP

DIVISAO DE COMPRAS - CP - DICOM-CP

Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio
- PR - Brasil

Telefone: (43)3133-3700 - www.utfpr.edu.br



Atestado Capacidade Técnica nº 3/2021 - DICOM-CP

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2021.

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **L. P. de Borba & Cia Ltda** - CNPJ 78.796.778/0001-46, estabelecida na Av.: Rep. Argentina, 1530 - Sala 01, Vila Izabel, CEP - 80.620-010 - Curitiba - PR, forneceu a este órgão através do Pregão Eletrônico - SRP 11/2020, processo administrativo número 23064.018131/2020-56, os itens abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho na execução da referida ata de registro de preços.

Material	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade
Confecção, de tapetes, tipo capacho, personalizado, em vinil vulcanizados, espessura 10mm, para alto tráfego, laváveis, antichamas e antiderrapantes, com a inscrição UTFPR e logotipo nas cores preto e amarelo, fundo cinza com borda em preto, conforme layout.	2020NE800172	NF-e 1053	65,76 m ²

Atestamos ainda, que os materiais entregues estavam inteiramente de acordo com a proposta, não havendo nada que desabone quanto ao atendimento e qualidade dos produtos.

Douglas Henrique Garrido Sanches
Diretor de Planejamento e Administração
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DOUGLAS HENRIQUE GARRIDO SANCHES, DIRETOR(A)**, em (at) 25/01/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1854119** e o código CRC (and the CRC code) **E315EC89**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA**, sediada na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Bairro Vila Izabel, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.620-010, inscrita no **CNPJ 78.796.778/0001-46**, cumpriu com as obrigações assumidas, no: Pregão Eletrônico nº 45/2021 – Solicitação de Fornecimento 1059/2021, Nota de Empenho 1436/2021 – Nota fiscal nº 1301 emitida em 20/03/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
11	Tapete Sanitizante 0,40 x 0,60	UN	1.000

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição, renovando protestos de consideração.

Lages (SC), 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Rodrigo Koerich

Gestor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO

Rua Coronel Buchelle, 121 – Bairro Centro – Tijucas SC – CEP: 88.200-000
Telefone (48) 3263.8129 – E-mail: sme@tijucas.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2020

Processo Administrativo: **161/2020**
Contrato: **120/2020**
Data da Solicitação: **25/11/2020**
Sequencial do Contrato: **4765**

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba – Paraná - CEP: 80.620-010, é contratada da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS** do **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do Processo Administrativo: **161/2020**, Contrato: **120/2020**, especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020, protocolo tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO.

Declaro que o gestor do contrato, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, através da Ata de Registro de, atenderam as especificações técnicas desta Prefeitura. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

→ TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO 70X50 – 409 unidades

Tijucas-SC

Andreza de Andrade
14/01/2021

Andreza de Andrade
Departamento de Compras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Almoxarifado Central

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário

58.429-900 – Campina Grande – PB

Fone/Fax: (83) 2101.1070 / 1604

E-mail: almoxarifado.cg@ufcg.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - MS

EMPENHO: 2020NE800925

Processo nº 23096.033934/2020-63

Processo Administrativo: 109/2020

Contrato: 2020180/2020

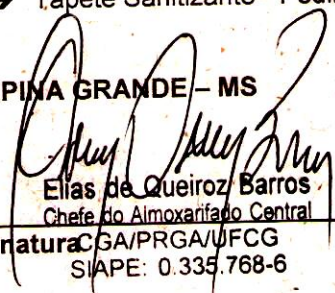
Data da Solicitação: 18/09/2020

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba – Paraná - CEP: 80.620-010, é contratada da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - MS**, por meio do Processo Administrativo: **23096.033934/2020-63**, especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 47/2020, protocolo tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes TAPETE SANITIZANTE - PEDILUVIO - 60X40 CM.

Declaro que o gestor do contrato, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, através da Ata de Registro de, atenderam as especificações técnicas desta Prefeitura. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

→ Tapete Sanitizante - Pediluvio - 60x40 cm – 940 unidade

CAMPINA GRANDE – MS


Elias de Queiroz Barros
Chefe do Almoxarifado Central

Assinatura CGA/PRGA/UFCG
SIAPE: 0.335.768-6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L. P BORBA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.796.778/0001-46**, estabelecido na av. República Argentina, 1530, sala 1, Curitiba/PR, prestou serviço a **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, estabelecida na Rua dos Funcionários, 1559, Cabral, Curitiba/PR detém qualificação técnica para tapetes de vinil.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou 11,7 metros quadrados sob o empenho 20000300 em abril de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 07 de Maio de 2020.



JOSMAEL RODNEY AMIN
Chefe do GAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Prefeitura Universitária

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7161
prefeitura@ufabc.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2021

Santo André, 25 de Janeiro de 2021.

Atestamos, para os devidos fins que a empresa a **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **78.796.778/0001-46**, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba - Paraná - CEP: 80.620-010, forneceu à UFABC – Fundação Universidade Federal do ABC, os produtos, conforme dados abaixo:

Processo nº 23006.004082/2020-69

Pregão nº 53/2020

Empenhos: 2020NE800493

Produtos:

80 TAPETES TIPO CAPACHO COM MEDIDAS DE 1,20 X 0,80 M

Declaramos ainda que a **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, forneceu os referidos produtos dentro do prazo estipulado, cumprindo todas as exigências técnicas e de qualidade previstas no contrato, não havendo até o momento presente nenhum fato que a desabone em relação aos serviços prestados e à sua capacidade técnica.

Simone Aparecida Pellizon
Prefeita Universitária
Portaria nº 30 de 31 de janeiro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DE BORBA - MARISKAP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.796.778/0001-46

Certidão nº: 46848137/2025

Expedição: 13/08/2025, às 15:13:38

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DE BORBA - MARISKAP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.796.778/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

G DE BORBA - MARISKAP

CNPJ.78.796.778/0001-46

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 20/06/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de junho de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3FC675E9 ***

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G DE BORBA MARISKAP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.796.778/0001-46

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.866.639,21	R\$ 2.712.482,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.866.639,21	R\$ 2.712.482,79
DISPONIVEL		R\$ 1.866.639,21	R\$ 2.712.482,79
CAIXA		R\$ 1.866.639,21	R\$ 2.712.482,79
CAIXA		R\$ 1.866.639,21	R\$ 2.712.482,79
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 7.242,75	R\$ 7.242,75
MOVEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI		R\$ 1.479,57	R\$ 1.479,57
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 5.763,18	R\$ 5.763,18
(-) (-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (7.242,75)	R\$ (7.242,75)
(-) (-)DEPREC MOVEIS UTENS ADMINIS		R\$ (1.479,57)	R\$ (1.479,57)
(-) (-)DEPREC EQUIP DE INFORMATICA		R\$ (5.763,18)	R\$ (5.763,18)
PASSIVO		R\$ 1.866.639,21	R\$ 2.712.482,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.528,77	R\$ 21.336,03
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 16.528,77	R\$ 21.336,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.864,48	R\$ 11.877,40
SIMPLES NACIONAL DAS RECOLHER		R\$ 3.864,48	R\$ 11.877,40
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 12.664,29	R\$ 9.458,63
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 12.664,29	R\$ 9.458,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.850.110,44	R\$ 2.691.146,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 1.750.110,44	R\$ 2.591.146,76
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.750.110,44	R\$ 2.591.146,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.152.143,51	R\$ 1.750.110,44
RESULTADO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 762.966,93	R\$ 1.051.036,32
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (165.000,00)	R\$ (210.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.8C.2E.B5.83.33.91.0B.65.8C.4E.23.01.F5.2F.C9.32.FC.D0.DA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	G DE BORBA MARISKAP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	78.796.778/0001-46
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
SALDO INICIAL LUCROS ACUMULADOS		1.750.110,44	
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.051.036,32	
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO		(-)210.000,00	
SALDO FINAL LUCROS ACUMULADOS		2.591.146,76	
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.8C.2E.B5.83.33.91.0B.65.8C.4E.23.01.F5.2F.C9.32.FC.D0.DA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: G DE BORBA MARISKAP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.796.778/0001-46

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 762.966,93	R\$ 1.051.036,32
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (252.088,11)	R\$ (227.004,14)
(-) CUSTOS		R\$ (219.702,02)	R\$ (203.265,49)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA		R\$ (219.702,02)	R\$ (203.265,49)
(-) CUSTO DE AQUISICAO MERCADORIAS		R\$ (219.702,02)	R\$ (203.265,49)
(-) MERC P/REVENDA CONTA COMPRA		R\$ (213.271,21)	R\$ (203.265,49)
DIFAL ENTRADAS 4%		R\$ (6.430,81)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (32.386,09)	R\$ (23.738,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.386,09)	R\$ (23.738,65)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (16.237,49)	R\$ (6.145,16)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (16.237,49)	R\$ (6.145,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.877,74)	R\$ (15.919,44)
ORDENADOS		R\$ 56,21	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO PARA O FGTS		R\$ (82,29)	R\$ 0,00
13 SALARIO		R\$ (121,00)	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (684,00)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (14.046,66)	R\$ (14.412,48)
(-) DESPESAS COM LICITACOES		R\$ 0,00	R\$ (1.506,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.270,86)	R\$ (1.674,05)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.270,86)	R\$ (1.674,05)
RECEITAS		R\$ 1.015.055,04	R\$ 1.278.040,46
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		R\$ 1.015.055,04	R\$ 1.278.040,46
RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS		R\$ 1.015.055,04	R\$ 1.278.040,46
RECEITA COMERCIAL BRUTA		R\$ 1.107.271,93	R\$ 1.428.483,48
VENDAS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.107.271,93	R\$ 1.428.483,48
(-) DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS		R\$ (92.216,89)	R\$ (150.443,02)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (29.787,94)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (92.216,89)	R\$ (120.655,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.8C.2E.B5.83.33.91.0B.65.8C.4E.23.01.F5.2F.C9.32.FC.D0.DA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41200664852	CNPJ 78.796.778/0001-46	
NOME EMPRESARIAL G DE BORBA MARISKAP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.8C.2E.B5.83.33.91.0B.65.8C.4E.23.01.F5.2F.C9.32.FC.D0.DA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA - PJ	78796778000146	G DE BORBA MARISKAP: 78796778000146	7014422538462976501	15/08/2024 a 15/08/2025	Sim
CONTADOR	24139653949	JAIME PASQUAL: 24139653949	5234233728468811091	26/07/2024 a 26/07/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	24139653949	JAIME PASQUAL: 24139653949	5234233728468811091	26/07/2024 a 26/07/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

8E.8C.2E.B5.83.33.91.0B.65.8C.4E.
23.01.F5.2F.C9.32.FC.D0.DA-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/06/2025 às 15:03:08 29.31.CE.3A.4C.E8.F1.1A 4C.38.35.72.A1.23.8F.93
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **78.796.778/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G DE BORBA - MARISKAP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME GUILHERME DE BORBA		1ª HABILITAÇÃO 02/08/2002	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 27/04/1984, CURITIBA, PR		
	4a DATA EMISSÃO 06/09/2022	4b VALIDADE 06/09/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 66191109 SESP PR		
	4d CPF 044.063.449-00	5 Nº REGISTRO 02452473401	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO LUIZ PAULO DE BORBA		
	MARILDA DE FATIMA BORBA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		06/09/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49134429106

PR922093797

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024524734<010<<<<<<<<<<
8404279M3209066BRA<<<<<<<<<<0
GUILHERME<<DE<BORBA<<<<<<<<<<

Exigência	Observação	Comparecer ao órgão	Data
	Emissão do Alvará de Licença de Localização pendende da apresentação dos Laudos de Vistoria obrigatórios. • Emissão do Alvará de Licença de Localização pendende pelos motivo(s) abaixo: • Necessária apresentação do(s) Laudo(s) de Vistoria obrigatório(s).		
Outros	CORPO DE BOMBEIROS Os Laudos deverão ser solicitados neste protocolo, inclusive o Corpo de Bombeiros. Caso já possua o Certificado com os dados atualizados poderá anexar aqui. CLIQUE AQUI PARA ANEXAR O CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS		13-04-2024 13:20:34

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G DE BORBA - MARISKAP			Protocolo: PRC2502433240			
NIRE : 41109190215 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)						
NIRE (Sede) 41109190215	CNPJ 78.796.778/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/07/1985	Início de Atividade 11/07/1985			
Endereço Completo Rua REPUBLICA ARGENTINA, Nº 1530, VILA IZABEL-Curitiba/PR- CEP80620-010						
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO						
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)			
Último Arquivamento <table><tr><td>Data 24/07/2024</td><td>Número 20245299556</td><td>Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr></table>			Data 24/07/2024	Número 20245299556	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 24/07/2024	Número 20245299556	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela <table><tr><td>1- NIRE: 41902108691 Endereço Completo (, Nº , , , , CEP:xx.xxx-xxx)</td><td>CNPJ: 78.796.778/0004-99</td></tr></table>				1- NIRE: 41902108691 Endereço Completo (, Nº , , , , CEP:xx.xxx-xxx)	CNPJ: 78.796.778/0004-99	
1- NIRE: 41902108691 Endereço Completo (, Nº , , , , CEP:xx.xxx-xxx)	CNPJ: 78.796.778/0004-99					
Nome do Empresário: GUILHERME DE BORBA <table><tr><td>Identidade: 66191109 Estado civil: CASADO(A)</td><td>CPF: 044.063.449-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO</td></tr></table>				Identidade: 66191109 Estado civil: CASADO(A)	CPF: 044.063.449-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 66191109 Estado civil: CASADO(A)	CPF: 044.063.449-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, às 09:43:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JPAGNIEE**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
28/01/2025 - 10 57 28**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	10162029-80	Inscrição CNPJ 78.796.778/0001-46
Nome Empresarial	L. P. de Borba & Cia Ltda	
Endereço	Av Republica Argentina, 1530. Vila Izabel 80620-010 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3082-5626	
E-mail	CONTATO@MARISKAP.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos	
	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca	
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho	
	4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente	
	4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos	
	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente	
	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/1985	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2012	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 33968/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PORTAO, certifica que a empresa:

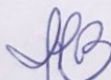
Razão Social : L P DE BORBA & CIA LTDA
Nome Fantasia : MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS
Endereço : AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA
Complemento : SALA 01
Município : CURITIBA
Telefone : (41) 30825627
Ponto de Ref. :
CNPJ : 78.796.778/0001-46

Bairro : AGUA VERDE
Cep : 80620010
Fax :

Número: 1530

Está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Resolução Nº 0002/2018, Art 2º Inciso III, Art 7º Inciso I e ANEXOS I e II, para exercer a(s) atividade(s) CNAE(s):

G.4755-5/02.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.4789-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
G.4759-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4744-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE


Anderson Paulo Bauer
ASS - CRO 2642
Matrícula PMC 52246

ANDERSON PAULO BAUER
TÉCNICO VISA

Curitiba, 16 de Dezembro de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



CNPJ: 78.796.778/0001-46

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, que: DECLARA:

declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Curitiba 21 de Agosto 2024



Declaração ausência de nepotismo

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, que: DECLARA:

em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 7.203/2010, e no inciso IV do artigo 5º da Portaria ME nº 1.144, de 03/02/2021, DECLARO não possuir relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da Contratante que importe na prática de nepotismo. Entende-se por agente público a pessoa natural que exerce cargo em comissão ou função de confiança na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal ou suas Unidades Jurisdicionadas, localizadas em todos os Estados. DECLARO estar ciente das cominações legais (penais) as quais estou sujeito caso as informações prestadas nesta declaração não sejam verdadeiras.

Curitiba 21 de Agosto 2024



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, que: DECLARA:

declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Curitiba 21 de Agosto 2024



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, que: DECLARA:

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que: a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de Prefeitura Municipal de Volta Redonda antes da abertura oficial das propostas e; f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba 21 de Agosto 2024



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, que: DECLARA:

tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, e. - Que é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato decorrente da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. - Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital do Pregão e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. - Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba 21 de Agosto 2024



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Ordinária n.º 2.036, de 23 de junho de 2021, notadamente no inciso IV, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma. bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu des enquadramento desta situação..

Curitiba 21 de Agosto 2024



CNPJ: 78.796.778/0001-46

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, DECLARA, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão.

Curitiba 21 de Agosto 2024



DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado pelo ORGÃO LICITANTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba 21 de Agosto 2024



CNPJ: 78.796.778/0001-46

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba 21 de Agosto 2024



DECLARAÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, que: DECLARA:

para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Curitiba 21 de Agosto 2024



**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU
DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, DECLARA, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PROCESSO LICITATÓRIO,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4) Declaramos para os devidos fins que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5) Declaramos para os devidos fins que a proposta foi elaborada de forma independente.

6) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Luiz Paulo de Borba, socio, RG: 913.252-0, CPF: 060.497.299-72, sócio, responsável pela assinatura do instrumento contratual.

7) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como, em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: contato@mariskap.com.br, Telefone: (41) 30825627.

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Curitiba 21 de Agosto 2024



DECLARAÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Pelo presente instrumento, a Empresa G DE BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30825627, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, através de seu representante legal infra-assinado neste ato representada por Guilherme de Borba, socio, RG: 6.619.110-9, CPF: 044.063.449-00, que: DECLARA:

para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1o da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Curitiba 07 de julho 2025



Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br



Capachos e Tapetes
Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

Clientes Mariskap

Confira alguns tapetes feitos pela Mariskap



Mariskap

Capachos e Tapetes Personalizados

Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br

Mariskap

Capachos e Tapetes Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

CATÁLOGO

CAPACHO VINÍLICO:

Marcas: MARISKAP.



Mariskap
Capachos e Tapetes Personalizados

Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br

Mariskap
Capachos e Tapetes
Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

Tabela de Cores – Capachos



Branco



Cinza Claro



Grafite



Preto



Vinho



Laranja



Vermelho Ferrari



Vermelho Escuro



Roxo



Azul Claro



Azul Royal



Azul Marinho



Rosa



Verde Bandeira



Verde Musgo



Marrom



Amarelo Vivo



Amarelo Ouro



Bege claro



Bege Escuro



Mariskap
Capachos e Tapetes Personalizados

Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626
E-mail: mariskap@mariskap.com.br



Mariskap
Capachos e Tapetes Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

Tabela de Cores:





L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

FICHA TÉCNICA TAPETES (CAPACHOS EM FIBRA DE VINIL)

CAPACHO VINÍLICO:

Tamanho: Diversos.

Cor: Diversas. Personalização:

Com personalização (desenvolvimento da arte gráfica) e Sem personalização.

Tipo de tapete: Capacho e/ou Passadeira.

Capacho de PVC Fundido Composição: PVC Espessura: 12 mm.

Medidas: Rolo de 1,20m de largura X 12m de comprimento.

CARACTERÍSTICAS:

Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante; anti-chamas, antiderrapante com proteção uv.

Todos os produtos com um ano de garantia.

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Composição: 100% PVC (75,5 % de Cloreto de Polivinila (PVC); 4,7 % de plastificante; 19,8 % Outros e aditivos) inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego.

FIBRAS:

Fibras de PVC fundidas em uma base de PVC Especificações: Retém resíduos de poeira, grande variedade de cores, é lavável, limpeza extremamente fácil, resistente e antiderrapante.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Pode ser aplicado na entrada de condomínios comerciais e residenciais, escolas, hospitais, buffets, restaurantes ou qualquer tipo de estabelecimento onde haja grande fluxo de pessoas.



L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

Tapete Antiderrapante Grid Perfurado Vazado

Grid Perfurado Vazado

5mm de espessura

Resistente

4 Cores Disponíveis (Preto, Bege, Cinza e Azul royal)

Multiuso (Fácil de cortar e adaptar no local de instalação)

Não necessita Cola

CARACTERÍSTICAS

Material: PVC emborrachado

Espessura: 5mm

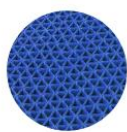
Antichamas

Resistente para alto tráfego de pessoas

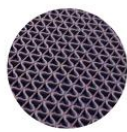
Antiderrapante

APLICAÇÃO (Ambiente interno e externo)

Banheiro Comércio; Residência Elevador Condomínio; Hotel; Empresa; Sala Comercial; Loja; Escritório; Recepção; Apartamento; Provadores; Consultório; Lavabo; Piscina; Máquinas Frigorífico; Churrasqueira; PetShop; Ofurô; Box; Academia; Sauna; Cozinha; Restaurante; Varanda; Chuveiro; Lava Car; Deck; Jardim Mercado; Mercadoria; Lavanderia; Vestiário;



Azul Royal



Grafite



Preto



Bege Escuro



FICHA TÉCNICA TAPETES

CAPACHO TAPETE SECANTE :

Tamanho: Diversos.

Cor: Diversas.

Sem personalização.

Tipo de tapete: Capacho e/ou Passadeira, em polipropileno e poliéster, base de borracha antiderrapante, borda de borracha tipo rampa de aproximadamente 3cm de largura.

Espessura entre 5 e 11mm

CARACTERÍSTICAS:

Poliéster, base de borracha antiderrapante, borda de borracha tipo rampa de aproximadamente 3cm de largura

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Pode ser aplicado na entrada de condomínios comerciais e residenciais, escolas, hospitais, buffets, restaurantes ou qualquer tipo de estabelecimento onde haja grande fluxo de pessoas.

Tabela de Cores:



FICHA TÉCNICA TAPETE SANITIZANTE E HIGIENIZADOR



Marca:

Mariskap.

Tamanho: 58 x 38cm

Cor: Preto, cinza ou grafite

Tipo de tapete:

Tapete Sanitizante e Higienizador de caçados, tipo Pedilúvio, com borda vedante tipo canaleta para contenção de líquidos.

CARACTERÍSTICAS:

Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido, antiderrapante;

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Composição: 100%, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Pode ser aplicado na entrada de condomínios comerciais e escolas.

PRINCIPAIS CLIENTES:

Prefeituras e Municípios de Santa Catarina (Contrato CINCATARINA 2023 e 2024)

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4095
SÉRIE: 1



L P DE BORBA E CIA LTDA
AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE
CEP: 80620-010 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626
contato@mariskap.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 4095
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4124 0578 7967 7800 0146 5500 1000 0040 9516 1356 4803

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240150818630

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1016202980

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
78.796.778/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO

CNPJ / CPF
10.784.782/0005-84

DATA EMISSÃO
22/05/2024 16:15:06

Endereço
ROD ROD BR 364 KM 329, S/N

Bairro / Distrito
SAO VICENTE

CEP
78106-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
22/05/2024

Município
CUIABA

FONE / FAX
FONE: (65) 3341-2100

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÃO CONTRIBUINTE

HORA ENTRADA / SAÍDA
16:15:06

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS			VALOR DO ICMS			BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.			VALOR DO ICMS SUBST.			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 5.249,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 5.249,50			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

Frete por Conta
9-SEM FRETE

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade
4

Espécie
PACOTE

Marca
PACOTE

Numeração

Peso Bruto
52,0000

Peso Líquido
52,0000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
711	TAPETE PERSONALIZADO	57050000	0/103	6102	UN	5	274,0000	1.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	TAPETE PERSONALIZADO	57050000	0/103	6102	UN	8	136,0000	1.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	TAPETE PERSONALIZADO	57050000	0/103	6102	UN	7	222,0000	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	TAPETE PERSONALIZADO	57050000	0/103	6102	UN	15	82,5000	1.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONSTAR O NUMERO ORDEM COMPRA 2024 NE 99 (SOMOS OPTANTE PELO SIMPLESNACIONAL) BANCO BRADESCOAGENCIA 3286/7 C/C 49170/5 FRETE REMETENTETRANSPORTADO BRASPRESS URGENTES LTDA CNPJ 48.740.351/0003-27 RUA JOAOBETTEGA,3802 (FRETE REMETENTE PESO 52 K 4 VOLUME) ENDEREÇO DE ENTREGA Trib aprox R\$796,35 Fed, R\$997,40 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3687
SÉRIE: 1



L P DE BORBA E CIA LTDA
AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE
CEP: 80620-010 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626
contato@mariskap.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 3687
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4124 0378 7967 7800 0146 5500 1000 0036 8714 7861 3308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1016202980

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240068250659

CNPJ
78.796.778/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ / CPF
46.523.270/0001-88

DATA EMISSÃO
06/03/2024 09:07:22

ENDEREÇO
AV NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277

BAIRRO / DISTRITO
SOCORRO

CEP
08780-900

DATA ENTRADA / SAÍDA
06/03/2024

MUNICÍPIO
MOGI DAS CRUZES

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÃO CONTRIBUINTE

HORA ENTRADA / SAÍDA
09:07:22

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.457,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.457,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
20

ESPÉCIE
PACOTE

MARCA
PACOTE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
220,0000

PESO LIQUIDO
220,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
76	TAPETE	57050000	0/103	6102	UN	300	78,1900	23.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONSTAR NUMERO EMPENHO 208/2024DADOS BANCARIOSBANCO BRADESCOAGENCIA3286/7 C/C 49170/5 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALFRETE REMETENTE: TRANSPORTADORA ALFA TRANSPORTE OURO NEGRO(frete remetente peso 220 Kg 20volume) LOCAL DE ENTREGA; RUA PROFESSOR FLAVIANO DE MELLO,435 (ATE AS 15:00 HRS CENTRO Trib aprox R\$3558,43 Fed, R\$4456,83 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4133
SÉRIE: 1

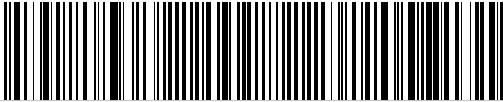


L P DE BORBA E CIA LTDA
AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE
CEP: 80620-010 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626
contato@mariskap.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 4133
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4124 0678 7967 7800 0146 5500 1000 0041 3315 6279 5346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240176133770

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1016202980

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
78.796.778/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ / CPF
76.208.487/0001-64

DATA EMISSÃO
14/06/2024 13:22:29

ENDEREÇO
RUA GETÚLIO VARGAS, 739, CENTRO, 739

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85950-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
14/06/2024

MUNICÍPIO
PALOTINA

FONE / FAX
FONE: (44) 3649-7800

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA
13:22:29

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
PACOTE

MARCA
PACOTE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,0000

PESO LIQUIDO
1,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
330	TAPETE 1.20X0.60	57050000	0/103	5102	UN	4	120,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONSTAR NUMERO EMPENHO8378/2024DADOS BANCARIOSBANCO BRADESCOAGENCIA3286/7 C/C 49170/5 FRETE
REMETENTE.Horario de entrega: 08h00 as 11h00 - 14h00 as 17h00Local de Entrega: Secretaria Municipal de SaudeEndereco de entrega: Rua Getulio Vargas, 739, Centro Trib aprox R\$72,82 Fed, R\$91,20 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4103
SÉRIE: 1



L P DE BORBA E CIA LTDA
AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE
CEP: 80620-010 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626
contato@mariskap.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 4103
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4124 0578 7967 7800 0146 5500 1000 0041 0312 3657 8483

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240153233564

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1016202980

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
78.796.778/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ITAPOA

CNPJ / CPF
81.140.303/0001-01

DATA EMISSÃO
24/05/2024 13:40:51

ENDEREÇO
AV PEROLA DO ATLANTICO, 673

BAIRRO / DISTRITO
ITAPEMA DO NORTE

CEP
89249-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
24/05/2024

MUNICÍPIO
ITAPOA

FONE / FAX
FONE: (47) 3443-8800

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÃO CONTRIBUINTE

HORA ENTRADA / SAÍDA
13:40:51

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 1.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
PACOTE

MARCA
PACOTE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,0000

PESO LIQUIDO
1,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
376	TAPETE SANITIZANTE 0.40X0.60	57050000	0/103	6102	UN	30	34,0000	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONSTAR NUMERO EMPENHO 123178/2024 DADOS BANCARIOSBANCO BRADESCOAGENCIA3286/7 C/C 49170/5 FRETE
REMETENTE: TRANSPORTADORA ALFA TRANSPORTE EIRELEBR 116 KM 115 CNPJ 82.110.818/0002-02(frete remetente peso
1 Kg1 volume) Trib aprox R\$154,73 Fed, R\$193,80 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4120
SÉRIE: 1



L P DE BORBA E CIA LTDA
AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE
CEP: 80620-010 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626
contato@mariskap.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 4120
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4124 0678 7967 7800 0146 5500 1000 0041 2013 1564 9140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1016202980

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240168568256

CNPJ
78.796.778/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ / CPF
76.282.680/0001-45

DATA EMISSÃO
07/06/2024 17:52:50

ENDEREÇO
R SANTA EFIGENIA, 680

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86990-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
07/06/2024

MUNICÍPIO
MARIALVA

FONE / FAX

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA
17:52:50

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 6.239,70	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 6.239,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE PACOTE	MARCA PACOTE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 40,0000	PESO LIQUIDO 40,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
831	CAPACHO METRO QUADRADO	57050000	0/103	5102	M2	30	207,9900	6.239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONSTAR NUMERO EMPENHO 1233/2024DADOS BANCARIOSBANCO BRADESCOAGENCIA3286/7 C/C 49170/5 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALFRETE REMETENTE: TRANSPORTADORA ALFA TRANSPORTE EIRELEBR 116 KM 115 CNPJ 82.110.818/0002-02(frete remetente peso40 Kg5volume) Trib aprox R\$946,56 Fed, R\$1185,54 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

HABILITAÇÃO KM LAVRA - ITEM 01

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 38082023

Código de validação: 165A63B335

Número da guia: 23057301001484963.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatorze (14) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **16.742.763/0001-48**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/04/2023 17:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS

INSCRIÇÃO: 16.742.763/0001-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/04/2023, às 13:46:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 67WRZZ7LGH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.742.763/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESARIO
INDIVIDUAL
“K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME”**

KAROLINA MATOS LAVRA, brasileira, solteira, natural de São Luis – MA, empresaria, nascida em 03/06/1991, portadora do CPF nº 018.743.973-76, RG nº 030015632005-8 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 76, Vila Luizão, São Luis – MA, CEP: 65.068-615. Na condição de única sócia da Empresa **“K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME”** com sede e domicílio na Avenida Um, nº 103, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21101884599 em 22/08/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.763/0001-48, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas:

Cláusula 1ª: O objeto social da Empresa será:

47.59-8-01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (forros, divisórias, esquadria metálicas, películas de poliéster para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pisos em borrachas e paviflex);
47.43-1-00 - comércio varejista de vidros (planos e de segurança);
43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
18.13-0-01 - impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - impressão de material para outros usos;
47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). totalmente integralizado em moeda corrente do País.

A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **“K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME”** com sede e domicílio na **Avenida Um, nº 103, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-190.**

Cláusula 2ª: O Capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social é:

47.59-8-01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (forros, divisórias, esquadria metálicas, películas de poliéster para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pisos em borrachas e paviflex);
47.43-1-00 - comércio varejista de vidros (planos e de segurança);

43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
18.13-0-01 - impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - impressão de material para outros usos;
47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em **19/07/2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da empresa cabe a Sra. **KAROLINA MATOS LAVRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 6ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusulas 7ª: Declaro, sob as penas da Lei, que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: A Administradora **KAROLINA MATOS LAVRA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 9ª: A EMPRESA INDIVIDUAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

Cláusula 10ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro de **São Luis/Ma** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª: E por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis - Ma, 11 de dezembro de 2019.

KAROLINA MATOS LAVRA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01874397376	KAROLINA MATOS LAVRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020 10:14 SOB Nº 20191287822.
PROTOCOLO: 191287822 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000317390. NIRE: 21101884599.
K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME

KAROLINA MATOS LAVRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

0300156320058 SESP MA

CPF

018.743.973-76

DATA NASCIMENTO

03/06/1991

FILIAÇÃO

JULIO CESAR PEREIRA LAVRA

SEBASTIANA GARCES MATOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05151213663

VALIDADE

30/11/2031

1ª HABILITAÇÃO

28/02/2011

OBSERVAÇÕES

Karolina Matos Lavra

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

01/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58565845141
MA043642462

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Colonial Ambientes

KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
AV 01 Nº 103- BEQUIMÃO - SÃO LUIS-MA
CNPJ: 16.742.763/0001-48
IE: 12.391.117-6
FONE: (98) 8835-4674
EMAIL: colonialambientes@hotmail.com

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT-16ª REGIÃO (MA)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025
Processo Administrativo nº 8848/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº16.742.763/0001-48, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2025.

K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
KAROLINA MATOS LAVRA
Titular/Administrador
RG nº 030015632005-8
CPF: 018.743.973-76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.742.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLONIAL AMBIENTES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.062-190	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COLONIALAMBIENTES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8835-4674/ (98) 9604-2535
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **09:01:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 16.742.763/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:17 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **4F62.5234.E2FF.7484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.742.763/0001-48
Razão Social: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME
Endereço: AV UM 103 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080500141978081670

Informação obtida em 15/08/2025 09:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 16.742.763/0001-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/08/2025, às 09:18:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8TZXLZRPTF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.742.763/0001-48

Certidão nº: 47278728/2025

Expedição: 15/08/2025, às 09:12:17

Validade: 11/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.742.763/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98166009 **CNPJ:** 16742763000148
NOME EMPRESARIAL: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS - ME
NOME FANTASIA: COLONIAL AMBIENTES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 05/12/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21101884599
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 123911176
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 22/08/2012
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 0604090046600000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 103
ENDEREÇO: AV UM **CEP:** 65062190
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BEQUIMAO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 103
ENDEREÇO: AV UM **CEP:** 65062190
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BEQUIMAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(098) 32441347
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com
	jmj.contabilidade@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E		
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS		
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO		
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E		SIM
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	01874397376	KAROLINA MATOS LAVRA	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01874397376	KAROLINA MATOS LAVRA	EMPRESARIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE:	0

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/02/2023

CPF/CNPJ: 16742763000148
Nome/Razão: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS - ME
Contribuinte
null
Servidor

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.742.763/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.391117-6**Razão Social:** K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE UM**Número:** 103 **Complemento:****Bairro:** BEQUIMAO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65062190 **DDD:** **Telefone:** 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 11/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1813001),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/08/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 138933/25

Data da

07/07/2025 10:00:16

Inscrição Estadual: 123911176

CPF/CNPJ: 16742763000148

Razão Social: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE UM, 103 CEP: 65062190 - BEQUIMAO

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912463000763	18/03/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/08/2025 09:04:22



CERTIFICADO

1020250092136896



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010811572025

Validade: 20/08/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.742.763/0001-48	Inscrição Municipal: 98166009
Razão Social: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475980100 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA UM	
Número: 103	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65062190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de abril de 2025** às **11:24**, sob o código de autenticidade nº **DF984C34CFF2D7557F62A064A6C8DC94**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057337/25

Data da

18/06/2025 10:50:22

Inscrição Estadual: 123911176

CPF/CNPJ: 16742763000148

Razão Social: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE UM, 103 CEP: 65062190 - BEQUIMAO

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/08/2025 09:05:06



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/08/2025

Nº da certidão: 12502822769

Data de validade: 15/10/2025

Código de Validação: f854258bd4

NOME: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME

CNPJ: 16.742.763/0001-48

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12509777970 em 16/06/2025, protocolo 250763036. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME
Número de Registro:	21101884599
CNPJ:	16742763000148
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01874397376	KAROLINA MATOS LAVRA	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404645170 em 04/04/2024, protocolo 240433670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME
Número de Registro:	21101884599
CNPJ:	16742763000148
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01874397376	KAROLINA MATOS LAVRA	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME, estabelecida no(a) AVENIDA UM, nº 103, bairro BEQUIMÃO, CEP 65062-190, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.742.763/0001-48 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21101884599 por despacho de 22/08/2012.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresária
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>ALEX GOMES SILVA	0001	001	266511587	1.982,19	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>ALEX GOMES SILVA	0001	001	266511587		158,86
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>ALEX GOMES SILVA	0001	001	266511587		1.823,33
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CR VD CART	0001	001	266511588	403,60	
02/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CR VD CART	0001	001	266511588		403,60
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a SAQUE LOT	0001	001	266511589	324,00	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a SAQUE LOT	0001	001	266511589		324,00
02/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	266511590	218,53	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	266511590		218,53
02/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	266511591	66,85	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	266511591		66,85
02/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	266511592	1.760,98	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	266511592		1.760,98
02/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. SALDO ANTERIOR	0001	001	266511593	1.148,48	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. SALDO ANTERIOR	0001	001	266511593		1.148,48
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Valor ref. a pagamento de férias	0001	001	266511594	1.823,33	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref. a pagamento de férias	0001	001	266511594		1.823,33
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Acerto entre contas	0001	001	266511595	1.194,25	
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Acerto entre contas	0001	001	266511595		1.194,25
Totais do dia 02:						8.922,21	8.922,21
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TEV	0001	001	1	59.000,00	
03/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TEV	0001	001	1		59.000,00
03/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	139,90	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		139,90
03/01/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	419,19	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		419,19
03/01/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	419,19	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		419,19
03/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	4.279,15	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		4.279,15
03/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	6	5.937,08	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	6		5.937,08
Totais do dia 03:						70.194,51	70.194,51
04/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra000000551MACLA METALURGICA LTDA	0001	001	1	2.580,00	
04/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra000000551MACLA METALURGICA LTDA	0001	001	1		2.580,00
04/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	95,00	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		95,00
04/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	70,00	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		70,00
Totais do dia 04:						2.745,00	2.745,00
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TEV	0001	001	1	10.700,00	
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TEV	0001	001	1		10.700,00
05/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	2	1.960,21	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	2		1.960,21
05/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	3	1.748,02	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	3		1.748,02
05/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	4	1.651,98	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	4		1.651,98
05/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	5	337,14	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	5		337,14
05/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	6	1.050,01	
05/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	6	601,97	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	6		1.651,98
05/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a ENVIO TEV	0001	001	7	1.093,26	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	7		1.093,26
05/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	1.510,21	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		1.510,21
05/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	1.237,34	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		1.237,34
05/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.471,47	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.471,47
05/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	250,00	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		250,00
05/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a ENVIO TEV	0001	001	12	1.550,00	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	12		1.550,00
Totais do dia 05:						25.161,61	25.161,61
06/01/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000063675POLYMETAL & MINERAL COML. INDL. LTDA.	0001	001	2	1.798,20	
06/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000063675POLYMETAL & MINERAL COML. INDL. LTDA.	0001	001	2		1.798,20
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV LIMITE	0001	001	3	12.000,00	
06/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV LIMITE	0001	001	3		12.000,00
06/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	4	5,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	4		5,00
06/01/2023	3.01.01.07.03.0013 - Fretes	Referente a PAG BOLETO	0001	001	5	258,06	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	5		258,06
06/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	6	305,52	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	6		305,52
06/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 12/2022	0001	001	7	685,04	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.FGTS ref. 12/2022	0001	001	7		685,04
06/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	8	753,38	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	8		753,38
06/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO TED	0001	001	9	5.056,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TED	0001	001	9		5.056,00
06/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	114,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		114,00
06/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.798,20	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		1.798,20
06/01/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	12	831,74	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	12		831,74
Totais do dia 06:						23.605,14	23.605,14
09/01/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000413NETPIX - COMERCIO, CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA	0001	001	2	505,60	
09/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000413NETPIX - COMERCIO, CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA	0001	001	2		505,60
09/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	6.261,80	
09/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		6.261,80
09/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	1.839,34	
09/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	1.360,66	
09/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		3.200,00
09/01/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	5	3.009,13	
09/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	5		3.009,13
Totais do dia 09:						12.976,53	12.976,53
10/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	1	600,00	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	1		600,00
10/01/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	400,00	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		400,00
10/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	2.800,00	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		2.800,00
10/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	290,00	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		290,00
10/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagament ode fatura cartão de crédito	0001	001	5	3.182,44	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagament ode fatura cartão de crédito	0001	001	5		3.182,44
Totais do dia 10:						7.272,44	7.272,44
11/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000001202KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2	6.027,32	
11/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000001202KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2		6.027,32
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	3	3.365,53	
11/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	3		3.365,53
11/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4	32,00	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4		32,00
11/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	5	43,00	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	5		43,00
11/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	6	190,34	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	6		190,34
11/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	95,00	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		95,00
11/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	2.370,00	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		2.370,00
11/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	100,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		100,00
11/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	480,00	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		480,00
11/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	61,50	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		61,50
11/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	8,89	
11/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		8,89
Totais do dia 11:						12.773,58	12.773,58
12/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a GIRO FACIL	0001	001	1	64.490,00	
12/01/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a GIRO FACIL	0001	001	1		64.490,00
12/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	99,90	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		99,90
12/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	4.876,49	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		4.876,49
12/01/2023	3.01.01.07.03.0013 - Fretes	Referente a PAG BOLETO Termaco	0001	001	4	145,23	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO Termaco	0001	001	4		145,23
12/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	5	1.311,90	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	5		1.311,90
12/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	6	99,90	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	6		99,90
12/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	60.000,00	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		60.000,00
12/01/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Referente a ENVIO TEV	0001	001	8	4.490,00	
12/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	8		4.490,00
Totais do dia 12:						135.513,42	135.513,42
13/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	3.900,00	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		3.900,00
Totais do dia 13:						3.900,00	3.900,00

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/01/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000187KFC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0001	001	2	375,00	
16/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000187KFC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0001	001	2		375,00
16/01/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a DB CEST PJ	0001	001	3	99,00	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DB CEST PJ	0001	001	3		99,00
Totais do dia 16:						474,00	474,00
17/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	17.293,31	
17/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		17.293,31
17/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	2	4.318,02	
17/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	2		4.318,02
17/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	3	19,89	
17/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	3		19,89
17/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	3.500,00	
17/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		3.500,00
Totais do dia 17:						25.131,22	25.131,22
18/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	2.087,20	
18/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		2.087,20
18/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	2	2.112,00	
18/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	2		2.112,00
18/01/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo	Referente a CP PREPAGO	0001	001	3	30,00	
18/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP PREPAGO	0001	001	3		30,00
Totais do dia 18:						4.229,20	4.229,20
20/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	1	4.626,82	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	1		4.626,82
20/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	578,36	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		578,36
20/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	4.120,97	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		4.120,97
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Referente a PG ORG GOV Simples 12/2022	0001	001	4	28,32	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PG ORG GOV Simples 12/2022	0001	001	4		28,32
20/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 12/2022	0001	001	5	560,87	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg. guia INSS ref a 12/2022	0001	001	5		560,87
20/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	678,68	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		678,68
20/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	1.807,90	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		1.807,90
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	8	5.237,51	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	8		5.237,51
Totais do dia 20:						17.639,43	17.639,43
22/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001203	0001	001	2	25.179,36	
22/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001203	0001	001	2		25.179,36
Totais do dia 22:						25.179,36	25.179,36
23/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000007959DIVIFORRO - DRYWALL & GESSO ACARTONADO EIRELI-EPP	0001	001	2	890,00	
23/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000007959DIVIFORRO - DRYWALL & GESSO ACARTONADO EIRELI-EPP	0001	001	2		890,00
23/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	578,36	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		578,36
23/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	952,20	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		952,20
23/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	135,80	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		135,80
Totais do dia 23:						2.556,36	2.556,36
24/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	21.906,64	

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		21.906,64
24/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CR VD CART	0001	001	2	713,14	
24/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CR VD CART	0001	001	2		713,14
Totais do dia 24:						22.619,78	22.619,78
25/01/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Referente a pagamento de taxa Falencia	0001	001	1	60,11	
25/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de taxa Falencia	0001	001	1		60,11
Totais do dia 25:						60,11	60,11
27/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000077694DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	5.370,96	
27/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000077694DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		5.370,96
27/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	1.719,28	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		1.719,28
27/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	983,93	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		983,93
Totais do dia 27:						8.074,17	8.074,17
30/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000007995DIVIFORRO - DRYWALL & GESSO ACARTONADO EIRELI-EPP	0001	001	2	1.127,08	
30/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000007995DIVIFORRO - DRYWALL & GESSO ACARTONADO EIRELI-EPP	0001	001	2		1.127,08
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	3	2.552,39	
30/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	3		2.552,39
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	4	2.039,14	
30/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	4		2.039,14
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	5	2.015,19	
30/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	5		2.015,19
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CRED TEV	0001	001	6	17.000,00	
30/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TEV	0001	001	6		17.000,00
30/01/2023	3.01.01.07.03.0004 - Agua e Esgoto						
		Referente a PAG AGUA	0001	001	7	104,36	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG AGUA	0001	001	7		104,36
30/01/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	8	1.584,78	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	8		1.584,78
30/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	9	100,22	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	9		100,22
30/01/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	10	200,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	10		200,00
30/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	11	300,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	11		300,00
30/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	100,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		100,00
					Totais do dia 30:	27.123,16	27.123,16
31/01/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento 01/2023	0001	001	266511585	4.688,93	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento 01/2023	0001	001	266511585		342,78
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento 01/2023	0001	001	266511585		4.026,03
31/01/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Folha de Pagamento 01/2023	0001	001	266511585		270,57
31/01/2023	3.01.01.07.01.0059 - Falta						
		Folha de Pagamento 01/2023	0001	001	266511585		49,55
31/01/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266511586	2.000,00	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266511586		220,00
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266511586		1.780,00
31/01/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000103833KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	266511588	15.615,50	
31/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000103833KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	266511588		15.615,50
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	266511589	7.000,00	
31/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	266511589		7.000,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	0001	001	266511590	515,36	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	0001	001	266511590		515,36
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 01/2023	0001	001	266511591	5.210,50	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 01/2023	0001	001	266511591		5.210,50
Totais do dia 31:						35.030,29	35.030,29
Totais do mês de Janeiro:						471.181,52	471.181,52
02/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	130,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		130,00
02/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	180,00	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		180,00
02/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 551A - MACLA METALURGICA	0001	001	3	860,00	
02/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 551A - MACLA METALURGICA	0001	001	3		860,00
Totais do dia 02:						1.170,00	1.170,00
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	4.400,00	
03/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		4.400,00
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	4.184,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		4.184,00
03/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.620,67	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.620,67
03/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	1.209,72	
03/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	440,96	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		1.650,68
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	1.300,70	

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		1.300,70
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	1.737,67	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		1.737,67
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	1.586,64	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		1.586,64
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	1.870,67	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		1.870,67
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	1.559,64	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		1.559,64
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.478,62	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.478,62
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	119,27	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		119,27
03/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO TEV	0001	001	12	1.195,64	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	12		1.195,64
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	1.000,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		1.000,00
03/02/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	250,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		250,00
Totais do dia 03:						23.954,20	23.954,20
06/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	4.800,00	
06/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		4.800,00
06/02/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	2	838,09	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	2		838,09
Totais do dia 06:						5.638,09	5.638,09
07/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	1	515,36	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	1		515,36
07/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	2	475,72	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	2		475,72
07/02/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	3	723,62	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	3		723,62
07/02/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Referente a PG ORG GOV Licenciamento 2023 - DUSTER	0001	001	4	85,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PG ORG GOV Licenciamento 2023 - DUSTER	0001	001	4		85,00
07/02/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	5	85,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	5		85,00
07/02/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	6	85,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	6		85,00
07/02/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Referente a ENVIO PIX IPVA 2023	0001	001	7	1.560,23	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX IPVA 2023	0001	001	7		1.560,23
					Totais do dia 07:	3.529,93	3.529,93
08/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CRED TEV	0001	001	1	4.000,00	
08/02/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a CRED TEV	0001	001	1		4.000,00
08/02/2023	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo CEF					
		Referente a PREST EMP	0001	001	2	3.033,67	
08/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PREST EMP	0001	001	2		3.033,67
					Totais do dia 08:	7.033,67	7.033,67
09/02/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	260,84	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		260,84
09/02/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO 76482/B	0001	001	2	6.261,81	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO 76482/B	0001	001	2		6.261,81
09/02/2023	3.01.01.07.03.0013	- Fretes					
		Pg.frete ref. TRANSDellog 54438	0001	001	3	316,54	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Pg.frete ref. TRANSDellog 54438	0001	001	3		316,54
09/02/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	60,00	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		60,00
09/02/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5	1.198,05	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	5		1.198,05
09/02/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0001	001	6	400,00	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0001	001	6		400,00
09/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	7	600,00	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	7		600,00
09/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	36,00	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		36,00
09/02/2023	3.01.01.07.02.0028 - Software	Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 01/2023	0001	001	9	60,00	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 01/2023	0001	001	9		60,00
09/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	38,99	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		38,99
09/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	3.027,55	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		3.027,55
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia entre contas	0001	001	12	1.420,00	
09/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Transferencia entre contas	0001	001	12	1.780,00	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Transferencia entre contas	0001	001	12		3.200,00
Totais do dia 09:						15.459,78	15.459,78
10/02/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000191KFC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0001	001	2	375,00	
10/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000191KFC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0001	001	2		375,00
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	3	24.000,00	
10/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	3		24.000,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	2.400,00	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		2.400,00
Totais do dia 10:						26.775,00	26.775,00
13/02/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Página 16 de 134

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000105870KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2	1.735,06	
13/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000105870KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2		1.735,06
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TED		0001	001	3	1.647,82	
13/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TED		0001	001	3		1.647,82
13/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	4	11,50	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	4		11,50
13/02/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
	Referente a PREST CDC		0001	001	5	3.581,28	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PREST CDC		0001	001	5		3.581,28
13/02/2023	3.01.01.07.03.0013 - Fretes						
	Pg.frete ref. TRANSDellog 54490		0001	001	6	528,00	
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.frete ref. TRANSDellog 54490		0001	001	6		528,00
Totais do dia 13:						7.503,66	7.503,66
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TEV		0001	001	1	6.000,00	
14/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TEV		0001	001	1		6.000,00
14/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a CP ELECTRO		0001	001	2	103,51	
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CP ELECTRO		0001	001	2		103,51
14/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a CP ELECTRO		0001	001	3	67,90	
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CP ELECTRO		0001	001	3		67,90
Totais do dia 14:						6.171,41	6.171,41
15/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	1	99,90	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	1		99,90
15/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	2	99,90	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	2		99,90
15/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a PAG BOLETO 95309-02		0001	001	3	4.987,74	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PAG BOLETO 95309-02		0001	001	3		4.987,74
15/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	4	5.056,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		5.056,00
15/02/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a DB CEST PJ	0001	001	5	105,00	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DB CEST PJ	0001	001	5		105,00
Totais do dia 15:						10.348,54	10.348,54
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	5.000,00	
16/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 16:						5.000,00	5.000,00
17/02/2023	3.01.01.07.03.0013 - Fretes	Pg.frete ref. TRANSDelLOG 54647	0001	001	1	261,29	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.frete ref. TRANSDelLOG 54647	0001	001	1		261,29
17/02/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0001	001	2	200,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0001	001	2		200,00
17/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	300,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		300,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	140,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		140,00
17/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 01/2023	0001	001	5	542,18	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg. guia INSS ref a 01/2023	0001	001	5		542,18
17/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	4.425,83	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		4.425,83
17/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	497,58	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		497,58
17/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	8	5.210,50	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	8		5.210,50
Totais do dia 17:						11.577,38	11.577,38
22/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	49,20	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		49,20
22/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	49,20	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		49,20

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	199,20	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		199,20
22/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	41,00	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		41,00
22/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	49,20	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		49,20
22/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	41,00	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		41,00
22/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	49,20	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		49,20
22/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO TEV	0001	001	8	149,20	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	8		149,20
Totais do dia 22:						627,20	627,20
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	10.000,00	
23/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		10.000,00
23/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	280,00	
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		280,00
23/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.160,00	
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.160,00
23/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 76887-B	0001	001	4	952,21	
23/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 76887-B	0001	001	4		952,21
23/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a pagamento de CARTÃO DE CRÉDITO	0001	001	5	1.435,76	
23/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de CARTÃO DE CRÉDITO	0001	001	5		1.435,76
Totais do dia 23:						13.827,97	13.827,97
24/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	70,00	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		70,00
Totais do dia 24:						70,00	70,00

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 3459/3	0001	001	1	983,93	
26/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 3459/3	0001	001	1		983,93
Totais do dia 26:						983,93	983,93
27/02/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo						
		Referente a CP PREPAGO	0001	001	1	30,00	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP PREPAGO	0001	001	1		30,00
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	1.719,28	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		1.719,28
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 77694/A	0001	001	3	2.685,48	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 77694/A	0001	001	3		2.685,48
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 000103833-01	0001	001	4	5.205,17	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 000103833-01	0001	001	4		5.205,17
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	230,00	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		230,00
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	93,60	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		93,60
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	85,20	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		85,20
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	93,60	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		93,60
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	100,00	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		100,00
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	85,20	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		85,20
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	93,40	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		93,40
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	93,60	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		93,60

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	293,40	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		293,40
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	100,00	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		100,00
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO TEV	0001	001	15	93,60	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	15		93,60
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	3.027,55	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		3.027,55
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX S. GARCES MATOS	0001	001	17	817,38	
27/02/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Referente a ENVIO PIX S. GARCES MATOS	0001	001	17	782,96	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX S. GARCES MATOS	0001	001	17		1.600,34
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	18	50,98	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	18		50,98
27/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	19	408,69	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	19		408,69
27/02/2023	3.01.01.07.01.0060 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Referente a ENVIO PIX QT WIN COMERCIO LTDA	0001	001	20	2.150,00	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX QT WIN COMERCIO LTDA	0001	001	20		2.150,00
Totais do dia 27:						18.239,09	18.239,09
28/02/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 02/2023	0001	001	266518827	6.126,02	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 02/2023	0001	001	266518827		457,04
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 02/2023	0001	001	266518827		5.312,18
28/02/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 02/2023	0001	001	266518827		356,80
28/02/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266518828	2.000,00	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266518828		220,00
28/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266518828		1.780,00
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	266518829	25.179,36	
28/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	266518829		25.179,36
28/02/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a ENVIO PIX Wesllan Pinto	0001	001	266518830	3.000,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX Wesllan Pinto	0001	001	266518830		3.000,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0060 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Referente a ENVIO PIX HLR GUTERRES LOCADORA	0001	001	266518831	130,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX HLR GUTERRES LOCADORA	0001	001	266518831		130,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 02/2023	0001	001	266518832	475,72	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 02/2023	0001	001	266518832		475,72
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 02/2023	0001	001	266518834	515,62	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 02/2023	0001	001	266518834		515,62
					Totais do dia 28:	37.426,72	37.426,72
					Totais do mês de Fevereiro:	195.336,57	195.336,57
01/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	87,45	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		87,45
01/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	96,68	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		96,68
					Totais do dia 01:	184,13	184,13
02/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	59,90	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		59,90
					Totais do dia 02:	59,90	59,90
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	6.000,00	
03/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		6.000,00
					Totais do dia 03:	6.000,00	6.000,00
06/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	1	475,72	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	1		475,72
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	2	475,72	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	2		475,72

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	322,76	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		322,76
06/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 551B - MACLA METALURGICA	0001	001	4	860,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.duplicata no. 551B - MACLA METALURGICA	0001	001	4		860,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	1.000,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		1.000,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	220,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		220,00
06/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO TEV	0001	001	7	1.059,84	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	7		1.059,84
06/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	1.544,87	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		1.544,87
06/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	1.486,64	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		1.486,64
06/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.220,83	
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	224,04	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.444,87
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	865,68	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		865,68
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	1.486,64	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		1.486,64
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	1.582,68	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		1.582,68
06/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	1.780,00	
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	14,87	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		1.794,87
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	1.000,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		1.000,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	1.402,82	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		1.402,82
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	17	250,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	17		250,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	18	1.180,50	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	18		1.180,50
06/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	19	64,75	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	19		64,75
06/03/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	20	843,65	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	20		843,65
Totais do dia 06:						19.362,01	19.362,01
08/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	1.530,00	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		1.530,00
08/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	2.120,55	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		2.120,55
08/03/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	3	3.053,77	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	3		3.053,77
Totais do dia 08:						6.704,32	6.704,32
09/03/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000003852EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	3.935,72	
09/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000003852EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		3.935,72
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	3	7.000,00	
09/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	3		7.000,00
09/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	41,85	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		41,85
Totais do dia 09:						10.977,57	10.977,57
10/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000078570DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	491,26	
10/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000078570DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		491,26
10/03/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref. 02/2023	0001	001	3	400,00	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 02/2023	0001	001	3		400,00
Totais do dia 10:						891,26	891,26
13/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	3.000,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		3.000,00
13/03/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST CDC	0001	001	2	3.581,28	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST CDC	0001	001	2		3.581,28
13/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 105870-01 KAPAZI	0001	001	3	578,35	
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 105870-01 KAPAZI	0001	001	3		578,35
13/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Ajustes realizados	0001	001	4	148.000,00	
13/03/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	Ajustes realizados	0001	001	4		148.000,00
Totais do dia 13:						155.159,63	155.159,63
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	1	4.800,00	
14/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	1		4.800,00
Totais do dia 14:						4.800,00	4.800,00
15/03/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a DB CEST PJ	0001	001	1	105,00	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DB CEST PJ	0001	001	1		105,00
15/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 95309-03	0001	001	2	4.987,75	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 95309-03	0001	001	2		4.987,75
Totais do dia 15:						5.092,75	5.092,75
16/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	99,90	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		99,90

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 16:						99,90	99,90
17/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000157164ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	4	529,80	
17/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000157164ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	4		529,80
17/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000157164ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	5	162,53	
17/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000157164ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	5		162,53
17/03/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000157164ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	6	156,20	
17/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000157164ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	6		156,20
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	7	6.000,00	
17/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	7		6.000,00
Totais do dia 17:						6.848,53	6.848,53
20/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra000001264MACLA METALURGICA LTDA	0001	001	2	2.580,00	
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra000001264MACLA METALURGICA LTDA	0001	001	2		2.580,00
20/03/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000112465KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	3	4.842,50	
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000112465KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	3		4.842,50
20/03/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo	Referente a CP PREPAGO	0001	001	4	30,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP PREPAGO	0001	001	4		30,00
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	211,60	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		211,60
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	92,40	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		92,40
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	92,40	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		92,40
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	92,40	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		92,40
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	92,40	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		92,40
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	75,60	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		75,60
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	92,40	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		92,40
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	92,40	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		92,40
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	100,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		100,00
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	100,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		100,00
20/03/2023	3.01.01.07.02.0026 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO TEV	0001	001	15	92,40	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	15		92,40
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	75,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		75,00
20/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 02/2023	0001	001	17	497,58	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg. guia INSS ref a 02/2023	0001	001	17		497,58
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	18	497,58	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	18		497,58
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	19	515,62	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.simples ref. 02/2023	0001	001	19		515,62
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	20	3.469,29	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	20		3.469,29
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ajustes realizados	0001	001	21	38.000,00	
20/03/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	Ajustes realizados	0001	001	21		38.000,00
Totais do dia 20:						51.641,57	51.641,57
22/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	2	1.088,64	
22/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	2		1.088,64
22/03/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000113431KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	3	17.350,57	
22/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000113431KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	3		17.350,57
22/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	4	843,56	
22/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	4		843,56
22/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	5	8.071,68	
22/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	5		8.071,68
22/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	6	5.591,42	
22/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	6		5.591,42
22/03/2023	3.01.01.07.03.0015 - Manut e Reparos de Instalações	Referente a ENVIO TEV	0001	001	7	10.000,00	
22/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	7		10.000,00
22/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	700,00	
22/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		700,00
Totais do dia 22:						43.645,87	43.645,87
23/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	200,00	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		200,00
23/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	1.480,00	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		1.480,00
					Totais do dia 23:	1.680,00	1.680,00
24/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	1	1.332,35	
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	1		1.332,35
24/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 1017429001CTE	0001	001	2	145,23	
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 1017429001CTE	0001	001	2		145,23
					Totais do dia 24:	1.477,58	1.477,58
27/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	3.271,20	
27/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		3.271,20
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	1.719,28	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		1.719,28
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 3459/4	0001	001	3	983,93	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 3459/4	0001	001	3		983,93
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 103833-02	0001	001	4	5.205,17	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 103833-02	0001	001	4		5.205,17
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 77694/B	0001	001	5	2.685,48	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 77694/B	0001	001	5		2.685,48
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	92,40	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		92,40
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	92,40	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		92,40
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	92,40	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		92,40
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	92,40	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		92,40
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	92,40	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		92,40

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	92,40	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		92,40
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	58,80	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		58,80
27/03/2023	3.01.01.07.02.0026 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO TEV	0001	001	13	92,40	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	13		92,40
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	100,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		100,00
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	100,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		100,00
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	429,14	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		429,14
27/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	17	89,04	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	17		89,04
Totais do dia 27:						15.288,84	15.288,84
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	34.000,00	
28/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		34.000,00
28/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	438,00	
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		438,00
28/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	113,01	
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		113,01
Totais do dia 28:						34.551,01	34.551,01
29/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	111,48	
29/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		111,48
29/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a FISERV	0001	001	2	59,00	
29/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a FISERV	0001	001	2		59,00
Totais do dia 29:						170,48	170,48
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	1	1.050,54	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	1		1.050,54
					Totais do dia 30:	1.050,54	1.050,54
31/03/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 03/2023	0001	001	266528886	6.126,02	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 03/2023	0001	001	266528886		457,04
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 03/2023	0001	001	266528886		5.312,18
31/03/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 03/2023	0001	001	266528886		356,80
31/03/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	266528887	2.000,00	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	266528887		220,00
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	266528887		1.780,00
31/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000079096DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	266528889	596,21	
31/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000079096DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	266528889		596,21
31/03/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	0001	001	266528890	475,72	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	0001	001	266528890		475,72
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 03/2023	0001	001	266528891	315,58	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 03/2023	0001	001	266528891		315,58
					Totais do dia 31:	9.513,53	9.513,53
					Totais do mês de Março:	375.199,42	375.199,42
03/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 551C - MACLA METALURGICA	0001	001	1	860,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 551C - MACLA METALURGICA	0001	001	1		860,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	75,60	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		75,60
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	75,60	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		75,60

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	75,60	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		75,60
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	67,20	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		67,20
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	75,60	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		75,60
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	75,60	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		75,60
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	75,60	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		75,60
03/04/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a ENVIO PIX ERIVELTON ROCHA LIMA	0001	001	9	100,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX ERIVELTON ROCHA LIMA	0001	001	9		100,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	100,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		100,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO TEV	0001	001	11	75,60	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	11		75,60
03/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	100,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		100,00
Totais do dia 03:						1.756,40	1.756,40
04/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	1.780,00	
04/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	1.220,00	
04/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		3.000,00
04/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	82,72	
04/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		82,72
04/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	90,00	
04/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		90,00

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 04:						3.172,72	3.172,72
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED PIX	0001	001	1	3.400,00	
05/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED PIX	0001	001	1		3.400,00
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 3852-1 EQUIPESCA	0001	001	2	1.311,91	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 3852-1 EQUIPESCA	0001	001	2		1.311,91
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	8.196,68	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		8.196,68
05/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	4	475,72	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	4		475,72
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	5	475,72	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	5		475,72
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX SUNNET IND IMP E COM	0001	001	6	542,28	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX SUNNET IND IMP E COM	0001	001	6		542,28
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	129,00	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		129,00
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	392,53	
05/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	1.152,34	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		1.544,87
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	1.582,68	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		1.582,68
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.702,68	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.702,68
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.544,87	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		1.544,87
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	1.794,87	

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		1.794,87
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	1.402,82	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		1.402,82
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	1.274,18	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		1.274,18
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	1.000,00	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		1.000,00
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	1.486,64	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		1.486,64
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	17	1.357,64	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	17		1.357,64
05/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	18	250,00	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	18		250,00
05/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO TEV	0001	001	19	1.159,84	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	19		1.159,84
Totais do dia 05:						30.632,40	30.632,40
06/04/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000079243DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	1.241,13	
06/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000079243DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		1.241,13
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	3	20.865,74	
06/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	3		20.865,74
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	4	241,49	
06/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	4		241,49
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	5	19,20	
06/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	5		19,20

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	6	852,26	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	6		852,26
Totais do dia 06:						23.219,82	23.219,82
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 78570 - DECORE INDUSTRIA	0001	001	1	491,26	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 78570 - DECORE INDUSTRIA	0001	001	1		491,26
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	578,35	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		578,35
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	60,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		60,00
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	600,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		600,00
10/04/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref. 03/2023	0001	001	5	400,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.assessoria contabil ref. 03/2023	0001	001	5		400,00
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	103,44	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		103,44
10/04/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	7	3.081,81	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	7		3.081,81
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	8	200,95	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	8		200,95
Totais do dia 10:						5.515,81	5.515,81
11/04/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000073216SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	2	542,24	
11/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000073216SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	2		542,24
11/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	3.089,03	
11/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		3.089,03

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	2.447,28	
11/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		2.447,28
Totais do dia 11:						6.078,55	6.078,55
12/04/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST CDC	0001	001	1	3.581,28	
12/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST CDC	0001	001	1		3.581,28
Totais do dia 12:						3.581,28	3.581,28
13/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	1	180,00	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	1		180,00
Totais do dia 13:						180,00	180,00
14/04/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000079387DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	1.945,78	
14/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000079387DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		1.945,78
14/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 112465-01 KAPAZI	0001	001	3	1.614,17	
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 112465-01 KAPAZI	0001	001	3		1.614,17
14/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	99,90	
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		99,90
14/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	4.300,00	
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		4.300,00
Totais do dia 14:						7.959,85	7.959,85
17/04/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000008329DIVIFORRO - DRYWALL & GESSO ACARTONADO EIRELI-EPP	0001	001	2	2.052,34	
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000008329DIVIFORRO - DRYWALL & GESSO ACARTONADO EIRELI-EPP	0001	001	2		2.052,34
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	1.224,80	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		1.224,80

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	65,60	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		65,60
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	50,40	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		50,40
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	67,20	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		67,20
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	65,60	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		65,60
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	65,66	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		65,66
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	65,60	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		65,60
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	65,60	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		65,60
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	100,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		100,00
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	90,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		90,00
17/04/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO TEV	0001	001	13	65,60	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	13		65,60
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX 8329 DIVIFORRO	0001	001	14	2.052,34	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX 8329 DIVIFORRO	0001	001	14		2.052,34
17/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	100,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		100,00
17/04/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a DB CEST PJ	0001	001	16	105,00	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DB CEST PJ	0001	001	16		105,00
Totais do dia 17:						6.235,74	6.235,74

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED PIX	0001	001	1	58.000,00	
18/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED PIX	0001	001	1		58.000,00
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 113431-01 KAPAZI	0001	001	2	5.783,52	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 113431-01 KAPAZI	0001	001	2		5.783,52
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 1264A MACLA METALURGICA	0001	001	3	860,00	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 1264A MACLA METALURGICA	0001	001	3		860,00
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	787,30	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		787,30
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	1.280,00	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		1.280,00
Totais do dia 18:						66.710,82	66.710,82
19/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	3.900,00	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		3.900,00
19/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	50,00	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		50,00
Totais do dia 19:						3.950,00	3.950,00
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	1	21.150,86	
20/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	1		21.150,86
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	2	12.500,00	
20/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	2		12.500,00
20/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO TEV	0001	001	3	3.000,00	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	3		3.000,00
20/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	128,10	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		128,10
20/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 03/2023	0001	001	5	497,58	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. guia INSS ref a 03/2023	0001	001	5		497,58
20/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. guia INSS ref a S GARCES	0001	001	6	497,58	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg. guia INSS ref a S GARCES	0001	001	6		497,58
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	7	315,58	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	7		315,58
20/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	7.054,45	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		7.054,45
Totais do dia 20:						45.144,15	45.144,15
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED PIX	0001	001	1	3.900,00	
24/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED PIX	0001	001	1		3.900,00
24/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 103833-03 KAPAZI	0001	001	2	5.205,16	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 103833-03 KAPAZI	0001	001	2		5.205,16
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.frete ref. S GARCES	0001	001	3	395,53	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.frete ref. S GARCES	0001	001	3		395,53
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	82,40	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		82,40
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	82,40	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		82,40
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	82,40	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		82,40
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	82,40	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		82,40
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	100,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		100,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	74,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		74,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	90,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		90,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	82,40	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		82,40
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	74,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		74,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	13	82,40	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	13		82,40
24/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a AZULZINHA	0001	001	14	59,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a AZULZINHA	0001	001	14		59,00
24/04/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO JUCEMA	0001	001	15	53,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO JUCEMA	0001	001	15		53,00
24/04/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO JUCEMA	0001	001	16	52,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO JUCEMA	0001	001	16		52,00
24/04/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO JUCEMA	0001	001	17	61,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO JUCEMA	0001	001	17		61,00
Totais do dia 24:						10.558,09	10.558,09
25/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	220,00	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		220,00
Totais do dia 25:						220,00	220,00
26/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	2.943,36	
26/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		2.943,36
26/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	2	1.702,22	
26/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	2		1.702,22
26/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	360,26	
26/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		360,26
26/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	576,91	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		576,91
Totais do dia 26:						5.582,75	5.582,75
27/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	296,82	
27/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		296,82
27/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	349,99	
27/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		349,99
Totais do dia 27:						646,81	646,81
28/04/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000079672DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	3	322,42	
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000079672DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	3		322,42
28/04/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000008381DIVIFORRO - DRYWALL & GESSO ACARTONADO EIRELI-EPP	0001	001	4	1.276,74	
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000008381DIVIFORRO - DRYWALL & GESSO ACARTONADO EIRELI-EPP	0001	001	4		1.276,74
28/04/2023	3.01.01.07.03.0004 - Agua e Esgoto	Referente a PAG AGUA	0001	001	5	50,98	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG AGUA	0001	001	5		50,98
28/04/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Referente a PG ORG GOV	0001	001	6	1.629,37	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PG ORG GOV	0001	001	6		1.629,37
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	7	607,49	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	7		607,49
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	8	292,39	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	8		292,39
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 79096	0001	001	9	596,21	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 79096	0001	001	9		596,21
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	10	1.719,28	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	10		1.719,28
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX 8381 DIVIFORROS	0001	001	11	1.276,74	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX 8381 DIVIFORROS	0001	001	11		1.276,74
28/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	100,00	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		100,00
28/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	300,00	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		300,00
Totais do dia 28:						8.171,62	8.171,62
30/04/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 04/2023	0001	001	266755574	6.126,02	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 04/2023	0001	001	266755574		457,04
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 04/2023	0001	001	266755574		5.312,18
30/04/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 04/2023	0001	001	266755574		356,80
30/04/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266755575	2.000,00	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266755575		220,00
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266755575		1.780,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	0001	001	266755576	475,72	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	0001	001	266755576		475,72
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 04/2023	0001	001	266755577	208,64	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 04/2023	0001	001	266755577		208,64
Totais do dia 30:						8.810,38	8.810,38
Totais do mês de Abril:						238.127,19	238.127,19
02/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001205	0001	001	2	6.319,85	
02/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001205	0001	001	2		6.319,85
02/05/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo	Referente a CP PREPAGO VIVO	0001	001	3	30,00	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP PREPAGO VIVO	0001	001	3		30,00
02/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	62,88	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		62,88
02/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	1.823,33	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		1.823,33
02/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	210,00	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		210,00
Totais do dia 02:						8.446,06	8.446,06
03/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/		0001	001	2	376,60	
	REVENDA CONF NF 000008392DIVIFORRO -						
	DRYWALL & GESSO ACARTONADO						
	EIRELI-EPP						
03/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/		0001	001	2		376,60
	REVENDA CONF NF 000008392DIVIFORRO -						
	DRYWALL & GESSO ACARTONADO						
	EIRELI-EPP						
03/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	3	376,60	
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	3		376,60
03/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	4	100,00	
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	4		100,00
03/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	5	200,00	
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	5		200,00
Totais do dia 03:						1.053,20	1.053,20
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TED		0001	001	1	2.842,40	
04/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TED		0001	001	1		2.842,40
Totais do dia 04:						2.842,40	2.842,40
05/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a PAG BOLETO 79243 DECORE		0001	001	1	620,13	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PAG BOLETO 79243 DECORE		0001	001	1		620,13
05/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg.FGTS ref. 04/2023		0001	001	2	475,72	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Pg.FGTS ref. 04/2023		0001	001	2		475,72
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	Referente a DEB P FGTS S GARCES		0001	001	3	482,87	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a DEB P FGTS S GARCES		0001	001	3		482,87
05/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	4	1.544,87	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		1.544,87
05/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	483,38	
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	1.141,70	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		1.625,08
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	1.495,08	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		1.495,08
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	1.637,27	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		1.637,27
05/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	1.780,00	
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	132,47	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		1.912,47
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	1.571,17	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		1.571,17
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.600,28	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.600,28
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.586,64	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		1.586,64
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	1.586,64	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		1.586,64
05/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	13	1.460,60	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	13		1.460,60
Totais do dia 05:						17.598,82	17.598,82
08/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 105870-03 KAPAZI	0001	001	1	578,36	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 105870-03 KAPAZI	0001	001	1		578,36
08/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 3852/2 EQUIPESCA	0001	001	2	1.311,91	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Página 44 de 134

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO 3852/2 EQUIPESCA	0001	001	2		1.311,91
08/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	520,00	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		520,00
08/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	180,00	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		180,00
08/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	250,00	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		250,00
08/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	480,00	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		480,00
08/05/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	7	3.103,79	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	7		3.103,79
08/05/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	8	858,77	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	8		858,77
Totais do dia 08:						7.282,83	7.282,83
09/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a APLICACAO	0001	001	1	55.000,00	
09/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a APLICACAO	0001	001	1		55.000,00
09/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	201,90	
09/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		201,90
09/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	2.380,69	
09/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		2.380,69
Totais do dia 09:						57.582,59	57.582,59
10/05/2023	3.01.01.07.02.0028 - Software	Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 04/2023	0001	001	1	60,00	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 04/2023	0001	001	1		60,00
10/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	1.198,05	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		1.198,05
10/05/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref. 04/2023	0001	001	3	400,00	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2023	0001	001	3		400,00
10/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	600,00	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		600,00
10/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	290,70	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		290,70
10/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	135,00	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		135,00
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	7	2.683,75	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	7		2.683,75
Totais do dia 10:						5.367,50	5.367,50
12/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 112465-02 KAPAZI	0001	001	1	1.614,17	
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 112465-02 KAPAZI	0001	001	1		1.614,17
12/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 79387-A DECORE	0001	001	2	972,89	
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 79387-A DECORE	0001	001	2		972,89
12/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	2.824,25	
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		2.824,25
12/05/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST CDC	0001	001	4	3.581,28	
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST CDC	0001	001	4		3.581,28
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	5	8.992,59	
12/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	5		8.992,59
Totais do dia 12:						17.985,18	17.985,18
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CR VD CART	0001	001	1	523,64	
15/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CR VD CART	0001	001	1		523,64
15/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	280,86	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		280,86
15/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	99,90	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		99,90

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	99,90	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		99,90
15/05/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a DB CEST PJ LIMITE	0001	001	5	105,00	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DB CEST PJ LIMITE	0001	001	5		105,00
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	6	62,02	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	6		62,02
Totais do dia 15:						1.171,32	1.171,32
16/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	6.147,98	
16/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		6.147,98
16/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	2	1.535,69	
16/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	2		1.535,69
16/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	3	2.069,84	
16/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	3		2.069,84
16/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	48,00	
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		48,00
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	5	5.831,52	
16/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	5		5.831,52
16/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 113431-02 KAPAZI	0001	001	6	5.783,52	
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 113431-02 KAPAZI	0001	001	6		5.783,52
Totais do dia 16:						21.416,55	21.416,55
17/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	92,70	
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		92,70
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	2	92,70	
17/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	2		92,70
Totais do dia 17:						185,40	185,40
18/05/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000125083KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2	17.485,46	
18/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000125083KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2		17.485,46
18/05/2023	3.01.01.07.02.0008 - Brindes						
		Entrada000125085KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	3	3.470,11	
18/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Entrada000125085KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	3		3.470,11
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a SAQUE LOT	0001	001	4	100,00	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a SAQUE LOT	0001	001	4		100,00
18/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 1264B - MACLA METALURGICA	0001	001	5	860,00	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 1264B - MACLA METALURGICA	0001	001	5		860,00
18/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	900,00	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		900,00
18/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 04/2023	0001	001	7	497,58	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg. guia INSS ref a 04/2023	0001	001	7		497,58
18/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	505,63	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		505,63
18/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	2.400,00	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		2.400,00
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	10	5.263,21	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	10		5.263,21
Totais do dia 18:						31.481,99	31.481,99
19/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000080167DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	487,32	
19/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000080167DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		487,32
19/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a SAQUE LOT	0001	001	3	500,00	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a SAQUE LOT	0001	001	3		500,00
19/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	2.500,00	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		2.500,00
19/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	360,00	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		360,00
19/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	307,85	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		307,85
19/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	45,95	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		45,95
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	8	3.713,80	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	8		3.713,80
Totais do dia 19:						7.914,92	7.914,92
20/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Ajustes realizados	0001	001	1	138.100,00	
20/05/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	Ajustes realizados	0001	001	1		138.100,00
20/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Ajustes realizados	0001	001	2	75.000,00	
20/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Ajustes realizados	0001	001	2		75.000,00
Totais do dia 20:						213.100,00	213.100,00
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	100,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		100,00
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	92,40	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		92,40
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	92,40	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		92,40
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	92,40	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		92,40
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	67,20	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		67,20
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	142,40	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		142,40
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	92,40	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		92,40
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	100,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		100,00
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	100,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		100,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO TEV	0001	001	10	92,40	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	10		92,40
22/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	11	208,64	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	11		208,64
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	135,77	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		135,77
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	2.183,74	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		2.183,74
22/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	30,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		30,00
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	15	3.529,75	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	15		3.529,75
Totais do dia 22:						7.059,50	7.059,50
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	9.000,00	
23/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		9.000,00
Totais do dia 23:						9.000,00	9.000,00
24/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 79672 - DECORE	0001	001	1	322,42	

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 79672 - DECORE	0001	001	1		322,42
24/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a PAG BOLETO CARTÃO CAIXA K M LAVRA	0001	001	2	1.702,14	
24/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO CARTÃO CAIXA K M LAVRA	0001	001	2		1.702,14
24/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	525,90	
24/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		525,90
24/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	120,00	
24/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		120,00
24/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	272,53	
24/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		272,53
Totais do dia 24:						2.942,99	2.942,99
25/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	150,00	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		150,00
Totais do dia 25:						150,00	150,00
26/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	121,96	
26/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		121,96
Totais do dia 26:						121,96	121,96
29/05/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo	Referente a CP PREPAGO	0001	001	1	15,00	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP PREPAGO	0001	001	1		15,00
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	1.719,28	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		1.719,28
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	92,40	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		92,40
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	92,40	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		92,40
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	92,40	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		92,40
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	92,40	

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		92,40
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	92,40	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		92,40
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	92,40	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		92,40
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	100,00	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		100,00
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	100,00	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		100,00
29/05/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO TEV	0001	001	11	75,60	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	11		75,60
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	9.900,00	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		9.900,00
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	3.150,08	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		3.150,08
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	14	9.829,31	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	14		9.829,31
Totais do dia 29:						25.443,67	25.443,67
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	10.000,00	
30/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		10.000,00
Totais do dia 30:						10.000,00	10.000,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 05/2023	0001	001	266777238	6.126,02	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 05/2023	0001	001	266777238		451,50
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 05/2023	0001	001	266777238		5.268,17
31/05/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 05/2023	0001	001	266777238		356,80
31/05/2023	3.01.01.07.01.0059 - Falta	Folha de Pagamento 05/2023	0001	001	266777238		49,55
31/05/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266777239	2.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266777239		220,00
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266777239		1.780,00
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	266777240	8.000,00	
31/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	266777240		8.000,00
31/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266777241	293,76	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266777241		293,76
31/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266777242	609,86	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266777242		609,86
31/05/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Referente a PG ORG GOV	0001	001	266777243	1.642,15	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PG ORG GOV	0001	001	266777243		1.642,15
31/05/2023	3.01.01.07.03.0004 - Agua e Esgoto	Referente a PAG AGUA	0001	001	266777244	71,62	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG AGUA	0001	001	266777244		71,62
31/05/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	0001	001	266777245	471,76	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	0001	001	266777245		471,76
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 06/2023	0001	001	266777246	1.066,57	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 06/2023	0001	001	266777246		1.066,57
Totais do dia 31:						20.281,74	20.281,74
Totais do mês de Maio:						468.428,62	468.428,62
01/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	210,00	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		210,00
Totais do dia 01:						210,00	210,00
02/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000080504DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	1.569,83	
02/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000080504DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		1.569,83
02/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.538,85	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.538,85
					Totais do dia 02:	3.108,68	3.108,68
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	10.000,00	
05/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		10.000,00
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	144,80	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		144,80
05/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.082,32	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.082,32
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	82,40	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		82,40
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	132,40	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		132,40
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	82,40	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		82,40
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	82,40	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		82,40
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	82,40	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		82,40
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	132,40	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		132,40
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	324,40	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		324,40
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	444,61	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		444,61
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	100,00	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		100,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO TEV	0001	001	13	82,40	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	13		82,40
					Totais do dia 05:	12.772,93	12.772,93
06/06/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo	Referente a CP PREPAGO	0001	001	1	30,00	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP PREPAGO	0001	001	1		30,00
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 79243/A - DECORE	0001	001	2	621,00	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 79243/A - DECORE	0001	001	2		621,00
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 3852/3 - EQUIPESCA	0001	001	3	1.311,90	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 3852/3 - EQUIPESCA	0001	001	3		1.311,90
06/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	4	471,76	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	4		471,76
06/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	5	526,48	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	5		526,48
06/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	1.521,65	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		1.521,65
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	289,36	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		289,36
06/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO TEV	0001	001	8	1.323,00	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO TEV	0001	001	8		1.323,00
06/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	5,13	
06/06/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	97,08	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		102,21
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	125,44	
06/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.341,20	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.466,64
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.544,87	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		1.544,87
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	1.162,68	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		1.162,68
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	1.466,64	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		1.466,64
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	1.482,68	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		1.482,68
06/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	1.774,87	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		1.774,87
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	1.000,00	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		1.000,00
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	17	1.479,04	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	17		1.479,04
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	18	1.187,68	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	18		1.187,68
06/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	19	250,00	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	19		250,00
06/06/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST EMP	0001	001	20	866,65	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST EMP	0001	001	20		866,65
Totais do dia 06:						19.879,11	19.879,11
07/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	184,73	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		184,73
Totais do dia 07:						184,73	184,73
09/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/						
	REVENDA CONF NF 000080643DECORE	0001	001		2	537,30	
	INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS						
	LTDA						
09/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/						
	REVENDA CONF NF 000080643DECORE	0001	001		2		537,30
	INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS						
	LTDA						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	1.198,05	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		1.198,05
09/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 112465-03 - KAPAZI	0001	001	4	1.614,16	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 112465-03 - KAPAZI	0001	001	4		1.614,16
09/06/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST EMP	0001	001	5	3.132,29	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST EMP	0001	001	5		3.132,29
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	6	5.147,51	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	6		5.147,51
Totais do dia 09:						11.629,31	11.629,31
12/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	88,49	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		88,49
12/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	27,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		27,00
12/06/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2023	0001	001	3	400,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2023	0001	001	3		400,00
12/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	600,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		600,00
12/06/2023	3.01.01.07.02.0028 - Software						
		Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 05/2023	0001	001	5	60,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 05/2023	0001	001	5		60,00
12/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 113431-03 - DECORE	0001	001	6	5.783,53	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 113431-03 - DECORE	0001	001	6		5.783,53
12/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	790,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		790,00
12/06/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PREST CDC	0001	001	8	3.581,28	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST CDC	0001	001	8		3.581,28
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	9	11.330,30	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	9		11.330,30
					Totais do dia 12:	22.660,60	22.660,60
14/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	1.022,58	
14/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		1.022,58
14/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2	8.568,16	
14/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2		8.568,16
14/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	3	13.224,18	
14/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	3		13.224,18
14/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	4	17.835,40	
14/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	4		17.835,40
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 79387B - DECORE	0001	001	5	972,89	
14/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 79387B - DECORE	0001	001	5		972,89
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 125083-01 - KAPAZI	0001	001	6	5.828,49	
14/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 125083-01 - KAPAZI	0001	001	6		5.828,49
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	99,90	
14/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		99,90
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	99,90	
14/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		99,90
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	409,50	
14/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		409,50
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	100,00	
14/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		100,00
14/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	11	7.510,68	
14/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	11		7.510,68
					Totais do dia 14:	55.671,68	55.671,68
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	1	31.667,46	
15/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	1		31.667,46
15/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	460,00	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		460,00
15/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	747,00	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		747,00
15/06/2023	3.01.01.07.03.0008 - Combustível						
		Referente a ENVIO PIX LIMITE	0001	001	4	150,00	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX LIMITE	0001	001	4		150,00
15/06/2023	3.01.01.07.01.0060 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Referente a ENVIO PIX REVEMAR	0001	001	5	5.000,00	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX REVEMAR	0001	001	5		5.000,00
15/06/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	6	105,00	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	6		105,00
15/06/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO FALENCIA	0001	001	7	60,11	
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO FALENCIA	0001	001	7		60,11
					Totais do dia 15:	38.189,57	38.189,57
16/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 453522-001 - TAPETES SAO CARLOS	0001	001	1	544,07	
16/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 453522-001 - TAPETES SAO CARLOS	0001	001	1		544,07
16/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 453514-001 - TAPETES SAO CARLOS LTDA	0001	001	2	2.466,54	
16/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 453514-001 - TAPETES SAO CARLOS LTDA	0001	001	2		2.466,54
16/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 1265C - MACLA METALURGICA	0001	001	3	860,00	
16/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 1265C - MACLA METALURGICA	0001	001	3		860,00
					Totais do dia 16:	3.870,61	3.870,61
19/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	56,80	
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		56,80
					Totais do dia 19:	56,80	56,80
20/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	2	11.340,31	
20/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	2		11.340,31
20/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	3	13.198,14	
20/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	3		13.198,14
20/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	4	290,40	
20/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	4		290,40
20/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	5	14.216,75	
20/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	5		14.216,75
20/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	6	9.792,00	
20/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	6		9.792,00
20/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	7	5.760,00	
20/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	7		5.760,00
20/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000074672SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	8	1.082,29	
20/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000074672SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	8		1.082,29
20/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 05/2023	0001	001	9	492,04	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg. guia INSS ref a 05/2023	0001	001	9		492,04
20/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	2.254,15	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		2.254,15
20/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	553,61	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		553,61
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	12	1.066,57	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	12		1.066,57
20/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	108,90	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		108,90
20/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	1.000,00	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		1.000,00
Totais do dia 20:						61.155,16	61.155,16
21/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2	3.935,72	
		REVENDA CONF NF 000004189EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
21/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2		3.935,72
		REVENDA CONF NF 000004189EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
21/06/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo						
		Referente a PAG FONE	0001	001	3	38,99	
21/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG FONE	0001	001	3		38,99
21/06/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo						
		Referente a PAG FONE	0001	001	4	39,95	
21/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG FONE	0001	001	4		39,95
21/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	9,00	
21/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		9,00
21/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	769,91	
21/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		769,91
21/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	6,00	
21/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		6,00
Totais do dia 21:						4.799,57	4.799,57
22/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	3	715,78	
		REVENDA CONF NF 000080976DECORE					
		INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS					
		LTDA					
22/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	3		715,78
		REVENDA CONF NF 000080976DECORE					
		INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS					
		LTDA					
22/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000002100MACLA METALURGICA LTDA	0001	001	4	2.928,50	
22/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000002100MACLA METALURGICA LTDA	0001	001	4		2.928,50
22/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	853,00	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		853,00
22/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	20,49	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		20,49
Totais do dia 22:						4.517,77	4.517,77
23/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000156DISTRIBUICAO SINTETICA INTERNACIONAL LTDA	0001	001	2	4.044,80	
23/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000156DISTRIBUICAO SINTETICA INTERNACIONAL LTDA	0001	001	2		4.044,80
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a SAQUE LOT	0001	001	3	600,00	
23/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a SAQUE LOT	0001	001	3		600,00
23/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	5.056,00	
23/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		5.056,00
23/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	5.544,46	
23/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		5.544,46
Totais do dia 23:						15.245,26	15.245,26
24/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 006245857FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	0001	001	2	93.271,19	
24/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 006245857FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	0001	001	2		93.271,19
Totais do dia 24:						93.271,19	93.271,19
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	85,00	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		85,00
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	2.254,89	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		2.254,89
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	57,20	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		57,20
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	75,60	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		75,60
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	65,60	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		65,60
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	48,80	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		48,80
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	65,60	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		65,60
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	65,60	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		65,60
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	75,60	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		75,60
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	65,60	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		65,60
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	70,00	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		70,00
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	70,00	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		70,00
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	123,17	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		123,17
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	441,53	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		441,53
26/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	1.018,50	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		1.018,50
26/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	16	1.717,71	
26/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	16		1.717,71
Totais do dia 26:						6.300,40	6.300,40
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	1	9.476,70	
27/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	1		9.476,70
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	2	5.574,53	
27/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	2		5.574,53
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TEV	0001	001	3	8.000,00	
27/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TEV	0001	001	3		8.000,00
27/06/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Referente a PG ORG GOV JUCEMA	0001	001	4	135,00	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PG ORG GOV JUCEMA	0001	001	4		135,00
27/06/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Referente a PG ORG GOV JUCEMA	0001	001	5	91,00	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PG ORG GOV JUCEMA	0001	001	5		91,00
27/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	42,21	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		42,21
27/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	650,00	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		650,00
27/06/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	2.729,50	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		2.729,50
27/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	102,00	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		102,00
27/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	100,00	
27/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		100,00
Totais do dia 27:						26.900,94	26.900,94
28/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	1	1.719,28	
28/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	1		1.719,28
28/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO TERMACO	0001	001	2	147,85	
28/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO TERMACO	0001	001	2		147,85
					Totais do dia 28:	1.867,13	1.867,13
29/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	45,00	
29/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		45,00
					Totais do dia 29:	45,00	45,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento 06/2023	0001	001	266973235	6.126,02	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento 06/2023	0001	001	266973235		455,96
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento 06/2023	0001	001	266973235		5.313,26
30/06/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Folha de Pagamento 06/2023	0001	001	266973235		356,80
30/06/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266973236	2.000,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266973236		220,00
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	266973236		1.780,00
30/06/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000135246KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	266973238	8.675,28	
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000135246KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	266973238		8.675,28
30/06/2023	3.01.01.07.02.0008 - Brindes						
		Entrada000135248KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	266973239	1.735,06	
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Entrada000135248KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	266973239		1.735,06
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TEV	0001	001	266973240	8.000,00	
30/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TEV	0001	001	266973240		8.000,00
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO 80504/A - DECORE	0001	001	266973241	784,91	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 80504/A - DECORE	0001	001	266973241		784,91
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266973242	295,65	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266973242		295,65
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266973243	613,15	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266973243		613,15
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	266973244	10,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	266973244		10,00
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	266973245	27,40	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	266973245		27,40
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	266973246	193,94	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	266973246		193,94
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266973247	15.000,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	266973247		15.000,00
30/06/2023	3.01.01.07.03.0004 - Agua e Esgoto	Referente a PAG AGUA	0001	001	266973248	50,98	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG AGUA	0001	001	266973248		50,98
30/06/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Referente a PG ORG GOV	0001	001	266973249	1.657,71	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PG ORG GOV	0001	001	266973249		1.657,71
30/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	266973250	53,52	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	266973250		53,52
30/06/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	0001	001	266973251	475,72	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	0001	001	266973251		475,72
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 0682023	0001	001	266973253	6.287,24	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 0682023	0001	001	266973253		6.287,24
Totais do dia 30:						51.986,58	51.986,58
Totais do mês de Junho:						434.323,02	434.323,02
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	41,86	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		41,86
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	95,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		95,00
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	142,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		142,00
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	111,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		111,00
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	49,39	
03/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	53,61	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		103,00
03/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	1.000,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		1.000,00
					Totais do dia 03:	1.492,86	1.492,86
04/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	209,11	
04/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		209,11
					Totais do dia 04:	209,11	209,11
06/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	1.565,68	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		1.565,68
06/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	1.350,97	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		1.350,97
06/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.343,00	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.343,00
06/07/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST EMP	0001	001	4	875,94	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST EMP	0001	001	4		875,94
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	5	235,43	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	5		235,43
					Totais do dia 06:	5.371,02	5.371,02
07/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	1	475,72	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	1		475,72
07/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 80643 - DECORE	0001	001	2	537,30	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 80643 - DECORE	0001	001	2		537,30
					Totais do dia 07:	1.013,02	1.013,02
10/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	14.347,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		14.347,00
10/07/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	2	3.165,87	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	2		3.165,87
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	3.165,87	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		3.165,87
10/07/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref. 06/2023	0001	001	4	400,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 06/2023	0001	001	4		400,00
					Totais do dia 10:	21.078,74	21.078,74
12/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 125083-02 KAPAZI	0001	001	1	5.828,49	
12/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 125083-02 KAPAZI	0001	001	1		5.828,49
12/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 192A QT-WIN	0001	001	2	4.500,00	
12/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 192A QT-WIN	0001	001	2		4.500,00
12/07/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST CDC	0001	001	3	3.581,28	
12/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST CDC	0001	001	3		3.581,28
12/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	4	13.909,77	
12/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	4		13.909,77
					Totais do dia 12:	27.819,54	27.819,54
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CR VD CART	0001	001	1	182,46	
13/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CR VD CART	0001	001	1		182,46
13/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	225,75	
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		225,75
13/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3	255,21	
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3		255,21
13/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	570,00	
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		570,00
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	5	868,50	
13/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	5		868,50
13/07/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pg.taxa ref. VISTORIA VEICULO	0001	001	6	115,00	
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref. VISTORIA VEICULO	0001	001	6		115,00
Totais do dia 13:						2.216,92	2.216,92
14/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	623,00	
14/07/2023	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	1.780,00	
14/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		2.403,00
14/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	2	2.403,00	
14/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	2		2.403,00
14/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Ajustes realizados	0001	001	3	18.000,00	
14/07/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Ajustes realizados	0001	001	3		18.000,00
Totais do dia 14:						22.806,00	22.806,00
17/07/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR REF NF Nº	0001	001	2	3.165,00	
17/07/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF NF Nº	0001	001	2		3.165,00
17/07/2023	1.01.15.01.02.0002	- Materiais Secundários					
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	3	140,00	
		REVENDA CONF NF 000000670AUTO					
		PLACAS COMERCIO DE PLACAS					
		AUTOMOTIVAS LTDA					
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	3		140,00
		REVENDA CONF NF 000000670AUTO					
		PLACAS COMERCIO DE PLACAS					
		AUTOMOTIVAS LTDA					
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4	188,23	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4		188,23
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	92,40	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		92,40
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	84,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		84,00
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	92,40	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		92,40
17/07/2023	3.01.01.07.03.0008 - Combustivel						
		Referente a ENVIO PIX LIMITE	0001	001	8	92,40	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX LIMITE	0001	001	8		92,40
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	92,40	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		92,40
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	84,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		84,00
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	92,40	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		92,40
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	92,40	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		92,40
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	100,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		100,00
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	90,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		90,00
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	1.360,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		1.360,00
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	150,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		150,00
17/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX 670 AUTO PLACAS	0001	001	17	140,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX 670 AUTO PLACAS	0001	001	17		140,00
17/07/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	18	105,00	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	18		105,00
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	19	2.855,63	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	19		2.855,63
17/07/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.taxa ref. DETRAN	0001	001	20	1.360,20	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. DETRAN	0001	001	20		1.360,20
					Totais do dia 17:	10.376,46	10.376,46
18/07/2023	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos						
		Referente a PAG BOLETO LIBERTY	0001	001	1	1.173,48	
		SEGUROS - STRADA					
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO LIBERTY	0001	001	1		1.173,48
		SEGUROS - STRADA					
18/07/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Referente a ENVIO PIX DETRAN	0001	001	2	231,50	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX DETRAN	0001	001	2		231,50
18/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	4.762,31	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		4.762,31
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4	6.167,29	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4		6.167,29
					Totais do dia 18:	12.334,58	12.334,58
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	1	8.292,27	
19/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	1		8.292,27
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	2	17.261,10	
19/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	2		17.261,10
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	3	989,65	
19/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	3		989,65
19/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	555,00	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		555,00
19/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	2.500,00	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		2.500,00
					Totais do dia 19:	29.598,02	29.598,02
20/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 80976A DECORE	0001	001	1	357,89	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 80976A DECORE	0001	001	1		357,89
20/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 2100A MACLA METALURGICA	0001	001	2	976,17	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 2100A MACLA METALURGICA	0001	001	2		976,17
20/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 4189/1 EQUIPESCA	0001	001	3	1.311,91	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 4189/1 EQUIPESCA	0001	001	3		1.311,91
20/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 06/2023	0001	001	4	496,50	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg. guia INSS ref a 06/2023	0001	001	4		496,50
20/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	504,55	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		504,55
20/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	4.393,74	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		4.393,74
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	7	6.287,24	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	7		6.287,24
20/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	28,45	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		28,45
					Totais do dia 20:	14.356,45	14.356,45
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	75,60	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		75,60
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	75,60	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		75,60
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	75,60	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		75,60
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	75,60	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		75,60
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	58,80	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		58,80
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	75,60	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		75,60
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	600,00	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		600,00
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	75,60	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		75,60
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	9	3.058,97	
21/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	9		3.058,97
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	10	89,75	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	10		89,75
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	80,00	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		80,00
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	146,80	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		146,80
21/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	75,60	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		75,60
Totais do dia 21:						4.563,52	4.563,52
24/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	570,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		570,00
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CRED TED	0001	001	2	7.434,72	
24/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	2		7.434,72
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TEV	0001	001	3	9.000,00	
24/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TEV	0001	001	3		9.000,00
24/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4	213,41	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4		213,41
24/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	230,00	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		230,00
					Totais do dia 24:	17.448,13	17.448,13
25/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	1.733,94	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		1.733,94
25/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2	12.848,94	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2		12.848,94
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a SAQUE LOT	0001	001	3	200,00	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a SAQUE LOT	0001	001	3		200,00
25/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	250,00	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		250,00
					Totais do dia 25:	15.032,88	15.032,88
26/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	1	1.411,48	
26/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	1		1.411,48
26/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 192B QT-WIN	0001	001	2	4.500,00	
26/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 192B QT-WIN	0001	001	2		4.500,00
26/07/2023	3.01.01.07.03.0013 - Fretes						
		Pg.frete ref. 61207 TRANSDellog	0001	001	3	418,67	
26/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.frete ref. 61207 TRANSDellog	0001	001	3		418,67
26/07/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo						
		Referente a PAG FONE	0001	001	4	139,06	
26/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG FONE	0001	001	4		139,06
26/07/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	465,75	
26/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		465,75
26/07/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX EMANUELLE DE SOUZA	0001	001	6	78,00	
26/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX EMANUELLE DE SOUZA	0001	001	6		78,00
Totais do dia 26:						7.012,96	7.012,96
27/07/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	1.728,00	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		1.728,00
Totais do dia 27:						1.728,00	1.728,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0003	- Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento 07/2023	0001	001	267003010	6.126,02	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Folha de Pagamento 07/2023	0001	001	267003010		455,96
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento 07/2023	0001	001	267003010		5.313,26
31/07/2023	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Folha de Pagamento 07/2023	0001	001	267003010		356,80
31/07/2023	3.01.01.07.03.0024	- Pro Labore					
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	267003011	2.000,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	267003011		220,00
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	267003011		1.780,00
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CRED TEV	0001	001	267003012	13.000,00	
31/07/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a CRED TEV	0001	001	267003012		13.000,00
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	267003013	348,47	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	267003013		348,47
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO 80504B - DECORE	0001	001	267003014	784,92	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO 80504B - DECORE	0001	001	267003014		784,92
31/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267003015	1.672,57	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267003015		1.672,57
31/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267003016	50,98	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267003016		50,98
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX 135246-01 KAPAZI	0001	001	267003017	2.891,76	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX 135246-01 KAPAZI	0001	001	267003017		2.891,76
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX M A M BORGES -ME	0001	001	267003018	557,60	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX M A M BORGES -ME	0001	001	267003018		557,60
31/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267003019	1.823,60	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267003019		1.823,60
31/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267003020	1.823,60	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267003020		1.823,60
31/07/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2023	0001	001	267003021	475,72	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2023	0001	001	267003021		475,72
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 07/2023	0001	001	267003022	2.402,43	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 07/2023	0001	001	267003022		2.402,43
Totais do dia 31:						33.957,67	33.957,67
Totais do mês de Julho:						228.415,88	228.415,88
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	3.903,81	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		3.903,81
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2	4.723,95	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2		4.723,95
01/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.432,60	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.432,60
01/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	121,05	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		121,05
Totais do dia 01:						10.181,41	10.181,41
02/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	70,00	
02/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		70,00
Totais do dia 02:						70,00	70,00
03/08/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Página 76 de 134

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000142309KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2	17.697,59	
03/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000142309KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2		17.697,59
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TED		0001	001	3	6.319,85	
03/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TED		0001	001	3		6.319,85
03/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Referente a ENVIO PIX HIGINA AGUIAR GOMES		0001	001	4	52,90	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX HIGINA AGUIAR GOMES		0001	001	4		52,90
Totais do dia 03:						24.070,34	24.070,34
04/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	1	1.123,18	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	1		1.123,18
04/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	2	2.193,55	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	2		2.193,55
04/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	3	1.325,40	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	3		1.325,40
04/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	4	1.427,27	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	4		1.427,27
04/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	5	1.127,99	
04/08/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	5	448,65	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	5		1.576,64
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	6	1.564,87	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	6		1.564,87
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	7	1.515,60	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	7		1.515,60
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	1.576,64	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		1.576,64
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	1.586,65	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		1.586,65
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.774,87	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.774,87
04/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.000,00	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		1.000,00
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	791,44	
04/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	780,00	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		1.571,44
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	1.531,40	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		1.531,40
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	250,00	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		250,00
					Totais do dia 04:	20.017,51	20.017,51
07/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	1	482,87	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	1		482,87
07/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 07/2023	0001	001	2	475,72	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.FGTS ref. 07/2023	0001	001	2		475,72
07/08/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST EMP	0001	001	3	885,78	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST EMP	0001	001	3		885,78
					Totais do dia 07:	1.844,37	1.844,37
08/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra000075818SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	600,00	
08/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra000075818SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		600,00
08/08/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PREST EMP	0001	001	2	3.199,81	
08/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	2		3.199,81
					Totais do dia 08:	3.799,81	3.799,81
09/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 125083-03 KAPAZI	0001	001	1	5.828,48	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 125083-03 KAPAZI	0001	001	1		5.828,48
09/08/2023	3.01.01.07.02.0028 - Software						
		Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 07/2023	0001	001	2	60,00	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 07/2023	0001	001	2		60,00
09/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	1.793,38	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		1.793,38
09/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	600,00	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		600,00
09/08/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0001	001	5	400,00	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0001	001	5		400,00
09/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a ENVIO PIX FRANCISCO DOS SANTOS	0001	001	6	150,00	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX FRANCISCO DOS SANTOS	0001	001	6		150,00
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	7	6.989,41	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	7		6.989,41
					Totais do dia 09:	15.821,27	15.821,27
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	1	2.002,78	
10/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	1		2.002,78
10/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	15.000,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		15.000,00
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	12.997,22	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		12.997,22
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ajustes realizados	0001	001	266777247	18.500,00	
10/08/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		Ajustes realizados	0001	001	266777247		18.500,00
					Totais do dia 10:	48.500,00	48.500,00
11/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra000075895SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	2	1.010,36	
11/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra000075895SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	2		1.010,36
11/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000082156DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	3	578,33	
11/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000082156DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	3		578,33
11/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED PIX	0001	001	4	10.000,00	
11/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED PIX	0001	001	4		10.000,00
					Totais do dia 11:	11.588,69	11.588,69
13/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Ajustes realizados	0001	001	1	24.000,00	
13/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Ajustes realizados	0001	001	1		24.000,00
					Totais do dia 13:	24.000,00	24.000,00
14/08/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000039961DIAMANTINO & CIA LTDA	0001	001	2	779,90	
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000039961DIAMANTINO & CIA LTDA	0001	001	2		779,90
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	3	3.156,71	
14/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	3		3.156,71
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	82,40	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		82,40
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	82,40	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		82,40
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	48,80	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		48,80
14/08/2023	3.01.01.07.03.0008 - Combustível						
		Referente a ENVIO PIX LIMITE	0001	001	7	82,40	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX LIMITE	0001	001	7		82,40
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	74,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		74,00
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	82,40	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		82,40
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	90,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		90,00
14/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	100,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		100,00
14/08/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST CDC	0001	001	12	3.581,28	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST CDC	0001	001	12		3.581,28
Totais do dia 14:						8.160,29	8.160,29
15/08/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	1	105,00	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	1		105,00
Totais do dia 15:						105,00	105,00
16/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	150,00	
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		150,00
16/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a ENVIO PIX JOSE RIBAMAR RAMOS MOREIRA	0001	001	2	1.500,00	
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX JOSE RIBAMAR RAMOS MOREIRA	0001	001	2		1.500,00
16/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a ENVIO PIX DEVALDO DOS SANTOS FERREIRA	0001	001	3	61,00	
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX DEVALDO DOS SANTOS FERREIRA	0001	001	3		61,00
Totais do dia 16:						1.711,00	1.711,00
17/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	11.708,04	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		11.708,04
17/08/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	2	2.000,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	2		2.000,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a ENVIO PIX CARLA PRISCILA PINHEIRO	0001	001	3	50,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX CARLA PRISCILA PINHEIRO	0001	001	3		50,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a ENVIO PIX JOSE SA FERNANDES	0001	001	4	160,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX JOSE SA FERNANDES	0001	001	4		160,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a ENVIO PIX SAULO SANTOS JACINTO	0001	001	5	710,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX SAULO SANTOS JACINTO	0001	001	5		710,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a ENVIO PIX RAIMUNDO NONATO PEREIRA	0001	001	6	100,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX RAIMUNDO NONATO PEREIRA	0001	001	6		100,00
17/08/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO FALENCIA	0001	001	7	60,11	
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref. CERTIDÃO FALENCIA	0001	001	7		60,11
Totais do dia 17:						14.788,15	14.788,15
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO 4189/2 EQUIPESCA	0001	001	1	1.311,91	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO 4189/2 EQUIPESCA	0001	001	1		1.311,91
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO 2100B MACLA METALURGICA	0001	001	2	976,17	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO 2100B MACLA METALURGICA	0001	001	2		976,17
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	857,49	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		857,49
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4	27,00	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4		27,00
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	5	9,00	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	5		9,00
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	504,55	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		504,55
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	2.491,92	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		2.491,92
18/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 07/2023	0001	001	8	496,50	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg. guia INSS ref a 07/2023	0001	001	8		496,50
18/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2023	0001	001	9	2.402,43	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.simples ref. 07/2023	0001	001	9		2.402,43
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	82,40	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		82,40
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	82,40	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		82,40
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	232,40	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		232,40
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	82,40	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		82,40
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	232,40	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		232,40
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	242,40	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		242,40
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	100,00	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		100,00
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	17	90,00	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	17		90,00
18/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	18	2.000,00	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	18		2.000,00
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	19	8.124,34	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	19		8.124,34
Totais do dia 18:						20.345,71	20.345,71
21/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2	2.346,31	
		REVENDA CONF NF 000004396EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
21/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2		2.346,31
		REVENDA CONF NF 000004396EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
21/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3	6,00	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3		6,00
21/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX PERSIFLEX	0001	001	4	930,32	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX PERSIFLEX	0001	001	4		930,32
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	5	936,32	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	5		936,32
Totais do dia 21:						4.218,95	4.218,95
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TEV	0001	001	1	6.000,00	
22/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TEV	0001	001	1		6.000,00
22/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 80976B DECORE	0001	001	2	357,89	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 80976B DECORE	0001	001	2		357,89
22/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3	138,59	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	3		138,59
22/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	2.207,00	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		2.207,00
22/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	200,00	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		200,00
					Totais do dia 22:	8.903,48	8.903,48
23/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	219,80	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		219,80
23/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	17,50	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		17,50
23/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	192,93	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		192,93
					Totais do dia 23:	430,23	430,23
24/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	33.625,36	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		33.625,36
24/08/2023	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. LIBERTY SEGUROS	0001	001	2	1.173,45	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.seguro ref. LIBERTY SEGUROS	0001	001	2		1.173,45
24/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	3	1.578,91	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	3		1.578,91
24/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	527,69	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		527,69
24/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	90,00	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		90,00
24/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX 135246-02 KAPAZI	0001	001	6	2.891,76	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX 135246-02 KAPAZI	0001	001	6		2.891,76
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	7	3.595,52	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	7		3.595,52
					Totais do dia 24:	43.482,69	43.482,69
25/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000082509DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	956,86	
25/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000082509DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		956,86
Totais do dia 25:						956,86	956,86
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	1	13.885,03	
28/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	1		13.885,03
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	2	12.798,36	
28/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	2		12.798,36
28/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a ENVIO PIX SIDNEY ROBERTO BATISTA	0001	001	3	100,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX SIDNEY ROBERTO BATISTA	0001	001	3		100,00
Totais do dia 28:						26.783,39	26.783,39
30/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	1	618,67	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	1		618,67
30/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	298,85	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		298,85
30/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 142309-01 KAPAZI	0001	001	3	5.899,20	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 142309-01 KAPAZI	0001	001	3		5.899,20
30/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	1.687,44	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		1.687,44
30/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	353,08	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		353,08
30/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	50,98	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		50,98
30/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	7	618,67	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	7		618,67

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	8	298,85	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	8		298,85
					Totais do dia 30:	9.825,74	9.825,74
31/08/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento 08/2023	0001	001	1	6.126,02	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento 08/2023	0001	001	1		455,96
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento 08/2023	0001	001	1		5.313,26
31/08/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Folha de Pagamento 08/2023	0001	001	1		356,80
31/08/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	3	2.489,76	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	3		2.489,76
31/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	35,69	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		35,69
31/08/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	0001	001	5	475,72	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	0001	001	5		475,72
31/08/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 08/2023	0001	001	6	598,29	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 08/2023	0001	001	6		598,29
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 08/2023	0001	001	7	3.422,51	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 08/2023	0001	001	7		3.422,51
					Totais do dia 31:	15.147,99	15.147,99
					Totais do mês de Agosto:	314.752,88	314.752,88
01/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000076388SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	3	14,55	
01/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000076388SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	3		14,55
01/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra000076388SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	4	915,84	
01/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra000076388SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	4		915,84
01/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000082728DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	5	3.528,61	
01/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000082728DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	5		3.528,61
01/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	84,90	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		84,90
Totais do dia 01:						4.543,90	4.543,90
04/09/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>ALEX GOMES SILVA	0001	001	267008565	1.982,19	
04/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>ALEX GOMES SILVA	0001	001	267008565		155,61
04/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>ALEX GOMES SILVA	0001	001	267008565		1.826,58
04/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	267008566	36,85	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	267008566		36,85
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008567	58,80	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008567		58,80
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008568	48,80	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008568		48,80
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008569	58,80	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008569		58,80
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008570	58,80	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008570		58,80
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008571	84,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008571		84,00
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008572	300,80	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008572		300,80
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008573	200,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008573		200,00
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008574	60,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008574		60,00
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008575	60,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008575		60,00
04/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Referente a ENVIO PIX Pagamento de Férias	0001	001	267008576	1.826,58	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX Pagamento de Férias	0001	001	267008576		1.826,58
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008577	100,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008577		100,00
04/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008578	108,80	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	267008578		108,80
Totais do dia 04:						4.984,42	4.984,42
05/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra000076446SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	962,04	
05/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra000076446SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		962,04
05/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	2.193,55	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		2.193,55
05/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 75818001 SUNNET PERSIANAS	0001	001	3	300,00	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 75818001 SUNNET PERSIANAS	0001	001	3		300,00
05/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	1.166,66	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		1.166,66
05/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5	369,02	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5		369,02
05/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	6	570,08	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a DEB P FGTS S GARCES	0001	001	6		570,08
05/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 08/2023	0001	001	7	475,72	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.FGTS ref. 08/2023	0001	001	7		475,72
					Totais do dia 05:	6.037,07	6.037,07
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	43,38	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		43,38
06/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	1.335,40	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		1.335,40
06/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.620,47	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.620,47
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	187,72	
06/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	1.780,00	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		1.967,72
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	134,52	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		134,52
06/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	1.650,00	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		1.650,00
06/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	707,39	
06/09/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	879,25	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		1.586,64
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	1.575,08	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		1.575,08
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	134,52	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		134,52
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.571,44	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.571,44
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.491,40	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		1.491,40
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	250,00	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		250,00
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	1.525,00	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		1.525,00
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	1.000,00	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		1.000,00
06/09/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST EMP	0001	001	15	895,52	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST EMP	0001	001	15		895,52
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	16	8.221,29	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	16		8.221,29
Totais do dia 06:						25.002,38	25.002,38
11/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	80,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		80,00
11/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	2	60,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	2		60,00
11/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 82156A DECORE	0001	001	3	289,17	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 82156A DECORE	0001	001	3		289,17
11/09/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0001	001	4	400,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0001	001	4		400,00
11/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5	600,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5		600,00
11/09/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PREST EMP	0001	001	6	3.236,49	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST EMP	0001	001	6		3.236,49
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	7	4.665,66	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	7		4.665,66
					Totais do dia 11:	9.331,32	9.331,32
12/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	180,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		180,00
12/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	3.720,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		3.720,00
12/09/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST CDC	0001	001	3	3.581,28	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST CDC	0001	001	3		3.581,28
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4	7.301,28	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4		7.301,28
					Totais do dia 12:	14.782,56	14.782,56
13/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	390,00	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		390,00
13/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a ENVIO PIX JOSE DE RIBAMAR RAMOS	0001	001	2	680,00	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX JOSE DE RIBAMAR RAMOS	0001	001	2		680,00
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	1.070,00	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		1.070,00
					Totais do dia 13:	2.140,00	2.140,00
14/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	220,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		220,00
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	2	220,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	2		220,00
					Totais do dia 14:	440,00	440,00
15/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000166341ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	2	56,00	
15/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000166341ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	2		56,00
15/09/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
	Referente a DB CEST PJ		0001	001	3	105,00	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a DB CEST PJ		0001	001	3		105,00
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a RESG AUTOM		0001	001	4	105,00	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
	Referente a RESG AUTOM		0001	001	4		105,00
Totais do dia 15:						266,00	266,00
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TED		0001	001	1	12.418,50	
18/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TED		0001	001	1		12.418,50
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TED		0001	001	2	1.675,85	
18/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TED		0001	001	2		1.675,85
18/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	3	322,60	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	3		322,60
18/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Pg.duplicata no. 4189/3 EQUIPESCA		0001	001	4	1.311,90	
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no. 4189/3 EQUIPESCA		0001	001	4		1.311,90
18/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Pg.duplicata no. 2100C MACLA METALURGICA		0001	001	5	976,16	
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.duplicata no. 2100C MACLA METALURGICA		0001	001	5		976,16
18/09/2023	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos						
	Referente a pagamento de LIBERTY SEGUROS		0001	001	6	1.173,45	
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Referente a pagamento de LIBERTY SEGUROS		0001	001	6		1.173,45
Totais do dia 18:						17.878,46	17.878,46
19/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	1	140,00	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	1		140,00
Totais do dia 19:						140,00	140,00
20/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	1	857,49	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	1		857,49
20/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 4396/1 EQUIPESCA	0001	001	2	782,10	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 4396/1 EQUIPESCA	0001	001	2		782,10
20/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 82509A DECORE	0001	001	3	478,43	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 82509A DECORE	0001	001	3		478,43
20/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX EVOLUTIVA LIVRARIA	0001	001	4	333,32	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX EVOLUTIVA LIVRARIA	0001	001	4		333,32
20/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	200,00	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		200,00
20/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	602,67	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		602,67
20/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 08/2023	0001	001	7	496,50	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg. guia INSS ref a 08/2023	0001	001	7		496,50
20/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	3.212,09	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		3.212,09
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	9	3.422,51	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	9		3.422,51
20/09/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 08/2023	0001	001	10	598,29	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.ICMS ref. 08/2023	0001	001	10		598,29
20/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX 135246-03 KAPAZI	0001	001	11	2.891,76	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX 135246-03 KAPAZI	0001	001	11		2.891,76
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	12	243,41	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	12		243,41
Totais do dia 20:						14.118,57	14.118,57
21/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	267,30	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		267,30
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	2	267,30	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	2		267,30
Totais do dia 21:						534,60	534,60
22/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000083205DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	565,70	
22/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000083205DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		565,70
22/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	3.464,03	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		3.464,03
22/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a AZULZINHA	0001	001	4	59,00	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a AZULZINHA	0001	001	4		59,00
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	5	3.523,03	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	5		3.523,03
Totais do dia 22:						7.611,76	7.611,76
25/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	7,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		7,00
25/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	68,32	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		68,32
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	75,32	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		75,32
Totais do dia 25:						150,64	150,64
26/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	1	1.800,48	
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	1		1.800,48
26/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. 142309-02 KAPAZI	0001	001	2	2.899,20	
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 142309-02 KAPAZI	0001	001	2		2.899,20
					Totais do dia 26:	4.699,68	4.699,68
27/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	7,00	
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		7,00
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	2	7,00	
27/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	2		7,00
					Totais do dia 27:	14,00	14,00
29/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 82728A DECORE	0001	001	1	1.764,30	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 82728A DECORE	0001	001	1		1.764,30
					Totais do dia 29:	1.764,30	1.764,30
30/09/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 09/2023	0001	001	1	4.788,04	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 09/2023	0001	001	1		321,63
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 09/2023	0001	001	1		4.041,23
30/09/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 09/2023	0001	001	1		276,52
30/09/2023	3.01.01.07.01.0059 - Falta	Folha de Pagamento 09/2023	0001	001	1		148,66
30/09/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	0001	001	3	479,68	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	0001	001	3		479,68
30/09/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vlr. ref. a prov. de ICMS 09/2023	0001	001	4	149,67	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vlr. ref. a prov. de ICMS 09/2023	0001	001	4		149,67
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 09/2023	0001	001	5	10,60	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 09/2023	0001	001	5		10,60
					Totais do dia 30:	7.427,99	7.427,99
					Totais do mês de Setembro:	121.867,65	121.867,65
02/10/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Página 96 de 134

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>WESLEY LAVRA CADETE	0001	001	1	1.982,19	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>WESLEY LAVRA CADETE	0001	001	1		158,59
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>WESLEY LAVRA CADETE	0001	001	1		1.823,60
02/10/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>WALDYLENA GYLLES VYLENEVES DARC PEREIRA	0001	001	2	1.982,19	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>WALDYLENA GYLLES VYLENEVES DARC PEREIRA	0001	001	2		158,59
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>WALDYLENA GYLLES VYLENEVES DARC PEREIRA	0001	001	2		1.823,60
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	3	13.758,97	
02/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	3		13.758,97
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX Pagamento de Férias	0001	001	4	1.823,60	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX Pagamento de Férias	0001	001	4		1.823,60
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Valor ref. pagamento de férias	0001	001	5	1.823,60	
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref. pagamento de férias	0001	001	5		1.823,60
Totais do dia 02:						21.370,55	21.370,55
03/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	3.830,00	
03/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		3.830,00
03/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	100,00	
03/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		100,00
Totais do dia 03:						3.930,00	3.930,00
04/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	733,87	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		733,87
Totais do dia 04:						733,87	733,87
05/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 09/2023	0001	001	1	479,68	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 09/2023	0001	001	1		479,68
Totais do dia 05:						479,68	479,68
06/10/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000004555EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	4.317,20	
06/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000004555EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		4.317,20
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	3	11.315,82	
06/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	3		11.315,82
06/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	1.444,87	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		1.444,87
06/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	1.352,19	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		1.352,19
06/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	1.244,17	
06/10/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	242,47	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		1.486,64
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	1.644,87	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		1.644,87
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	126,36	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		126,36
06/10/2023	3.01.01.07.03.0008 - Combustível	Referente a ENVIO PIX LIMITE	0001	001	9	1.486,64	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX LIMITE	0001	001	9		1.486,64
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.582,68	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.582,68
06/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.780,00	
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	14,87	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		1.794,87
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	1.482,35	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		1.482,35
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	978,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		978,00
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	921,67	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		921,67
Totais do dia 06:						29.934,16	29.934,16
09/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	2.012,43	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		2.012,43
09/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2	772,29	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2		772,29
09/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	3	802,92	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	3		802,92
09/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	4	595,68	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	4		595,68
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5	600,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5		600,00
09/10/2023	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos						
		Referente a PAG BOLETO KAROLINA LAVRA	0001	001	6	916,82	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO KAROLINA LAVRA	0001	001	6		916,82
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	7	346,76	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	7		346,76
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 82156B DECORE	0001	001	8	289,16	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 82156B DECORE	0001	001	8		289,16
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	9	60,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	9		60,00
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	10	1.414,55	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	10		1.414,55
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO 75818002	0001	001	11	300,00	
		SUNNET PERSIANAS					
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 75818002	0001	001	11		300,00
		SUNNET PERSIANAS					
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	12	600,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	12		600,00
09/10/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref. 09/2023	0001	001	13	400,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.assessoria contabil ref. 09/2023	0001	001	13		400,00
09/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	100,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		100,00
09/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	1.483,10	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		1.483,10
09/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	99,90	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		99,90
09/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	17	99,90	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	17		99,90
09/10/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	18	3.268,27	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	18		3.268,27
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	19	4.958,41	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	19		4.958,41
					Totais do dia 09:	19.120,19	19.120,19
10/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	95,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		95,00
10/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	180,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		180,00
10/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	70,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		70,00
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4	634,39	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4		634,39
10/10/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	5	289,39	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	5		289,39
Totais do dia 10:						1.268,78	1.268,78
11/10/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	1	222,17	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	1		222,17
11/10/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	95,00	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		95,00
11/10/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX LUCIANA SOARES SANTOS	0001	001	3	3.000,00	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX LUCIANA SOARES SANTOS	0001	001	3		3.000,00
11/10/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	200,00	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		200,00
11/10/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	4.101,84	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		4.101,84
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	6	7.619,01	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	6		7.619,01
Totais do dia 11:						15.238,02	15.238,02
13/10/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	9,00	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		9,00
13/10/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	6,00	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		6,00
13/10/2023	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo CEF					
		Referente a PREST CDC	0001	001	3	3.581,28	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PREST CDC	0001	001	3		3.581,28
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4	3.596,28	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4		3.596,28
					Totais do dia 13:	7.192,56	7.192,56
14/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref. a venda NF000001206	0001	001	2	1.280,00	
14/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref. a venda NF000001206	0001	001	2		1.280,00
					Totais do dia 14:	1.280,00	1.280,00
16/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	10,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		10,00
16/10/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	2	105,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	2		105,00
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	115,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		115,00
					Totais do dia 16:	230,00	230,00
17/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	600,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		600,00
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	2	600,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	2		600,00
					Totais do dia 17:	1.200,00	1.200,00
18/10/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2	10.850,00	
		REVENDA CONF NF 000000545LM					
		BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA					
		AMBIENTES LTD					
18/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2		10.850,00
		REVENDA CONF NF 000000545LM					
		BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA					
		AMBIENTES LTD					
18/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3	10,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3		10,00
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4	10,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	4		10,00
18/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 09/2023	0001	001	5	502,92	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 09/2023	0001	001	5		502,92
18/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	6	10,60	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	6		10,60
18/10/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 09/2023	0001	001	7	149,67	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 09/2023	0001	001	7		149,67
18/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 83205A DECORE	0001	001	8	565,70	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 83205A DECORE	0001	001	8		565,70
18/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 4396/2 EQUIPESCA	0001	001	9	782,10	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 4396/2 EQUIPESCA	0001	001	9		782,10
18/10/2023	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos						
		Referente a pagamento de LIBERTY SEGUROS	0001	001	10	1.173,45	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de LIBERTY SEGUROS	0001	001	10		1.173,45
Totais do dia 18:						14.054,44	14.054,44
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	1	1.280,00	
19/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	1		1.280,00
19/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	160,00	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		160,00
19/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3	43,00	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3		43,00
19/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	400,00	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		400,00
Totais do dia 19:						1.883,00	1.883,00
20/10/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000077519SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	3	4.553,53	
20/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000077519SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	3		4.553,53
20/10/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000083833DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	4	1.620,96	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedor Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	4		1.620,96
		REVENDA CONF NF 000083833DECORE					
		INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS					
		LTDA					
20/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a AZULZINHA	0001	001	5	61,36	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a AZULZINHA	0001	001	5		61,36
Totais do dia 20:						6.235,85	6.235,85
24/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	11.231,80	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		11.231,80
24/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	2	5.379,66	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	2		5.379,66
24/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	3	2.022,93	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	3		2.022,93
24/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	4	4.668,30	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	4		4.668,30
24/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	5	1.111,50	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	5		1.111,50
24/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	6	1.378,26	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	6		1.378,26
24/10/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	3.615,00	
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		3.615,00
24/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	70,00	
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		70,00
24/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	32,00	
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		32,00
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	10	3.101,36	
24/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	10		3.101,36
24/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	11	1.099,93	
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	11		1.099,93
24/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 142309-03 KAPAZI	0001	001	12	5.899,19	
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 142309-03 KAPAZI	0001	001	12		5.899,19
Totais do dia 24:						39.609,93	39.609,93
25/10/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000067691POLYMETAL & MINERAL COML. INDL. LTDA.	0001	001	3	1.273,92	
25/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000067691POLYMETAL & MINERAL COML. INDL. LTDA.	0001	001	3		1.273,92
25/10/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000160391KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	4	20.474,20	
25/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000160391KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	4		20.474,20
25/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	300,00	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		300,00
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	6	300,00	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	6		300,00
Totais do dia 25:						22.348,12	22.348,12
26/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	2.133,23	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		2.133,23
26/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	140,60	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		140,60
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	140,60	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		140,60
Totais do dia 26:						2.414,43	2.414,43
27/10/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000084007DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	3.381,53	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000084007DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		3.381,53
27/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	3	30,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	3		30,00
27/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	4	70,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	4		70,00
27/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	59,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		59,00
27/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	50,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		50,00
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	7	209,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	7		209,00
Totais do dia 27:						3.799,53	3.799,53
31/10/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 10/2023	0001	001	1	3.103,18	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 10/2023	0001	001	1		226,50
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 10/2023	0001	001	1		2.701,26
31/10/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 10/2023	0001	001	1		175,42
31/10/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	40,00	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		40,00
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	4	40,00	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	4		40,00
31/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. 4555/1 EQUIPESCA	0001	001	5	1.439,07	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 4555/1 EQUIPESCA	0001	001	5		1.439,07
31/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 284 QT-WIN	0001	001	6	500,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 284 QT-WIN	0001	001	6		500,00
31/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 82728B DECORE	0001	001	7	1.764,31	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 82728B DECORE	0001	001	7		1.764,31
31/10/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	0001	001	8	566,90	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	0001	001	8		566,90
31/10/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 10/2023	0001	001	9	1.068,84	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 10/2023	0001	001	9		1.068,84
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 10/2023	0001	001	10	1.983,95	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 10/2023	0001	001	10		1.983,95
Totais do dia 31:						12.506,25	12.506,25
Totais do mês de Outubro:						204.829,36	204.829,36
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	332,50	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		332,50
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	2	2.417,31	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	2		2.417,31
Totais do dia 01:						2.749,81	2.749,81
03/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	197,16	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		197,16
03/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	28,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		28,00
Totais do dia 03:						225,16	225,16
06/11/2023	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>GAULLE CHARLES NOGUEIRA CRUZ	0001	001	1	1.982,19	
06/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>GAULLE CHARLES NOGUEIRA CRUZ	0001	001	1		153,63
06/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.férias ref. Provisão de Férias <Mês/Ano da Folha>GAULLE CHARLES NOGUEIRA CRUZ	0001	001	1		1.828,56
06/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001207	0001	001	4	7.350,00	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001207	0001	001	4		7.350,00
06/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001208	0001	001	5	4.680,00	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001208	0001	001	5		4.680,00
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	6	15.000,00	
06/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	6		15.000,00
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	3.171,83	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		3.171,83
06/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	1.444,87	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		1.444,87
06/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	1.256,39	
06/11/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	230,25	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		1.486,64
06/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.644,87	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.644,87
06/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.500,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		1.500,00
06/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	1.486,64	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		1.486,64
06/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	101,94	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		101,94
06/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	1.780,00	
06/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	14	14,87	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	14		1.794,87
06/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	921,67	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		921,67
06/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	1.429,03	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		1.429,03
06/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	17	101,94	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	17		101,94
06/11/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 10/2023	0001	001	18	566,90	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 10/2023	0001	001	18		566,90
06/11/2023	3.01.01.07.03.0017	- Serviços Contabeis					
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0001	001	19	400,00	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0001	001	19		400,00
06/11/2023	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Valor ref. pagamento de férias	0001	001	20	1.828,56	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor ref. pagamento de férias	0001	001	20		1.828,56
Totais do dia 06:						46.891,95	46.891,95
07/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1	170,88	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	1		170,88
07/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	72,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		72,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	159,75	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		159,75
07/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIXPLASTIK	0001	001	4	76,70	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIXPLASTIK	0001	001	4		76,70
07/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	21,66	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		21,66
07/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	25,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		25,00
Totais do dia 07:						525,99	525,99
08/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000567LM BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA AMBIENTES LTD	0001	001	2	1.325,00	
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000567LM BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA AMBIENTES LTD	0001	001	2		1.325,00
08/11/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
	Referente a PREST EMP		0001	001	3	3.300,87	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PREST EMP		0001	001	3		3.300,87
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a RESG AUTOM		0001	001	4	1.719,01	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
	Referente a RESG AUTOM		0001	001	4		1.719,01
Totais do dia 08:						6.344,88	6.344,88
09/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	VLR REF NF Nº		0001	001	1	2.400,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	VLR REF NF Nº		0001	001	1		2.400,00
09/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	VLR REF NF Nº		0001	001	2	2.000,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	VLR REF NF Nº		0001	001	2		2.000,00
Totais do dia 09:						4.400,00	4.400,00
10/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	VLR REF NF Nº		0001	001	1	860,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	VLR REF NF Nº		0001	001	1		860,00
Totais do dia 10:						860,00	860,00
13/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Valor ref. a venda NF000001209		0001	001	2	11.089,68	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Valor ref. a venda NF000001209		0001	001	2		11.089,68
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CR VD CART		0001	001	3	4.066,96	
13/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CR VD CART		0001	001	3		4.066,96
13/11/2023	3.01.01.07.03.0008 - Combustível						
	Referente a ENVIO PIX LIMITE		0001	001	4	85,81	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX LIMITE		0001	001	4		85,81
13/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	5	280,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a ENVIO PIX		0001	001	5		280,00
13/11/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
	Referente a PREST CDC		0001	001	6	3.581,28	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PREST CDC	0001	001	6		3.581,28
					Totais do dia 13:	19.103,73	19.103,73
14/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TEV	0001	001	1	2.500,00	
14/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TEV	0001	001	1		2.500,00
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ajustes realizados	0001	001	11	12.400,00	
14/11/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	Ajustes realizados	0001	001	11		12.400,00
					Totais do dia 14:	14.900,00	14.900,00
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	1	4.565,70	
16/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	1		4.565,70
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	2	3.773,03	
16/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	2		3.773,03
16/11/2023	3.01.01.07.02.0025 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. KAROLINA LAVRA	0001	001	3	916,82	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.seguro ref. KAROLINA LAVRA	0001	001	3		916,82
16/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	525,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		525,00
16/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO	0001	001	5	353,34	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO	0001	001	5		353,34
16/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 453793-01 REVEST	0001	001	6	214,86	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 453793-01 REVEST	0001	001	6		214,86
16/11/2023	3.01.01.07.03.0013 - Fretes	Pg.frete ref. 64918 TRANSDERLOG	0001	001	7	800,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.frete ref. 64918 TRANSDERLOG	0001	001	7		800,00
16/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 4396-3 EQUIPESCA	0001	001	8	782,11	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 4396-3 EQUIPESCA	0001	001	8		782,11
16/11/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	9	222,17	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	9		222,17
16/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	99,90	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		99,90
16/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	99,90	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		99,90
16/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	2.500,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		2.500,00
16/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a DB CEST PJ	0001	001	13	105,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a DB CEST PJ	0001	001	13		105,00
Totais do dia 16:						14.957,83	14.957,83
17/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a PAG BOLETO 67691-1 ORCA	0001	001	1	1.273,92	
17/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Referente a PAG BOLETO 67691-1 ORCA	0001	001	1	2,54	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PAG BOLETO 67691-1 ORCA	0001	001	1		1.276,46
17/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	303,57	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		303,57
17/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	86,35	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		86,35
Totais do dia 17:						1.666,38	1.666,38
18/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 545A LM BROTHERS	0001	001	1	10.850,00	
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 545A LM BROTHERS	0001	001	1		10.850,00
Totais do dia 18:						10.850,00	10.850,00
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001210	0001	001	2	6.255,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001210	0001	001	2		6.255,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	3	1.340,50	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	3		1.340,50
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	4	5.232,26	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	4		5.232,26
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	5	10.924,05	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CRED TED	0001	001	5		10.924,05
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	6	1.967,50	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	6		1.967,50
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	7	4.540,39	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	7		4.540,39
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CRED TED	0001	001	8	1.081,04	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Referente a CRED TED	0001	001	8		1.081,04
20/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	9	450,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	9		450,00
20/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 10/2023	0001	001	10	599,08	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 10/2023	0001	001	10		599,08
20/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 83833A DECORE	0001	001	11	810,48	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 83833A DECORE	0001	001	11		810,48
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	12	1.983,95	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	12		1.983,95
20/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 160391-01 KAPAZI	0001	001	13	6.824,73	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 160391-01 KAPAZI	0001	001	13		6.824,73
20/11/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 10/2023	0001	001	14	1.068,84	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 10/2023	0001	001	14		1.068,84
Totais do dia 20:						43.077,82	43.077,82
22/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	1	935,85	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	1		935,85
22/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	59,55	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		59,55
22/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.740,00	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.740,00
22/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	200,05	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		200,05
					Totais do dia 22:	2.935,45	2.935,45
23/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	252,90	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		252,90
23/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	8.500,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		8.500,00
					Totais do dia 23:	8.752,90	8.752,90
24/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2	773,94	
		REVENDA CONF NF 000084693DECORE					
		INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS					
		LTDA					
24/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2		773,94
		REVENDA CONF NF 000084693DECORE					
		INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS					
		LTDA					
24/11/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	3	297,01	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	3		297,01
24/11/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	4	96,62	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	4		96,62
24/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	51,78	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		51,78
					Totais do dia 24:	1.219,35	1.219,35
27/11/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2	2.580,00	
		REVENDA CONF NF					
		000034467METALURGICA VERDADEIRO					
		LTDA EPP					
27/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2		2.580,00
		REVENDA CONF NF					
		000034467METALURGICA VERDADEIRO					
		LTDA EPP					
27/11/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	3	1.730,63	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	3		1.730,63
27/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4	303,49	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	4		303,49
27/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5	626,70	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	5		626,70
27/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a PAG BOLETO 84007A DECORE	0001	001	6	1.690,76	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PAG BOLETO 84007A DECORE	0001	001	6		1.690,76
27/11/2023	3.01.01.07.03.0013 - Fretes						
		Pg.frete ref. 65549 TRANSDDELLOG	0001	001	7	333,54	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.frete ref. 65549 TRANSDDELLOG	0001	001	7		333,54
27/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	264,90	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		264,90
27/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	574,42	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		574,42
27/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	600,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		600,00
27/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	222,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		222,00
27/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	1.500,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		1.500,00
Totais do dia 27:						10.426,44	10.426,44
28/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref. a venda NF000001213	0001	001	2	7.350,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref. a venda NF000001213	0001	001	2		7.350,00
28/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	3	1.349,24	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	3		1.349,24
28/11/2023	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Valor ref. a NF 000001211DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANH?O	0001	001	4	7.350,00	
28/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref. a NF 000001211DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANH?O	0001	001	4		7.350,00
28/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Página 115 de 134

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	5	171,76	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	5		171,76
					Totais do dia 28:	16.221,00	16.221,00
29/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000078469SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	3	142,50	
29/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000078469SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	3		142,50
29/11/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000078469SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	4	413,93	
29/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000078469SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	4		413,93
					Totais do dia 29:	556,43	556,43
30/11/2023	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Adiantamento 13 Salario11/2023	0001	001	2	2.973,28	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	Adiantamento 13 Salario11/2023	0001	001	2		2.973,28
30/11/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 11/2023	0001	001	3	4.887,15	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 11/2023	0001	001	3		364,27
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 11/2023	0001	001	3		4.240,41
30/11/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 11/2023	0001	001	3		282,47
30/11/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4	2.000,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4		220,00
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4		1.780,00
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	943,72	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		943,72
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	1.045,60	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		1.045,60
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	500,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		500,00
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	885,72	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		885,72
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	100,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		100,00
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a CRED TEV LIMITE	0001	001	10	10.000,00	
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a CRED TEV LIMITE	0001	001	10		10.000,00
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	11	300,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO	0001	001	11		300,00
30/11/2023	3.01.01.07.03.0017	- Serviços Contabeis					
		Pg.assessoria contabil ref. 1/2 13º	0001	001	12	200,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Pg.assessoria contabil ref. 1/2 13º	0001	001	12		200,00
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Referente a PAG BOLETO TERMACO	0001	001	13	145,23	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a PAG BOLETO TERMACO	0001	001	13		145,23
30/11/2023	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	14	952,12	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO TEV	0001	001	14		952,12
30/11/2023	2.01.01.27.01.0001	- Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15	1.012,52	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	15		1.012,52
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	16	988,16	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	16		988,16
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	17	885,72	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	17		885,72
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	18	935,72	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	18		935,72
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	19	773,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	19		773,00
30/11/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	20	1.002,52	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	20		1.002,52
30/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2023	0001	001	21	746,62	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2023	0001	001	21		746,62
30/11/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 11/2023	0001	001	22	135,08	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 11/2023	0001	001	22		135,08
30/11/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg.13o.Salário ref. Primeira parcela	0001	001	23	2.973,28	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. Primeira parcela	0001	001	23		2.973,28
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 11/2023	0001	001	24	2.570,12	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 11/2023	0001	001	24		2.570,12
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ajustes realizados	0001	001	27	2.973,28	
30/11/2023	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Ajustes realizados	0001	001	27		2.973,28
Totais do dia 30:						39.928,84	39.928,84
Totais do mês de Novembro:						246.593,96	246.593,96
01/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	364,28	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		364,28
01/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	53,20	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		53,20
01/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	69,80	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		69,80
Totais do dia 01:						487,28	487,28
04/12/2023	3.01.01.07.03.0005 - Telefone Fixo						
		Referente a CP PREPAGO	0001	001	1	30,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP PREPAGO	0001	001	1		30,00
04/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2	60,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	2		60,00
04/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Página 118 de 134

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	167,24	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		167,24
					Totais do dia 04:	257,24	257,24
05/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 4555/2 EQUIPESCA	0001	001	1	1.439,07	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 4555/2 EQUIPESCA	0001	001	1		1.439,07
05/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 567A LM BROTHER	0001	001	2	1.325,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 567A LM BROTHER	0001	001	2		1.325,00
05/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 11/2023	0001	001	3	746,62	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 11/2023	0001	001	3		746,62
					Totais do dia 05:	3.510,69	3.510,69
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	1	7.350,00	
06/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	1		7.350,00
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	2	6.255,00	
06/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	2		6.255,00
06/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	200,00	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		200,00
06/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	480,00	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		480,00
					Totais do dia 06:	14.285,00	14.285,00
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED PIX	0001	001	1	1.000,00	
07/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED PIX	0001	001	1		1.000,00
07/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a CP ELECTRO	0001	001	2	83,73	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CP ELECTRO	0001	001	2		83,73
07/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3	1.514,87	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	3		1.514,87
07/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	1.614,87	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		1.614,87
07/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	1.110,67	
07/12/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5	509,33	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	5		1.620,00
07/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6	1.552,68	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	6		1.552,68
07/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7	1.764,87	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	7		1.764,87
07/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8	921,67	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	8		921,67
07/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9	1.703,44	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	9		1.703,44
07/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10	1.481,57	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		92,57
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	10		1.389,00
07/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	307,39	
07/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11	1.780,00	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	11		2.087,39
07/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12	5.238,68	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	12		5.238,68
07/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13	240,42	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	13		240,42
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	14	64,27	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	14		64,27
Totais do dia 07:						20.888,46	20.888,46
11/12/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis						
	Pg.assessoria contabil ref. 11/2023		0001	001	1	400,00	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.assessoria contabil ref. 11/2023		0001	001	1		400,00
11/12/2023	3.01.01.07.02.0028 - Software						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 11/2023	0001	001	2	60,00	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de SOFTWARE CAFI 11/2023	0001	001	2		60,00
Totais do dia 11:						460,00	460,00
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED PIX	0001	001	1	3.000,00	
12/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED PIX	0001	001	1		3.000,00
12/12/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST CDC	0001	001	2	3.581,28	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST CDC	0001	001	2		3.581,28
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	581,28	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		581,28
Totais do dia 12:						7.162,56	7.162,56
13/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000593LM BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA AMBIENTES LTD	0001	001	2	31.800,00	
13/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000593LM BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA AMBIENTES LTD	0001	001	2		31.800,00
13/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	3	11.089,68	
13/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	3		11.089,68
13/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4	66,60	
13/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a ENVIO PIX	0001	001	4		66,60
13/12/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Referente a PREST EMP	0001	001	5	3.401,29	
13/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a PREST EMP	0001	001	5		3.401,29
Totais do dia 13:						46.357,57	46.357,57
15/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000085328DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	3.519,36	
15/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000085328DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		3.519,36
15/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3	226,96	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	3		226,96
15/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4	180,47	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4		180,47
15/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	5	105,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a DB CEST PJ	0001	001	5		105,00
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ajustes realizados	0001	001	6	12.400,00	
15/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		Ajustes realizados	0001	001	6		12.400,00
15/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a venda de terreno em construção	0001	001	7	88.293,60	
15/12/2023	1.07.04.13.01.0001 - Construções e Imoveis em Andamento						
		Referente a venda de terreno em construção	0001	001	7		88.293,60
15/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a venda de equipamentos	0001	001	8	329,00	
15/12/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Referente a venda de equipamentos	0001	001	8		329,00
15/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a venda de equipamentos	0001	001	9	2.231,90	
15/12/2023	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados						
		Referente a venda de equipamentos	0001	001	9		2.231,90
Totais do dia 15:						107.286,29	107.286,29
18/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2	833,00	
		REVENDA CONF NF 000000594LM					
		BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA					
		AMBIENTES LTD					
18/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2		833,00
		REVENDA CONF NF 000000594LM					
		BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA					
		AMBIENTES LTD					
18/12/2023	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		Pg. guia INSS ref a 13º	0001	001	3	455,96	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 13º	0001	001	3		455,96
18/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 83833B DECORE	0001	001	4	810,48	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 83833B DECORE	0001	001	4		810,48
18/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 160391-02 KAPAZI	0001	001	5	6.824,73	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 160391-02 KAPAZI	0001	001	5		6.824,73
18/12/2023	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref. 2/2 13º	0001	001	6	200,00	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 2/2 13º	0001	001	6		200,00
18/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no. 84693A DECORE	0001	001	7	386,97	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no. 84693A DECORE	0001	001	7		386,97
18/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 11/2023	0001	001	8	533,67	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 11/2023	0001	001	8		533,67
18/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	9	2.570,12	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	9		2.570,12
18/12/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 11/2023	0001	001	10	135,08	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 11/2023	0001	001	10		135,08
Totais do dia 18:						12.750,01	12.750,01
19/12/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	1	133,00	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PG ORG GOV	0001	001	1		133,00
Totais do dia 19:						133,00	133,00
20/12/2023	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		13 Salario pagamento12/2023	0001	001	1	5.946,56	
20/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		13 Salario pagamento12/2023	0001	001	1		5.490,60
20/12/2023	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		13 Salario pagamento12/2023	0001	001	1		455,96
20/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref. a venda NF000001214	0001	001	3	1.837,50	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref. a venda NF000001214	0001	001	3		1.837,50
20/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4	18,99	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a CP ELECTRO	0001	001	4		18,99
20/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg.13o.Salário ref. Segunda parcela	0001	001	5	5.490,60	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. Segunda parcela	0001	001	5		5.490,60
Totais do dia 20:						13.293,65	13.293,65
21/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1	237,44	
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a ENVIO PIX	0001	001	1		237,44
Totais do dia 21:						237,44	237,44
22/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000085522DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	3	538,87	
22/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000085522DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	3		538,87
22/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000004792EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	1.777,12	
22/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000004792EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		1.777,12
Totais do dia 22:						2.315,99	2.315,99
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a CRED TED	0001	001	1	1.837,50	
26/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Referente a CRED TED	0001	001	1		1.837,50
26/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 344674A METALURGICA VERDADEIRO	0001	001	2	860,00	
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 344674A METALURGICA VERDADEIRO	0001	001	2		860,00
26/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no. 84007B DECORE	0001	001	3	1.690,77	
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no. 84007B DECORE	0001	001	3		1.690,77
26/12/2023	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	4	222,17	
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. CREA-MA	0001	001	4		222,17
26/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de CARTÕES DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	5	2.013,14	
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de CARTÕES DE CRÉDITO K M LAVRA	0001	001	5		2.013,14
Totais do dia 26:						6.623,58	6.623,58
27/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000254697EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	191,88	
27/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000254697EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		191,88
Totais do dia 27:						191,88	191,88
28/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000085663DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	484,59	
28/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000085663DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		484,59
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TED		0001	001	3	1.349,24	
28/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TED		0001	001	3		1.349,24
28/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	4	626,70	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	4		626,70
28/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	5	303,49	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a PAG BOLETO		0001	001	5		303,49
28/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Ajustes realizados		0001	001	6	58.109,47	
28/12/2023	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
	Ajustes realizados		0001	001	6		58.109,47
Totais do dia 28:						60.873,49	60.873,49
29/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	VLR REF NF Nº		0001	001	1	6.179,94	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	VLR REF NF Nº		0001	001	1		6.179,94
29/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	VLR REF NF Nº		0001	001	2	9.425,52	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	VLR REF NF Nº		0001	001	2		9.425,52
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TED		0001	001	3	32.646,86	
29/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TED		0001	001	3		32.646,86
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Referente a CRED TED		0001	001	4	281,05	
29/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Referente a CRED TED		0001	001	4		281,05
Totais do dia 29:						48.533,37	48.533,37
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
	Folha de Pagamento 12/2023		0001	001	1	5.878,25	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Folha de Pagamento 12/2023		0001	001	1		429,71
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Folha de Pagamento 12/2023		0001	001	1		5.057,06
31/12/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
	Folha de Pagamento 12/2023		0001	001	1		341,93
31/12/2023	3.01.01.07.01.0059 - Falta						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Folha de Pagamento 12/2023	0001	001	1		49,55
31/12/2023	3.01.01.07.03.0024 - Pro Labore						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	0001	001	3	712,26	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	0001	001	3		712,26
31/12/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 12/2023	0001	001	4	978,26	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 12/2023	0001	001	4		978,26
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 12/2023	0001	001	5	1.018,63	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 12/2023	0001	001	5		1.018,63
31/12/2023	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Referente a pagamento de Vale Transporte	0001	001	6	3.844,51	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de Vale Transporte	0001	001	6		3.844,51
31/12/2023	3.01.01.07.01.0059 - Falta						
		Valor ref. pagamento de faltas	0001	001	7	297,31	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref. pagamento de faltas	0001	001	7		297,31
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	71.341,39	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	311.255,56	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	184,80	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	277,94	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	300,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	413,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	785,50	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	1.254,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	1.897,25	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	2.930,14	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	3.061,33	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	3.833,15	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	5.205,17	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	5.600,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	5.946,56	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	6.346,90	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	6.527,47	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	7.280,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	7.350,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	9.910,95	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	10.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	15.383,43	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	18.588,11	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	22.538,60	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	24.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	25.012,39	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	66.227,69	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9	131.742,57	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		22.538,60
31/12/2023	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		7.350,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		2.930,14
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		25.012,39
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		66.227,69
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		18.588,11
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		6.346,90
31/12/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		3.833,15
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		131.742,57
31/12/2023	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		9.910,95
31/12/2023	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		5.946,56
31/12/2023	3.01.01.07.01.0060	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		7.280,00
31/12/2023	3.01.01.07.02.0008	- Brindes					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		5.205,17
31/12/2023	3.01.01.07.02.0025	- Seguros Diversos					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		6.527,47
31/12/2023	3.01.01.07.02.0026	- Alimentação do Trabalhador					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		184,80
31/12/2023	3.01.01.07.02.0028	- Software					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		300,00
31/12/2023	3.01.01.07.03.0004	- Agua e Esgoto					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		277,94
31/12/2023	3.01.01.07.03.0005	- Telefone Fixo					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		413,00
31/12/2023	3.01.01.07.03.0008	- Combustivel					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		1.897,25
31/12/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		15.383,43
31/12/2023	3.01.01.07.03.0013	- Fretes					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		3.061,33
31/12/2023	3.01.01.07.03.0015	- Manut e Reparos de Instalações					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		10.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.03.0017	- Serviços Contabeis					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		5.600,00
31/12/2023	3.01.01.07.03.0024	- Pro Labore					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		24.000,00
31/12/2023	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		785,50
31/12/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		1.254,00
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		71.341,39
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício 2023	0001	001	9		311.255,56
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Referente a distribuição de lucros em 2023	0001	001	10	22.538,60	
31/12/2023	2.07.04.01.03.0005	- Reserva de Lucros a Realizar					
		Referente a distribuição de lucros em 2023	0001	001	10		22.538,60
Totais do dia 31:						802.461,72	802.461,72
Totais do mês de Dezembro:						1.148.109,22	1.148.109,22

Balanco Patrimonial

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
 NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
 Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***		726.692,93D	531.841,07D
1.01	Ativo Circulante		635.838,43D	531.841,07D
1.01.01	Disponibilidades		163.574,42D	268.730,40D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		32.133,94D	10.972,86D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		32.133,94D	10.972,86D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		32.133,94D	10.972,86D
1.01.01.02	Bancos		131.440,48D	257.757,54D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		131.440,48D	257.757,54D
1.01.01.02.01.0001	CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4		38.595,96D	41.904,39D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras		92.844,52D	215.853,15D
1.01.03	Clientes		25.549,26D	47.771,18D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		25.549,26D	47.771,18D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		25.549,26D	47.771,18D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos		25.549,26D	47.771,18D
1.01.15	Estoques		446.714,75D	215.339,49D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		446.714,75D	215.339,49D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		316.749,01D	215.339,49D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		316.749,01D	215.339,49D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		129.965,74D	0,00
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários		129.965,74D	0,00
1.07	Ativo não Circulante		90.854,50D	0,00
1.07.04	Imobilizado		90.854,50D	0,00
1.07.04.01	Bens em Operação		2.560,90D	0,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		2.560,90D	0,00
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		329,00D	0,00
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		2.231,90D	0,00
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		88.293,60D	0,00
1.07.04.13.01	Imobilizados em Andamentos		88.293,60D	0,00
1.07.04.13.01.0001	Construções e Imóveis em Andamento		88.293,60D	0,00

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
2	*** Passivo ***		726.692,93C	531.841,07C
2.01	Passivo Circulante		256.216,41C	38.825,95C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		256.216,41C	38.825,95C
2.01.01.01	Fornecedores		188.352,31C	23.905,54C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		188.352,31C	23.905,54C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		188.352,31C	23.905,54C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		13.148,56C	10.903,75C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		7.882,73C	8.906,86C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		1.049,87C	3.137,54C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		1.833,52C	712,26C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		4.999,34C	5.057,06C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		5.265,83C	1.996,89C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher		0,00	978,26C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		5.265,83C	1.018,63C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		22.876,20C	2.236,66C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		22.876,20C	2.236,66C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo CEF		22.876,20C	2.236,66C
2.01.01.17	Outras Contas		1.839,34C	1.780,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		1.839,34C	1.780,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		1.839,34C	1.780,00C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		30.000,00C	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar		30.000,00C	0,00
2.01.01.27.01.0001	Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra		30.000,00C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido		470.476,52C	493.015,12C
2.07.01	Capital Realizado		150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01	Capital Social		150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		150.000,00C	150.000,00C
2.07.04	Reservas		320.476,52C	343.015,12C
2.07.04.01	Reservas		320.476,52C	343.015,12C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		320.476,52C	343.015,12C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		30.000,00C	30.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências		115.650,00C	115.650,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar		174.826,52C	197.365,12C

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresária
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	594.843,05	382.596,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	594.843,05	382.596,95
010.01.02	Vendas de Mercadorias	222.377,70	71.341,39
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	222.377,70	71.341,39
010.01.03	Vendas de Serviços	372.465,35	311.255,56
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	372.465,35	311.255,56
(-) 020	Deduções da Receita	18.845,90	35.292,53
020.01	Impostos Faturados	18.845,90	27.942,53
020.01.01	ICMS	0,00	2.930,14
3.01.01.01.03.0002	ICMS	0,00	2.930,14
020.01.05	Simples	18.845,90	25.012,39
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	18.845,90	25.012,39
020.02	Outras Deduções	0,00	7.350,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	0,00	7.350,00
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	0,00	7.350,00
(=) 030	Receita Líquida	575.997,15	347.304,42
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	224.810,40	0,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	224.810,40	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	224.810,40	0,00
3.01.01.03.03.0001	(+) Compras p/ Revenda	130.000,00	0,00
3.01.01.03.03.0003	Custo dos Serviços Prestados	85.000,00	0,00
3.01.01.03.03.0004	Encargos com Depreciação	9.810,40	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	351.186,75	347.304,42
(-) 070	Despesas Operacionais	302.201,10	324.765,82
070.01	Despesas Administrativas	243.296,17	249.875,93
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal	243.296,17	249.875,93
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	47.670,95	66.227,69
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00	18.588,11
3.01.01.07.01.0013	FGTS	8.401,04	6.346,90
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	3.833,15
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	181.319,31	131.742,57
3.01.01.07.01.0043	Férias	1.852,51	9.910,95
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	4.052,36	5.946,56
3.01.01.07.01.0060	Serviços Prestados Pesssoa Jurídica	0,00	7.280,00
070.02	Despesas com Vendas	0,00	12.217,44
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	0,00	12.217,44
3.01.01.07.02.0008	Brindes	0,00	5.205,17
3.01.01.07.02.0025	Seguros Diversos	0,00	6.527,47
3.01.01.07.02.0026	Alimentação do Trabalhador	0,00	184,80
3.01.01.07.02.0028	Software	0,00	300,00
070.03	Despesas Tributárias	57.542,20	60.632,95
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	57.542,20	60.632,95
3.01.01.07.03.0004	Agua e Esgoto	378,51	277,94
3.01.01.07.03.0005	Telefone Fixo	190,48	413,00
3.01.01.07.03.0008	Combustível	2.010,80	1.897,25
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	35.081,24	15.383,43
3.01.01.07.03.0013	Frete	0,00	3.061,33
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalações	0,00	10.000,00
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contabeis	0,00	5.600,00

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
3.01.01.07.03.0024	Pro Labore	17.626,66	24.000,00
3.01.01.07.03.0026	Gratificações	2.254,51	0,00
070.04	Resultado Financeiro	1.362,73	2.039,50
070.04.02	Despesas Financeiras	1.362,73	2.039,50
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.362,73	2.039,50
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	785,50
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.330,38	1.254,00
3.01.01.09.01.0009	IOF	32,35	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	48.985,65	22.538,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	48.985,65	22.538,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	48.985,65	22.538,60

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
 Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
 Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347
 NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS situada na AV UM,103, BEQUIMÃO, São Luis-MA , CEP: 65.062-190, tem como atividade principal: 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e atua no ramo de comércio e prestação de serviços e está em plena atividade.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A base da preparação e apresentação das demonstrações contábeis é a norma ITG 1000, a fim de assegurar comparação tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Para atingir esse objetivo, esta norma dispõe sobre considerações gerais para a apresentação de Demonstrações Contábeis, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de seu conteúdo.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa e Banco. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor. A Administradora da empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Estoques

O estoque é controlado de forma periódica e o método de avaliação final é o PEPS, ou seja, primeiro que entra e primeiro que sai.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
KAROLINA MATOS LAVRA	150.000	100	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2023, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio.

Nota 5 - Eventos subsequentes

A Empresária empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
 Empresária
 CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico Contábil
 CRC/MA: 010827/O-2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME, estabelecida no(a) AVENIDA UM, nº 103, bairro BEQUIMÃO, CEP 65062-190, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.742.763/0001-48 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21101884599 por despacho de 22/08/2012.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresária
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01874397376	
51553082320	

Balanço Patrimonial

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***		726.692,93D	531.841,07D
1.01	Ativo Circulante		635.838,43D	531.841,07D
1.01.01	Disponibilidades		163.574,42D	268.730,40D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		32.133,94D	10.972,86D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		32.133,94D	10.972,86D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		32.133,94D	10.972,86D
1.01.01.02	Bancos		131.440,48D	257.757,54D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		131.440,48D	257.757,54D
1.01.01.02.01.0001	CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4		38.595,96D	41.904,39D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras		92.844,52D	215.853,15D
1.01.03	Clientes		25.549,26D	47.771,18D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		25.549,26D	47.771,18D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		25.549,26D	47.771,18D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		25.549,26D	47.771,18D
1.01.15	Estoques		446.714,75D	215.339,49D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		446.714,75D	215.339,49D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		316.749,01D	215.339,49D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		316.749,01D	215.339,49D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		129.965,74D	0,00
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários		129.965,74D	0,00
1.07	Ativo não Circulante		90.854,50D	0,00
1.07.04	Imobilizado		90.854,50D	0,00
1.07.04.01	Bens em Operação		2.560,90D	0,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		2.560,90D	0,00
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		329,00D	0,00
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		2.231,90D	0,00
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		88.293,60D	0,00
1.07.04.13.01	Imobilizados em Andamentos		88.293,60D	0,00
1.07.04.13.01.0001	Construções e Imóveis em Andamento		88.293,60D	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
2	*** Passivo ***		726.692,93C	531.841,07C
2.01	Passivo Circulante		256.216,41C	38.825,95C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		256.216,41C	38.825,95C
2.01.01.01	Fornecedores		188.352,31C	23.905,54C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		188.352,31C	23.905,54C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		188.352,31C	23.905,54C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		13.148,56C	10.903,75C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		7.882,73C	8.906,86C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		1.049,87C	3.137,54C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		1.833,52C	712,26C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		4.999,34C	5.057,06C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		5.265,83C	1.996,89C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher		0,00	978,26C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		5.265,83C	1.018,63C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		22.876,20C	2.236,66C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		22.876,20C	2.236,66C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo CEF		22.876,20C	2.236,66C
2.01.01.17	Outras Contas		1.839,34C	1.780,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		1.839,34C	1.780,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		1.839,34C	1.780,00C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		30.000,00C	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar		30.000,00C	0,00
2.01.01.27.01.0001	Distribuição de Lucros Sócia Karolina Matos Lavra		30.000,00C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido		470.476,52C	493.015,12C
2.07.01	Capital Realizado		150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01	Capital Social		150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		150.000,00C	150.000,00C
2.07.04	Reservas		320.476,52C	343.015,12C
2.07.04.01	Reservas		320.476,52C	343.015,12C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		320.476,52C	343.015,12C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		30.000,00C	30.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências		115.650,00C	115.650,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar		174.826,52C	197.365,12C

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil

NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	594.843,05	382.596,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	594.843,05	382.596,95
010.01.02	Vendas de Mercadorias	222.377,70	71.341,39
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	222.377,70	71.341,39
010.01.03	Vendas de Serviços	372.465,35	311.255,56
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	372.465,35	311.255,56
(-) 020	Deduções da Receita	18.845,90	35.292,53
020.01	Impostos Faturados	18.845,90	27.942,53
020.01.01	ICMS	0,00	2.930,14
3.01.01.01.03.0002	ICMS	0,00	2.930,14
020.01.05	Simples	18.845,90	25.012,39
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	18.845,90	25.012,39
020.02	Outras Deduções	0,00	7.350,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	0,00	7.350,00
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	0,00	7.350,00
(=) 030	Receita Líquida	575.997,15	347.304,42
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	224.810,40	0,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	224.810,40	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	224.810,40	0,00
3.01.01.03.03.0001	(+) Compras p/ Revenda	130.000,00	0,00
3.01.01.03.03.0003	Custo dos Serviços Prestados	85.000,00	0,00
3.01.01.03.03.0004	Encargos com Depreciação	9.810,40	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	351.186,75	347.304,42
(-) 070	Despesas Operacionais	302.201,10	324.765,82
070.01	Despesas Administrativas	243.296,17	249.875,93
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal	243.296,17	249.875,93
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	47.670,95	66.227,69
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00	18.588,11
3.01.01.07.01.0013	FGTS	8.401,04	6.346,90
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	3.833,15
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	181.319,31	131.742,57
3.01.01.07.01.0043	Férias	1.852,51	9.910,95
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	4.052,36	5.946,56
3.01.01.07.01.0060	Serviços Prestados Pesssoa Jurídica	0,00	7.280,00
070.02	Despesas com Vendas	0,00	12.217,44
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	0,00	12.217,44
3.01.01.07.02.0008	Brindes	0,00	5.205,17
3.01.01.07.02.0025	Seguros Diversos	0,00	6.527,47
3.01.01.07.02.0026	Alimentação do Trabalhador	0,00	184,80
3.01.01.07.02.0028	Software	0,00	300,00
070.03	Despesas Tributárias	57.542,20	60.632,95
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	57.542,20	60.632,95
3.01.01.07.03.0004	Água e Esgoto	378,51	277,94
3.01.01.07.03.0005	Telefone Fixo	190,48	413,00
3.01.01.07.03.0008	Combustível	2.010,80	1.897,25
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	35.081,24	15.383,43
3.01.01.07.03.0013	Fretes	0,00	3.061,33
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalações	0,00	10.000,00
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contábeis	0,00	5.600,00

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
3.01.01.07.03.0024	Pro Labore	17.626,66	24.000,00
3.01.01.07.03.0026	Gratificações	2.254,51	0,00
070.04	Resultado Financeiro	1.362,73	2.039,50
070.04.02	Despesas Financeiras	1.362,73	2.039,50
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.362,73	2.039,50
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	785,50
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.330,38	1.254,00
3.01.01.09.01.0009	IOF	32,35	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	48.985,65	22.538,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	48.985,65	22.538,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	48.985,65	22.538,60

SAO LUIS MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
 Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
 Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347
 NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS situada na AV UM,103, BEQUIMÃO, São Luis-MA , CEP: 65.062-190 tem como atividade principal: 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e atua no ramo de comércio e prestação de serviços e está em plena atividade.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A base da preparação e apresentação das demonstrações contábeis é a norma ITG 1000, a fim de assegurar comparação tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Para atingir esse objetivo, esta norma dispõe sobre considerações gerais para a apresentação de Demonstrações Contábeis, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de seu conteúdo.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa e Banco. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor. A Administradora da empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Estoques

O estoque é controlado de forma periódica e o método de avaliação final é o PEPS, ou seja, primeiro que entra e primeiro que sai.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
KAROLINA MATOS LAVRA	150.000	100	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2023, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio.

Nota 5 - Eventos subsequentes

A Empresária empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
 Empresaria
 CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico Contábil
 CRC/MA: 010827/O-2

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 531.841,07 / 38.825,95 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	13,70
LG	Liquidez Geral (531.841,07 + 0,00)/(38.825,95 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	13,70
LI	Liquidez Imediata 268.730,40 / 38.825,95 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	6,92
ML	Margem Líquida (22.538,60 / 347.304,42)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	6,49
RA	Rentabilidade do Ativo (22.538,60 / 531.841,07)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	4,24
SG	Solvência Geral 531.841,07 /(38.825,95 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor.	c1/(c201+c203)	13,70

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Demonstração do Fluxo de Caixa 01/01/2023 a 31/12/2023

Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	22.538,60
Aumento em Clientes	(22.221,92)
Diminuição em Estoques	231.375,26
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	231.691,94
Atividades Investimento	
Diminuição em Imobilizado	90.854,50
Caixa Líquido das Atividades Investimento	90.854,50
Atividades Financiamento	
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(217.390,46)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(217.390,46)
 Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	 105.155,98
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	163.574,42
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	268.730,40

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresária
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

DLPA 2023

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	22.538,60
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(22.538,60)
Transferência para Reservas	(22.538,60)
De Lucros a Realizar	(22.538,60)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimonio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	22.538,60	0,00	0,00	0,00	0,00	22.538,60
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	150.000,00	0,00	0,00	22.538,60	0,00	0,00	0,00	0,00	172.538,60

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Jonivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01874397376	
51553082320	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 71 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 71 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME, estabelecida no(a) AVENIDA UM, nº 103, bairro BEQUIMÃO, CEP 65062-190, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.742.763/0001-48 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21101884599 por despacho de 22/08/2012.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresária
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	4.680,00	
02/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		4.680,00
02/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4	9.911,19	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4		9.911,19
02/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a ajuste	0001	001	10	21,00	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a ajuste	0001	001	10		21,00
02/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a aquisição de emprestimo CDC	0001	001	11	83.393,35	
02/01/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a aquisição de emprestimo CDC	0001	001	11		83.393,35
Totais do dia 02:						98.005,54	98.005,54
04/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1	21,00	
04/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1		21,00
Totais do dia 04:						21,00	21,00
05/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000085749DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	1	462,95	
05/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000085749DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	1		462,95
05/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	2	1.329,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	2		1.329,00
05/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	3	1.794,87	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	3		1.794,87
05/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	4	921,67	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	4		921,67
05/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	5	1.011,52	
05/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	5	721,92	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.12.1

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Salario ref a 12/2023	0001	001	5		1.733,44
05/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 12/2023	0001	001	6	712,26	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 12/2023	0001	001	6		712,26
05/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	7	1.780,00	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	7		1.780,00
					Totais do dia 05:	8.734,19	8.734,19
08/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1	1.380,00	
		REVENDA CONF NF 000032406DERFLON					
		COMERCIAL LTDA					
08/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1		1.380,00
		REVENDA CONF NF 000032406DERFLON					
		COMERCIAL LTDA					
08/01/2024	3.01.01.07.01.0062 - Telefone						
		Referene a CP PREPAGO	0001	001	2	30,00	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referene a CP PREPAGO	0001	001	2		30,00
08/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de	0001	001	3	1.120,00	
		fornecedores conforme extrato.					
08/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de	0001	001	3		1.120,00
		fornecedores conforme extrato.					
08/01/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST EMP	0001	001	4	3.362,97	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST EMP	0001	001	4		3.362,97
					Totais do dia 08:	5.892,97	5.892,97
09/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de	0001	001	1	13.524,22	
		fornecedores conforme extrato.					
09/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de	0001	001	1		13.524,22
		fornecedores conforme extrato.					
09/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de Despesas	0001	001	2	524,39	
		Diversas					
09/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de Despesas	0001	001	2		524,39
		Diversas					
09/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a transferencia entre contas.	0001	001	3	4.050,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a transferencia entre contas.	0001	001	3		4.050,00
09/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	4	3.771,86	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	4		3.771,86
09/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	0001	001	5	72,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	0001	001	5		72,00
09/01/2024	3.01.01.07.01.0066 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. BB SEGURO VIDA EMPRESA FLEX	0001	001	6	179,18	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Pg.seguro ref. BB SEGURO VIDA EMPRESA FLEX	0001	001	6		179,18
Totais do dia 09:						22.121,65	22.121,65
10/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	1	26,96	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	1		26,96
Totais do dia 10:						26,96	26,96
11/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	14.790,55	
11/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		14.790,55
11/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	4.592,73	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		4.592,73
Totais do dia 11:						19.383,28	19.383,28
12/01/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000003749LM BROTHERS CORTINAS LTDA - ME	0001	001	1	15.000,00	
12/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000003749LM BROTHERS CORTINAS LTDA - ME	0001	001	1		15.000,00
12/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	9.860,00	
12/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		9.860,00
12/01/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Referente a PREST CDC	0001	001	4	3.581,28	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a PREST CDC	0001	001	4		3.581,28
Totais do dia 12:						28.441,28	28.441,28
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	332,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		332,50
15/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Referente a pagamento de tarifas bancarias conf extrato	0001	001	2	105,00	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de tarifas bancarias conf extrato	0001	001	2		105,00
15/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 12/2023	0001	001	3	495,02	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 12/2023	0001	001	3		495,02
15/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	4	2.642,52	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	4		2.642,52
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de vendas e serviços	0001	001	5	8.000,00	
15/01/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		Recebimento de vendas e serviços	0001	001	5		8.000,00
					Totais do dia 15:	11.575,04	11.575,04
17/01/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000875SINTETICSPACE COMERCIO DE ARTIGOS DIVERSOS LTDA	0001	001	1	7.344,00	
17/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000875SINTETICSPACE COMERCIO DE ARTIGOS DIVERSOS LTDA	0001	001	1		7.344,00
					Totais do dia 17:	7.344,00	7.344,00
18/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	14.790,55	
18/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		14.790,55
18/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	2	70,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	2		70,00
18/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	2.800,00	
18/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		2.800,00
18/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	4	2.713,93	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	4		2.713,93
18/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. TAR TRANSF MILHAS	0001	001	5	30,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.despesa bancária ref. TAR TRANSF MILHAS	0001	001	5		30,00
Totais do dia 18:						20.404,48	20.404,48
19/01/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000002108AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	0001	001	1	230,00	
19/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000002108AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	0001	001	1		230,00
19/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086138DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	611,95	
19/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086138DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		611,95
19/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	10.000,00	
19/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		10.000,00
19/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4	9.944,36	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4		9.944,36
19/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	5	9.115,39	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	5		9.115,39
Totais do dia 19:						29.901,70	29.901,70
22/01/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000175598KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1	3.638,70	
22/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1		3.638,70
		REVENDA CONF NF 000175598KAPAZI					
		INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS					
		LTDA					
22/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	2	14.400,00	
		conf extrato					
22/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	2		14.400,00
		conf extrato					
22/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de	0001	001	3	7.145,76	
		fornecedores conforme extrato.					
22/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de	0001	001	3		7.145,76
		fornecedores conforme extrato.					
22/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Valor referente a pagamento de	0001	001	4	7.538,05	
		fornecedores conforme extrato.					
22/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de	0001	001	4		7.538,05
		fornecedores conforme extrato.					
22/01/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 12/2023	0001	001	5	978,26	
22/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 12/2023	0001	001	5		978,26
22/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	6	1.018,63	
22/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	6		1.018,63
					Totais do dia 22:	34.719,40	34.719,40
23/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001215	0001	001	1	26.000,00	
23/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001215	0001	001	1		26.000,00
23/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	2	26.700,00	
		conf extrato					
23/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	2		26.700,00
		conf extrato					
23/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de	0001	001	3	1.332,79	
		fornecedores conforme extrato.					
23/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de	0001	001	3		1.332,79
		fornecedores conforme extrato.					
23/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços	0001	001	5	100,00	
		prestados conf extrato					
23/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços	0001	001	5		100,00
		prestados conf extrato					
23/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	6	26.000,00	
23/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	6		26.000,00
23/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	7	26.000,00	
23/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	7		26.000,00
Totais do dia 23:						106.132,79	106.132,79
24/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1	1.208,19	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1		1.208,19
Totais do dia 24:						1.208,19	1.208,19
26/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086294DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	1	5.440,64	
26/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086294DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	1		5.440,64
26/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	63,15	
26/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		63,15
Totais do dia 26:						5.503,79	5.503,79
29/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	4.591,17	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		4.591,17
29/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Água e Esgoto	Vr.consumo água ref. 01/2024	0001	001	2	348,84	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.consumo água ref. 01/2024	0001	001	2		348,84
29/01/2024	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3	1.755,78	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3		1.755,78
Totais do dia 29:						6.695,79	6.695,79
30/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	262,55	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		262,55
30/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2	1.041,40	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2		1.041,40
30/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3	1.507,55	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3		1.507,55
30/01/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	4	188,79	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	4		188,79
Totais do dia 30:						3.000,29	3.000,29
31/01/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 01/2024	0001	001	3	6.548,92	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 01/2024	0001	001	3		478,37
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 01/2024	0001	001	3		5.635,77
31/01/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 01/2024	0001	001	3		381,76
31/01/2024	3.01.01.07.01.0059 - Falta	Folha de Pagamento 01/2024	0001	001	3		53,02
31/01/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4	2.000,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4		220,00
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4		1.780,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 01/2024	0001	001	5	500,54	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 01/2024	0001	001	5		500,54
31/01/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vlr. ref. a prov. de ICMS 01/2024	0001	001	6	846,95	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vlr. ref. a prov. de ICMS 01/2024	0001	001	6		846,95
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 01/2024	0001	001	8	3.303,10	
		Prov Simples Nacional ref a 01/2024	0001	001	8		3.303,10
		Totais do dia 31:				13.199,51	13.199,51
		Totais do mês de Janeiro:				422.311,85	422.311,85
01/02/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000004941EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	1.967,86	
01/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000004941EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		1.967,86
		Totais do dia 01:				1.967,86	1.967,86
02/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra000079766SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	1.041,22	
02/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra000079766SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		1.041,22
02/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086506DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2	412,85	
02/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086506DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	2		412,85
		Totais do dia 02:				1.454,07	1.454,07
04/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	1	1.780,00	
04/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	1		1.780,00
		Totais do dia 04:				1.780,00	1.780,00
05/02/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1	11.191,88	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1		11.191,88
05/02/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de Despesas diversas	0001	001	2	40,00	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de Despesas diversas	0001	001	2		40,00
05/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	3	56,07	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	3		56,07
05/02/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.vale transporte ref. 01/2024	0001	001	4	381,76	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 01/2024	0001	001	4		381,76
05/02/2024	3.01.01.07.01.0059 - Falta						
		Vr.desconto ref. FALTA	0001	001	5	53,02	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.desconto ref. FALTA	0001	001	5		53,02
Totais do dia 05:						11.722,73	11.722,73
06/02/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1	3.931,26	
		REVENDA CONF NF 000256284EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
06/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1		3.931,26
		REVENDA CONF NF 000256284EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
06/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	2	17.000,00	
		conf extrato					
06/02/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	2		17.000,00
		conf extrato					
06/02/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de Despesas	0001	001	3	300,00	
		Diversas					
06/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de Despesas	0001	001	3		300,00
		Diversas					
06/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente a pagamento de serviços	0001	001	4	5.635,77	
		prestados conf extrato					
06/02/2024	3.01.01.07.01.0060 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Referente a pagamento de serviços	0001	001	4	12.264,72	
		prestados conf extrato					
06/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços	0001	001	4		17.900,49
		prestados conf extrato					
Totais do dia 06:						39.131,75	39.131,75
07/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 01/2024	0001	001	1	500,54	
07/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 01/2024	0001	001	1		500,54
Totais do dia 07:						500,54	500,54
08/02/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.394,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.394,00
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3	154,44	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Referente a RESG AUTOM	0001	001	3		154,44
Totais do dia 08:						3.548,44	3.548,44
09/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	15.166,94	
09/02/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		15.166,94
					Totais do dia 09:	15.166,94	15.166,94
14/02/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.581,28	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.581,28
					Totais do dia 14:	3.581,28	3.581,28
15/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086729DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	1	5.372,76	
15/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086729DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	1		5.372,76
15/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a transferencia entre contas.	0001	001	2	3.930,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a transferencia entre contas.	0001	001	2		3.930,00
15/02/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a pagamento de tarifas bancarias conf extrato	0001	001	3	105,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de tarifas bancarias conf extrato	0001	001	3		105,00
15/02/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	4	2.846,66	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	4		2.846,66
15/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	5	1.083,34	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	5		1.083,34
15/02/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 01/2024	0001	001	6	846,95	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 01/2024	0001	001	6		846,95
					Totais do dia 15:	14.184,71	14.184,71
16/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF N°	0001	001	1	10.368,00	
16/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF N°	0001	001	1		10.368,00
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	10.975,15	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		10.975,15
					Totais do dia 16:	21.343,15	21.343,15
19/02/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pg.simples ref.	0001	001	1	10.070,40	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.simples ref.	0001	001	1		10.070,40
19/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	6.609,84	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		6.609,84
19/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	2.850,00	
19/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		2.850,00
19/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	4	2.676,02	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	4		2.676,02
19/02/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	5	72,00	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	5		72,00
19/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 01/2024	0001	001	6	512,25	
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 01/2024	0001	001	6		512,25
19/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2024	0001	001	7	3.303,10	
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 01/2024	0001	001	7		3.303,10
19/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	8	186,12	
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	8		186,12
					Totais do dia 19:	26.279,73	26.279,73
21/02/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	1	61,36	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	1		61,36
					Totais do dia 21:	61,36	61,36
22/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086906DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	1	444,01	
22/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086906DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	0001	001	1		444,01
Totais do dia 22:						444,01	444,01
23/02/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	1	1,00	
23/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	1		1,00
Totais do dia 23:						1,00	1,00
26/02/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000184292KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1	17.349,84	
26/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000184292KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1		17.349,84
26/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001216	0001	001	2	20.529,14	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001216	0001	001	2		20.529,14
Totais do dia 26:						37.878,98	37.878,98
29/02/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 02/2024	0001	001	3	6.548,92	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 02/2024	0001	001	3		487,92
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 02/2024	0001	001	3		5.679,24
29/02/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 02/2024	0001	001	3		381,76
29/02/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4	2.000,00	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4		220,00
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	4		1.780,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 02/2024	0001	001	5	509,02	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 02/2024	0001	001	5		509,02
29/02/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 02/2024	0001	001	6	701,94	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 02/2024	0001	001	6		701,94
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples Nacional					
		Prov Simples Nacional ref a 02/2024	0001	001	7	1.778,08	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov Simples Nacional ref a 02/2024	0001	001	7		1.778,08
					Totais do dia 29:	11.537,96	11.537,96
					Totais do mês de Fevereiro:	190.584,51	190.584,51
01/03/2024	1.01.15.01.02.0002	- Materiais Secundários					
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1	2.063,63	
		REVENDA CONF NF 000087136DECORE					
		INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS					
		LTDA					
01/03/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1		2.063,63
		REVENDA CONF NF 000087136DECORE					
		INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS					
		LTDA					
01/03/2024	3.01.01.09.01.0009	- IOF					
		Vr.débito IOF	0001	001	2	2,26	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Vr.débito IOF	0001	001	2		2,26
01/03/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref. DEB. JUROS	0001	001	3	2,48	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Vr.despesa bancária ref. DEB. JUROS	0001	001	3		2,48
					Totais do dia 01:	2.068,37	2.068,37
04/03/2024	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1	101,98	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1		101,98
					Totais do dia 04:	101,98	101,98
05/03/2024	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					
		Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	1	20.064,93	
		conf extrato					
05/03/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	1		20.064,93
		conf extrato					
05/03/2024	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref. 02/2024	0001	001	2	381,76	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.vale transporte ref. 02/2024	0001	001	2		381,76
05/03/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	3	1.780,00	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	3		1.780,00
					Totais do dia 05:	22.226,69	22.226,69
06/03/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 02/2024	0001	001	1	5.679,24	
06/03/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr.salário ref. 02/2024	0001	001	1	11.116,51	
06/03/2024	1.01.01.02.01.0001	- CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4					

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 02/2024	0001	001	1		16.795,75
					Totais do dia 06:	16.795,75	16.795,75
07/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 02/2024	0001	001	1	509,02	
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 02/2024	0001	001	1		509,02
					Totais do dia 07:	509,02	509,02
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	20.529,14	
08/03/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		20.529,14
08/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	19.465,66	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		19.465,66
08/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	3	3.421,47	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	3		3.421,47
08/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4	7.543,50	
08/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4		7.543,50
08/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	5	3.420,22	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	5		3.420,22
08/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE DE SERV	0001	001	6	72,00	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE DE SERV	0001	001	6		72,00
08/03/2024	3.01.01.07.01.0066 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. Seguro Vida Empresa Flex	0001	001	7	179,18	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Pg.seguro ref. Seguro Vida Empresa Flex	0001	001	7		179,18
					Totais do dia 08:	54.631,17	54.631,17
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	30.600,00	
11/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		30.600,00
11/03/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	2	3.543,98	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	2		3.543,98
Totais do dia 11:						34.143,98	34.143,98
12/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	10.600,00	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		10.600,00
12/03/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	3	3.581,28	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	3		3.581,28
12/03/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	Pg.taxa ref.	0001	001	5	62,42	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Pg.taxa ref.	0001	001	5		62,42
Totais do dia 12:						14.243,70	14.243,70
15/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	4	105,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	4		105,00
Totais do dia 15:						105,00	105,00
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	55,26	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		55,26
18/03/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 02/2024	0001	001	2	701,94	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 02/2024	0001	001	2		701,94
18/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 02/2024	0001	001	3	521,80	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. guia INSS ref a 02/2024	0001	001	3		521,80
18/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	4	1.778,08	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	4		1.778,08
18/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a	0001	001	5	186,12	
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. guia INSS ref a	0001	001	5		186,12
Totais do dia 18:						3.243,20	3.243,20
19/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	2.445,30	
19/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		2.445,30
Totais do dia 19:						2.445,30	2.445,30

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000005111EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	3.839,60	
20/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000005111EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		3.839,60
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	10.076,66	
20/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		10.076,66
20/03/2024	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3	283,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3		283,00
Totais do dia 20:						14.199,26	14.199,26
21/03/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de AZULZINHA	0001	001	1	61,36	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de AZULZINHA	0001	001	1		61,36
Totais do dia 21:						61,36	61,36
25/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	2.990,28	
25/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		2.990,28
25/03/2024	3.01.01.07.01.0066 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. Seguro Vida Empresa Flex	0001	001	2	89,59	
25/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Pg.seguro ref. Seguro Vida Empresa Flex	0001	001	2		89,59
Totais do dia 25:						3.079,87	3.079,87
26/03/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000080913SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	185,68	
26/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000080913SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		185,68
Totais do dia 26:						185,68	185,68
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	2.074,78	
27/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		2.074,78

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 27:						2.074,78	2.074,78
28/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	61,36	
28/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		61,36
28/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	231,55	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		231,55
Totais do dia 28:						292,91	292,91
31/03/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento 03/2024	0001	001	1	6.548,92	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento 03/2024	0001	001	1		487,92
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento 03/2024	0001	001	1		5.679,24
31/03/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Folha de Pagamento 03/2024	0001	001	1		381,76
31/03/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2024	0001	001	3	509,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2024	0001	001	3		509,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 03/2024	0001	001	4	152,23	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 03/2024	0001	001	4		152,23
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 03/2024	0001	001	5	148,44	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 03/2024	0001	001	5		148,44
Totais do dia 31:						9.358,59	9.358,59
Totais do mês de Março:						179.766,61	179.766,61
01/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF N°	0001	001	1	18.228,60	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF N°	0001	001	1		18.228,60
01/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF N°	0001	001	2	32.123,00	
01/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF NF Nº	0001	001	2		32.123,00
01/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3	80,00	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3		80,00
Totais do dia 01:						50.431,60	50.431,60
02/04/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pg.taxa ref. JUCEMA	0001	001	2	135,00	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.taxa ref. JUCEMA	0001	001	2		135,00
02/04/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pg.taxa ref. JUCEMA	0001	001	3	91,00	
02/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.taxa ref. JUCEMA	0001	001	3		91,00
Totais do dia 02:						226,00	226,00
03/04/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	1	214,21	
03/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de Despesas Diversas	0001	001	1		214,21
Totais do dia 03:						214,21	214,21
04/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1	176,11	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1		176,11
Totais do dia 04:						176,11	176,11
05/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 03/2024	0001	001	1	5.679,24	
05/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr.salário ref. 03/2024	0001	001	1	9.840,40	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.salário ref. 03/2024	0001	001	1		15.519,64
05/04/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 03/2024	0001	001	2	381,76	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 03/2024	0001	001	2		381,76
Totais do dia 05:						15.901,40	15.901,40
06/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	1	1.780,00	
06/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	1		1.780,00
Totais do dia 06:						1.780,00	1.780,00
08/04/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.451,62	
08/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.451,62
Totais do dia 08:						3.451,62	3.451,62
09/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	1	2.500,00	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	1		2.500,00
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a transferencia entre contas	0001	001	2	4.400,00	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a transferencia entre contas	0001	001	2		4.400,00
09/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	3	3.499,13	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	3		3.499,13
09/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	4	900,87	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	4		900,87
Totais do dia 09:						11.300,00	11.300,00
10/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	1	130,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	1		130,00
Totais do dia 10:						130,00	130,00
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	513,00	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		513,00
15/04/2024	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	512,95	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		512,95
15/04/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Referente a pagamento de tarifas bancarias conf extrato	0001	001	3	105,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de tarifas bancarias conf extrato	0001	001	3		105,00
15/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4	2.100,00	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4		2.100,00
15/04/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	5	714,92	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	5		714,92
15/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	6	1.385,08	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	6		1.385,08
15/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 003/2024	0001	001	7	509,00	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 003/2024	0001	001	7		509,00
15/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 03/2024	0001	001	8	521,80	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. guia INSS ref a 03/2024	0001	001	8		521,80
15/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a	0001	001	9	186,12	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. guia INSS ref a	0001	001	9		186,12
		Totais do dia 15:				6.547,87	6.547,87
17/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001217	0001	001	1	1.458,00	
17/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001217	0001	001	1		1.458,00
17/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	1.845,44	
17/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		1.845,44
17/04/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	3	3.675,04	
17/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	3		3.675,04
		Totais do dia 17:				6.978,48	6.978,48
22/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	2.000,00	
22/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		2.000,00
22/04/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 03/2024	0001	001	2	152,23	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 03/2024	0001	001	2		152,23
22/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 03/2024	0001	001	3	148,44	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 03/2024	0001	001	3		148,44
		Totais do dia 22:				2.300,67	2.300,67
23/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra000081565SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	873,50	
23/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra000081565SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		873,50
23/04/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000195819KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2	8.674,94	
23/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000195819KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	2		8.674,94
Totais do dia 23:						9.548,44	9.548,44
24/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	12.773,16	
24/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		12.773,16
24/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	150,00	
24/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		150,00
Totais do dia 24:						12.923,16	12.923,16
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	800,00	
25/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		800,00
25/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	2	704,34	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	2		704,34
25/04/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. Tarifa Pacote de Serv	0001	001	3	72,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.despesa bancária ref. Tarifa Pacote de Serv	0001	001	3		72,00
Totais do dia 25:						1.576,34	1.576,34
26/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	65,50	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		65,50
26/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	2.368,71	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		2.368,71
					Totais do dia 26:	2.434,21	2.434,21
30/04/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 04/2024	0001	001	1	6.548,92	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 04/2024	0001	001	1		487,92
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 04/2024	0001	001	1		5.679,24
30/04/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 04/2024	0001	001	1		381,76
30/04/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	1.458,00	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		1.458,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 04/2024	0001	001	4	509,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 04/2024	0001	001	4		509,00
30/04/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vlr. ref. a prov. de ICMS 0482024	0001	001	5	238,72	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vlr. ref. a prov. de ICMS 0482024	0001	001	5		238,72
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 04/2024	0001	001	6	3.135,45	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 04/2024	0001	001	6		3.135,45
					Totais do dia 30:	13.890,09	13.890,09
					Totais do mês de Abril:	139.810,20	139.810,20
02/05/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	Vr.débito IOF	0001	001	1	5,36	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.débito IOF	0001	001	1		5,36
02/05/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. DEB. JUROS	0001	001	2	14,62	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.despesa bancária ref. DEB. JUROS	0001	001	2		14,62
					Totais do dia 02:	19,98	19,98
03/05/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1	1.735,06	
		REVENDA CONF NF 000197752KAPAZI					
		INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS					
		LTDA					
03/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1		1.735,06
		REVENDA CONF NF 000197752KAPAZI					
		INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS					
		LTDA					
03/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de	0001	001	2	262,55	
		fornecedores conforme extrato.					
03/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de	0001	001	2		262,55
		fornecedores conforme extrato.					
Totais do dia 03:						1.997,61	1.997,61
05/05/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 04/2024	0001	001	1	381,76	
05/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 04/2024	0001	001	1		381,76
05/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	2	1.780,00	
05/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	2		1.780,00
Totais do dia 05:						2.161,76	2.161,76
06/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE	0001	001	1	1.734,91	
		MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF					
		000001218KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO					
		DE CAPACHOS LTDA					
06/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE	0001	001	1		1.734,91
		MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF					
		000001218KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO					
		DE CAPACHOS LTDA					
06/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	2	15.000,00	
		conf extrato					
06/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes	0001	001	2		15.000,00
		conf extrato					
06/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 04/2024	0001	001	3	5.679,24	
06/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr.salário ref. 04/2024	0001	001	3	9.362,26	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.salário ref. 04/2024	0001	001	3		15.041,50
06/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	4	23,66	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	4		23,66
Totais do dia 06:						31.800,07	31.800,07
07/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	4.300,00	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		4.300,00
					Totais do dia 07:	4.300,00	4.300,00
08/05/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.480,85	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.480,85
					Totais do dia 08:	3.480,85	3.480,85
10/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	51.625,00	
10/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		51.625,00
10/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	80,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		80,00
					Totais do dia 10:	51.705,00	51.705,00
13/05/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.581,28	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.581,28
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	6.600,00	
13/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		6.600,00
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	3.000,00	
13/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		3.000,00
13/05/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	4	2.996,25	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	4		2.996,25
13/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	5	3.560,93	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	5		3.560,93
13/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	6	2.891,15	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	6		2.891,15
13/05/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	7	72,00	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	7		72,00
					Totais do dia 13:	22.701,61	22.701,61
15/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	170,01	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		170,01
15/05/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ	0001	001	2	105,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ	0001	001	2		105,00
					Totais do dia 15:	275,01	275,01
20/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 04/2024	0001	001	1	509,00	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 04/2024	0001	001	1		509,00
20/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a 04/2024	0001	001	2	521,80	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. guia INSS ref a 04/2024	0001	001	2		521,80
20/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 04/2024	0001	001	3	3.135,45	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 04/2024	0001	001	3		3.135,45
20/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a	0001	001	5	186,12	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. guia INSS ref a	0001	001	5		186,12
					Totais do dia 20:	4.352,37	4.352,37
22/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000201200KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1	222,89	
22/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000201200KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1		222,89
					Totais do dia 22:	222,89	222,89
31/05/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 05/2024	0001	001	1	6.548,92	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 05/2024	0001	001	1		487,92
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 05/2024	0001	001	1		5.679,24
31/05/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Folha de Pagamento 05/2024	0001	001	1		381,76
31/05/2024	3.01.01.07.01.0065	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2024	0001	001	3	509,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2024	0001	001	3		509,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0002	- ICMS					
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 05/2024	0001	001	4	43,38	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 05/2024	0001	001	4		43,38
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples Nacional					
		Prov Simples Nacional ref a 05/2024	0001	001	5	3.301,90	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov Simples Nacional ref a 05/2024	0001	001	5		3.301,90
Totais do dia 31:						12.403,20	12.403,20
Totais do mês de Maio:						135.420,35	135.420,35
04/06/2024	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1	79,67	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1		79,67
Totais do dia 04:						79,67	79,67
05/06/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	16.159,43	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		16.159,43
05/06/2024	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg.vale transporte ref. 05/2024	0001	001	2	381,76	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.vale transporte ref. 05/2024	0001	001	2		381,76
Totais do dia 05:						16.541,19	16.541,19
06/06/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda NF000001219	0001	001	1	1.620,00	
06/06/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda NF000001219	0001	001	1		1.620,00
06/06/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 05/2024	0001	001	2	5.679,24	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.salário ref. 05/2024	0001	001	2		5.679,24
06/06/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	3	1.780,00	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	3		1.780,00
Totais do dia 06:						9.079,24	9.079,24
12/06/2024	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	1	2.288,68	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	1		2.288,68
12/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	6.600,00	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		6.600,00
12/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	2.300,00	
12/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		2.300,00
12/06/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	4	3.415,74	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	4		3.415,74
12/06/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	5	2.813,32	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	5		2.813,32
12/06/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	6	72,00	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	6		72,00
Totais do dia 12:						17.489,74	17.489,74
13/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.657,32	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.657,32
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	3.500,00	
13/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		3.500,00
Totais do dia 13:						7.157,32	7.157,32
17/06/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ	0001	001	1	105,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ	0001	001	1		105,00
Totais do dia 17:						105,00	105,00
18/06/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.595,63	
18/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.595,63
18/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	1.620,00	
18/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		1.620,00
Totais do dia 18:						5.215,63	5.215,63
20/06/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000005474EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	3.780,00	
20/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000005474EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		3.780,00
20/06/2024	3.01.01.07.02.0008 - Brindes						
		Entrada000005475EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	193,84	
20/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Entrada000005475EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		193,84
20/06/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de AZULZINHA	0001	001	3	61,36	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de AZULZINHA	0001	001	3		61,36
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4	2.100,00	
20/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4		2.100,00
20/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 05/2024	0001	001	5	509,00	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 05/2024	0001	001	5		509,00
20/06/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 05/2024	0001	001	6	43,38	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 05/2024	0001	001	6		43,38
20/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 05/2024	0001	001	7	521,80	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 05/2024	0001	001	7		521,80
20/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	8	3.301,90	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	8		3.301,90
20/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	9	186,12	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	9		186,12
Totais do dia 20:						10.697,40	10.697,40
24/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	70,00	
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		70,00
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	100,00	
24/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		100,00
24/06/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 04/2024	0001	001	3	238,72	
24/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incurridos	Pg.ICMS ref. 04/2024	0001	001	3	31,94	
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 04/2024	0001	001	3		270,66
Totais do dia 24:						440,66	440,66
25/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	8.364,68	
25/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		8.364,68
25/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	15.088,04	
25/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		15.088,04
Totais do dia 25:						23.452,72	23.452,72
26/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	8.137,06	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		8.137,06
26/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	2.310,61	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		2.310,61
26/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	637,00	
26/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		637,00
Totais do dia 26:						11.084,67	11.084,67
27/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	637,00	
27/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		637,00
Totais do dia 27:						637,00	637,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.12.1

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento 06/2024	0001	001	1	6.548,92	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento 06/2024	0001	001	1		487,92
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento 06/2024	0001	001	1		5.679,24
30/06/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Folha de Pagamento 06/2024	0001	001	1		381,76
30/06/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2024	0001	001	3	509,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2024	0001	001	3		509,00
30/06/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 06/2024	0001	001	4	94,50	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 06/2024	0001	001	4		94,50
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 06/2024	0001	001	5	1.787,32	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 06/2024	0001	001	5		1.787,32
Totais do dia 30:						10.939,74	10.939,74
Totais do mês de Junho:						112.919,98	112.919,98
01/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. DEB. JUROS	0001	001	1	15,78	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.despesa bancária ref. DEB. JUROS	0001	001	1		15,78
01/07/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Vr.débito IOF	0001	001	2	7,65	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.débito IOF	0001	001	2		7,65
Totais do dia 01:						23,43	23,43
04/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000377427TAGUATUR VEICULOS LTDA	0001	001	1	61,38	
04/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000377427TAGUATUR VEICULOS LTDA	0001	001	1		61,38
04/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000377427TAGUATUR VEICULOS LTDA	0001	001	2	22,43	
04/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000377427TAGUATUR VEICULOS LTDA	0001	001	2		22,43
04/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - TAGUATUR VEICULOS LTDA						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000377427TAGUATUR VEICULOS LTDA	0001	001	3	221,19	
04/07/2024	3.01.01.07.01.0061 - Combustível						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000377427TAGUATUR VEICULOS LTDA	0001	001	3		221,19
04/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	4	1.060,20	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	4		1.060,20
04/07/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	5	310,26	
04/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	5		310,26
04/07/2024	3.01.01.07.01.0061 - Combustível						
		Acerto	0001	001	6	221,19	
04/07/2024	2.01.01.01.01.0042 - TAGUATUR VEICULOS LTDA						
		Acerto	0001	001	6		221,19
Totais do dia 04:						1.896,65	1.896,65
05/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000076903JC DECOR PLASTICOS E TECIDOS LTDA	0001	001	1	5.770,70	
05/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000076903JC DECOR PLASTICOS E TECIDOS LTDA	0001	001	1		5.770,70
05/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	100,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		100,00
05/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 06/2024	0001	001	3	5.679,24	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.salário ref. 06/2024	0001	001	3		5.679,24
05/07/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 06/2024	0001	001	4	381,76	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 06/2024	0001	001	4		381,76
05/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	6	1.780,00	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	6		1.780,00
Totais do dia 05:						13.711,70	13.711,70
08/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.538,11	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.538,11
08/07/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2	5,00	
08/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2		5,00
Totais do dia 08:						3.543,11	3.543,11
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	6.500,00	
11/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		6.500,00
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	470,00	
11/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		470,00
11/07/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	3	769,25	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	3		769,25
11/07/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	4	3.227,05	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	4		3.227,05
11/07/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	5	2.868,14	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	5		2.868,14
11/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	6	72,00	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	6		72,00
Totais do dia 11:						13.906,44	13.906,44
12/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.581,28	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.581,28
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	2.000,00	
12/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		2.000,00
Totais do dia 12:						5.581,28	5.581,28

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ	0001	001	1	105,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ	0001	001	1		105,00
15/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 06/2024	0001	001	2	509,00	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 06/2024	0001	001	2		509,00
15/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 06/2024	0001	001	3	521,80	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 06/2024	0001	001	3		521,80
15/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	4	186,12	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	4		186,12
Totais do dia 15:						1.321,92	1.321,92
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	1.060,20	
19/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		1.060,20
Totais do dia 19:						1.060,20	1.060,20
22/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	1	151,72	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	1		151,72
22/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 06/2024	0001	001	2	1.787,32	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 06/2024	0001	001	2		1.787,32
Totais do dia 22:						1.939,04	1.939,04
24/07/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1	36,00	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1		36,00
Totais do dia 24:						36,00	36,00
25/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	33.430,09	
25/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		33.430,09
Totais do dia 25:						33.430,09	33.430,09
26/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000012169DIV ALUMINIO LTDA	0001	001	1	545,00	
26/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000012169DIV ALUMINIO LTDA	0001	001	1		545,00
					Totais do dia 26:	545,00	545,00
27/07/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 06/2024	0001	001	1	94,50	
27/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 06/2024	0001	001	1		94,50
					Totais do dia 27:	94,50	94,50
29/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	206,15	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		206,15
					Totais do dia 29:	206,15	206,15
30/07/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000215272KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1	1.845,00	
30/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000215272KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1		1.845,00
					Totais do dia 30:	1.845,00	1.845,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 07/2024	0001	001	1	6.548,92	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 07/2024	0001	001	1		478,68
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 07/2024	0001	001	1		5.637,17
31/07/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 07/2024	0001	001	1		381,76
31/07/2024	3.01.01.07.01.0059 - Falta	Folha de Pagamento 07/2024	0001	001	1		51,31
31/07/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra000002051ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	3	9.450,00	
31/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra000002051ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	3		9.450,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2024	0001	001	4	500,79	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2024	0001	001	4		500,79
31/07/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 07/2024	0001	001	5	426,64	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 07/2024	0001	001	5		426,64
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 07/2024	0001	001	6	2.161,42	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 07/2024	0001	001	6		2.161,42
Totais do dia 31:						21.087,77	21.087,77
Totais do mês de Julho:						100.228,28	100.228,28
05/08/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1	33,56	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	1		33,56
05/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 07/2024	0001	001	2	5.637,17	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.salário ref. 07/2024	0001	001	2		5.637,17
05/08/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 07/2024	0001	001	3	381,76	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 07/2024	0001	001	3		381,76
05/08/2024	3.01.01.07.01.0059 - Falta						
		Vr.desconto ref. FALTA	0001	001	4	51,31	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.desconto ref. FALTA	0001	001	4		51,31
Totais do dia 05:						6.103,80	6.103,80
06/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	214,70	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		214,70
06/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	3	1.780,00	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	3		1.780,00
Totais do dia 06:						1.994,70	1.994,70
09/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra000084094SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	5.400,33	
09/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra000084094SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		5.400,33
Totais do dia 09:						5.400,33	5.400,33
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	32.437,22	
12/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		32.437,22
12/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	4.368,46	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		4.368,46
12/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3	266,13	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3		266,13
12/08/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	4	3.581,28	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	4		3.581,28
12/08/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	5	3.648,82	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	5		3.648,82
Totais do dia 12:						44.301,91	44.301,91
14/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	4.005,54	
14/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		4.005,54
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	6.800,00	
14/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		6.800,00
14/08/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	3	461,00	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	3		461,00
14/08/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	4	3.481,42	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	4		3.481,42
14/08/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	5	2.846,61	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	5		2.846,61
14/08/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	6	10,97	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	6		10,97

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 14:						17.605,54	17.605,54
15/08/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
	Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ		0001	001	1	105,00	
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ		0001	001	1		105,00
Totais do dia 15:						105,00	105,00
16/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato		0001	001	1	17.698,15	
16/08/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato		0001	001	1		17.698,15
Totais do dia 16:						17.698,15	17.698,15
19/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg. guia INSS ref a 07/2024		0001	001	1	512,56	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Pg. guia INSS ref a 07/2024		0001	001	1		512,56
19/08/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
	Pg.taxa ref.		0001	001	2	426,96	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Pg.taxa ref.		0001	001	2		426,96
19/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.		0001	001	3	6.502,71	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.		0001	001	3		6.502,71
19/08/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
	Pg.taxa ref.		0001	001	4	4.149,87	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Pg.taxa ref.		0001	001	4		4.149,87
19/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pg.simples ref. 07/2024		0001	001	5	2.161,42	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Pg.simples ref. 07/2024		0001	001	5		2.161,42
19/08/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
	Pg.ICMS ref. 07/2024		0001	001	6	426,64	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Pg.ICMS ref. 07/2024		0001	001	6		426,64
19/08/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
	Pg.taxa ref.		0001	001	7	816,24	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Pg.taxa ref.		0001	001	7		816,24
19/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg.FGTS ref. 07/2024		0001	001	8	500,79	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Pg.FGTS ref. 07/2024		0001	001	8		500,79
19/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.		0001	001	9	276,76	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.		0001	001	9		276,76

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	10	186,12	
19/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	10		186,12
Totais do dia 19:						15.960,07	15.960,07
21/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	160,66	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		160,66
Totais do dia 21:						160,66	160,66
22/08/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de AZULZINHA	0001	001	1	61,36	
22/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de AZULZINHA	0001	001	1		61,36
Totais do dia 22:						61,36	61,36
23/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra000084366SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	838,65	
23/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra000084366SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		838,65
23/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	1.476,47	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		1.476,47
Totais do dia 23:						2.315,12	2.315,12
27/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000080963JC DECOR PLASTICOS E TECIDOS LTDA	0001	001	1	5.374,57	
27/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000080963JC DECOR PLASTICOS E TECIDOS LTDA	0001	001	1		5.374,57
27/08/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2	15.329,50	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2		15.329,50
Totais do dia 27:						20.704,07	20.704,07
29/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1	13.600,00	
29/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		13.600,00
Totais do dia 29:						13.600,00	13.600,00
30/08/2024	3.01.01.07.01.0062 - Telefone						
		Vr.consumo telefone ref. CO PREPAGO	0001	001	1	35,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.consumo telefone ref. CO PREPAGO	0001	001	1		35,00
30/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	90,00	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		90,00
					Totais do dia 30:	125,00	125,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento 08/2024	0001	001	1	6.548,92	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento 08/2024	0001	001	1		487,92
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento 08/2024	0001	001	1		5.679,24
31/08/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Folha de Pagamento 08/2024	0001	001	1		381,76
31/08/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2024	0001	001	3	509,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2024	0001	001	3		509,00
31/08/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 08/2024	0001	001	4	290,34	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 08/2024	0001	001	4		290,34
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 08/2024	0001	001	5	1.087,32	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 08/2024	0001	001	5		1.087,32
					Totais do dia 31:	10.435,58	10.435,58
					Totais do mês de Agosto:	156.571,29	156.571,29
02/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref. a venda NF000001220	0001	001	1	77.000,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref. a venda NF000001220	0001	001	1		77.000,00
02/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2	19.517,11	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2		19.517,11
					Totais do dia 02:	96.517,11	96.517,11
04/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	1	1.780,00	
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	1		1.780,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 04:						1.780,00	1.780,00
05/09/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1	150,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1		150,00
05/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	2.000,00	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		2.000,00
05/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 08/2024	0001	001	3	5.679,24	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.salário ref. 08/2024	0001	001	3		5.679,24
05/09/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 08/2024	0001	001	4	381,76	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 08/2024	0001	001	4		381,76
Totais do dia 05:						8.211,00	8.211,00
09/09/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000700LM BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA AMBIENTES LTD	0001	001	1	3.952,85	
09/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000000700LM BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES PARA AMBIENTES LTD	0001	001	1		3.952,85
09/09/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	2	3.601,38	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	2		3.601,38
Totais do dia 09:						7.554,23	7.554,23
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	5.000,00	
10/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 10:						5.000,00	5.000,00
12/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	3.886,58	
12/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		3.886,58
12/09/2024	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	540,00	
12/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		540,00
12/09/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	3	3.581,28	
12/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	3		3.581,28
					Totais do dia 12:	8.007,86	8.007,86
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	33.564,81	
13/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		33.564,81
13/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	257,83	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		257,83
					Totais do dia 13:	33.822,64	33.822,64
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	15.661,72	
16/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		15.661,72
16/09/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ	0001	001	2	125,00	
16/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.despesa bancária ref. DB CEST PJ	0001	001	2		125,00
					Totais do dia 16:	15.786,72	15.786,72
17/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000084790SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	486,27	
17/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000084790SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		486,27
					Totais do dia 17:	486,27	486,27
18/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 08/2024	0001	001	1	509,00	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 08/2024	0001	001	1		509,00
18/09/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 08/2024	0001	001	2	290,34	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 08/2024	0001	001	2		290,34
18/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 08/2024	0001	001	3	521,80	
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. guia INSS ref a 08/2024	0001	001	3		521,80
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	4	1.087,32	
18/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	4		1.087,32
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. guia INSS ref a	0001	001	5	186,12	
18/09/2024		Pg. guia INSS ref a	0001	001	5		186,12
Totais do dia 18:						2.594,58	2.594,58
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a transferencia entre contas	0001	001	3	6.925,63	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a transferencia entre contas	0001	001	3		6.925,63
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4	350,00	
19/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4		350,00
19/09/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESAARIAL	0001	001	5	840,51	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESAARIAL	0001	001	5		840,51
19/09/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	6	3.495,44	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	6		3.495,44
19/09/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	7	2.832,27	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	7		2.832,27
19/09/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	8	62,83	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	8		62,83
19/09/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	9	44,58	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	9		44,58
Totais do dia 19:						14.551,26	14.551,26
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	1	200,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.Saque n/data	0001	001	1		200,00
20/09/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. TAR BCO24H	0001	001	2	6,00	

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.despesa bancária ref. TAR BCO24H	0001	001	2		6,00
Totais do dia 20:						206,00	206,00
23/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	7.378,44	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		7.378,44
23/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	24,00	
23/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		24,00
Totais do dia 23:						7.402,44	7.402,44
26/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	77.000,00	
26/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		77.000,00
Totais do dia 26:						77.000,00	77.000,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 09/2024	0001	001	1	6.548,92	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 09/2024	0001	001	1		487,92
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 09/2024	0001	001	1		5.679,24
30/09/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 09/2024	0001	001	1		381,76
30/09/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	32.133,53	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		32.133,53
30/09/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 09/2024	0001	001	4	509,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 09/2024	0001	001	4		509,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vlr. ref. a prov. de ICMS 09/2024	0001	001	5	110,97	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a prov. de ICMS 09/2024	0001	001	5		110,97
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Prov Simples Nacional ref a 09/2024	0001	001	6	5.548,91	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov Simples Nacional ref a 09/2024	0001	001	6		5.548,91
Totais do dia 30:						46.851,33	46.851,33
Totais do mês de Setembro:						325.771,44	325.771,44
01/10/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Vr.débito IOF	0001	001	1	0,15	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.débito IOF	0001	001	1		0,15
01/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. DEB JUROS	0001	001	2	0,15	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.despesa bancária ref. DEB JUROS	0001	001	2		0,15
Totais do dia 01:						0,30	0,30
04/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1	2.690,00	
		REVENDA CONF NF 000005886EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
04/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	1		2.690,00
		REVENDA CONF NF 000005886EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
04/10/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2	2.086,00	
		REVENDA CONF NF 000005886EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
04/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/	0001	001	2		2.086,00
		REVENDA CONF NF 000005886EQUIPESCA					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Totais do dia 04:						4.776,00	4.776,00
05/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 09/2024	0001	001	1	5.679,24	
05/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.salário ref. 09/2024	0001	001	1		5.679,24
05/10/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 09/2024	0001	001	2	381,76	
05/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 09/2024	0001	001	2		381,76
05/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	3	1.780,00	
05/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	3		1.780,00
Totais do dia 05:						7.841,00	7.841,00
07/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra000085145SUNNET PERSIANAS,	0001	001	1	744,47	
		CORTINAS E DECORACOES LTDA					
07/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra000085145SUNNET PERSIANAS,	0001	001	1		744,47
		CORTINAS E DECORACOES LTDA					
Totais do dia 07:						744,47	744,47

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.12.1

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/10/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.631,29	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.631,29
					Totais do dia 08:	3.631,29	3.631,29
14/10/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.581,28	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.581,28
					Totais do dia 14:	3.581,28	3.581,28
15/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. DB T CESTA	0001	001	1	125,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.despesa bancária ref. DB T CESTA	0001	001	1		125,00
15/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	99,90	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		99,90
15/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3	99,90	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3		99,90
15/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4	401,92	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4		401,92
15/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	5	254,50	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	5		254,50
15/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 09/2024	0001	001	6	509,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg.FGTS ref. 09/2024	0001	001	6		509,00
15/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 09/2024	0001	001	8	521,80	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Pg. guia INSS ref a 09/2024	0001	001	8		521,80
15/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	9	4.624,57	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	9		4.624,57
15/10/2024	3.01.01.07.01.0066 - Seguros Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.seguro ref. BRADESCO SEG- RESID OUTROS	0001	001	10	829,28	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.seguro ref. BRADESCO SEG- RESID OUTROS	0001	001	10		829,28
15/10/2024	3.01.01.07.01.0066 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. YLM SEGUROS SA	0001	001	11	1.032,73	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Pg.seguro ref. YLM SEGUROS SA	0001	001	11		1.032,73
15/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a transferencia entre contas	0001	001	12	6.850,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a transferencia entre contas	0001	001	12		6.850,00
15/10/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	13	752,24	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	13		752,24
15/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	14	3.452,20	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	14		3.452,20
15/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	15	2.645,56	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	15		2.645,56
15/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. guia INSS ref a	0001	001	16	186,12	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. guia INSS ref a	0001	001	16		186,12
Totais do dia 15:						22.384,72	22.384,72
17/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000183998ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	1	769,04	
17/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000183998ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E	0001	001	1		769,04
Totais do dia 17:						769,04	769,04
18/10/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 09/2024	0001	001	1	110,97	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 09/2024	0001	001	1		110,97
18/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09/2024	0001	001	2	5.548,91	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 09/2024	0001	001	2		5.548,91
Totais do dia 18:						5.659,88	5.659,88
22/10/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de AZULZINHA	0001	001	1	64,12	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de AZULZINHA	0001	001	1		64,12
22/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	300,00	
22/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		300,00
22/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	3	156,03	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	3		156,03
22/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	4	29,22	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	4		29,22
22/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	5	73,80	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	5		73,80
Totais do dia 22:						623,17	623,17
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	1.800,00	
23/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		1.800,00
Totais do dia 23:						1.800,00	1.800,00
30/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	1.702,09	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		1.702,09
30/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	4.624,57	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		4.624,57
30/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3	1.592,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3		1.592,00
30/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	4	1.863,15	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	4		1.863,15
30/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	5	348,84	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	5		348,84
30/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	6	1.011,38	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	6		1.011,38
30/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	7	565,43	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	7		565,43
30/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	8	28,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	8		28,00
Totais do dia 30:						11.735,46	11.735,46
31/10/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 10/2024	0001	001	1	6.548,92	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 10/2024	0001	001	1		487,92
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 10/2024	0001	001	1		5.679,24
31/10/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 10/2024	0001	001	1		381,76
31/10/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 10/2024	0001	001	3	509,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 10/2024	0001	001	3		509,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vlr. ref. a prov. de ICMS 10/2024	0001	001	4	138,02	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vlr. ref. a prov. de ICMS 10/2024	0001	001	4		138,02
Totais do dia 31:						9.195,94	9.195,94

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Outubro:						72.742,55	72.742,55
04/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	2.193,55	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		2.193,55
04/11/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2	3.629,10	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2		3.629,10
04/11/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	3	1.976,42	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	3		1.976,42
04/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	4	316,48	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	4		316,48
04/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	6	12,95	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	6		12,95
04/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	7	1.780,00	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	7		1.780,00
Totais do dia 04:						9.908,50	9.908,50
05/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 10/2024	0001	001	1	5.679,24	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.salário ref. 10/2024	0001	001	1		5.679,24
05/11/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 10/2024	0001	001	2	381,76	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 10/2024	0001	001	2		381,76
05/11/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg.vale transporte ref. 11-12/2024	0001	001	3	809,36	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref. 11-12/2024	0001	001	3		809,36
Totais do dia 05:						6.870,36	6.870,36
06/11/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000002965ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1	11.277,00	
06/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000002965ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1		11.277,00
					Totais do dia 06:	11.277,00	11.277,00
07/11/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000267684EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	2.521,00	
07/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000267684EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		2.521,00
07/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	5	102,00	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	5		102,00
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento de clientes	0001	001	6	10.000,00	
07/11/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	Recebimento de clientes	0001	001	6		10.000,00
					Totais do dia 07:	12.623,00	12.623,00
08/11/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.664,99	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.664,99
					Totais do dia 08:	3.664,99	3.664,99
12/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	34.341,98	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	1		34.341,98
12/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	2	243,00	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	2		243,00
12/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	3	10.320,10	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	3		10.320,10
12/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	4	168,16	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF NF Nº	0001	001	4		168,16
12/11/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	5	3.581,28	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	5		3.581,28
					Totais do dia 12:	48.654,52	48.654,52
13/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF NF Nº	0001	001	1	2.723,95	
13/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF NF Nº	0001	001	1		2.723,95
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a transferencia entre contas	0001	001	2	6.850,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a transferencia entre contas	0001	001	2		6.850,00
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4	1.050,00	
13/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4		1.050,00
13/11/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	5	1.438,88	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	5		1.438,88
13/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	6	3.369,36	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	6		3.369,36
13/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	7	2.740,04	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	7		2.740,04
13/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	8	73,80	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	8		73,80
Totais do dia 13:						18.246,03	18.246,03
14/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	150,00	
14/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		150,00
Totais do dia 14:						150,00	150,00
18/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. CESTA SERVIÇO	0001	001	3	125,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.despesa bancária ref. CESTA SERVIÇO	0001	001	3		125,00
18/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 10/2024	0001	001	4	509,00	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 10/2024	0001	001	4		509,00
18/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 10/2024	0001	001	5	521,80	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 10/2024	0001	001	5		521,80
18/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	6	186,12	

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	6		186,12
					Totais do dia 18:	1.341,92	1.341,92
21/11/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 10/2024	0001	001	1	138,02	
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 10/2024	0001	001	1		138,02
					Totais do dia 21:	138,02	138,02
27/11/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1	302,99	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1		302,99
					Totais do dia 27:	302,99	302,99
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1	19.517,11	
28/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	1		19.517,11
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	13.746,53	
28/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		13.746,53
28/11/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	3	48,99	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	3		48,99
					Totais do dia 28:	33.312,63	33.312,63
30/11/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Adiantamento 13 Salario11/2024	0001	001	1	3.372,28	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Adiantamento 13 Salario11/2024	0001	001	1		3.372,28
30/11/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento 11/2024	0001	001	2	6.930,68	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Folha de Pagamento 11/2024	0001	001	2		522,28
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento 11/2024	0001	001	2		6.003,72
30/11/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Folha de Pagamento 11/2024	0001	001	2		404,68
30/11/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	3	2.000,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	3		220,00
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/ Ano da Folha>	0001	001	3		1.780,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 11/2024	0001	001	4	809,32	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 11/2024	0001	001	4		809,32
30/11/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	Referente a pagamento 1ª parcela 13º	0001	001	5	3.372,28	
30/11/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Referente a pagamento 1ª parcela 13º	0001	001	5		3.372,28
30/11/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vlr. ref. a prov. de ICMS 11/2024	0001	001	6	344,95	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vlr. ref. a prov. de ICMS 11/2024	0001	001	6		344,95
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 11/2024	0001	001	7	3.028,45	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 11/2024	0001	001	7		3.028,45
30/11/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref.	0001	001	8	556,16	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref.	0001	001	8		556,16
Totais do dia 30:						20.414,12	20.414,12
Totais do mês de Novembro:						166.904,08	166.904,08
03/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	1.000,00	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		1.000,00
03/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	431,72	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		431,72
03/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3	4.624,57	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3		4.624,57
03/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4	2.255,40	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4		2.255,40
03/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	5	1.592,00	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	5		1.592,00
03/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	6	2.193,55	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	6		2.193,55
03/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	7	840,33	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	7		840,33
03/12/2024	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	8	385,66	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	8		385,66
03/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	9	25,00	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	9		25,00
Totais do dia 03:						13.348,23	13.348,23
04/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	1	75,94	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	1		75,94
Totais do dia 04:						75,94	75,94
05/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 11/2024	0001	001	1	6.003,72	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.salário ref. 11/2024	0001	001	1		6.003,72
Totais do dia 05:						6.003,72	6.003,72
06/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	1	1.780,00	
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de pro-labore	0001	001	1		1.780,00
Totais do dia 06:						1.780,00	1.780,00
09/12/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000003315ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1	13.012,92	
09/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000003315ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0001	001	1		13.012,92
09/12/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	2	3.693,72	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	2		3.693,72
Totais do dia 09:						16.706,64	16.706,64
10/12/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086070SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	311,87	
10/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086070SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		311,87
Totais do dia 10:						311,87	311,87
11/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda NF000001221	0001	001	1	3.802,40	
11/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda NF000001221	0001	001	1		3.802,40
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a transferencia entre contas	0001	001	2	6.790,00	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Referente a transferencia entre contas	0001	001	2		6.790,00
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.aplicação n/data	0001	001	3	100.000,00	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	Vr.aplicação n/data	0001	001	3		100.000,00
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4	1.045,00	
11/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4		1.045,00
11/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	5	1.454,65	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de CARTÃO EMPRESARIAL	0001	001	5		1.454,65
11/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	6	3.245,17	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	6		3.245,17
11/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Aplicações Financeiras	Vr.aplicação n/data	0001	001	7	2.689,86	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.aplicação n/data	0001	001	7		2.689,86
11/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	8	73,80	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Vr.despesa bancária ref. TARIFA PACOTE SERV	0001	001	8		73,80
Totais do dia 11:						119.100,88	119.100,88

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/12/2024	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo CEF						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1	3.581,28	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Ref. a pagamento de Prest. Emprest.	0001	001	1		3.581,28
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2	1.000,00	
12/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	2		1.000,00
12/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3	80,00	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	3		80,00
Totais do dia 12:						4.661,28	4.661,28
15/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	1	220,00	
15/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	1		220,00
Totais do dia 15:						220,00	220,00
16/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000006138EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	196,00	
16/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VLR REF DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000006138EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		196,00
16/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref. CESTA SERVIÇO	0001	001	2	125,00	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Vr.despesa bancária ref. CESTA SERVIÇO	0001	001	2		125,00
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3	50.122,71	
16/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	3		50.122,71
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4	3.802,40	
16/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor referente a recebimento de clientes conf extrato	0001	001	4		3.802,40
16/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 11/2024	0001	001	5	809,32	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 11/2024	0001	001	5		809,32
16/12/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ICMS ref. 11/2024	0001	001	6	344,95	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 11/2024	0001	001	6		344,95
16/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	7	522,28	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a	0001	001	7		522,28
16/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. guia INSS ref a 11/2024	0001	001	8	556,16	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. guia INSS ref a 11/2024	0001	001	8		556,16
16/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2024	0001	001	9	3.028,45	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2024	0001	001	9		3.028,45
					Totais do dia 16:	59.507,27	59.507,27
19/12/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086320SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1	335,65	
19/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VLR REF COMPRA DE MERCADORIA P/ REVENDA CONF NF 000086320SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA	0001	001	1		335,65
19/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2	450,74	
19/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF NF Nº	0001	001	2		450,74
19/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Material Manut. Consevação e Limpeza						
		Referente a ajustes realizados	0001	001	3	16.688,63	
19/12/2024	1.01.15.01.02.0002 - Materiais Secundários						
		Referente a ajustes realizados	0001	001	3		16.688,63
					Totais do dia 19:	17.475,02	17.475,02
20/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		13 Salario pagamento12/2024	0001	001	1	6.744,56	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		13 Salario pagamento12/2024	0001	001	1		522,28
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		13 Salario pagamento12/2024	0001	001	1		6.222,28
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg.13o.Salário ref. 2ª PARCELA 2024	0001	001	2	6.222,28	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. 2ª PARCELA 2024	0001	001	2		6.222,28
					Totais do dia 20:	12.966,84	12.966,84
24/12/2024	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	1	1.100,00	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	1		1.100,00
					Totais do dia 24:	1.100,00	1.100,00

Continua...

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1	11,00	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	1		11,00
26/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2	93,00	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de DESPESAS DIVERSAS	0001	001	2		93,00
Totais do dia 26:						104,00	104,00
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	900,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		900,00
27/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Telefone						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2	1.552,49	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	2		1.552,49
Totais do dia 27:						2.452,49	2.452,49
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1	348,84	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	1		348,84
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2	1.887,04	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	2		1.887,04
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3	4.624,57	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	3		4.624,57
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4	1.396,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	4		1.396,00
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	5	2.193,55	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento de fornecedores conforme extrato.	0001	001	5		2.193,55
30/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	6	50,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	6		50,00
30/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	7	28,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	7		28,00
30/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	8	29,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	Referente a pagamento de serviços prestados conf extrato	0001	001	8		29,00
Totais do dia 30:						10.557,00	10.557,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento 12/2024	0001	001	1	6.930,68	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Folha de Pagamento 12/2024	0001	001	1		522,28
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento 12/2024	0001	001	1		6.003,72
31/12/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Folha de Pagamento 12/2024	0001	001	1		404,68
31/12/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2	2.000,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2		220,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. REF FOLHA<Mes/Ano/Ano da Folha>	0001	001	2		1.780,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 12/2024	0001	001	3	809,32	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 12/2024	0001	001	3		809,32
31/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	Vlr. ref. a prov. de ICMS 12/2024	0001	001	4	341,52	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vlr. ref. a prov. de ICMS 12/2024	0001	001	4		341,52
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Prov Simples Nacional ref a 12/2024	0001	001	5	268,20	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov Simples Nacional ref a 12/2024	0001	001	5		268,20
31/12/2024	3.01.01.03.03.0003 - Custo das Mercadorias Revendidas	Apropriação de custo de mercadorias para revenda	0001	001	6	52.454,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Apropriação de custo de mercadorias para revenda	0001	001	6		52.454,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	130.409,54	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	289.392,98	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	15,42	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	31,94	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	193,84	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	348,84	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	556,16	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	1.617,49	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	2.282,03	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	2.309,96	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	3.730,16	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	4.577,39	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	6.691,99	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	6.744,56	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	7.831,01	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	12.264,72	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	15.751,89	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	16.688,63	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	24.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	25.548,59	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	52.454,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	59.546,23	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	79.350,56	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7	97.267,11	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		7.831,01
31/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		3.730,16
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		25.548,59
31/12/2024	3.01.01.03.03.0003 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		52.454,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		79.350,56
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		59.546,23
31/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		556,16
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		6.691,99
31/12/2024	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		4.577,39
31/12/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		15.751,89
31/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		97.267,11
31/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		6.744,56
31/12/2024	3.01.01.07.01.0060 - Serviços Prestados Pesssoa Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		12.264,72
31/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Telefone						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		1.617,49
31/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Água e Esgoto						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		348,84
31/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Material Manut. Consevação e Limpeza						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		16.688,63
31/12/2024	3.01.01.07.01.0065 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		24.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0066 - Seguros Diversos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		2.309,96
31/12/2024	3.01.01.07.02.0008 - Brindes						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		193,84
31/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		31,94
31/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		2.282,03
31/12/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		15,42
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		130.409,54
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	7		289.392,98
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Referente a distribuição de lucros no ano de 2024	0001	001	8	7.831,01	
31/12/2024	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar						

Continua...

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a distribuição de lucros no ano de 2024	0001	001	8		7.831,01
Totais do dia 31:						910.239,77	910.239,77
Totais do mês de Dezembro:						1.176.610,95	1.176.610,95

Balanço Patrimonial

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
1	*** Ativo ***	531.841,07D	529.714,97D
1.01	Ativo Circulante	531.841,07D	529.714,97D
1.01.01	Disponibilidades	268.730,40D	419.723,45D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.972,86D	12.644,23D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.972,86D	12.644,23D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.972,86D	12.644,23D
1.01.01.02	Bancos	257.757,54D	407.079,22D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	257.757,54D	407.079,22D
1.01.01.02.01.0001	CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	41.904,39D	39.740,29D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	215.853,15D	367.154,41D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	0,00	184,52D
1.01.03	Clientes	47.771,18D	34.989,82D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	47.771,18D	34.989,82D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	47.771,18D	34.989,82D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	47.771,18D	34.989,82D
1.01.15	Estoques	215.339,49D	75.001,70D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	215.339,49D	75.001,70D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	215.339,49D	75.001,70D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	215.339,49D	75.001,70D

Balanço Patrimonial

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
2	*** Passivo ***	531.841,07C	529.714,97C
2.01	Passivo Circulante	38.825,95C	28.868,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	38.825,95C	28.868,84C
2.01.01.01	Fornecedores	23.905,54C	18.401,52C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	23.905,54C	18.401,52C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	23.905,54C	18.401,52C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.903,75C	8.687,32C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.906,86C	8.077,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.137,54C	1.264,56C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	712,26C	809,32C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.057,06C	6.003,72C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.996,89C	609,72C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	978,26C	341,52C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.018,63C	268,20C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.236,66C	0,00
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.236,66C	0,00
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo CEF	2.236,66C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	1.780,00C	1.780,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.780,00C	1.780,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.780,00C	1.780,00C
2.07	Patrimônio Líquido	493.015,12C	500.846,13C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C	150.000,00C
2.07.04	Reservas	343.015,12C	350.846,13C
2.07.04.01	Reservas	343.015,12C	350.846,13C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	343.015,12C	350.846,13C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	30.000,00C	30.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	115.650,00C	115.650,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	197.365,12C	205.196,13C

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
(1) Estabelecimentos: 0001 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	01/01/2023	01/01/2024
		a	a
		31/12/2023	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	382.596,95	419.802,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	382.596,95	419.802,52
010.01.02	Vendas de Mercadorias	71.341,39	130.409,54
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	71.341,39	130.409,54
010.01.03	Vendas de Serviços	311.255,56	289.392,98
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	311.255,56	289.392,98
(-) 020	Deduções da Receita	35.292,53	29.278,75
020.01	Impostos Faturados	27.942,53	29.278,75
020.01.01	ICMS	2.930,14	3.730,16
3.01.01.01.03.0002	ICMS	2.930,14	3.730,16
020.01.05	Simples	25.012,39	25.548,59
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	25.012,39	25.548,59
020.02	Outras Deduções	7.350,00	0,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	7.350,00	0,00
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	7.350,00	0,00
(=) 030	Receita Líquida	347.304,42	390.523,77
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	52.454,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	52.454,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	52.454,00
3.01.01.03.03.0003	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	52.454,00
(=) 060	Lucro Bruto	347.304,42	338.069,77
(-) 070	Despesas Operacionais	324.765,82	330.238,76
070.01	Despesas Administrativas	249.875,93	327.715,53
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	249.875,93	327.715,53
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	66.227,69	79.350,56
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	18.588,11	59.546,23
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00	556,16
3.01.01.07.01.0013	FGTS	6.346,90	6.691,99
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	3.833,15	4.577,39
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	0,00	15.751,89
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	131.742,57	97.267,11
3.01.01.07.01.0043	Férias	9.910,95	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	5.946,56	6.744,56
3.01.01.07.01.0060	Serviços Prestados Pesssoa Jurídica	7.280,00	12.264,72
3.01.01.07.01.0062	Telefone	0,00	1.617,49
3.01.01.07.01.0063	Água e Esgoto	0,00	348,84
3.01.01.07.01.0064	Material Manut. Consevação e Limpeza	0,00	16.688,63
3.01.01.07.01.0065	Pró-labores	0,00	24.000,00
3.01.01.07.01.0066	Seguros Diversos	0,00	2.309,96
070.02	Despesas com Vendas	12.217,44	193,84
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	12.217,44	193,84
3.01.01.07.02.0008	Brindes	5.205,17	193,84
3.01.01.07.02.0025	Seguros Diversos	6.527,47	0,00
3.01.01.07.02.0026	Alimentação do Trabalhador	184,80	0,00
3.01.01.07.02.0028	Software	300,00	0,00
070.03	Despesas Tributárias	60.632,95	0,00
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	60.632,95	0,00
3.01.01.07.03.0004	Agua e Esgoto	277,94	0,00
3.01.01.07.03.0005	Telefone Fixo	413,00	0,00
3.01.01.07.03.0008	Combustível	1.897,25	0,00

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
(1) Estabelecimentos: 0001 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	01/01/2023	01/01/2024
		a	a
		31/12/2023	31/12/2024
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	15.383,43	0,00
3.01.01.07.03.0013	Fretes	3.061,33	0,00
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalações	10.000,00	0,00
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contabeis	5.600,00	0,00
3.01.01.07.03.0024	Pro Labore	24.000,00	0,00
070.04	Resultado Financeiro	2.039,50	2.329,39
070.04.02	Despesas Financeiras	2.039,50	2.329,39
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.039,50	2.329,39
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	785,50	31,94
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.254,00	2.282,03
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	15,42
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.538,60	7.831,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.538,60	7.831,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.538,60	7.831,01

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS situada na AV UM,103, BEQUIMÃO, São Luis-MA , CEP: 65.062-190, tem como atividade principal: 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e atua no ramo de comércio e prestação de serviços e está em plena atividade.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A base da preparação e apresentação das demonstrações contábeis é a norma NBC TG 1000, a fim de assegurar comparação tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Para atingir esse objetivo, esta norma dispõe sobre considerações gerais para a apresentação de Demonstrações Contábeis, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de seu conteúdo.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa e Banco. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor. A Administradora da empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Estoques

O estoque é controlado de forma periódica e o método de avaliação final é o PEPS, ou seja, primeiro que entra e primeiro que sai.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
KAROLINA MATOS LAVRA	150.000	100	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2024, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio.

Nota 5 - Eventos subsequentes

A Administradora da empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresária
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 11)

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	529.714,97 / 28.868,84		18,35
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(529.714,97 + 0,00)/(28.868,84 + 0,00)		18,35
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	419.723,45 / 28.868,84		14,54
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(7.831,01 / 390.523,77)*100		2,01
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(7.831,01 / 529.714,97)*100		1,48
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	529.714,97 /(28.868,84 + 0,00)		18,35
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 71 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 71 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME, estabelecida no(a) AVENIDA UM, nº 103, bairro BEQUIMÃO, CEP 65062-190, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.742.763/0001-48 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21101884599 por despacho de 22/08/2012.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresária
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01874397376	
51553082320	

Balanço Patrimonial

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
1	*** Ativo ***	531.841,07D	529.714,97D
1.01	Ativo Circulante	531.841,07D	529.714,97D
1.01.01	Disponibilidades	268.730,40D	419.723,45D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.972,86D	12.644,23D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.972,86D	12.644,23D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.972,86D	12.644,23D
1.01.01.02	Bancos	257.757,54D	407.079,22D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	257.757,54D	407.079,22D
1.01.01.02.01.0001	CEF AG.3273 OP.003 CONTA 000686-4	41.904,39D	39.740,29D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	215.853,15D	367.154,41D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil Agência: 5716-9 Conta: 10184-2	0,00	184,52D
1.01.03	Clientes	47.771,18D	34.989,82D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	47.771,18D	34.989,82D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	47.771,18D	34.989,82D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	47.771,18D	34.989,82D
1.01.15	Estoques	215.339,49D	75.001,70D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	215.339,49D	75.001,70D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	215.339,49D	75.001,70D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	215.339,49D	75.001,70D

Balanco Patrimonial

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
2	*** Passivo ***	531.841,07C	529.714,97C
2.01	Passivo Circulante	38.825,95C	28.868,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	38.825,95C	28.868,84C
2.01.01.01	Fornecedores	23.905,54C	18.401,52C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	23.905,54C	18.401,52C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	23.905,54C	18.401,52C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.903,75C	8.687,32C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.906,86C	8.077,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.137,54C	1.264,56C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	712,26C	809,32C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.057,06C	6.003,72C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.996,89C	609,72C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	978,26C	341,52C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.018,63C	268,20C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.236,66C	0,00
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.236,66C	0,00
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo CEF	2.236,66C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	1.780,00C	1.780,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.780,00C	1.780,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.780,00C	1.780,00C
2.07	Patrimônio Líquido	493.015,12C	500.846,13C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C	150.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00C	150.000,00C
2.07.04	Reservas	343.015,12C	350.846,13C
2.07.04.01	Reservas	343.015,12C	350.846,13C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	343.015,12C	350.846,13C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	30.000,00C	30.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	115.650,00C	115.650,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	197.365,12C	205.196,13C

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

(1) Estabelecimentos: 0001 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	382.596,95	419.802,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	382.596,95	419.802,52
010.01.02	Vendas de Mercadorias	71.341,39	130.409,54
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	71.341,39	130.409,54
010.01.03	Vendas de Serviços	311.255,56	289.392,98
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	311.255,56	289.392,98
(-) 020	Deduções da Receita	35.292,53	29.278,75
020.01	Impostos Faturados	27.942,53	29.278,75
020.01.01	ICMS	2.930,14	3.730,16
3.01.01.01.03.0002	ICMS	2.930,14	3.730,16
020.01.05	Simples	25.012,39	25.548,59
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	25.012,39	25.548,59
020.02	Outras Deduções	7.350,00	0,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	7.350,00	0,00
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	7.350,00	0,00
(=) 030	Receita Líquida	347.304,42	390.523,77
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	52.454,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	52.454,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	52.454,00
3.01.01.03.03.0003	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	52.454,00
(=) 060	Lucro Bruto	347.304,42	338.069,77
(-) 070	Despesas Operacionais	324.765,82	330.238,76
070.01	Despesas Administrativas	249.875,93	327.715,53
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	249.875,93	327.715,53
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	66.227,69	79.350,56
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	18.588,11	59.546,23
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00	556,16
3.01.01.07.01.0013	FGTS	6.346,90	6.691,99
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	3.833,15	4.577,39
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	0,00	15.751,89
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	131.742,57	97.267,11
3.01.01.07.01.0043	Férias	9.910,95	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	5.946,56	6.744,56
3.01.01.07.01.0060	Serviços Prestados Pesssoa Jurídica	7.280,00	12.264,72
3.01.01.07.01.0062	Telefone	0,00	1.617,49
3.01.01.07.01.0063	Água e Esgoto	0,00	348,84
3.01.01.07.01.0064	Material Manut. Consevação e Limpeza	0,00	16.688,63
3.01.01.07.01.0065	Pró-labores	0,00	24.000,00
3.01.01.07.01.0066	Seguros Diversos	0,00	2.309,96
070.02	Despesas com Vendas	12.217,44	193,84
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	12.217,44	193,84
3.01.01.07.02.0008	Brindes	5.205,17	193,84
3.01.01.07.02.0025	Seguros Diversos	6.527,47	0,00
3.01.01.07.02.0026	Alimentação do Trabalhador	184,80	0,00
3.01.01.07.02.0028	Software	300,00	0,00
070.03	Despesas Tributárias	60.632,95	0,00
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	60.632,95	0,00
3.01.01.07.03.0004	Agua e Esgoto	277,94	0,00
3.01.01.07.03.0005	Telefone Fixo	413,00	0,00
3.01.01.07.03.0008	Combustível	1.897,25	0,00

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
(1) Estabelecimentos: 0001 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	01/01/2023	01/01/2024
		a	a
		31/12/2023	31/12/2024
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	15.383,43	0,00
3.01.01.07.03.0013	Fretes	3.061,33	0,00
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalações	10.000,00	0,00
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contabeis	5.600,00	0,00
3.01.01.07.03.0024	Pro Labore	24.000,00	0,00
070.04	Resultado Financeiro	2.039,50	2.329,39
070.04.02	Despesas Financeiras	2.039,50	2.329,39
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.039,50	2.329,39
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	785,50	31,94
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.254,00	2.282,03
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	15,42
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.538,60	7.831,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.538,60	7.831,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.538,60	7.831,01

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS situada na AV UM,103, BEQUIMÃO, São Luis-MA , CEP: 65.062-190, tem como atividade principal: 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e atua no ramo de comércio e prestação de serviços e está em plena atividade.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A base da preparação e apresentação das demonstrações contábeis é a norma NBC TG 1000, a fim de assegurar comparação tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Para atingir esse objetivo, esta norma dispõe sobre considerações gerais para a apresentação de Demonstrações Contábeis, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de seu conteúdo.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa e Banco. Estas apresentam valores que podem ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor. A Administradora da empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Estoques

O estoque é controlado de forma periódica e o método de avaliação final é o PEPS, ou seja, primeiro que entra e primeiro que sai.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
KAROLINA MATOS LAVRA	150.000	100	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2024, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio.

Nota 5 - Eventos subsequentes

A Administradora da empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresária
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 11)

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,

Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Código	Nome	Expressão	Resultado
Valores			
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	529.714,97 / 28.868,84		18,35
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(529.714,97 + 0,00)/(28.868,84 + 0,00)		18,35
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	419.723,45 / 28.868,84		14,54
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(7.831,01 / 390.523,77)*100		2,01
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(7.831,01 / 529.714,97)*100		1,48
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	529.714,97 /(28.868,84 + 0,00)		18,35
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

01/01/2024 a 31/12/2024

Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	7.831,01
Diminuição em Clientes	12.781,36
Diminuição em Estoques	140.337,79
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	160.950,16
Atividades Financiamento	
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(9.957,11)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(9.957,11)
 Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	 150.993,05
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	268.730,40
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	419.723,45

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48

Fortes Contábil 8.12.1

NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103, Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	7.831,01
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(7.831,01)
Transferência para Reservas	(7.831,01)
De Lucros a Realizar	(7.831,01)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	0,00

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

DMPL/DRA
Empresa: K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 16.742.763/0001-48
NIRE: 21101884599 - Data: 22/08/2012
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Endereço: AVENIDA UM, Complemento: , N.º: 103,
Bairro: BEQUIMÃO, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65062190, Telefone: (98) 32441347

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Reserva para Contingências	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	150.000,00	30.000,00	197.365,12	115.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.015,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	7.831,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.831,01
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	150.000,00	30.000,00	197.365,12	115.650,00	7.831,01	0,00	0,00	0,00	0,00	500.846,13

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Karolina Matos Lavra
Empresaria
CPF: 018.743.973-76

Jonivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **KAROLINA MATOS LAVRA**, Brasileira, Solteira, Empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.743.973-76, representante legal da Empresário (Individual) **K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.763/0001-48, com sede à Avenida Um, Nº 103, Bequimão, CEP: 65062-190, São Luís-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **JONCIVALDO DA SILVA REIS**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 515.530.823-20, e CRC-MA sob o nº 010827-O2, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, única via do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 20191287822, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 20250763036.

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

São Luis-MA, 05 de junho de 2025

JONCIVALDO DA SILVA REIS
51553082320

Assinado digitalmente por JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-06-17 11:32:54
Foxit Reader Versão: 9.3.0

JONCIVALDO DA SILVA REIS

Téc. Contábil

CPF: 515.530.823-20

CRC: 010827-O2

KAROLINA MATOS LAVRA
01874397376

Assinado digitalmente por KAROLINA MATOS LAVRA: 01874397376
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KAROLINA MATOS LAVRA:01874397376
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-06-17 11:33:25
Foxit Reader Versão: 9.3.0

KAROLINA MATOS LAVRA

Empresária

CPF: 018.743.973-76



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01874397376	
51553082320	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/08/2025 as 17:36:59.

Válido até: 02/11/2025.

Código de Controle: 9591367.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins de comprovação de acervo de fornecimentos e serviços prestados, que a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, prestou para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através de contratações realizadas pelas Atas de Registro de Preços de nº001/2021 e de nº002/2021 - SUPEC/COLIC -TCE/MA, fornecimento com instalação de "Tapetes, Películas, Persianas e Elementos Afins", realizados na sede do TCE-MA, localizada na Av. Carlos Cunha S/N, conforme os dados a seguir discriminados:

Dados da Empresa Contratada

- Nome: KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (Colonial Ambientes)
- CNPJ: 16.742.763/0001-48
- Endereço: Avenida 01, nº 103 - Bequimão, CEP: 65062-190, São Luís - MA.
- Telefone: (98) 98835-4674

Dados da Instituição Contratante

- Nome: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
- CNPJ: 06.989.347/0001-95
- Endereço: Avenida Carlos Cunha S/N, Jaracaty, São Luís/MA
- Telefone: (98) 2016-6000

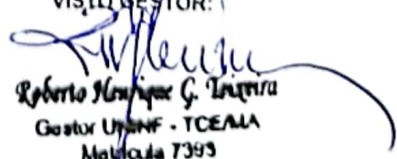
Dados Gerais dos Fornecimentos/Serviços Realizados

- Objeto das Contratações: Fornecimento com Instalação de Tapetes, Películas, Persianas e Elementos Afins, para Gabinetes, Secretarias e Setores do TCE-MA;
- Natureza das Contratações: Fornecimento com Serviços de Instalação de materiais de acabamento e elementos afins;
- Local dos fornecimentos/serviços : Avenida Carlos Cunha, S/N, Jaracaty, São Luís/MA;
- Valor Total Contratado durante a Vigência das Atas em epígrafe: R\$ 104.156,67 (Cento e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais, sessenta e sete centavos), conforme planilha descritiva em anexo.

Dados Informativos: Em anexo consta a planilha descritiva com os itens, quantitativos e valores contratados com a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (Colonial Ambientes), através das Atas de Registro de Preços de nº001/2021 e de nº002/2021 - SUPEC/COLIC-TCE/MA.

São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2023


Marcelo Bastos Espíndola
Auditor Estadual de Controle Externo
Supervisor de Arquitetura
Matrícula: 9589

VISTO GESTOR: 1

Roberto Henrique G. Teixeira
Gestor UNINF - TCE/MA
Matrícula 7393

Missão do TCE: "Controlar os atos da administração pública estadual e municipal, zelando pela legalidade, moralidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribuindo para o bem-estar social"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIDADE DE INFRAESTRUTURA - UNINF
AVENIDA CARLOS CUNHA S/N, CALHAU, SÃO LUÍS - MA
TELEFONE (98) 2016 6057 - 2016 6056

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins de comprovação de acervo de fornecimentos e serviços prestados, que a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, prestou para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através de contratações realizadas pelas Atas de Registro de Preços de nº001/2021 e de nº002/2021 - SUPEC/COLIC -TCE/MA, fornecimento com instalação de "Tapetes, Películas, Persianas e Elementos Afins", realizados na sede do TCE-MA, localizada na Av. Carlos Cunha S/N, conforme os dados a seguir discriminados:

Dados da Empresa Contratada

- Nome: KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (Colonial Ambientes)
- CNPJ: 16.742.763/0001-48
- Endereço: Avenida 01, nº 103 - Bequimão, CEP: 65062-190, São Luís - MA.
- Telefone: (98) 98835-4674

Dados da Instituição Contratante

- Nome: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
- CNPJ: 06.989.347/0001-95
- Endereço: Avenida Carlos Cunha S/N, Jaracaty, São Luís/MA
- Telefone: (98) 2016-6000

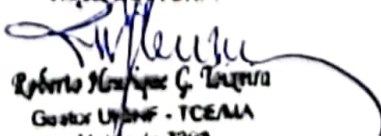
Dados Gerais dos Fornecimentos/Serviços Realizados

- Objeto das Contratações: Fornecimento com Instalação de Tapetes, Películas, Persianas e Elementos Afins, para Gabinetes, Secretarias e Setores do TCE-MA;
- Natureza das Contratações: Fornecimento com Serviços de Instalação de materiais de acabamento e elementos afins;
- Local dos fornecimentos/serviços : Avenida Carlos Cunha, S/N, Jaracaty, São Luís/MA;
- Valor Total Contratado durante a Vigência das Atas em epígrafe: R\$ 104.156,67 (Cento e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais, sessenta e sete centavos), conforme planilha descritiva em anexo.

Dados Informativos: Em anexo consta a planilha descritiva com os itens, quantitativos e valores contratados com a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (Colonial Ambientes), através das Atas de Registro de Preços de nº001/2021 e de nº002/2021 - SUPEC/COLIC-TCE/MA.

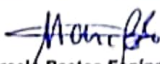
São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2023

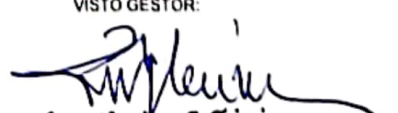

Marcelo Bastos Espindola
Auditor Estadual de Controle Externo
Supervisor de Arquitetura
Matrícula 9569

VISTO E TESTADO:

Roberto Henrique G. Teixeira
Gestor UNINF - TCE/MA
Matrícula 7393

Missão do TCE: "Controlar os atos da administração pública estadual e municipal, zelando pela legalidade, moralidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribuindo para o bem-estar social"

ANEXO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
PLANILHA GERAL DOS FORNECIMENTOS COM INSTALAÇÕES, ITENS CONTRATADOS E EXECUTADOS, ATRAVÉS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 E Nº 002/2021-SUPREG/COLEG/MA					
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TAPETES, PELÍCULAS, PERSIANAS E ELEMENTOS AFINS Beneficiária: Empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – COLONIAL AMBIENTES, CNPJ 16.742.763/0001-40 Endereço: Avenida 01, nº 103 – Bequimão, CEP: 65062-190, São Luís – MA, Tel: (98) 99935-4674 E-mail: colonialambientes@hotmail.com					
GRUPO 01 – TAPETES E AFINS (Ata nº 001/2021)					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade contratada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Instalação com fornecimento de tapete em fibra sintética, personalizado por vulcanização, espessura 10 mm, constituído de filamentos entrelaçados e termo fixado em base de vinil, retentor de sujeira, lavável, antichamas, antiderrapante e antifúngico; com costado em material emborrachado ou equivalente e aprovado. Resistência de Alto Tráfego. Uso Interno e Externo. Entrega colocado no local. Cores mínimas exigidas: vermelho, branco, cinza, preto, azul claro e azul escuro ou marinho.	m²	16,93	572,24	9.688,02
2	Instalação com fornecimento de tapete em fibra sintética, personalizado por vulcanização, espessura 10 mm, constituído de filamentos entrelaçados e termo fixado em base de vinil, retentor de sujeira, lavável, antichamas, antiderrapante e antifúngico; com costado em material emborrachado ou equivalente e aprovado. Resistência de Alto Tráfego. Uso Interno e Externo. Instalado no local com arremate de perfil de alumínio anodizado prata fosca com 30 mm de largura, para emolduramento do perímetro externo dos tapetes junto ao piso. Cores mínimas exigidas: vermelho, branco, cinza, preto, azul claro e azul escuro ou marinho.	m²	7,96	613,72	4.885,21
VALOR TOTAL CONTRATADO DO GRUPO 01 (Catorze mil, quinhentos e setenta e três reais, vinte e três centavos)					R\$ 14.573,23
GRUPO 02 – PELÍCULAS E AFINS (Ata nº 001/2021)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade contratada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	Aplicação com fornecimento de fita adesiva de 5cm de largura (cor a escolher) para demarcação de esquadras de vidro, incluindo possibilidade de prévia retirada de fita similar existente no mesmo local. Cores mínimas exigidas: vermelho, amarelo, azul, branco e preto.	metro linear	150	17,64	2.646,00
6	Aplicação com fornecimento de película de controle solar em um dos seguintes acabamentos: espelhada (prata e bronze); ou texturada tipo jateamento de vidro; ou opaca, com exigência mínima da cor: branco opaco. Linha profissional.	m²	0,2	72,00	14,40
7	Retirada de película de qualquer tipo	m²	3	14,00	42,00
VALOR TOTAL CONTRATADO DO GRUPO 02 (Dois mil, setecentos e dois reais, quarenta centavos)					R\$ 2.702,40
GRUPO 03 – PERSIANAS E AFINS (Ata nº 002/2021)					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade contratada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	Instalação com fornecimento de persiana vertical de PVC, acabamento liso, sistema blackout, com lâminas e carrinhos de sustentação 100% em PVC, acionamento com corrente em PVC e cordão para recolhimento em poliéster, largura da lâmina de 85 a 100 mm; espessura da lâmina: 0,53 a 0,61 mm; Cor exigida: bege ou creme, em tonalidade pastel, cuja referência de aproximação é "Pantone 11-0604 Gardenia", a ser verificada a equivalência ou semelhança pela equipe técnica.	m²	401,81	181,00	72.727,61
9	Instalação com fornecimento de bandô de persiana de PVC, segundo o padrão de persiana definido no item anterior, altura de 8 a 15 cm, afixado em parede ou laje ou esquadria de vidro, incluindo sua guarnição estrutural. Cor exigida: conforme o padrão determinado no item anterior das persianas.	metro linear	243,07	56,00	13.611,92
10	Retirada de persiana ou cortina existente de qualquer tipo.	m²	6,8	24,00	163,20
11	Retirada de bandô existente de persiana ou cortina de qualquer tipo.	metro linear	4,39	24,00	105,36
12	Recolocação de persiana ou cortina existente de qualquer tipo.	m²	6,8	24,00	163,20
13	Recolocação de bandô existente de persiana ou cortina de qualquer tipo.	metro linear	4,39	25,00	109,75
VALOR TOTAL CONTRATADO DO GRUPO 03 (Oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais, quatro centavos)					R\$ 86.881,04
VALOR TOTAL CONTRATADO PELAS 02 (DUAS) ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EM EPIGRAFE (Cento e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais, sessenta e sete centavos)					R\$ 104.156,67


Marcelo Bastos Espíndola
Auditor Estadual de Controle Externo
Supervisor de Arquitetura
Matrícula 9589

VISTO GESTOR:

Roberto Henrique G. Trigueiro
Gestor UNINF - TCE/MA
Matrícula 7303

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devidos fins que a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS: CNPJ: 16.742.763/0001-48 situada na Avenida 01 nº 103 Bequimão – São Luís – MA prestou serviços de fornecimento e instalação de persianas e películas para a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, CNPJ: 12.526.786/0001-64 situada na Avenida dos Holandeses, nº. 06, Qd- 08, Calhau – São Luís – MA, no prazo acordado, referente às NF's 94, 107 e 114, totalizando o valor de R\$ 27.673,80 (Vinte e sete mil seiscientos e setenta e três reais e oitenta centavos). Atendendo a todas as expectativas desta empresa e não há nada até o momento que desabone a empresa acima citada.

São Luís (MA), 14 de junho de 2019.

Antonio Portilho Fonseca Filho

Secretário Executivo

Antonio Portilho Fonseca Filho
Secretário Executivo

Rg: 057.631.262.015-9

Telefone: (99)98401-6118

Email: gabinete@famem.org.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E INOVAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE GESTORA DE MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devidos fins que a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS: CNPJ: 16.742.763/0001-48 situada na Avenida 01 nº 103 Bequimão – São Luís – MA prestou serviços à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP CONTRATO nº 05/2019, PROCESSO Nº 0243487/2018, Ordem de Fornecimento nº 058/2019, EMPENHO 2019 NE000010 e NF 94 no valor R\$ 21.519,10, dentro do prazo acordado, atendendo a todas as expectativas desta empresa e não há nada até o momento que desabone a empresa acima citada.

São Luís (MA), 13 de junho de 2017.

Fabício Henrique F. Gomes

Fabício Henrique Ferreira Gomes
Gestor de Manutenção e Automação
SEAP

Matrícula: 857698

Fabício Henrique Ferreira Gomes

RG: 026611252003-2

Matrícula: 857698

Telefone: 98/991175196

Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares/EMSERH

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: *[assinatura]*

[assinatura]

Roberto FERREIRA DE CARVALHO

Coordenador da CSL

Matrícula: 4257

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.763/0001-48, estabelecida na Avenida 01, nº103, bairro Bequimão, na cidade de São Luís - MA, prestou serviços ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi - DEP.REG.DO MARANHÃO (SISTEMA FIEMA), CNPJ nº 03.770.020/0001-30, de Remoção, fornecimento e instalação 332.30 m² de Filme de Fumê no valor Total de R\$ 9.399,00, NF nº 5, com serviço concluído e entregue no prazo de 20 dias.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com prazo de entrega e demais obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 28 de junho de 2017.



Coordenador de Gestão, Suprimentos e Patrimônio

SISTEMA FIEMA

Maura Helena Sousa Pereira
Assessor
Coordenadoria de Gestão,
Suprimentos e Patrimônio
CÓGSP

FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

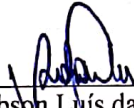
Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-641
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/183
Telefax: (98) 2109-186
Site: www.fiema.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS: CNPJ: 16.742.763/0001-48 situada na Avenida 01 nº 103 Bequimão – São Luís – MA, prestou serviços de instalação de divisórias com fornecimento, NF de Nº. 014, no valor de R\$: 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais.) atendendo a todas as expectativas desta empresa e não há nada até o momento que desabone a empresa acima citada.

São Luís, 07 de outubro de 2019.



Robson Luís da Silva
Coord. de Gestão e Suprimentos.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: robsonsilva@fiema.org.br

FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS: CNPJ: 16.742.763/0001-48** situada na Avenida 01 nº 103 Bequimão – São Luís – MA prestou serviços de instalação de cortinas, persianas e divisórias, para o **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ 03.775.543/0001-79.**

Atendendo a todas as expectativas desta empresa e não há nada até o momento que desabone a empresa acima citada.

São Luís, 09 de junho de 2017.

Maura Helena Sousa Ferreira
Coord. Gestão Suprimentos e Patrimônio.

SISTEMA FIEMA

Fone: (98) 2109-1823

E-mail: maura@fiema.org.br

FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E INOVAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE GESTORA DE MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devidos fins que a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS: CNPJ: 16.742.763/0001-48 situada na Avenida 01 nº 103 Bequimão – São Luís – MA prestou serviços à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP CONTRATO nº 05/2019, PROCESSO Nº 0243487/2018, Ordem de Fornecimento nº 058/2019, EMPENHO 2019 NE000010 e NF 94 no valor R\$ 21.519,10, dentro do prazo acordado, atendendo a todas as expectativas desta empresa e não há nada até o momento que desabone a empresa acima citada.

São Luís (MA), 13 de junho de 2017.

Fabício Henrique Ferreira Gomes

Fabício Henrique Ferreira Gomes
Gestor de Manutenção e Automação
SEAP

Matrícula: 857698
Fabício Henrique Ferreira Gomes

RG: 026611252003-2

Matrícula: 857698

Telefone: 087991175196

Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares/EMSERH

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 10/06/17

[Assinatura]
FABÍCIO FERREIRA DE CARVALHO
Técnico CSL
Matrícula: 4257

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 16.742.763/0001-48, situada na Avenida 01, nº 103, Bequimão, São Luís – MA, prestou serviços de fornecimento e instalação de persianas no prazo de 30 dias, descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

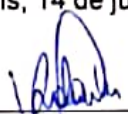
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial: CNPJ 03.775.543/0001-79, Av. Jerônimo de Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís-MA CEP. 65.060-645.

2. ITENS FORNECIDOS.

DESC. DO MATERIAL/SERVIÇO.	UND	QUANT	AF/PED	NF
Fornecimento e instalação de cortinas.	M²	72	APS201700020	NF. 013

Atestamos ainda, que o serviço foi entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 14 de junho de 2019.


 Robson Luís da Silva
 Coord. de Gestão e Suprimentos.
 SISTEMA FIEMA
 RG -98303398-6 SSP/MA
 Fone: (98) 2109-1823
 E-mail: robsonsilva@fiema.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS: CNPJ: 16.742.763/0001-48 situada na Avenida 01 nº 103 Bequimão – São Luís – MA prestou serviços de fornecimento e instalação de persianas (Cortinas Rollon Tela Solar) no prazo de 30 dias, referente a ordem de compra Nº APS 201700020 e NF- Nº 013, faturada em 30 de março de 2017, no valor de R\$ 17.680,00(Dezesete mil, seiscentos e oitenta reais. Atendendo a todas as expectativas desta empresa e não há nada até o momento que desabone a empresa acima citada.

São Luis-MA, 04 de dezembro de 2017.

Maura Helena Sousa Ferreira
Coord. Gestão Suprimentos e Patrimônio.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: maura@fiema.org.br

FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
Cohama - CEP 65060-645
São Luís - MA
Telefones (98) 2109-1800/1835
Telefax (98) 2109-1864
Site www.fiema.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **KM LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**; CNPJ: 16.742.763/0001-48 situada na Avenida 01 nº 103 Bequimão – São Luís – MA prestou serviços de instalação de cortinas, persianas e divisórias, para o **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, CNPJ 03.775.543/0001-79.

Atendendo a todas as expectativas desta empresa e não há nada até o momento que desabone a empresa acima citada.

São Luís, 09 de junho de 2017.

Maura Helena Sousa Ferreira
Coord. Gestão Suprimentos e Patrimônio.
SISTEMA FIEMA
Fone: (98) 2109-1823
E-mail: maura@fiema.org.br

FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

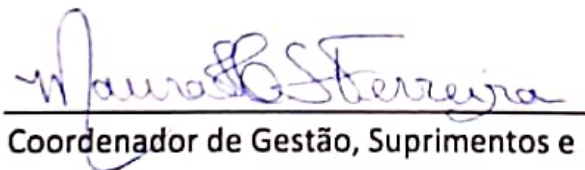
Av. Jerônimo de Albuquerque, SN 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
Cohama - CEP. 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.763/0001-48, estabelecida na Avenida 01, nº103, bairro Bequimão, na cidade de São Luís - MA, prestou serviços ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEP. REG DO MARANHÃO (SISTEMA FIEMA), CNPJ nº 03.770.020/0001-30, de Remoção, fornecimento e instalação 332.30 m² de Filme de Fumê no valor Total de R\$ 9.399,00, NF nº 5, com serviço concluído e entregue no prazo de 20 dias.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com prazo de entrega e demais obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 28 de junho de 2017.


Coordenador de Gestão, Suprimentos e Patrimônio

SISTEMA FIEMA
Maura Helena Sousa Ferreira
Assessor
Coordenadoria de Gestão,
Suprimentos e Patrimônio
COGSP

FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-64;
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/183;
Telefax: (98) 2109-186-
Site: www.fiema.org.br



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devidos fins que a empresa K M. LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS- ME, CNPJ: 16.742.763/0001-48 situada na Avenida 01 nº 103 Bequimão – São Luís - MA. Prestou serviços de instalação de persianas e películas, atendendo a todas as expectativas desta empresa e não há nada até o momento que desabone a empresa acima citada.

São Luís (MA), 08 de agosto de 2016.


NISSI CONSTRUÇÕES LTDA.
Téc. Luis de Castro Torres
Eng.º Civil
CPF: 518.031.013-00

NISSI CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua Sirius, nº 24 - Recanto Vinhais - CEP: 65.078-340 - São Luís-MA
CNPJ: 07.850.991/0001-40 - Insc. Estadual: 12.418.758-7
Fono: (98) 3303-9173
Deus é minha bandeira!

JONCIVALDO DA SILVA REIS

E-mail: jmj.contabilidade@hotmail.com

Fone: (98) 3244-1347

DECLARAÇÃO DE CONTADOR

O Sr. JONCIVALDO DA SILVA REIS, CPF: 515.530.823-20, CRC/UF n.º MA-010827/O, declara para seus devidos fins que é o responsável contábil da empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º16.742.763/0001-48, com sede à AV. 01, N.13, BEQUIMÃO, CEP: 65.062-190, SÃO LUIS – MA, neste ato representado pelo (s) seu (s) representante KAROLINA MATOS LAVRA, CPF:018.743.973-76, que a empresa detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira conforme as informações contidas no seu Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício.

Declaração devidamente assinada pelo profissional Contábil registrado no órgão competente CRC-MA, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando as fórmulas seguinte:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1.00)

$$LG = \frac{R\$ 531.841,07 + R\$ 0,00 \text{ (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{R\$ 38.825,95 + R\$ 0,00 \text{ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}} = \mathbf{13,70}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1.00)

$$LC = \frac{R\$ 531.841,07 \text{ (Ativo Circulante)}}{R\$ 38.825,95 \text{ (Passivo Circulante)}} = \mathbf{13,70}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1.00)

$$SG = \frac{R\$ 531.841,07 \text{ (Ativo Total)}}{R\$ 38.825,95 + 0,00 \text{ (Passivo Circulante + Passivo Não circulante)}} = \mathbf{13,70}$$

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2023.

Joncivaldo da Silva Reis

CRC-MA: 010827/O-2

JONCIVALDO DA SILVA REIS

AV DANIEL DE LA TOUCHE 987, COND RES. DA ILHA SALA 611 TORRE
COMERC 01, CEP: 65.061-021 MARANHAO NOVO SAO LUIS-MA

JONCIVALDO DA SILVA REIS

E-mail: jmj.contabilidade@hotmail.com

Fone: (98) 3244-1347

DECLARAÇÃO DE CONTADOR

O Sr. JONCIVALDO DA SILVA REIS, CPF: 515.530.823-20, CRC/UF n.º MA-010827/O, declara para seus devidos fins que é o responsável contábil da empresa K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º16.742.763/0001-48, com sede à AV. 01, N.13, BEQUIMÃO, CEP: 65.062-190, SÃO LUIS – MA, neste ato representado pelo (s) seu (s) representante KAROLINA MATOS LAVRA, CPF:018.743.973-76, que a empresa detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira conforme as informações contidas no seu Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício.

Declaração devidamente assinada pelo profissional Contábil registrado no órgão competente CRC-MA, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando as fórmulas seguinte:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1.00)

$$LG = \frac{R\$ 529.714,97 + R\$ 0,00 \text{ (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{R\$ 28.868,84 + R\$ 0,00 \text{ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}} = \mathbf{18,35}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1.00)

$$LC = \frac{R\$ 529.714,97 \text{ (Ativo Circulante)}}{R\$ 28.868,84 \text{ (Passivo Circulante)}} = \mathbf{18,35}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1.00)

$$SG = \frac{R\$ 529.714,97 \text{ (Ativo Total)}}{R\$ 28.868,84 + 0,00 \text{ (Passivo Circulante + Passivo Não circulante)}} = \mathbf{18,35}$$

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2024.

Joncivaldo da Silva Reis

CRC-MA: 010827/O-2

JONCIVALDO DA SILVA REIS

AV DANIEL DE LA TOUCHE 987, COND RES. DA ILHA SALA 611 TORRE
COMERC 01, CEP: 65.061-021 MARANHAO NOVO SAO LUIS-MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

EDITAL ASSINADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

19/08/2025 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

[menor preço] / por [item]

MODO DE DISPUTA

[aberto e fechado]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1	DO OBJETO	3
2	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	3
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7	DA NEGOCIAÇÃO	13
8	DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA	14
9	DA FASE DE JULGAMENTO	14
10	DA FASE HABILITAÇÃO	15
11	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	20
12	DO TERMO DE CONTRATO	20
13	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
14	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA	21
15	DOS RECURSOS	22
16	DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
17	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	25
18	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	28
	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	29
	ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	30
	ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__	31
	ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	39



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

EDITAL

PREGÃO Nº. 90025/2025 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 8848/2025**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual **e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.**
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.
- 1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Para o item 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.
- 3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - 4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - 4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
 - 4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - 4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
 - 4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
 - 4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.
 - 4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item;
- 5.1.2 Marca;
- 5.1.3 Fabricante;
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.
- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.
- 6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.10 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.11.11 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.
- 6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).
- 6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;
- 6.20.2.2 Empresas brasileiras;
- 6.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.4.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

- 8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.
- 8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.
- 8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;
- 8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;
- 8.4 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

- 9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 9.2.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.4.1 Contiver vícios insanáveis;
- 9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.5 **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

- 10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 Habilitação Jurídica:

- 10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.2 **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 10.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 10.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 10.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

- 10.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 Qualificação Econômico-Financeira:

- 10.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 10.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 10.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;
 - 10.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
 - 10.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);
- 10.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 Qualificação técnica:

- 10.6.1 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.7 O(s) atestados e declaração (ões) deverá (ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 10.8 Cópia(s) de contrato(s) atestado(s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) que a licitante possui experiência mínima de 1 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços, compatíveis com o objeto ora licitado;
- 10.9 Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma única vez.
- 10.10 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 10.10.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 10.11 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 10.11.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 10.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 10.13 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.14 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.15 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 10.16 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.16.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 10.17 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 10.17.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 10.18 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.18.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 6.22.
- 10.19 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.18.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:
- 10.19.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 10.19.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.19.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 10.19.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 10.20 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 10.21 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.22 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 10.23 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

10.24 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12 DO TERMO DE CONTRATO

12.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será Nota de Empenho.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para o aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Gerais para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 13.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 13.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 14.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
- 15.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6 Fraudar a licitação

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 16.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.9 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 16.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1 Multa;
- 16.2.2 Impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 16.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8, 16.1.9 e 16.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

- 16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 16.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 16.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 17.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.
- 17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico
- 18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.
- 18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.
- 18.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal [Licitações do MPE-MA](#), conforme determina o [Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ](#).
- 18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
- 18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 18.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

18.12.3ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.12.4ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90025/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2025

Objeto:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (xxx)

E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
2	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
3				
[...]				

- 1 – O valor total da proposta é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- 2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
- 3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
- 4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF nº xxxxxxxxxxxx



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8848/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025 – SRP – CPL/PGJ

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº _____**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão de nº 90025/2025**, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 8848/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição ou prestação de serviços de _____, especificado(s) no(s) item(ns) ____ do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão **nº 90025/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome do Representante: _____

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.
- 4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- 4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

- 10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Fornecedor:
Representante:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

PROCEDIMENTO NO SINC

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 05/08/2025 - 12/08/2025

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

DATA DE CRIAÇÃO: 12/08/2025 09:51:44

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b9e2733-2c29-4fb1-985b-28a6b8f904dd

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	PE900252025	90025	2025	PE	40688542387	06/08/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

PUBLICAÇÕES INICIAIS

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

01/08/2025 14:02:22



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 04/08/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
94141 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90025/2025	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto/Fechado
Nº da IRP				
00018/2025				
Lei		Critério de Julgamento		
Lei nº 14.133/2021		Menor Preço/Maior Desconto		
Tipo de Objeto				
Serviços Comuns				
Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD		
8848/2025	Não	Não		
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es)	2			
Objeto				
Ata de Registro de Preço para contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 - Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.				
Data da Divulgação				
04/08/2025				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 04/08/2025 às 08:00		Em 19/08/2025 às 10:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

São Luís, terça-feira, 5 de agosto de 2025

**ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90025/2025****Processo Administrativo nº 8848/2025**

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 19/08/2025, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 1º de Agosto de 2025.

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO

Agente de Contratação - CPL

PGJ-MA

Edital nº 90025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/08/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade compradora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000085/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Ata de Registro de Preço para contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92512905900252025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 144.750,00

Itens Arquivos Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Serviços de plotagem	250	R\$ 155,00
2	Tapete	400	R\$ 265,00
Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1 < >			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

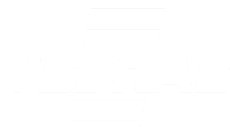
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Serviços de plotagem

Descrição Detalhada: Serviços de Plotagem
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 155,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 500
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (250)

2 - Tapete

Descrição Detalhada: Tapete Material Superfície: Vinil, Material Base: Vinil, Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama, Personalizado, Largura: 120CM, Comprimento: 200CM
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 265,00
Unidade de Fornecimento: Metro **Quantidade Máxima para Adesões:** 800
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (400)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 4232025



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **31 de Julho de 2025 às 11:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-DG-4232025, Código de Validação: A878E36011.**



DECISÃO-DG - 4232025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: A878E36011

Assunto: Registro de Preços – fornecimento e instalação de adesivos plotados e tapetes
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de processo administrativo referente à solicitação de autorização para **abertura de processo licitatório**, com vistas à formação de **registro de preços**, para a contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual e futuro **fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes**, no valor total estimado de **R\$ 144.750,00** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

A Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR) analisou a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2025, manifestando-se favoravelmente quanto à sua aprovação e ao prosseguimento do procedimento licitatório, conforme PARECER-DGAJA - 2932025 e PARECER-DGAJA - 3012025

Em igual sentido, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) também se manifestou favorável à continuidade do certame, conforme consignado no DESPACHO-SEAF - 26012025 .

Ante o exposto, esta Diretoria Geral:

1. **Acolhe e adota** os pareceres jurídicos, emitidos pela Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);
2. **APROVA** a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2025 e seus anexos;
3. **Determina** o envio dos autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para formalização do respectivo EDITAL e a sua devida publicação, em conformidade a Lei n.º 14.133/21.

assinado eletronicamente em 31/07/2025 às 11:37 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO O GONÇALVES ARRAIS** em **31 de Julho de 2025 às 11:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-DG-4232025, **Código de Validação:** A878E36011.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 26012025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 29 de Julho de 2025 às 14:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-26012025, Código de validação: 2D46A8E114.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 26012025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 2D46A8E114

Assunto: Processo licitatório - Fornecimento e Instalação de Adesivos Plotados e Tapetes
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do [MEMO DIRETOR](#), oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, com valor global de **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Considerando o [PARECER-DGAJA – 3012025](#), no qual a Assessoria Jurídica ratifica o entendimento jurídico do [PARECER-DGAJA - 2932025](#), onde se manifesta pelo prosseguimento da licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2025, anexo [MINUTA ALTERADA 29.07.2025](#);

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência e na minuta do Edital, conforme [DESPACHO-CSG - 12592025](#) e [DESPACHO-CPL - 6252025](#), em atendimento ao parecer supra.

Encaminhem-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do Termo de Referência, anexo [Termo de Referencia - Plotagem e Tapetes ass.pdf](#), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 29/07/2025 às 14:26 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

MINUTA ALTERADA 29.07.2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

[menor preço] / por [item]

MODO DE DISPUTA

[aberto e fechado]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1	DO OBJETO	3
2	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	3
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7	DA NEGOCIAÇÃO	13
8	DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA	14
9	DA FASE DE JULGAMENTO	14
10	DA FASE HABILITAÇÃO	15
11	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	20
12	DO TERMO DE CONTRATO	20
13	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
14	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA	21
15	DOS RECURSOS	22
16	DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
17	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	25
18	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	28
	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	29
	ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	30
	ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__	31
	ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	39



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

EDITAL

PREGÃO Nº. 90025/2025 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 8848/2025**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) para eventual **e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.**
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.
- 1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Para o item 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.
- 3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item;
- 5.1.2 Marca;
- 5.1.3 Fabricante;
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.
- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.
- 6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.10 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.11.11 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.
- 6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).
- 6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;
- 6.20.2.2 Empresas brasileiras;
- 6.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.4.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

- 8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.
- 8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.
- 8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;
- 8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;
- 8.4 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

- 9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 9.2.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.4.1 Contiver vícios insanáveis;
- 9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.5 **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

- 10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 Habilitação Jurídica:

- 10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.2 **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 10.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 10.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 10.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

- 10.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 Qualificação Econômico-Financeira:

- 10.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 10.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 10.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;
 - 10.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
 - 10.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);
- 10.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 Qualificação técnica:

- 10.6.1 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.7 O(s) atestados e declaração (ões) deverá (ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 10.8 Cópia(s) de contrato(s) atestado(s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) que a licitante possui experiência mínima de 1 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços, compatíveis com o objeto ora licitado;
- 10.9 Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma única vez.
- 10.10 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 10.10.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 10.11 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 10.11.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 10.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 10.13 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.14 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.15 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 10.16 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.16.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaís quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 10.17 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 10.17.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 10.18 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.18.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 6.22.
- 10.19 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.18.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:
- 10.19.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 10.19.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.19.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 10.19.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 10.20 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 10.21 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.22 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 10.23 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

10.24 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12 DO TERMO DE CONTRATO

12.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será Nota de Empenho.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para o aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Gerais para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 13.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 13.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 14.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
- 15.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6 Fraudar a licitação

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 16.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.9 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 16.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1 Multa;
- 16.2.2 Impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 16.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8, 16.1.9 e 16.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

- 16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 16.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 16.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 17.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.
- 17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico
- 18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.
- 18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.
- 18.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal [Licitações do MPE-MA](#), conforme determina o [Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ](#).
- 18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
- 18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 18.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

18.12.3ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.12.4ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90025/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2025

Objeto:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (xxx)

E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx		
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx		
3				
[...]				

- 1 – O valor total da proposta é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- 2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
- 3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
- 4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF nº xxxxxxxxxxxx



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8848/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025 – SRP – CPL/PGJ

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº _____**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão de nº 90025/2025**, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 8848/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição ou prestação de serviços de _____, especificado(s) no(s) item(ns) ____ do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão **nº 90025/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome do Representante: _____

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

- 4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- 4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

- 4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

- 10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Fornecedor:
Representante:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6252025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Julho de 2025 às 12:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-6252025, **Código de validação:** 8C48FF4EE7.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6252025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 8C48FF4EE7

À Secretaria Administrativo-Financeira
Diretoria da Secretaria Administrativo-financeira

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Assunto: PE 90025/2025 (SRP – CSG, adesivos e tapetes)

Processo: 6209/2025

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Considerando o parecer DGAJA 30125, temos a informar que fizemos as alterações ali indicadas.

Cabe destacar que as correções feitas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar foram realizadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais, com o referido Termo e o ETP anexados ao processo por aquele setor.

Atenciosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Julho de 2025 às 12:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-6252025, **Código de Validação:** 8C48FF4E7.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 25/07/2025 às 10:55 h (*)

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

assinado eletronicamente em 25/07/2025 às 12:35 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

MINUTA ALTERADA 25.07.2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

[menor preço] / por [item]

MODO DE DISPUTA

[aberto e fechado]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1	DO OBJETO	3
2	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	3
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7	DA NEGOCIAÇÃO	13
8	DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA	14
9	DA FASE DE JULGAMENTO	14
10	DA FASE HABILITAÇÃO	15
11	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	20
12	DO TERMO DE CONTRATO	20
13	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
14	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA	21
15	DOS RECURSOS	22
16	DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
17	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	25
18	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	28
	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	29
	ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	30
	ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__	31
	ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	39



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

EDITAL

PREGÃO Nº. 90025/2025 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 8848/2025**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada para eventual **e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.**
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.
- 1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Para o item 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.
- 3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item;
- 5.1.2 Marca;
- 5.1.3 Fabricante;
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.
- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.
- 6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.10 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.11.11 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.
- 6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).
- 6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;
- 6.20.2.2 Empresas brasileiras;
- 6.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.4.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

- 8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.
- 8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.
- 8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;
- 8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;
- 8.4 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

- 9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 9.2.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.4.1 Contiver vícios insanáveis;
- 9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.5 **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

- 10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 Habilitação Jurídica:

- 10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.2 **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 10.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 10.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 10.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

- 10.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 Qualificação Econômico-Financeira:

- 10.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 10.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 10.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;
 - 10.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
 - 10.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);
- 10.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 Qualificação técnica:

- 10.6.1 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.7 O(s) atestados e declaração (ões) deverá (ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 10.8 Cópia(s) de contrato(s) atestado(s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) que a licitante possui experiência mínima de 1 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços, compatíveis com o objeto ora licitado;
- 10.9 Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma única vez.
- 10.10 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 10.10.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 10.11 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 10.11.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 10.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 10.13 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.14 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.15 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 10.16 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.16.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 10.17 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 10.17.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 10.18 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.18.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 6.22.
- 10.19 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.18.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:
- 10.19.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 10.19.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.19.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 10.19.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 10.20 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 10.21 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.22 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 10.23 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

10.24 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12 DO TERMO DE CONTRATO

12.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será Nota de Empenho.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para o aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Gerais para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 13.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 13.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 14.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
- 15.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6 Fraudar a licitação

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 16.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.9 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 16.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1 Multa;
- 16.2.2 Impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 16.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8, 16.1.9 e 16.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

- 16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 16.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 16.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 17.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.
- 17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico
- 18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.
- 18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.
- 18.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal [Licitações do MPE-MA](#), conforme determina o [Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ](#).
- 18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
- 18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 18.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

18.12.3ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.12.4ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90025/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2025

Objeto:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (xxx)

E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
2	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
3				
[...]				

- 1 – O valor total da proposta é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- 2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
- 3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
- 4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF nº xxxxxxxxxxxx



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8848/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025 – SRP – CPL/PGJ

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº _____**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão de nº 90025/2025**, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 8848/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição ou prestação de serviços de _____, especificado(s) no(s) item(ns) ____ do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão **nº 90025/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome do Representante: _____

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

- 4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- 4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

- 4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

- 10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Fornecedor:
Representante:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Anexo de movimentação: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Serviços Gerais

1. OBJETO

1.1 O presente estudo tem por objeto avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, além de estabelecer as condições necessárias para a seleção de proposta mais vantajosa, visando contratação de empresa especializada no serviço de Plotagem e confecção de Tapetes.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Plotagem e confecção de Tapetes tem por finalidade atender às necessidades de proporcionar uma melhor estrutura física de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado, pois estes prédios:

- Necessitam de identificação nos diversos setores, unidades e dependências, o que motiva a aplicação de adesivos personalizados;
- Demandam limpeza diária, em razão do grande fluxo de pessoas, tornando necessário o uso de tapetes para minimizar o acúmulo de sujeira nos ambientes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A execução da presente contratação deverá ocorrer de forma parcelada, cabendo à(s) Beneficiária(s) da ARP/Contratada fornecer Adesivos Plotados e Tapetes, devendo medir e instalar os Adesivos nas unidades ministeriais, objetos descritos no presente Termo de Referência, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação dos serviços encaminhada pela Coordenadoria de Serviços Gerais, a partir de informações constantes na nota de empenho/autorização de fornecimento respectiva, e deverá ocorrer de **segunda a sexta-feira, das 8:00h às 15:00h**, ou ainda, em data e horário convenientes, a ser definido pela CONTRATANTE;

3.2. Os objetos referidos deverão ser entregues adequadamente em quaisquer das localidades estabelecidas no presente Termo de Referência, com todos os custos (materiais e transporte) às expensas do fornecedor;

3.3. A instalação dos Adesivos Plotados deverá ser precedida de rigoroso



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

planejamento junto às áreas internas envolvidas, agendando a execução dos serviços de instalação com o conhecimento, autorização e a aprovação prévia do setor.

3.4. A responsabilidade de realizar as medições dos Adesivos é da CONTRATADA;

3.5. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 140 da Lei nº 14.133 de 2021:

3.5.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as exigências contratuais.

3.6. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a Beneficiária da ARP/Contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

3.7. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **5 (cinco) dias** corridos, a contar do recebimento da solicitação;

3.8. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

3.9. Definitivamente, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

3.9.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

3.9.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

3.9.3. O comprovante de recebimento dos produtos pelo Almojarifado em canchotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

3.10. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação;

3.11. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de avarias;

3.12. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

após, o recebimento e análise, depois de desembalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidas as especificações exigidas neste Termo de Referência;

3.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da beneficiária da ARP/Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada na confecção de Plotagem e Tapetes atenderá a necessidade desta Instituição e das demais ao fornecer os itens arrolados, essenciais para a identificação predial e do asseio e manutenção das suas dependências internas.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

5.1. **Solução I:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada na confecção de Plotagem e Tapetes.

5.2. Não foram encontradas soluções alternativas no que concerne a prestação do serviço de objeto deste Estudo Técnico Preliminar em razão da sua especificidade.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

PLOTAGEM/TAPETES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATSER/CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	24902	M²	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00
2	Tapete em vinil personalizado com marca-símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia da marca-símbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo II deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao	338999	M²	400	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).					
Valor Total					R\$ 144.750,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para esta contratação fundamentou-se na pesquisa de preço pelo site ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br>) e nas propostas de 3 empresas, descritos no mapa de preços.

7.2. Ressalta-se que o preço para o ITEM 01 (Plotagem) foi estimado com base no preço praticado no mercado atualmente, levando em consideração a mediana das proposta de 3 (três) empresas. Esta medida foi tomada em razão da especificidade do objeto, que tornou inacessível a pesquisa pelos bancos de dados oficiais;

VALOR ESTIMADO ITEM 1	VALOR ESTIMADO ITEM 2	TOTAL ANUAL
R\$ 38.750,00	R\$ 106.000,00	R\$ 144.750,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Entendemos que não será possível o fornecimento dos materiais e serviços por uma mesma empresa, tendo em vista que os produtos carregam um certo grau de distinção, e dificilmente serão disponibilizados por um único fornecedor. Dessa forma, entendemos que deve haver o parcelamento da contratação, com a distinção em 2 (dois) itens, sendo o primeiro para o serviço de Plotagem e o segundo para Tapetes.

9. DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

9.1. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite de quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da Ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

10.1. Atualmente, na Procuradoria Geral de Justiça, não há contratações vigentes que são correlatas e interdependentes ao objeto de estudo deste Estudo Técnico Preliminar.

11. INCLUSÃO DA DEMANDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

11.1. O presente objeto de contratação deste Estudo Técnico Preliminar está incluído no planejamento desta Instituição.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Sinalizar e identificar a sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado;

12.2. Manter a higiene e auxiliar na limpeza desses prédios.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é **viável**, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Coordenador de Serviços Gerais

PATRÍCIA RABÊLO BOGÉA DE MATOS
Assessor Técnico

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Anexo de movimentação: TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objetivo a formação de Ata de Registro de Preço para contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição justifica-se em face da necessidade de se proporcionar uma melhor estrutura física de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado;

2.2 Os prédios em que funcionam as sedes das Unidades Ministeriais acima mencionadas, necessitam de identificação, como forma de informar – e sinalizar, com o objetivo de chamar/atrair a atenção, dar conhecimento de forma clara, interpretação única, rápida e inteligível;

2.3 Além disso, estes prédios exigem identificação para garantir a acessibilidade, a segurança e o direcionamento de seus setores;

2.4 Outrossim, há necessidade de tapetes para manter o ambiente limpo, com a disponibilização dos mesmos na entrada dos prédios do Ministério Público, visando maior limpeza e higienização dos pisos internos;

2.5 Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do Decreto Federal nº 11.462/2023, motivando a opção pelo Sistema de Registro de Preços.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto do contrato será realizado por execução indireta, com fornecimento eventual de Adesivos Plotados e Tapetes sob o regime de preço unitário;

3.2 A Administração não está obrigada a adquirir o quantitativo previsto no item 08, sendo este apenas estimado e solicitado de acordo com a necessidade.

4. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 140 da Lei 14.133;

4.2 Os Adesivos Plotados e os Tapetes devem ser entregues de acordo com a solicitação da



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

Coordenadoria de Serviços Gerais nos prazos estipulados no item 12 (doze) deste termo, a contar do recebimento da solicitação pela contratada, em um dos locais indicados neste Termo;

4.3 No ato da prestação ou entrega, para fins de conferência, ateste do recebimento e aceite definitivo por parte do servidor responsável, os serviços deverão estar acompanhados da respectiva requisição (pedido) emitida pela Contratante;

4.4 A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as condições estabelecidas neste termo, no instrumento convocatório e no contrato, ficando a Contratada obrigada a substituir os serviços recusados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação expedida pela unidade fiscalizadora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato, quando da ocorrência de qualquer dos eventos abaixo:

4.4.1 Quando prestados ou entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta apresentada pela Contratada;

4.4.2 Quando prestados ou entregues com especificações diferentes do que fora apresentada a Coordenadoria de Serviços Gerais a título de amostras;

4.5 Sempre que necessário serão substituídos, às custas da empresa, os produtos que acusarem defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados, que não sejam caracterizados como mau uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

4.6 Os objetos descritos no item 08 (oito) serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise dos bens pela CONTRATANTE, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;

4.7 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

4.9 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.10 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá a Procuradoria Geral de Justiça aplicar as penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação;

4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 TRANSPORTE

5.1.1 A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Tapetes, desde a confecção até a sua entrega, no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, CSG – 2º andar, Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau – CEP: 65076-905 – São Luís/MA. Quanto à entrega e instalação dos Adesivos Plotados, a empresa vencedora será responsável pelo transporte até o local indicado pelo Contratante, de acordo com a necessidade.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes por mais 1 ano, conforme art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.2 No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite de quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da Ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item, o qual se apresenta técnica e economicamente mais viável para a Instituição;

7.2 A validade mínima das propostas deverão ser de 90 (noventa) dias.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS E VALORES MÉDIOS

8.1 A quantidade solicitada da presente licitação foi estimada com base nas aquisições anteriores desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como é reflexo da política institucional de construção de sedes próprias para as Promotorias de Justiça;

8.2 Os valores que fundamentaram este Termo de Referência foram obtidos através do site ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br>) e das propostas de 3 empresas, descritos no mapa de preços;

8.3 Destaca-se que e o presente Termo de visa tão somente à formação de Registro de Preços, não gerando a obrigação de adquirir a totalidade dos Referência quantitativos dispostos, posto que estes representam mera expectativa de compra, podendo ocorrer ou não;

PLOTAGEM/TAPETES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATSER/CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	24902	M²	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

2	Tapete em vinil personalizado com marca-símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia da marca-símbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo II deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).	338999	M²	400	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00
	Valor Total				R\$ 144.750,00	

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1 O valor global anual estimado para a realização da despesa, com a prestação dos serviços objeto deste Termo é de **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Arcar com as despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por sua culpa ou dolo ou de quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da contratação;

10.2 O fornecedor é vedado de transferir total ou parcialmente o objeto desta Ata, ficando obrigada perante a PGJ/MA pelo exato cumprimento das obrigações assumidas;

10.3 Utilizar, na prestação do serviço, instrumentos, ferramentas e acessórios recomendados pelos fabricantes, responsabilizando a empresa pelos danos causados ao patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, se desatendida esta exigência;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

- 10.4 Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 10.5 Utilizar, na confecção dos materiais, somente material de excelente qualidade, novos, de primeiro uso, não se admitindo produto anteriormente utilizado;
- 10.6 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 10.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos materiais fornecidos no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- 10.12 Ocorrendo a hipótese prevista de recusa do fornecimento do objeto adjudicado, a empresa contratada, deverá imediatamente substituí-lo devendo a nova entrega ser feita em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa;
- 10.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone (s), e-mail e fax para contato;
- 10.15 Realizar as medições para instalação de Adesivos Plotados;
- 10.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- 10.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos no trabalho noturno, perigoso e insalubre;
- 10.18 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;
- 10.19 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.20 Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

exigidas na licitação;

10.21 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 2021;

10.22 É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, observando-se também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal, conforme determina o parágrafo único do art. 4º da resolução CNMP nº 37/2009;

10.23 Estar ciente de que assume o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, observando, no que couber, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei n. 12.288/2010;

10.24 Estar ciente de que assume o compromisso de não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal.

10.25 Manter, durante a vigência do Contrato, a condição prevista na Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, no tocante à vedação de contratar a prestação de serviços com empresa que tenha como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, devendo, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses mencionadas, comunicar o fato, de imediato e por escrito, à CONTRATANTE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato.

11.2 Providenciar os pagamentos mensais à contratada, à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo setor competente.

11.3 Prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.4 Pagar a importância correspondente a aquisição, no prazo contratado.

11.5 Recusar no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações solicitadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais.

11.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.7 Designar servidor (s) que atuará (ão) como fiscal do contrato, que terá (ão) a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e Contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

11.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Licitante Vencedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

11.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.12 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços;

11.13 Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO

12.1 Os serviços referentes ao item Adesivos Plotados deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a comunicação feita pela Coordenadoria de Serviços Gerais;

12.2 Os serviços referentes ao item Tapetes deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a comunicação feita pela Coordenadoria de Serviços Gerais;

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas será realizada por servidores **EDUARDO FILIPE BEZERRA TEIXEIRA, MAT 1075773, PATRÍCIA RABÊLO BOGÉA DE MATOS, MAT 1076206 e ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, respectivamente fiscal, fiscal suplente e gestor do contrato, que procederão com a aprovação dos serviços, bem como, dos materiais a serem fornecidos;

13.2 Ao Gestor do contrato caberá, também, solicitar os serviços, através do telefone ou fax durante toda vigência do contrato. Assim, a empresa deverá fornecer os nº. de telefone para as chamadas de serviços de Adesivos e Tapetes;

13.3 O Gestor do Contrato poderá sustar, recusar, mandar refazer elementos dos serviços que não estejam de acordo com as exigências ou que não sejam comprovadamente novos ou de boa qualidade;

13.4 Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes das cláusulas do Contrato Administrativo e da proposta da empresa;

13.5 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e dos materiais e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei nº



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

14.133, de 1º de abril de 2021;

13.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.7 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

13.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

13.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

14.1 A garantia na prestação dos serviços de confecção e instalação de Adesivos Plotados, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 90 (noventa) dias contados da data da entrega do serviço;

14.2 A garantia na prestação dos serviços de confecção de Tapetes, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 90 (noventa) dias a partir da data entrega do material;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS A CONTRATADA

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

15.1.1 Der causa à inexecução parcial do Contrato;

15.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 Der causa à inexecução total do Contrato;

15.1.4 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;

15.1.5 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.6 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.8 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.2.2 **Impedimento de Licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens alíneas 15.1.2 à 15.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.5 a 15.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 15.1.2 a 15.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.2.4 **Multa** de:

15.2.4.1 **0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento)** por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.2.4.2 **01% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento)** sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.4.3 **0,1% (um décimo por cento) até 30% (trinta por cento)** sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução total da obrigação assumida;

15.2.4.4 **0,2% (dois décimos por cento) até 3,2% (trinta por cento)** por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

15.2.4.5 **0,07% (sete centésimos por cento)** do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de **2% (dois por cento)**. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

15.2.4.6 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1 a 15.2.3 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

15.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
	Para os itens a seguir, deixar de:	



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA.	01

15.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6.1 Antes da aplicação da multa será facultada defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-o o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.8 Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º, da Lei 14.133/2021:



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

15.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.8.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.8.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

15.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações de controle;

15.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

15.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei 14.133/2021;

15.13 Os débitos do Contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

16. DO PAGAMENTO

16.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço;

16.2 Fica obrigatório o atestado na nota fiscal / fatura, para pagamento, pelo fiscal do contrato;

16.3 O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital;

16.4 A Contratada, optante pelo simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

16.5 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da nota fiscal/fatura corrigida;

16.6 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, as certidões mencionadas deverão acompanhar a nota fiscal/fatura mensal;

16.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

16.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

16.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa;

16.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

16.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

16.13 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o parágrafo único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

16.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \quad (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual
da taxa anual =
6%

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. Apresentar, Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado;

17.2. O (s) atestado (s) e declaração (ões) deverá (ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil/ RFB;

17.3. Cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) que a licitante possui experiência mínima de 1 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços, compatíveis com o objeto ora licitado;

17.4. Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

18. DO REAJUSTE DE PREÇOS

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/05/2025;

18.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

- 18.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;
- 18.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;
- 18.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
- 18.7 O reajuste será pos apostilamento.
- 18.8 Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Coordenador de Serviços Gerais

PATRÍCIA RABÊLO BOGÉA DE MATOS
Assessor Técnico

ANEXO I – RELAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA	Av. José Edilson Caridade, Resd. Tropical, s/n - Prox. Fórum
ALCÂNTARA	Praça Gomes de Castro, 10, Centro
ALTO PARNAÍBA	Av. Governador José Sarney, S/N, Santa Cruz
AMARANTE DO MARANHÃO	Rua Félix Gomes, nº 201, Centro
ANAJATUBA	Rua Nina Rodrigues, 491, Centro
ARAIOSES	Rua 15 de Setembro s/n, Alto São Manoel
ARAME	Rua Barão de Grajaú, 257 – Centro
ARARI	Rua Zuleide Bogéa, 159, Centro
BACABAL	Av. Barão do Rio Branco, 215, Centro
BACURI	Pça. Bacuri, Rua Antônio Dino, Centro
BALSAS	Rua José Coelho Noletto, 155, Potosi
BARÃO DE GRAJAÚ	Av. Mario Bezerra, 584 Centro
BARRA DO CORDA	Rua Pedro Caixa D'água, S/N, Bairro Incra
BARREIRINHAS	Praça Zacarias Castro s/n Santarém
BEQUIMÃO	Av. Vivaldo Lemos Paixão, S/N Centro
BOM JARDIM	Rua Nova Brasília, s/n, centro
BREJO	Av. Luís Domingues, 148, Centro
BURITI	Av. Governador Nunes Freire, s/n, Centro
BURITI BRAVO	Rua da Bandeira 700, centro
BURITICUPU	Rua Cibrazem, s/n, Centro
CÂNDIDO MENDES	Rua Agenor Costa, s/n, Rodagem
CANTANHEDE	Av. Rio Branco, nº 534 – Centro
CAROLINA	Rua Coelho paredes nº 139 – Centro
CARUTAPERA	Av. Deputado Manoel Ribeiro, s/n, Santa Luzia
CAXIAS	Rua Dr. Berredo, s/n, Centro
CEDRAL	Rua Gastão Tias Vieras s/n centro
CHAPADINHA	Av. Coronel Pedro Mata, 32, Centro
CODÓ	Av. João Ribeiro, Centro
COELHO NETO	Rua Marechal Castelo Branco, 297-A – Centro
COLINAS	Rua Ruy Barbosa, nº 255 – Centro
COROATÁ	Rua Nova nº 865 – Centro
CURURUPU	Rua Coronel Farias, 50, Centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

DOM PEDRO	Rua Valdemar Leal, s/n, Centro
ESPERANTINÓPOLIS	Rua Genésio Carvalho, 1241 Centro
ESTREITO	Av. Central, 972 – centro
GOV. EUGÊNIO BARROS	Rua 25 de agosto, s/n. Centro
GOV. NUNES FREIRE	Rua Telma, Lote 1, Quadra 003
GRAJAÚ	Rua Antônio Francisco dos Reis, 05, Centro
GUIMARÃES	Praça dos sagrados corações, s/n, centro
HUMBERTO DE CAMPOS	Rua Irineu Santos, s/n, Centro
ICATU	Rua Duque de Caxias, s/n, Centro
IGARAPÉ GRANDE	Avenida João Carvalho, nº 20, Centro
IMPERATRIZ	Av. Perimetral, José Felipe do Nascimento
IMPERATRIZ ESMP	Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro
ITAPECURU MIRIM	Praça Raul Lins, s/n, Centro
ITINGA	Av. Juscelino Kubitschek, nº 23 – Jardim Planalto
JOSELÂNDIA	Avenida Brasil, s/n, centro
JOÃO LISBOA	Rua 3, S/N, Bairro Alice Vieira
LAGO DA PEDRA	Rua Ilário Neto, S/N, Vila Rocha
LORETO	Av. Coronel Manoel Santana S/N, Centro
MAGALHÃES DE ALMEIDA	Rua Dionilio Costa, 200 – Centro
MARACAÇUMÉ	Rua Pastor José Patrocínio, S/N - Centro
MATINHA	Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro
MATÕES	Rua Ulisses de Guimarães, S/N, Bairro Matadouro
MIRADOR	Rua Alto Alegre, 100 - centro
MIRINZAL	Rua Urbano Santos, s/n, Centro
MONÇÃO	Rua da Baronesa, 550, Centro
MONTES ALTOS	Rua Passondas de Carvalho, 01 – centro
MORROS	Rua do Passeio, s/nº – Centro
OLINDA NOVA DO MA	Rua do Engenho, 117 - Centro
OLHOS D'ÁGUA DAS CUNHÃS	Rua Nova, nº06, centro
PAÇO DO LUMIAR	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão
PARAIBANO	Av. João Paraibano, 95, Centro
PARNARAMA	Av. Carolina, 165, Centro
PASSAGEM FRANCA	Rua São Pedro, s/n, Centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PASTOS BONS	Rua Domingos Sertão, 2000, Centro
PAULO RAMOS	Rua 7 de Setembro, 242, centro
PEDREIRAS	Rua das Laranjeiras, 2005, Goiabal
PENALVA	Rua Dr. Djalma Marques, 262, Centro
PINDARÉ MIRIM	Rua Santa Teresinha, s/n, Centro
PINHEIRO	Rua Odilon Soares, 1208, Centro
PIO XII	Rua JK, s/n, Centro
POÇÃO DE PEDRAS	Av. Presidente Kennedy s/n, Centro
PORTO FRANCO	Rua Joaquim Pereira, s/n, Centro
PRESIDENTE DUTRA	Rua 01, s/n, Vila Militar
RAPOSA	Av. Principal, 50A Jardim das Oliveiras Centro
RIACHÃO	Rua Coelho Parede, nº 681, Centro
ROSÁRIO	Rua Bom Jesus, S/N, Jardim Primavera
SANTA HELENA	Rua Antonio Luís Pavão, S/N, Bairro Ponta D'areia
SANTA INÊS	Rua Wady Haddad – 125, Centro
SANTA LUZIA DO PARUÁ	Rua Maranhão, nº78, centro
SANTA LUZIA	Rua 26 de Março, 155, Centro
SANTA QUITÉRIA	Rua José Bonifácio, s/nº – Bairro Novo
SANTA RITA	Rua São Luís s/n, Centro município de Santa Rita
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	Av. Presidente Vargas, 44 – Centro
SÃO BENTO	Rua Francisco Xavier, S/N, Multirão
SÃO BERNARDO	Travessa Cleres de Andrade Costa, Nº 078, Centro
SÃO DOMINGOS	RUA 31 DE JANEIRO, CENTRO,
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	Rua das Flores, Nº 29, Centro
SÃO FCO DO MARANHÃO	Rua Barão do Rio Branco nº 1100, Centro
SÃO JOÃO BATISTA	Rua Francisco Américo 86, centro
SÃO JOÃO DOS PATOS	Rua Hermes da Fonseca, 349, São Raimundo
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Rodovia MA 201, s/n, Loteamento Solar das Palmeiras.
SÃO LUÍS (ALMOXARIFADO)	Estrada da Vitoria 240cjs19 nº20 nº 25 -Monte Castelo
SÃO LUÍS (ANIL)	Av. Casemiro Júnior,260 Anil
SÃO LUÍS (ESMP)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

SÃO LUÍS (CENTRO INTEGRADO)	Rua das Cajazeiras, 190, Centro
SÃO LUÍS (MEMORIAL)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (PGJ)	Av. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty
SÃO LUÍS (ITINERANTE)	
SÃO LUÍS (PROMOCAP)	Av. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty
SÃO LUÍS (CAOP CONSUMIDOR)	Rua Isaac Martins Barrocas, 141, Centro, 65010-690
SÃO LUÍS (CAOP CRIMINAL)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP DIREITOS HUMANOS)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP EDUCAÇÃO)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP IDOSO/ DEFICIENTE)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP INFÂNCIA E JUVENTUDE)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP MEIO AMBIENTE)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP PROAD)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP SAÚDE)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (PJJECA)	Rua Coelho Neto, 01, Pç. Maria Aragão, BeiraMar
COORD. PROM. EXECUÇÕES PENAIAS	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
COORD. PROM. SUBSTITUIÇÃO PLENA	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS GONZAGA	Trav. Teotônio Santos, s/n, Campo
SÃO MATEUS	Rua Benu Lago, s/n, Centro – Praça da Matriz
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	Av. Tancredo Neves, s/n Centro
SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS	Rua Bom Jardim, 97 – Centro
SÃO VICENTE FERRER	Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro
SENADOR LA ROCQUE	Av. Mota e Silva nº 163, Centro
SUCUPIRA DO NORTE	Agregada a Mirador
TASSO FRAGOSO	Agregada a Balsas
TIMBIRAS	Trav. Mundoca Alvim 02 anjo da guarda
TIMON	Av. Paulo Ramos, 337, Centro
TUNTUM	Rua Desembargador Jorge Rachid s/n, Mubarak Malluf, centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

TURIAÇU	Av. Santos Dumont, s/n, bairro Canario
TUTOIA	Av. Paulino Neves, 1092, Centro
URBANOS SANTOS	Rua da Graça, nº 10, Centro
VARGEM GRANDE	Rua Horácio Gonçalves, s/n, Rosalina
VIANA	Av. Luís de Almeida Couto s/n Barreirinhas
VITÓRIA DO MEARIM	Rua Santa Teresinha, s/n, Centro
VITORINO FREIRE	Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Centro
ZÉ DOCA	Av. Cel. Stanley Fortes Batista, 2596, Centro



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

ANEXO II – MODELO DE TAPETES





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 12592025



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Julho de 2025 às 15:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-12592025, Código de Validação: BB0267BFF7.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 12592025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: BB0267BFF7

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção ao Parecer-DGAJA-3012025, foram realizadas as alterações apontadas. Desta forma, encaminha-se, agora, para esta Comissão Permanente de Licitação, em respeito ao Despacho-SEAF-25752025.

assinado eletronicamente em 24/07/2025 às 15:13 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 25752025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 23 de Julho de 2025 às 15:02 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-25752025, **Código de validação:** CC0139A726.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 25752025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: CC0139A726

Assunto: Registro de Preços – Fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerais** para as providências cabíveis, quanto ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 3012025](#);

Após, à **Comissão Permanente de Contratação** para providências cabíveis, quanto ao Edital, nos termos do parecer supramencionado.

Por fim, retornem-se.

assinado eletronicamente em 23/07/2025 às 15:02 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3012025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Julho de 2025 às 14:41 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-3012025, **Código de Validação:** 9103CAAECD.



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 3012025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 9103CAAECD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8848/2025

ASSUNTO: Contratos (TRATA-SE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLOTAGEM E TAPETE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.)

INTERESSADO: KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA (CSG)

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CSG-4562025 - oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório visando o registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de adesivos plotados e tapetes, de acordo com as especificações e detalhes do Termo de Referência adicionado nos autos.

1. Convém destacar que o pleito foi analisado anteriormente (PARECER-DGAJA-2932025) oportunidade na qual esta Assessoria se manifestou pela aprovação do Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2025, e sugeriu alterações quanto ao Termo de Referência e Minuta do Edital;
2. ID nº 9396986 - CSG adicionou no processo o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência reformulados e DESPACHO-CSG-12212025;
3. ID nº 3834351 - consta a Minuta do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 90025/2025, alterada pela CPC;
4. DESPACHO-CPL - 6052025 – Comissão Permanente de Contratação prestou os seguintes esclarecimentos:

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,
Considerando o parecer DGAJA 2932025, temos a informar que as alterações na Minuta do Edital foram feitas, exceção ao item 2.1 do referido parecer, pois o sistema compras.gov não permite a formação de grupos com item único. Sendo assim, a licitação é formada por 2 (dois) itens, com o item 1 com exclusividade para ME/EPP, considerando as disposições do art.48 da Lei Complementar n.º 123/2006. Cabe destacar que as correções feitas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar foram realizadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais, com

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



Assessoria Jurídica da Administração

o referido Termo e o ETP anexados ao processo por aquele setor.

5. Os autos retornam a esta Assessoria por meio do despacho da DESPACHO-SEAF- 25382025.

É o relatório.

Cumpre destacar que, esta Assessoria já se manifestou conclusivamente pela aprovação da Minuta do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90025/2025, condicionando a realização de diligências pela CSG e CPL, dispensando-se o reenvio dos autos a esta Assessoria.

Pois bem. Após análise constatou-se que as diligências foram atendidas parcialmente. Portanto, pendentes as diligências abaixo descritas:

- Quanto ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

1. Incluir no subitem 18.1 a data do orçamento estimado;
2. Retificar no Estudo Técnico Preliminar (a exemplo dos itens 6 – tabelas, 7.2., e 8.1) e no Termo de Referência (a exemplo dos itens 7.1, 7.1.1 e Tabelas do Item 8), o critério de julgamento que será por itens e não por Grupos, conforme esclarecimentos prestados no DESPACHO-CPL-6052025;

- Quanto ao Edital:

1. Retificar a redação do subitem 3.5 nos termos abaixo, a qual apresenta equívoco textual:

3.5. Para o **item 1**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. Constatou-se que a capa e o subitem 1.1 do Edital precisam ser retificados nos termos abaixo:

CAPA:

OBJETO

Registro de preços para contratação **de empresa(s) especializada(s) para eventual e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de **empresa(s) especializada(s) para eventual e futuro fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes**, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Julho de 2025 às 14:41 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-3012025, **Código de Validação:** 9103CAAECD.



Assessoria Jurídica da Administração

3. Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, excluir a palavra “GRUPO” optando-se por substituir por “ITEM(S)”, conforme esclarecido no DESPACHO-CPL-6052025.

Ante o exposto, esta Assessoria ratificando o entendimento jurídico anterior se manifesta pelo prosseguimento da licitação, **desde que** o processo seja encaminhado à Coordenadoria de Serviços Gerais e em seguida à Comissão Permanente de Contratação para providências indicadas neste parecer, após a Diretoria da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei.

São Luís/MA, 23 de julho de 2025.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 23/07/2025 às 14:18 h (*)

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 23/07/2025 às 14:41 h (*)

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 25382025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 22 de Julho de 2025 às 13:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-25382025, **Código de validação:** 7C4B54E1D5.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 25382025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 7C4B54E1D5

Assunto: Registro de Preços – Fornecimento e Instalação de Adesivos Plotados e Tapetes
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após manifestação da Unidade requisitante, anexo [DESPACHO-CSG – 12212025](#), e da Comissão Permanente de Licitação, anexo [DESPACHO-CPL – 6052025](#), em atenção ao [PARECER-DGAJA - 2932025](#) dessa Assessoria, encaminhem-se os autos para nova análise e manifestação.

assinado eletronicamente em 22/07/2025 às 13:01 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6052025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Julho de 2025 às 23:17 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-6052025, **Código de validação:** 6F63E0F5BB.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6052025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 6F63E0F5BB

À Secretaria Administrativo-Financeira
Diretoria da Secretaria Administrativo-financeira

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Assunto: PE 90025/2025 (SRP – CSG, adesivos e tapetes)

Processo: 6209/2025

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Considerando o parecer DGAJA 2932025, temos a informar que as alterações na Minuta do Edital foram feitas, exceção ao item 2.1 do referido parecer, pois o sistema compras.gov não permite a formação de grupos com item único. Sendo assim, a licitação é formada por 2 (dois) itens, com o item 1 com exclusividade para ME/EPP, considerando as disposições do art.48 da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cabe destacar que as correções feitas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar foram realizadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais, com o referido Termo e o ETP anexados ao processo por aquele setor.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/07/2025 às 14:40 h (*)

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Julho de 2025 às 23:17 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-6052025, **Código de Validação:** 6F63E0F5BB.



Comissão Permanente de Licitação

TÉCNICO MINISTERIAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

assinado eletronicamente em 20/07/2025 às 23:17 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

MINUTA ALTERADA 18.07.2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

[menor preço] / por [item]

MODO DE DISPUTA

[aberto e fechado]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1	DO OBJETO	3
2	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	3
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7	DA NEGOCIAÇÃO	13
8	DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA	14
9	DA FASE DE JULGAMENTO	14
10	DA FASE HABILITAÇÃO	15
11	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	20
12	DO TERMO DE CONTRATO	20
13	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
14	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA	21
15	DOS RECURSOS	22
16	DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
17	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	25
18	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	28
	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	29
	ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	30
	ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__	31
	ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	39



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

EDITAL

PREGÃO Nº. 90025/2025 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 8848/2025**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada para eventual **e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.**
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.
- 1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Para os itens 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.
- 3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item;
- 5.1.2 Marca;
- 5.1.3 Fabricante;
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.
- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.
- 6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.10 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.11.11 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.
- 6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).
- 6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;
- 6.20.2.2 Empresas brasileiras;
- 6.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.4.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

- 8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
- 8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.
- 8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;
- 8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;
- 8.4 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

- 9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 9.2.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.4.1 Contiver vícios insanáveis;
- 9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.5 **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

- 10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 Habilitação Jurídica:

- 10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.2 **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 10.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 10.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 10.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

- 10.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 Qualificação Econômico-Financeira:

- 10.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 10.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 10.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;
 - 10.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
 - 10.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);
- 10.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 Qualificação técnica:

- 10.6.1 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.7 O(s) atestados e declaração (ões) deverá (ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 10.8 Cópia(s) de contrato(s) atestado(s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) que a licitante possui experiência mínima de 1 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços, compatíveis com o objeto ora licitado;
- 10.9 Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma única vez.
- 10.10 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 10.10.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 10.11 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 10.11.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 10.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 10.13 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.14 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.15 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 10.16 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.16.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 10.17 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 10.17.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 10.18 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.18.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 6.22.
- 10.19 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.18.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:
- 10.19.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 10.19.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.19.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 10.19.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 10.20 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 10.21 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.22 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 10.23 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

10.24 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12 DO TERMO DE CONTRATO

12.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será Nota de Empenho.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para o aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Gerais para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 13.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 13.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 14.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
- 15.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6 Fraudar a licitação

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 16.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.9 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 16.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1 Multa;
- 16.2.2 Impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 16.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8, 16.1.9 e 16.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

- 16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 16.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 16.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 17.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.
- 17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico
- 18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.
- 18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.
- 18.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal [Licitações do MPE-MA](#), conforme determina o [Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ](#).
- 18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
- 18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 18.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

18.12.3ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.12.4ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90025/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: ____/____ Pregão Eletrônico nº ____/2025

Objeto:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (xxx)

E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO XX

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
2	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
3				
[...]				

- 1 – O valor total da proposta é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- 2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
- 3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
- 4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF nº xxxxxxxxxxxx



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8848/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025 – SRP – CPL/PGJ

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº _____**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão de nº 90025/2025**, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 8848/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição ou prestação de serviços de _____, especificado(s) no(s) item(ns) ____ do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão **nº 90025/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome do Representante: _____

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

- 4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- 4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

- 4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

- 10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Fornecedor:
Representante:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Anexo de movimentação: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Serviços Gerais

1. OBJETO

1.1 O presente estudo tem por objeto avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, além de estabelecer as condições necessárias para a seleção de proposta mais vantajosa, visando contratação de empresa especializada no serviço de Plotagem e confecção de Tapetes.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Plotagem e confecção de Tapetes tem por finalidade atender às necessidades de proporcionar uma melhor estrutura física de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado, pois estes prédios:

- Necessitam de identificação nos diversos setores, unidades e dependências, o que motiva a aplicação de adesivos personalizados;
- Demandam limpeza diária, em razão do grande fluxo de pessoas, tornando necessário o uso de tapetes para minimizar o acúmulo de sujeira nos ambientes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A execução da presente contratação deverá ocorrer de forma parcelada, cabendo à(s) Beneficiária(s) da ARP/Contratada fornecer Adesivos Plotados e Tapetes, devendo medir e instalar os Adesivos nas unidades ministeriais, objetos descritos no presente Termo de Referência, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação dos serviços encaminhada pela Coordenadoria de Serviços Gerais, a partir de informações constantes na nota de empenho/autorização de fornecimento respectiva, e deverá ocorrer de **segunda a sexta-feira, das 8:00h às 15:00h**, ou ainda, em data e horário convenientes, a ser definido pela CONTRATANTE;

3.2. Os objetos referidos deverão ser entregues adequadamente em quaisquer das localidades estabelecidas no presente Termo de Referência, com todos os custos (materiais e transporte) às expensas do fornecedor;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

3.3. A instalação dos Adesivos Plotados deverá ser precedida de rigoroso planejamento junto às áreas internas envolvidas, agendando a execução dos serviços de instalação com o conhecimento, autorização e a aprovação prévia do setor.

3.4. A responsabilidade de realizar as medições dos Adesivos é da CONTRATADA;

3.5. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 140 da Lei nº 14.133 de 2021:

3.5.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as exigências contratuais.

3.6. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a Beneficiária da ARP/Contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

3.7. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **5 (cinco) dias** corridos, a contar do recebimento da solicitação;

3.8. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

3.9. Definitivamente, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

3.9.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

3.9.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

3.9.3. O comprovante de recebimento dos produtos pelo Almoxarifado em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

3.10. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação;

3.11. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de avarias;

3.12. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após,



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

o recebimento e análise, depois de desembalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidas as especificações exigidas neste Termo de Referência;

3.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da beneficiária da ARP/Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada na confecção de Plotagem e Tapetes atenderá a necessidade desta Instituição e das demais ao fornecer os itens arrolados, essenciais para a identificação predial e do asseio e manutenção das suas dependências internas.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

5.1. Solução I: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada na confecção de Plotagem e Tapetes.

5.2. Não foram encontradas soluções alternativas no que concerne a prestação do serviço de objeto deste Estudo Técnico Preliminar em razão da sua especificidade.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

Grupo 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATS ER	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	249 02	M²	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00

Grupo 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT MAT	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Tapete em vinil personalizado com marca-símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia da marca-símbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do	338 999	M²	400	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

processo de vulcanização, seguindo o layout constante no Anexo II deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).					
--	--	--	--	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para esta contratação fundamentou-se na pesquisa de preço pelo site ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br>) e nas propostas de 3 empresas, descritos no mapa de preços.

7.2. Ressalta-se que o preço para o Grupo 01 (Plotagem) foi estimado com base no preço praticado no mercado atualmente, levando em consideração a mediana das proposta de 3 (três) empresas. Esta medida foi tomada em razão da especificidade do objeto, que tornou inacessível a pesquisa pelos bancos de dados oficiais;

VALOR ESTIMADO GRUPO 1	VALOR ESTIMADO GRUPO 2	TOTAL ANUAL
R\$ 38.750,00	R\$ 106.000,00	R\$ 144.750,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Entendemos que não será possível o fornecimento dos materiais e serviços por uma mesma empresa, tendo em vista que os produtos carregam um certo grau de distinção, e dificilmente serão disponibilizados por um único fornecedor. Dessa forma, entendemos que deve haver o parcelamento da contratação, com a distinção em 2 (dois) grupos, sendo o primeiro para o serviço de Plotagem e o segundo para Tapetes.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

9. DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

9.1. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite de quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da Ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

10.1. Atualmente, na Procuradoria Geral de Justiça, não há contratações vigentes que são correlatas e interdependentes ao objeto de estudo deste Estudo Técnico Preliminar.

11. INCLUSÃO DA DEMANDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

11.1. O presente objeto de contratação deste Estudo Técnico Preliminar está incluído no planejamento desta Instituição.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Sinalizar e identificar a sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado;

12.2. Manter a higiene e auxiliar na limpeza desses prédios.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é **viável**, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Coordenador de Serviços Gerais

KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Chefe de Seção

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Anexo de movimentação: TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objetivo a formação de Ata de Registro de Preço para contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição justifica-se em face da necessidade de se proporcionar uma melhor estrutura física de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado;

2.2 Os prédios em que funcionam as sedes das Unidades Ministeriais acima mencionadas, necessitam de identificação, como forma de informar – e sinalizar, com o objetivo de chamar/atrainr a atenção, dar conhecimento de forma clara, interpretação única, rápida e inteligível;

2.3 Além disso, estes prédios exigem identificação para garantir a acessibilidade, a segurança e o direcionamento de seus setores;

2.4 Outrossim, há necessidade de tapetes para manter o ambiente limpo, com a disponibilização dos mesmos na entrada dos prédios do Ministério Público, visando maior limpeza e higienização dos pisos internos;

2.5 Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do Decreto Federal nº 11.462/2023, motivando a opção pelo Sistema de Registro de Preços.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto do contrato será realizado por execução indireta, com fornecimento eventual de Adesivos Plotados e Tapetes sob o regime de preço unitário;

3.2 A Administração não está obrigada a adquirir o quantitativo previsto no item 08, sendo este apenas estimado e solicitado de acordo com a necessidade.

4. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 140 da Lei 14.133;

4.2 Os Adesivos Plotados e os Tapetes devem ser entregues de acordo com a solicitação da



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

Coordenadoria de Serviços Gerais nos prazos estipulados no item 12 (doze) deste termo, a contar do recebimento da solicitação pela contratada, em um dos locais indicados neste Termo;

4.3 No ato da prestação ou entrega, para fins de conferência, ateste do recebimento e aceite definitivo por parte do servidor responsável, os serviços deverão estar acompanhados da respectiva requisição (pedido) emitida pela Contratante;

4.4 A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as condições estabelecidas neste termo, no instrumento convocatório e no contrato, ficando a Contratada obrigada a substituir os serviços recusados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação expedida pela unidade fiscalizadora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato, quando da ocorrência de qualquer dos eventos abaixo:

4.4.1 Quando prestados ou entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta apresentada pela Contratada;

4.4.2 Quando prestados ou entregues com especificações diferentes do que fora apresentada a Coordenadoria de Serviços Gerais a título de amostras;

4.5 Sempre que necessário serão substituídos, às custas da empresa, os produtos que acusarem defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados, que não sejam caracterizados como mau uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

4.6 Os objetos descritos no item 08 (oito) serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise dos bens pela CONTRATANTE, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;

4.7 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

4.9 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.10 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá a Procuradoria Geral de Justiça aplicar as penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação;

4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 TRANSPORTE

5.1.1 A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Tapetes, desde a confecção até a sua entrega, no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, CSG – 2º andar, Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau – CEP: 65076-905 – São Luís/MA. Quanto à entrega e instalação dos Adesivos Plotados, a empresa vencedora será responsável pelo transporte até o local indicado pelo Contratante, de acordo com a necessidade.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes por mais 1 ano, conforme art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.2 No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite de quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da Ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento das propostas será o menor preço por grupo, o qual se apresenta técnica e economicamente mais viável para a Instituição;

7.1.1 Esse critério é indicado, tendo em vista a separação em grupo de modo que determinadas empresas que atuem no ramo de confecção e instalação de Adesivos Plotado, e no fornecimento de películas e placas, exclusivamente, possam participar. O critério de menor preço por item não é indicado, tomando por base os valores dos itens isoladamente, tornaria a licitação economicamente inviável – para as empresas que vencessem apenas um item, aumentando, assim, a probabilidade de fracasso ou mesmo uma demora considerável quanto à finalização do pregão, infringindo, dessa forma, o princípio da celeridade que rege a modalidade do pregão.

7.2 A validade mínima das propostas deverão ser de 90 (noventa) dias.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS E VALORES MÉDIOS

8.1 A quantidade solicitada da presente licitação foi estimada com base nas aquisições anteriores desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como é reflexo da política institucional de construção de sedes próprias para as Promotorias de Justiça;

8.2 Os valores que fundamentaram este Termo de Referência foram obtidos através do site ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br>) e das propostas de 3 empresas, descritos no mapa de preços;

8.3 Destaca-se que o presente Termo de visa tão somente à formação de Registro de Preços, não gerando a obrigação de adquirir a totalidade dos Referência quantitativos dispostos, posto que estes representam mera expectativa de compra, podendo ocorrer ou não;

Grupo 1



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATSER	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	24902	M²	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00
	Valor Total				R\$ 38.750,00	

Grupo 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Tapete em vinil personalizado com marca-símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia da marca-símbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo II deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).	338999	M²	400	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00
	Valor Total				R\$ 106.000,00	

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1 O valor global anual estimado para a realização da despesa, com a prestação dos serviços objeto deste Termo é de **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Arcar com as despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por sua culpa ou dolo ou de quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da contratação;

10.2 O fornecedor é vedado de transferir total ou parcialmente o objeto desta Ata, ficando obrigada perante a PGJ/MA pelo exato cumprimento das obrigações assumidas;

10.3 Utilizar, na prestação do serviço, instrumentos, ferramentas e acessórios recomendados pelos fabricantes, responsabilizando a empresa pelos danos causados ao patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, se desatendida esta exigência;

10.4 Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

10.5 Utilizar, na confecção dos materiais, somente material de excelente qualidade, novos, de primeiro uso, não se admitindo produto anteriormente utilizado;

10.6 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

10.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos materiais fornecidos no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

10.12 Ocorrendo a hipótese prevista de recusa do fornecimento do objeto adjudicado, a empresa contratada, deverá imediatamente substituí-lo devendo a nova entrega ser feita em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa;

10.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone (s), e-mail e fax para contato;

10.15 Realizar as medições para instalação de Adesivos Plotados;

10.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

10.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos no trabalho noturno, perigoso e insalubre;

10.18 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

10.19 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.20 Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.21 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 2021;

10.22 É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, observando-se também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal, conforme determina o parágrafo único do art. 4º da resolução CNMP nº 37/2009;

10.23 Estar ciente de que assume o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, observando, no que couber, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei n. 12.288/2010;

10.24 Estar ciente de que assume o compromisso de não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal.

10.25 Manter, durante a vigência do Contrato, a condição prevista na Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, no tocante à vedação de contratar a prestação de serviços com empresa que tenha como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, devendo, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses mencionadas, comunicar o fato, de imediato e por escrito, à CONTRATANTE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato.

11.2 Providenciar os pagamentos mensais à contratada, à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo setor competente.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

- 11.3 Prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 11.4 Pagar a importância correspondente a aquisição, no prazo contratado.
- 11.5 Recusar no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações solicitadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais.
- 11.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 11.7 Designar servidor (s) que atuará (ão) como fiscal do contrato, que terá (ão) a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e Contrato.
- 11.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 11.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Licitante Vencedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
- 11.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.12 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços;
- 11.13 Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO

- 12.1 Os serviços referentes ao item Adesivos Plotados deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a comunicação feita pela Coordenadoria de Serviços Gerais;
- 12.2 Os serviços referentes ao item Tapetes deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a comunicação feita pela Coordenadoria de Serviços Gerais;

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1 A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas será realizada por servidores **EDUARDO FILIPE BEZERRA TEIXEIRA, MAT 1075773, PATRÍCIA RABÊLO BOGÉA DE MATOS, MAT 1076206 e ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, respectivamente fiscal, fiscal suplente e gestor do contrato, que procederão com a aprovação dos serviços, bem como, dos materiais a serem fornecidos;
- 13.2 Ao Gestor do contrato caberá, também, solicitar os serviços, através do telefone ou fax durante toda vigência do contrato. Assim, a empresa deverá fornecer os nº. de telefone para as chamadas de serviços de Adesivos e Tapetes;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

13.3 O Gestor do Contrato poderá sustar, recusar, mandar refazer elementos dos serviços que não estejam de acordo com as exigências ou que não sejam comprovadamente novos ou de boa qualidade;

13.4 Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes das cláusulas do Contrato Administrativo e da proposta da empresa;

13.5 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e dos materiais e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

13.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.7 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

13.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

13.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

14.1 A garantia na prestação dos serviços de confecção e instalação de Adesivos Plotados, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 90 (noventa) dias contados da data da entrega do serviço;

14.2 A garantia na prestação dos serviços de confecção de Tapetes, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 90 (noventa) dias a partir da data entrega do material;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS A CONTRATADA

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

15.1.1 Der causa à inexecução parcial do Contrato;

15.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

- 15.1.3 Der causa à inexecução total do Contrato;
- 15.1.4 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;
- 15.1.5 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.6 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.8 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 15.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 15.2.2 **Impedimento de Licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens alíneas 15.1.2 à 15.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 15.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.5 a 15.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 15.1.2 a 15.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 15.2.4 **Multa** de:
- 15.2.4.1 **0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento)** por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 15.2.4.2 **01% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento)** sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 15.2.4.3 **0,1% (um décimo por cento) até 30% (trinta por cento)** sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução total da obrigação assumida;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

15.2.4.4 **0,2% (dois décimos por cento) até 3,2% (trinta por cento)** por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

15.2.4.5 **0,07% (sete centésimos por cento)** do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de **2% (dois por cento)**. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

15.2.4.6 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1 a 15.2.3 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

15.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
	Para os itens a seguir, deixar de:	
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA.	01

15.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6.1 Antes da aplicação da multa será facultada defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

15.6.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-o o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.8 Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º, da Lei 14.133/2021:

15.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.8.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.8.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

15.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações de controle;

15.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

15.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei 14.133/2021;

15.13 Os débitos do Contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

16. DO PAGAMENTO

16.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço;

16.2 Fica obrigatório o atestado na nota fiscal / fatura, para pagamento, pelo fiscal do contrato;

16.3 O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital;

16.4 A Contratada, optante pelo simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições;

16.5 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da nota fiscal/fatura corrigida;

16.6 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, as certidões mencionadas deverão acompanhar a nota fiscal/fatura mensal;

16.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

16.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

16.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa;

16.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

16.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

16.13 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o parágrafo único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

16.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I= (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438
			TX = Percentual
			da taxa anual =
			6%

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. Apresentar, Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado;

17.2. O (s) atestado (s) e declaração (ões) deverá (ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil/ RFB;

17.3. Cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) que a licitante possui experiência mínima de 1 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços, compatíveis com o objeto ora licitado;

17.4. Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

18. DO REAJUSTE DE PREÇOS

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA);

18.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

18.7 O reajuste será pos apostilamento.

18.8 Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Coordenador de Serviços Gerais

KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA
Chefe de Seção

ANEXO I – RELAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA	Av. José Edilson Caridade, Resd. Tropical, s/n - Prox. Fórum
ALCÂNTARA	Praça Gomes de Castro, 10, Centro
ALTO PARNAÍBA	Av. Governador José Sarney, S/N, Santa Cruz
AMARANTE DO MARANHÃO	Rua Félix Gomes, nº 201, Centro
ANAJATUBA	Rua Nina Rodrigues, 491, Centro
ARAIOSES	Rua 15 de Setembro s/n, Alto São Manoel
ARAME	Rua Barão de Grajaú, 257 – Centro
ARARI	Rua Zuleide Bogéa, 159, Centro
BACABAL	Av. Barão do Rio Branco, 215, Centro
BACURI	Pça. Bacuri, Rua Antônio Dino, Centro
BALSAS	Rua José Coelho Noletto, 155, Potosi
BARÃO DE GRAJAÚ	Av. Mario Bezerra, 584 Centro
BARRA DO CORDA	Rua Pedro Caixa D'água, S/N, Bairro Incra
BARREIRINHAS	Praça Zacarias Castro s/n Santarém
BEQUIMÃO	Av. Vivaldo Lemos Paixão, S/N Centro
BOM JARDIM	Rua Nova Brasília, s/n, centro
BREJO	Av. Luís Domingues, 148, Centro
BURITI	Av. Governador Nunes Freire, s/n, Centro
BURITI BRAVO	Rua da Bandeira 700, centro
BURITICUPU	Rua Cibrazem, s/n, Centro
CÂNDIDO MENDES	Rua Agenor Costa, s/n, Rodagem
CANTANHEDE	Av. Rio Branco, nº 534 – Centro
CAROLINA	Rua Coelho paredes nº 139 – Centro
CARUTAPERA	Av. Deputado Manoel Ribeiro, s/n, Santa Luzia
CAXIAS	Rua Dr. Berredo, s/n, Centro
CEDRAL	Rua Gastão Tias Vieras s/n centro
CHAPADINHA	Av. Coronel Pedro Mata, 32, Centro
CODÓ	Av. João Ribeiro, Centro
COELHO NETO	Rua Marechal Castelo Branco, 297-A – Centro
COLINAS	Rua Ruy Barbosa, nº 255 – Centro
COROATÁ	Rua Nova nº 865 – Centro
CURURUPU	Rua Coronel Farias, 50, Centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

DOM PEDRO	Rua Valdemar Leal, s/n, Centro
ESPERANTINÓPOLIS	Rua Genésio Carvalho, 1241 Centro
ESTREITO	Av. Central, 972 – centro
GOV. EUGÊNIO BARROS	Rua 25 de agosto, s/n. Centro
GOV. NUNES FREIRE	Rua Telma, Lote 1, Quadra 003
GRAJAÚ	Rua Antônio Francisco dos Reis, 05, Centro
GUIMARÃES	Praça dos sagrados corações, s/n, centro
HUMBERTO DE CAMPOS	Rua Irineu Santos, s/n, Centro
ICATU	Rua Duque de Caxias, s/n, Centro
IGARAPÉ GRANDE	Avenida João Carvalho, nº 20, Centro
IMPERATRIZ	Av. Perimetral, José Felipe do Nascimento
IMPERATRIZ ESMP	Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro
ITAPECURU MIRIM	Praça Raul Lins, s/n, Centro
ITINGA	Av. Juscelino Kubitschek, nº 23 – Jardim Planalto
JOSELÂNDIA	Avenida Brasil, s/n, centro
JOÃO LISBOA	Rua 3, S/N, Bairro Alice Vieira
LAGO DA PEDRA	Rua Ilário Neto, S/N, Vila Rocha
LORETO	Av. Coronel Manoel Santana S/N, Centro
MAGALHÃES DE ALMEIDA	Rua Dionilio Costa, 200 – Centro
MARACAÇUMÉ	Rua Pastor José Patrocínio, S/N - Centro
MATINHA	Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro
MATÕES	Rua Ulisses de Guimarães, S/N, Bairro Matadouro
MIRADOR	Rua Alto Alegre, 100 - centro
MIRINZAL	Rua Urbano Santos, s/n, Centro
MONÇÃO	Rua da Baronesa, 550, Centro
MONTES ALTOS	Rua Passondas de Carvalho, 01 – centro
MORROS	Rua do Passeio, s/nº – Centro
OLINDA NOVA DO MA	Rua do Engenho, 117 - Centro
OLHOS D'ÁGUA DAS CUNHÃS	Rua Nova, nº06, centro
PAÇO DO LUMIAR	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão
PARAIBANO	Av. João Paraibano, 95, Centro
PARNARAMA	Av. Carolina, 165, Centro
PASSAGEM FRANCA	Rua São Pedro, s/n, Centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PASTOS BONS	Rua Domingos Sertão, 2000, Centro
PAULO RAMOS	Rua 7 de Setembro, 242, centro
PEDREIRAS	Rua das Laranjeiras, 2005, Goiabal
PENALVA	Rua Dr. Djalma Marques, 262, Centro
PINDARÉ MIRIM	Rua Santa Teresinha, s/n, Centro
PINHEIRO	Rua Odilon Soares, 1208, Centro
PIO XII	Rua JK, s/n, Centro
POÇÃO DE PEDRAS	Av. Presidente Kennedy s/n, Centro
PORTO FRANCO	Rua Joaquim Pereira, s/n, Centro
PRESIDENTE DUTRA	Rua 01, s/n, Vila Militar
RAPOSA	Av. Principal, 50A Jardim das Oliveiras Centro
RIACHÃO	Rua Coelho Parede, nº 681, Centro
ROSÁRIO	Rua Bom Jesus, S/N, Jardim Primavera
SANTA HELENA	Rua Antonio Luís Pavão, S/N, Bairro Ponta D'areia
SANTA INÊS	Rua Wady Haddad – 125, Centro
SANTA LUZIA DO PARUÁ	Rua Maranhão, nº78, centro
SANTA LUZIA	Rua 26 de Março, 155, Centro
SANTA QUITÉRIA	Rua José Bonifácio, s/nº – Bairro Novo
SANTA RITA	Rua São Luís s/n, Centro município de Santa Rita
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	Av. Presidente Vargas, 44 – Centro
SÃO BENTO	Rua Francisco Xavier, S/N, Multirão
SÃO BERNARDO	Travessa Cleres de Andrade Costa, Nº 078, Centro
SÃO DOMINGOS	RUA 31 DE JANEIRO, CENTRO,
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	Rua das Flores, Nº 29, Centro
SÃO FCO DO MARANHÃO	Rua Barão do Rio Branco nº 1100, Centro
SÃO JOÃO BATISTA	Rua Francisco Américo 86, centro
SÃO JOÃO DOS PATOS	Rua Hermes da Fonseca, 349, São Raimundo
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Rodovia MA 201, s/n, Loteamento Solar das Palmeiras.
SÃO LUÍS (ALMOXARIFADO)	Estrada da Vitoria 240cjs19 nº20 nº 25 -Monte Castelo
SÃO LUÍS (ANIL)	Av. Casemiro Júnior,260 Anil
SÃO LUÍS (ESMP)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

SÃO LUÍS (CENTRO INTEGRADO)	Rua das Cajazeiras, 190, Centro
SÃO LUÍS (MEMORIAL)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (PGJ)	Av. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty
SÃO LUÍS (ITINERANTE)	
SÃO LUÍS (PROMOCAP)	Av. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty
SÃO LUÍS (CAOP CONSUMIDOR)	Rua Isaac Martins Barrocas, 141, Centro, 65010-690
SÃO LUÍS (CAOP CRIMINAL)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP DIREITOS HUMANOS)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP EDUCAÇÃO)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP IDOSO/ DEFICIENTE)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP INFÂNCIA E JUVENTUDE)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP MEIO AMBIENTE)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP PROAD)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (CAOP SAÚDE)	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS (PJJECA)	Rua Coelho Neto, 01, Pç. Maria Aragão, BeiraMar
COORD. PROM. EXECUÇÕES PENAIAS	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
COORD. PROM. SUBSTITUIÇÃO PLENA	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro
SÃO LUÍS GONZAGA	Trav. Teotônio Santos, s/n, Campo
SÃO MATEUS	Rua Benu Lago, s/n, Centro – Praça da Matriz
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	Av. Tancredo Neves, s/n Centro
SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS	Rua Bom Jardim, 97 – Centro
SÃO VICENTE FERRER	Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro
SENADOR LA ROCQUE	Av. Mota e Silva nº 163, Centro
SUCUPIRA DO NORTE	Agregada a Mirador
TASSO FRAGOSO	Agregada a Balsas
TIMBIRAS	Trav. Mundoca Alvim 02 anjo da guarda
TIMON	Av. Paulo Ramos, 337, Centro
TUNTUM	Rua Desembargador Jorge Rachid s/n, Mubarak Malluf, centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

TURIAÇU	Av. Santos Dumont, s/n, bairro Canario
TUTOIA	Av. Paulino Neves, 1092, Centro
URBANOS SANTOS	Rua da Graça, nº 10, Centro
VARGEM GRANDE	Rua Horácio Gonçalves, s/n, Rosalina
VIANA	Av. Luís de Almeida Couto s/n Barreirinhas
VITÓRIA DO MEARIM	Rua Santa Teresinha, s/n, Centro
VITORINO FREIRE	Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Centro
ZÉ DOCA	Av. Cel. Stanley Fortes Batista, 2596, Centro



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ANEXO II – MODELO DE TAPETES





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 12212025



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 18 de Julho de 2025 às 11:43 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-12212025, Código de Validação: 9E39C5A35E.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 12212025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 9E39C5A35E

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção ao Parecer-DGAJA-2932025, foram realizadas as alterações apontadas. Desta forma, encaminha-se, agora, para esta Comissão Permanente de Licitação, em respeito ao Despacho-SEAF-25012025.

assinado eletronicamente em 18/07/2025 às 11:43 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 25012025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 16 de Julho de 2025 às 13:14 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-25012025, **Código de validação:** A317585A91.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 25012025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: A317585A91

Assunto: Registro de Preços – Fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 2932025](#), item 1;

Após, à **Comissão Permanente de Contratação**, para providências, conforme item 2 do parece supra.

Por fim, retornem-se.

assinado eletronicamente em 16/07/2025 às 13:14 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2932025



(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em 16 de Julho de 2025 às 09:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-2932025, **Código de validação:** A452E9FF62.



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 2932025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: A452E9FF62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8848/2025

ASSUNTO: Contratos (TRATA-SE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLOTAGEM E TAPETE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.)

INTERESSADO: KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU PAIVA (CSG)

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CSG-4562025 - oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório visando o registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de adesivos plotados e tapetes, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência adicionado nos autos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar - ETP-CSG-152025, Termo de Referência TREF-CSG - 162025, 03 (três) proposta de preços para os serviços de plotagem, mapa de formação de preços, documentos relativos a pesquisa de preços relativa ao item tapetes;
2. DESPACHO-SEAF-14972025 - Diretor-Geral em exercício encaminhando o processo a SEAF para instrução processual;
3. DESPACHO-SEAF-15092025 - SEAF encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF para conhecimento e anotações, e à Assessoria Técnica da Administração - ATA para análise e manifestação acerca da regularidade processual;
4. DESPACHO-COF - 15382025 - COF se manifestou nos termos abaixo:

Tratam os autos de despesa com Material de Consumo, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4450.0000 - Gestão do Programa Subação: 023603 - Material de Consumo Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.5.00.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e



(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em **16 de Julho de 2025 às 09:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2932025, Código de Validação: A452E9FF62.**



Assessoria Jurídica da Administração

financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 2.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 932.484,50.

5. PTC-ACI-6072025 - ATA se manifestou quanto a instrução dos autos pela "EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";

6. DESPACHO-SEAF-18442025 - SEAF determinou o envio do processo à CSG para providências quanto as pendências apontadas pela ATA;

7. ID nº 9304353 - Constam os seguintes documentos: correspondências eletrônicas da CSG solicitando propostas de preços;

8. DESPACHO-CSG - 9732025 - CSG prestou os seguintes esclarecimentos:

1. Análise de Riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art. 18, X da Lei nº 14.133/21) A análise de riscos, conforme disposto no artigo 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e no artigo 18, X da Lei nº 14.133/21, pressupõe a implementação de uma Política de Gestão de Riscos formalmente regulamentada e aprovada pela Alta Administração. Contudo, é importante destacar que, até o momento, este Ministério Público não possui uma Política de Gestão de Riscos em vigor, o que impede que se atribua a este e outros setores a responsabilidade pela realização de uma "análise de risco" sem a devida regulamentação. Dessa forma, a Política/Programa de Gestão de Riscos, quando implementada, deverá abranger todas as unidades da Administração, sendo obrigatória para todos os níveis e áreas de atuação. A Política de Gestão de Riscos, conforme detalhado no Manual do STJ, adota uma abordagem sistêmica e inclusiva, com a participação de diversos stakeholders, incluindo a Presidência do Tribunal, o Comitê de Gestão de Riscos e as unidades organizacionais. Essa abordagem coletiva garante que o processo de identificação e gestão de riscos seja realizado de maneira abrangente, evitando limitações que possam prejudicar o alcance e a efetividade da análise de riscos. Ademais, vale ressaltar que a elaboração de um plano de riscos restrito à visão de uma única pessoa não é recomendada, pois tal abordagem pode comprometer a identificação dos riscos e o controle necessário, prejudicando a implementação de ações eficazes. Diante do exposto, entendemos que a realização de uma análise de risco é inexigível neste momento, uma vez que não houve a regulamentação do Programa de Gestão de Riscos pela Alta Administração, que é a autoridade responsável por implantar e supervisionar o funcionamento da política de gerenciamento de riscos.

2. Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação
As solicitações aos fornecedores foram anexadas aos autos, conforme solicitado. 3. Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços Em atenção à exigência constante do art. 14, II e §2º do AR nº 10/2023-GPGJ e do art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/2021, cumpre à Administração justificar a não utilização de catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços, bem como a não adoção de catálogo do Poder Executivo Federal, no âmbito da presente contratação. A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 19, II, que é competência do órgão criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitindo-se a adoção de catálogo federal por entes subnacionais. O §2º do mesmo dispositivo determina que a não utilização desse catálogo deve ser formalmente justificada e anexada ao processo. No caso em análise, o objeto da contratação – Adesivos Plotados e Tapetes, não se encontram em catálogos padronizados de compras e serviços, tampouco no catálogo eletrônico do Poder Executivo Federal. A natureza dos serviços pretendidos exige condições operacionais específicas, como diversidade de modelos, tamanhos e materiais. Tais exigências técnicas não se encontram contempladas nas padronizações existentes, sendo, portanto, inviável a adoção de modelo padronizado sem comprometer a adequação da contratação ao interesse público. Ademais, não há, até o momento, catálogo eletrônico interno da PGJ-MA que disponha sobre esse tipo de serviço, nem tampouco minuta padronizada de edital ou contrato que contemple a complexidade envolvida neste tipo de contratação, o que igualmente afasta a possibilidade de sua adoção. Diante disso, a não utilização de catálogo eletrônico de padronização e de modelos padronizados de instrumentos convocatórios e contratuais encontra-se devidamente justificada com fundamento no



(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em **16 de Julho de 2025 às 09:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2932025, Código de Validação: A452E9FF62.**



Assessoria Jurídica da Administração

art. 19, §2º, da Lei nº 14.133/2021, não constituindo, portanto, óbice à regular instrução do presente processo. 4. Utilização de Modelo Padrão ou Minutas Padronizadas Nos termos do art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/2021, é recomendável que a Administração adote modelos padronizados de minutas de editais, contratos e demais documentos, inclusive podendo utilizar as minutas do Poder Executivo Federal. Contudo, a mesma norma prevê expressamente que a não utilização dessas minutas deverá ser formalmente justificada, o que se apresenta na presente manifestação. O objeto do procedimento licitatório em questão – Adesivos Plotados e Tapetes, apresentam características específicas e condições técnicas diferenciadas, que demandam ajustes contratuais próprios, não contemplados pelas minutas padronizadas disponíveis atualmente no âmbito do Poder Executivo Federal, tampouco no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça. Além disso, em observância ao art. 25, §1º da Lei nº 14.133/2021: “Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes”. Entretanto, o presente objeto não permite a adoção de cláusulas uniformes, haja vista sua natureza operacional específica, como diversidade de modelos, tamanhos e materiais. Tais exigências na prestação de serviço sob demanda requerem cláusulas contratuais ajustadas à realidade funcional da PGJ-MA, de modo a assegurar a eficiência, economicidade e adequação da contratação à sua finalidade pública. Dessa forma, a não utilização de minutas padrão de edital e contrato encontra-se justificada com fulcro no art. 19, §2º da Lei nº 14.133/2021, considerando que: 1. Não há minuta padronizada no âmbito do órgão que atenda às peculiaridades do objeto; 2. As minutas federais disponíveis não contemplam de forma integral e satisfatória os elementos essenciais do serviço a ser contratado; 3. A complexidade e especificidade da demanda tornam imprescindível a elaboração de peças adaptadas ao caso concreto. Assim, a não adoção de modelos padronizados está tecnicamente justificada e amparada legalmente, não comprometendo a regularidade da instrução processual.

9. DESPACHO-SEAF-19192025 - SEAF encaminhando os autos à Diretoria Geral para análise/autorização visando a instauração do procedimento licitatório;

10. DESPACHO-DG-3022025 - Diretoria Geral autorizando o prosseguimento do feito autorizando a abertura de procedimento licitatório, e, por fim, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Contratação - CPC para providências;

11. DOCFORMDEMANDA-CSG-12025 - CSG adicionou nos autos o Documento de Formalização da Demanda nº 95/2025;

12. DESPACHO-CPL-5402025 - Comissão Permanente de Contratação adicionou a Minuta do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP nº 90025/2025;

13. DESPACHO-SEAF-23002025 - SEAF determinou o envio dos autos à Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG para ciência, análise e manifestação acerca da Minuta do Edital e seus anexos, em seguida o retorno dos autos para apreciação desta Assessoria Jurídica;

14. DESPACHO-CSG-11692025 - CSG concordou com o Edital;

15. Em cumprimento ao DESPACHO-SEAF-23262025 os presentes autos vieram a esta Assessoria Jurídica para manifestação na forma do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório. Passa-se a opinar.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os



Assessoria Jurídica da Administração

elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos acerca de solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, para abertura de processo licitatório visando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de adesivos plotados e tapetes, para atender as necessidades desta PGJ/MA, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes do Termo de Referência, anexo aos autos, no valor estimado de R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

A presente matéria está prevista na Lei nº 14.133/2021² que dentre outras instituiu a modalidade de Licitação - Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, e art. 28:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no [art. 78 desta Lei](#).

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

No que concerne ao Sistema de Registro de Preços, a Lei nº 14.133/2021 prevê o seguinte:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;



(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em **16 de Julho de 2025 às 09:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2932025, Código de Validação: A452E9FF62.**



Assessoria Jurídica da Administração

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos [§§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei](#), a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

No âmbito da Administração Pública Federal o Sistema de Registro de Preços foi regulamentado pelo Decreto nº. 11.462/2023, a ser utilizado nesta licitação nos termos do Ato Regulamentar nº 49/2022-GPGJ deste Ministério Público Estadual, vejamos o que dispõe o aludido Decreto:

[DECRETO nº 11.462 de 31 de março de 2023](#)

Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Adoção

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:



Assessoria Jurídica da Administração

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Quanto a viabilidade da realização da Licitação para Registro de Preços, tem como objetivo atender eventuais e futuras necessidades do Ministério Público, nos termos das hipóteses amparadas pelo Ato Regulamentar nº. 10/2023-GPGJ, o qual dispõe quais as situações que são admitidas a sua adoção:

Art. 168. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Outrossim, a adoção do critério de julgamento menor preço, para a licitação em voga, encontra-se em consonância com os critérios da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 733, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e art. 173 do Ato Regulamentar nº. 10/2023:

Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de SETEMBRO de 2022

Art. 4º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado:

- I - na modalidade pregão, obrigatoriamente;
- II - na modalidade concorrência, observado o art. 3º;
- III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.

Ato Regulamentar nº. 10/2023

Art. 173. O processo licitatório para o Sistema de Registro de Preços será realizado na modalidade de concorrência ou de pregão, preferencialmente eletrônicos, do tipo menor preço ou de maior desconto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e deste Ato Regulamentar.

Analisando-se a legislação citada, percebe-se que é perfeitamente cabível a realização de Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço, para formação de Registro de Preços previsto no art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/21, a fim de viabilizar a contratação objeto dos presentes autos.

Outrossim, observa-se que a presente licitação será realizada na modalidade Pregão na forma



(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em **16 de Julho de 2025 às 09:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-2932025, **Código de Validação:** A452E9FF62.



Assessoria Jurídica da Administração

Eletrônica, e para a composição do preço estimado foram utilizados os valores constantes na plataforma compras.gov.br. - banco de preços e 03 (três) propostas de preços e demais fontes.

Por fim, são necessários alguns ajustes a serem realizados pela CSG no Termo de Referência (ID nº 3749118) e pela CPL na Minuta do Edital (ID nº 3829162), ao final mencionados, os quais por sua natureza textual dispensam o reenvio dos autos a esta Assessoria para nova análise.

Ante o exposto, considerando que a Minuta do referido Edital do Pregão Eletrônico nº 90025/2025-SRP e de seus anexos estão em consonância com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.462/2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e Ato Regulamentar nº. 10/2023-GPGJ, esta Assessoria se manifesta pela sua aprovação, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para as seguintes diligências:

1. À Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG para as seguintes providências:

1.1. Retificar a redação do subitem 6.1 nos termos abaixo:

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes por mais 1 ano, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

1.2. Incluir no Termo de Referência o Anexo III citado na Tabela do Item 8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS E VALORES MÉDIOS, e os demais Anexos I e II, bem como retificar a identificação do Item conforme abaixo:

Item 8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS E VALORES MÉDIOS

1.3. Retificar os subitens 10.4 e 10.20 nos termos abaixo:

10.4 Observar para que, durante a vigência da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

10.20. Manter durante o período de vigência da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.4. Incluir no item 10 - Das Obrigações da Contratada as previsões abaixo:

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro



Assessoria Jurídica da Administração

grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, observando-se, também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal, conforme determina o parágrafo único do art. 4º da resolução CNMP nº 37/2009;

Estar ciente de que assume o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, observando, no que couber, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei n. 12.288/2010;

Estar ciente de que assume o compromisso de não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal.

Manter, durante a vigência do Contrato, a condição prevista na Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, no tocante à vedação de contratar a prestação de serviços com empresa que tenha como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, devendo, na ocorrência de quaisquer uma das hipóteses mencionadas, comunicar o fato, de imediato e por escrito, à CONTRATANTE;

1.5. Retificar o subitem 11.13 nos termos abaixo:

11.13. Zelar para que durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços/Contrato** sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.6. Incluir Item para previsão das regras quanto ao reajuste de preços com fundamento no §3º do art. 92 da Lei nº 14.133/21, optando-se por adotar a redação abaixo, incluindo a data do orçamento estimado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

___1. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
 - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em 16 de Julho de 2025 às 09:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-2932025, **Código de Validação:** A452E9FF62.



Assessoria Jurídica da Administração

7. O reajuste será realizado por apostilamento.
8. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

1.7. Incluir no item 16 a previsão abaixo:

16.____ O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

1.8. Refletir quanto a possibilidade de renovação dos quantitativos registrados na futura Ata de Registro de Preços quando de sua provável prorrogação, tal entendimento já foi adotado pela Advocacia Geral da União (PARECER n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU) e pelo Ministério Público da União (Portaria PGR/MPU nº 158 de 27 de setembro de 2024), caso opte pela renovação dos quantitativos deverá inserir essa previsão no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, pode optar-se pela redação abaixo:

“No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.”

2. Após, o envio do processo à **Comissão Permanente de Contratação** para alterações no Edital:

2.1. Adequar a capa e o subitem 1.2 e demais itens e regras pertinentes, para prever que a licitação será dividida em 2 grupos com critério menor preço por grupo, conforme Item 7.1. do Termo de Referência e as justificativas apresentadas, optando-se por adotar a redação abaixo:

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2.2. Retificar o subitem 3.5 para indicar que somente o GRUPO I será exclusivo para ME/EPP, considerando as disposições do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o item 2.1 acima – critério de julgamento menor preço por grupo;

2.3. Inserir como Anexo I do Edital de Licitação a versão atualizada do Termo de Referência, e providenciar as adequações necessárias na Minuta do Edital com base nas alterações sugeridas neste parecer, e efetivamente adotadas pela CSG no citado documento;

- Quanto à Minuta da ARP - Anexo IV:

2.4. Observar a resposta da CSG quanto a sugestão do subitem 1.8, alterando a Minuta da ARP caso necessário, optando-se pela redação já sugerida;



(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em **16 de Julho de 2025 às 09:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2932025, Código de Validação: A452E9FF62.**



Assessoria Jurídica da Administração

2.5. Retificar o subitem 1.1 nos termos abaixo, considerando critério de julgamento menor preço por grupo:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição ou prestação de serviços de _____, especificado(s) no(s) grupo(s) ____ do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 90025/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. Em seguida, à **Diretoria-Geral** da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei.

À consideração superior.

São Luís/MA, 16 de julho de 2025.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor-Chefe da ASSJUR em exercício

¹Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

²Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

³ Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

assinado eletronicamente em 16/07/2025 às 09:29 h (*)

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 23262025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **04 de Julho de 2025 às 14:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-23262025, **Código de Validação:** A86836BCB5.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 23262025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: A86836BCB5

Assunto: Registro de Preços – Fornecimento e Instalação de Adesivos Plotados e Tapetes
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, através do **Despacho nº 1169/2025**, acerca da **Minuta do Pregão 90025/2025**, encaminhem-se os autos para análise e manifestação da solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para a contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de adesivos plotados e tapetes personalizados, no **valor estimado de R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, considerando o **Memorando CSG nº 456/2025** e o **Termo de Referência**.

assinado eletronicamente em 04/07/2025 às 14:45 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 11692025



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **04 de Julho de 2025 às 12:24 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-11692025, **Código de Validação:** E733A307DF.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 11692025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: E733A307DF

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao Despacho-SEAF-23002025, informamos que o edital do Pregão nº 90025/2025 foi devidamente analisado, constatando-se sua regularidade, não havendo necessidade de adequações.

Dessa forma, solicitamos o prosseguimento do processo licitatório para as próximas etapas, conforme previsto.

assinado eletronicamente em 04/07/2025 às 12:24 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 23002025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **03 de Julho de 2025 às 11:54 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-23002025, **Código de validação:** 2EF264A5B2.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 23002025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 2EF264A5B2

Assunto: Registro de Preços – Fornecimento e Instalação de Adesivos Plotados e Tapetes
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminhem-se os autos para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do edital, anexo [MINUTA DO PREGÃO 90025/2025](#), e, caso necessário, propor as devidas adequações para o prosseguimento do processo licitatório, prevenindo-se, dessa forma, eventuais impropriedades.

Após, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica.**

assinado eletronicamente em 03/07/2025 às 11:54 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

MINUTA DO PREGÃO 90025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90025/2025

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

[menor preço] / por [item]

MODO DE DISPUTA

[aberto e fechado]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1	DO OBJETO	3
2	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	3
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7	DA NEGOCIAÇÃO	13
8	DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA	14
9	DA FASE DE JULGAMENTO	14
10	DA FASE HABILITAÇÃO	15
11	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	20
12	DO TERMO DE CONTRATO	20
13	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21
14	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA	21
15	DOS RECURSOS	22
16	DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
17	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	25
18	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	28
	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	29
	ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	30
	ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__	32
	ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	40



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

EDITAL

PREGÃO Nº. 90025/2025 – ELETRÔNICO

Registro de Preços

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 8848/2025**, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **mediante Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, do Decreto Federal n. 11.462/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada para eventual **e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.**
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.
- 1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Para os itens 1 e 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.8.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.8.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.8.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.8.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 3.8.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.10 O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.
- 3.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.13 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 3.15 A vedação de que trata o item 3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - 4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - 4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
 - 4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
 - 4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - 4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
 - 4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
 - 4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.
 - 4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 4.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item;
- 5.1.2 Marca;
- 5.1.3 Fabricante;
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no termo de referência.
- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
--

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,00% (um por cento) do valor do item**.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.
- 6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 6.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.10 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.11.11 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.
- 6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 6.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).
- 6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;
- 6.20.2.2 Empresas brasileiras;
- 6.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

6.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.4 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.4.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

- 8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.
- 8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.
- 8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;
- 8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;
- 8.4 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

- 9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 9.2.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.4.1 Contiver vícios insanáveis;
- 9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.5 **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

- 10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 Habilitação Jurídica:

- 10.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.2 **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 10.3.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.3.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 10.3.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 10.3.8 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.9 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

- 10.3.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 Qualificação Econômico-Financeira:

- 10.5.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 10.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 10.5.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 10.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;
 - 10.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
 - 10.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);
- 10.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 Qualificação técnica:

- 10.6.1 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.7 O(s) atestados e declaração (ões) deverá (ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 10.8 Cópia(s) de contrato(s) atestado(s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) que a licitante possui experiência mínima de 1 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços, compatíveis com o objeto ora licitado;
- 10.9 Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma única vez.
- 10.10 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 10.10.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 10.11 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 10.11.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 10.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 10.13 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.14 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.15 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 10.16 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 10.16.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 10.17 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 10.17.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 10.18 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.18.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 6.22.
- 10.19 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.18.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:
- 10.19.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 10.19.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.19.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 10.19.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 10.20 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 10.21 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.22 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 10.23 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

10.24 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12 DO TERMO DE CONTRATO

12.1 Após a homologação da licitação, caso de conclua pela contratação, será Nota de Empenho.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para o aceite da nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

12.5 Na emissão da nota de empenho, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Gerais para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 13.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 13.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.9 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 14.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
- 15.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6 Fraudar a licitação

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 16.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.9 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 16.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1 Multa;
- 16.2.2 Impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 16.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8, 16.1.9 e 16.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

- 16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 16.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 16.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 17.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 17.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.
- 17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico
- 18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.
- 18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.
- 18.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal [Licitações do MPE-MA](#), conforme determina o [Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ](#).
- 18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
- 18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 18.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

18.12.3ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.12.4ANEXO IV - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90025/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2025

Objeto:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (xxx)

E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO XX

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
2	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
3				
[...]				

- 1 – O valor total da proposta é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- 2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
- 3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
- 4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF nº xxxxxxxxxxxx



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS __/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8848/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025 – SRP – CPL/PGJ

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº _____**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão de nº 90025/2025**, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 8848/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição ou prestação de serviços de _____, especificado(s) no(s) item(ns) ____ do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão **nº 90025/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome do Representante: _____

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

- 4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- 4.3. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela PGJ/MA, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

- 4.6. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

- 10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

Fornecedor:
Representante:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90025/2025

PROCESSO Nº 8848/2025

ANEXO V - MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência o Senhor

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>**

Senhor(a) Procurador(a)-Geral,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5402025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Julho de 2025 às 15:09 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-5402025, Código de validação: 3AF9CCD426.**



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5402025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 3AF9CCD426

Ao Ilmo. Sr. RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Diretor da Secretaria Administrativo-financeira

Interessada: Coordenadoria de Serviços e Gerais – CSG

Assunto: Minuta do Pregão 90025/2025

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de procedimento licitatório para formação de registro de preços para a contratação especializada para futura **contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios**, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça, nas quantidades e especificações discriminadas no termo de referência, acompanhado da minuta do Edital do Pregão Eletrônico 90025/2025, cujo valor global estimado é de **R\$144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** para que seja submetida à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o art. 53 da Lei 14.133/2021, abaixo transcrito:

“Art.53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação”.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Julho de 2025 às 15:09 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-5402025, **Código de Validação:** 3AF9CCD426.



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 02/07/2025 às 15:06 h ()*

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

assinado eletronicamente em 02/07/2025 às 15:09 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Anexo de movimentação: DFD

Número do Documento de Formalização da Demanda: 95/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS-CSG	31/07/2025 00:00	925129	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

Descrição sucinta do objeto

Formação de ARP para contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes.

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se da formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, de forma eventual e futura, de adesivos plotados e tapetes.

A contratação dos serviços de **fornecimento e instalação de adesivos plotados e tapetes** justifica-se pela necessidade de promover melhorias na **estrutura física e na identidade visual dos ambientes** da **Procuradoria-Geral de Justiça**, do **prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital**, da **Escola Superior do Ministério Público**, bem como das **sedes das Promotorias de Justiça situadas na Região Metropolitana e no interior do Estado**.

A adoção desses elementos visa não apenas à padronização dos ambientes institucionais, mas também à melhoria da sinalização, da organização dos espaços e do acolhimento ao público interno e externo, além de reforçar a identidade visual da instituição. Ademais, os tapetes institucionais contribuem para a preservação dos ambientes, promovendo segurança, conforto e asseio nas áreas de circulação.

Portanto, a presente contratação é necessária para garantir melhores condições de trabalho, fortalecer a comunicação visual e proporcionar um ambiente mais adequado e funcional aos membros, servidores e à sociedade.

Como parte das ações do Órgão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, esta contratação classifica-se como "APRENDIZADO E CRESCIMENTO", assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários; estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada e promover a gestão por competência e qualidade de vida no trabalho.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Revestimentos Para Pisos			1,00	106.000,00	106.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Reprodução, Publicação E Impressão		1,00	38.750,00	38.750,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Contratação de empresa para serviço de plotagem e confecção de tapetes.

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

Coordenador de Serviços Gerais

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Trata-se Ata de Registro de Preço, sem obrigatoriedade de reserva orçamento prévio, onde os itens serão utilizados havendo adequação e disponibilidade orçamentária.	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	24/06 /2025 10: 11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DOCFORMDEMANDA-CSG - 12025



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Junho de 2025 às 10:35 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DOCFORMDEMANDA-CSG-12025, **Código de validação:** 9D4E044BF3.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DOCFORMDEMANDA-CSG - 12025

(relativo ao Processo 88482025)

Código de validação: 9D4E044BF3

À Comissão Permanente de Licitação,

Documento de Formalização da Demanda anexado aos autos, conforme solicitado.

assinado eletronicamente em 24/06/2025 às 10:35 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 3022025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **06 de Junho de 2025 às 12:50 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-DG-3022025, Código de Validação: 354FF37011.**



DECISÃO-DG - 3022025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 354FF37011

Assunto: Processo Licitatório – SRP

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG

Trata-se de processo administrativo em que a Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG solicita autorização para a abertura de processo licitatório visando à **formação de registro de preços** para a contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de adesivos plotados e tapetes personalizados, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo, no **valor estimado de R\$ 144.750,00** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Após análise da demanda pela Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM) e apresentação, pela unidade requerente, das devidas justificativas aos questionamentos levantados, os autos foram encaminhados à Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), que se manifestou favoravelmente à abertura do certame, conforme DESPACHO-SEAF - 19192025 .

Diante do exposto, considerando todos os documentos e informações contidos nos autos:

1. **Autorizo** a instauração do competente processo licitatório;
2. **Determino** o encaminhamento dos autos à **Comissão Permanente de Contratação**, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei 14.133/2021.

assinado eletronicamente em 06/06/2025 às 12:50 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 19192025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **06 de Junho de 2025 às 10:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-19192025, **Código de validação:** 43D4952123.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 19192025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 43D4952123

Assunto: Registro de Preços – Adesivos Plotados e Tapetes
Interessada: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de adesivos plotados e tapetes, no valor estimado de **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexos **MEMO DIRETOR** e **TERMO DE REFERÊNCIA**;

Tendo em vista as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo **PTC-ACI - 6072025**, cabe registrar as seguintes informações prestada pela unidade requerente:

- a. **Item 2** – Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21):

...

“ é importante destacar que, até o momento, este Ministério Público não possui uma Política de Gestão de Riscos em vigor ...”

- b. **Subitem 3.6** - Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ):

“As solicitações aos fornecedores foram anexadas aos autos, conforme solicitado”.

- c. **Item 5** - Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21):



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **06 de Junho de 2025 às 10:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-19192025, **Código de Validação:** 43D4952123.



Secretaria Administrativo-Financeira

...

“não há, até o momento, catálogo eletrônico interno da PGJ-MA que disponha sobre esse tipo de serviço, nem tampouco minuta padronizada de edital ou contrato que contemple a complexidade envolvida neste tipo de contratação”.

- d. **Subitem 6.1** - Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21):

...

“Não há minuta padronizada no âmbito do órgão que atenda às peculiaridades do objeto”.

Ante o exposto, após as informações apresentadas pela Unidade requisitante contida no [DESPACHO-CSG - 9732025](#), e com manifestação favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 06/06/2025 às 10:41 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Anexo de movimentação: SOLICITAÇÃO A FORNECEDORES



Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

14 de abril de 2025 às 09:38

Para: "jeferson14serejo@gmail.com" <jeferson14serejo@gmail.com>

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



Solicitação de Propostas - Plotagem.docx

14K



Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

9 de abril de 2025 às 10:48

Para: "karina@plotecweb.com.br" <karina@plotecweb.com.br>

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



Solicitação de Propostas - Plotagem.docx

14K



Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

9 de abril de 2025 às 10:18

Para: Estrela Serviços <mpestrela.servicos@gmail.com>

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



Solicitação de Propostas - Plotagem.docx

14K



Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

9 de abril de 2025 às 10:12

Para: vendas@renovacao.net.br

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



Solicitação de Propostas - Plotagem.docx

14K



Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

9 de abril de 2025 às 10:06

Para: printjetslz@gmail.com

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



Solicitação de Propostas - Plotagem.docx

14K



Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

9 de abril de 2025 às 10:05

Para: artes2r@gmail.com

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



Solicitação de Propostas - Plotagem.docx

14K



Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

23 de abril de 2025 às 09:37

Para: vendas@renovacao.net.br

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



Solicitação de Propostas - Plotagem.docx

14K



Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

Re: Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Estrela Serviços <mpestrela.servicos@gmail.com>

9 de abril de 2025 às 20:02

Para: Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

Sr. Moacir

Segue Proposta de preço conforme solicitado

ATT. ESTRELA

Em qua., 9 de abr. de 2025 às 10:18, Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br> escreveu:

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770

**PROPOSTA.docx**

483K



Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

Re: Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

Vendas Renovação <vendas@renovacao.net.br>

26 de abril de 2025 às 17:04

Para: Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>

Moacir, Boa tarde

Segue a proposta referente ao pedido

att

Renovação Com. e Serviços
98 98775-1175

Bruno Cesar - 98 98867-0764

Carlos Cesar - 98 98131-8326

---- Em qua, 23 abr 2025 09:37:33 -0300 **Coordenadoria de Serviços Gerais** <csg@mpma.mp.br> escreveu ---

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770

**MPMA - Proposta 24.04.25.pdf**

699K



Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

Re: Solicitação de Orçamento - Plotagem

1 mensagem

2R COMUNICAÇÃO <artes2r@gmail.com>

14 de abril de 2025 às 11:24

Para: Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

Bom dia!

Agradecemos o contato e o envio da solicitação!

Em anexo, segue a tabela conforme solicitado para o levantamento de preço para o processo licitatório.

Se precisarem de mais alguma informação ou tiverem alguma dúvida, fiquem à vontade para entrar em contato

Atenciosamente,
Gylcy Carneiro

Em qua., 9 de abr. de 2025 às 10:05, Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br> escreveu:

Bom dia,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar ORÇAMENTO dos produtos de acordo com a tabela em anexo, devendo ser preenchida e assinada, a fim de auxiliar no levantamento de preço para processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moacir Santos

--

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Telefone: (98)3219-1650/1651/1770

--

Grato,

Gráfica 2R



(98)98472-3037 / 98835-9507 WhatsApp

(98) 3304-9208



COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf

183K



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 18442025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 30 de Maio de 2025 às 10:55 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-18442025, **Código de validação:** 0C9128BA06.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 18442025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 0C9128BA06

Assunto: Registro de Preços – Adesivos Plotados e Tapetes
Interessada: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Tendo em vista as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo **PTC – ACI – 607/2025**, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 30/05/2025 às 10:55 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: PTC-ACI - 6072025



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 6072025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: ABE91ADBE1

Processo Administrativo	Nº 8848/2025
Assunto	LICITAÇÃO – FASE INTERNA
Unidade solicitante	Coordenadoria de Serviços Gerais
Objeto da licitação	Fornecimento de adesivos plotados e confecção de tapetes.
Valor total estimado	R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de adesivos plotados e tapetes, conforme MEMO DIRETOR e DESPACHO-SEAF - 15092025.

Da análise da documentação acostada nos autos, informamos o seguinte:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		ETP
2	Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)		x	Não localizamos nenhuma informação
3	Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)	x		COTAÇÕES PLOTAGEM ASS3 COTAÇÕES TAPETE
3.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	x		COTAÇÕES TAPETE
3.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente	x		COTAÇÕES TAPETE
3.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	-	-	Não utilizado
3.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	x		COTAÇÕES PLOTAGEM ASS3
3.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	-	-	Não utilizado
3.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)		x	
3.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não utilizado
3.8	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa que refletindo a pesquisa, a	x		MAPA DE PREÇOS - PLOTAGEM E TAPETES ASS

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 1692 e-mail: astec.adm@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

	metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)			PLOTAGEM E TAPETES ASS
4	Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)	x		Item 10 do ETP
5	Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	Não localizamos nenhuma informação
6	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERÊNCIA
6.1	Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		x	Não localizamos nenhuma informação
7	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 15382025
OBSERVAÇÃO				
8.1: Vale ressaltar que no Estudo Técnico Preliminar, apresentado no anexo ETP, consta a informação acerca da necessidade da contratação: “2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO <i>2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Plotagem e confecção de Tapetes tem por finalidade atender às necessidades de proporcionar uma melhor estrutura física de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado, pois estes prédios:</i> <i>Necessitam de identificação nos diversos setores, unidades e dependências, o que motiva a aplicação de adesivos personalizados;</i> <i>Demandam limpeza diária, em razão do grande fluxo de pessoas, tornando necessário o uso de tapetes para minimizar o acúmulo de sujeira nos ambientes.”</i> 8.2: Ainda do Estudo Técnico Preliminar apresentado no anexo ETP, extraímos a seguinte declaração acerca da viabilidade da contratação:				



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Maio de 2025 às 10:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-6072025, **Código de Validação:** ABE91ADBE1.



Assessoria Técnica da Administração

“12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é **viável**, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.”

8.3: Sobre a disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças manifestou-se no anexo DESPACHO-COF - 15382025, da seguinte forma:

“Tratam os autos de despesa com Material de Consumo, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 023603 – Material de Consumo
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 2.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 932.484,50.”

8.3: Extraímos do Mapa de Formação de Preço (MAPA DE PREÇOS - PLOTAGEM E TAPETES ASS), as seguintes informações:

“1.1 Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar a formação de preço dos itens licitados fundamentou-se na pesquisa de preço pelo site ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br>) e nas propostas de 3 empresas, como descrito acima.

1.2 Vale ressaltar que o mapa de preço para o grupo 02, foi composto por valores encontrados no banco de preços do site ComprasNet e em duas atas de registro de preço, conforme extrato da pesquisa em anexo;



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Maio de 2025 às 10:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-6072025, **Código de Validação:** ABE91ADBE1.



Assessoria Técnica da Administração

	1.3 Destacamos, também, que os preços do grupo 01 não foram encontrados no Compras Net, em razão de sua especificidade, por conta disso foram estimados com base no preço praticado no mercado atual, por meio de pesquisa de preços com empresas especializadas na confecção de placas, como demonstrado nos e-mails e cotações em anexo; ”
9	DA CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 2 e 5, bem como, nos subitens 3.6 e 6.1.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 30/05/2025 às 10:30 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 30/05/2025 às 10:42 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 15382025



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **14 de Maio de 2025 às 13:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-15382025, **Código de validação:** 7BD511A93D.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 15382025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 7BD511A93D

Assunto: Registro de Preços – Adesivos Plotados e Tapetes

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com Material de Consumo, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa

Subação: 023603 – Material de Consumo

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 2.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 932.484,50.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 14/05/2025 às 13:22 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 15092025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **09 de Maio de 2025 às 12:31 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-15092025, **Código de validação:** 5B160A7626.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 15092025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 5B160A7626

Assunto: Registro de Preços – Adesivos Plotados e Tapetes
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Tendo em vista a solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Adesivos plotados e tapetes, no valor estimado de **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme **Memorando – CSG – nº 4562025**, e **Termo de Referência**, encaminhem-se os autos:

1. à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para conhecimento e anotações;
2. Após, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

assinado eletronicamente em 09/05/2025 às 12:31 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 14972025



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 09 de Maio de 2025 às 11:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-14972025, **Código de validação:** 9C265CDDF9.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 14972025
(relativo ao Processo 88482025)
Código de validação: 9C265CDDF9

Assunto: Contratos

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CSG – 4562025, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG solicita **a autorização para instauração de Processo Licitatório** com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, através de Ata de Registro de Preço, com valor global de **R\$ 144.750 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme documentações anexas.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para a devida instrução processual junto às unidades administrativas competentes.

assinado eletronicamente em 09/05/2025 às 11:41 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

COTAÇÕES TAPETE



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 197/2025/UCONT/SAD/DAF/GAD/HUOL-UFRN-EBSEH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, **filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**, sediado(a) na Avenida Nilo Peçanha, nº 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, telefone (84) 3342-5086, e-mail: ucl.huol-ufrn@ebserh.gov.br, CNPJ 15.126.437/0007-39, UG-155013, neste ato representada pela sua Superintendente, Eliane Pereira da Silva, MAT SIAPE 6350627, nomeada por meio da Portaria Nº 196, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 01/06/2023, e por seu Gerente Administrativo, Rodrigo Amancio Briozo, MAT SIAPE 4982370, nomeado por meio da Portaria 221, de 16/06/2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1577 no dia 19/06/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), processo administrativo n.º 23526.010865/2024-36, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviço de instalação com o fornecimento de materiais do tipo: cortinas hospitalares, persianas, películas, piso vinílico, forro em gesso acartonado, capacho, esquadria em alumínio e vidro, rede de proteção e escada de marinho, especificado(s) no(s) item(ns) 2.11 e 23.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de **90104/2024** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.854.929/0001-71 RUA S, Nº 12, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP 65072-475 TELEFONE: (98) 3303-4939 / 9 9607-4265 E-mail: comprasdidaque@gmail.com / didaquempreendimentos@outlook.com RESPONSÁVEL LEGAL: MARTA RAMOS GOMES							
	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Código	Unidade de medida	Quantidade	Prazo de garantia ou validade	Valor Unitário	Valor total
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CAPACHO/TAPETE EM	-	-	M²	15	3 MESES	R\$ 352,74	R\$ 5.291,10

VINIL VULCANIZADO PARA RETENÇÃO DE SUJEIRA - PARA RETENÇÃO DE SUJEIRA NOS CALÇADOS, RESISTENTE AO TRÁFEGO CONSTANTE DE PESSOAS, CONFECCIONADO EM VINIL COM FILAMENTOS ENTRELAÇADOS, COSTADO SÓLIDO EM VINIL, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, PERSONALIZADO ATRAVÉS DE VULCANIZAÇÃO EM ALTA TEMPERATURA (NÃO POR COLAGEM), QUANTIDADE MÍNIMA DE CORES ENTRE 02 E 04 CORES (A DEFINIR) E COM ARTE A DEFINIR. GARANTIA MÍNIMA DOS SERVIÇOS DE 3 (TRÊS) MESES.							
--	--	--	--	--	--	--	--

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do RLCE 2.0 e da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a

aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. **VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. **VALIDADE**

6.1. desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. *A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços poderá renovar os quantitativos a serem adquiridos, desde que haja acordo específico entre as partes.*

6.2.1. *Inexistindo acordo entre as partes quanto à renovação dos quantitativos, a prorrogação apenas servirá à execução do saldo remanescente.*

6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. É eleito o Foro da da Justiça Federal em em Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

[assinado eletronicamente]	[assinado eletronicamente]
Eliane Pereira da Silva	Rodrigo Amancio Briozo
Superintendente	Gerente Administrativo
Huol-UFRN/Ebserh	Huol-UFRN/Ebserh

FORNECEDOR

[assinado eletronicamente]
Marta Ramos Gomes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Amancio Briozo, Gerente**, em 13/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 13/03/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA RAMOS GOMES, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47682438** e o código CRC **360CF764**.

Referência: Processo nº 23526.006787/2025-56 SEI nº 47682438

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
55/2025	925129	Rascunho	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU

Título: Tapetes

Observações:

Total de itens cotados: 1	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 106.000,0000
----------------------------------	--

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
15865 - Confecção tapete / capacho	UNIDADE	400	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 21,9802%
R\$ 196,9900	R\$ 267,8211	R\$ 265,0000	Desvio Padrão: 58,8675
			Maior Preço: R\$ 422,9000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i1

I

ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br

10

UNIDADE

R\$ 382,9000

21/04/2025

Não

Id da Compra
92609206000072025

Comprado em
21/04/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de tapetes em capacho, nos termos do Termo de Referência

Esfera
Estadual

UASG
926092

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
LORENN CARLA PEDROZA BEZERRA 07948462384

Índice e Valor
-

Ata
-

Editais
-

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município
PI/Teresina

Logradouro
Rua Álvaro Mendes

CEP
64000060

Quantidade
10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i2

I

ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br

15

UNIDADE

R\$ 422,9000

21/04/2025

Sim

Id da Compra
92609206000072025

Comprado em
21/04/2025

Nº do Item
2

Objeto da Compra
Aquisição de tapetes em capacho, nos termos do Termo de Referência

Esfera
Estadual

UASG
926092

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
LORENN CARLA PEDROZA BEZERRA 07948462384

Índice e Valor
-

Ata
-

Editais
-

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município
PI/Teresina

Logradouro
Rua Álvaro Mendes

CEP
64000060

Quantidade
15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.690,0000	14/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92506206900102025	14/04/2025	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de tapetes tipo capacho personalizados para as portas de entrada e para os elevadores localizados no Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC. ***INFORMAMOS QUE AS EMPRESAS DEVERÃO OFERTAR O VALOR TOTAL DO LOTE*** **INFORMAMOS QUE AS EMPREAS DEVERÃO CONSIDERARSOMENTE AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925062	SISPP	Dispensa
Fornecedor	FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Contratação de empresa especializada para a confecção de tapetes tipo capacho personalizados para as portas de entrada e para os elevadores localizados noEdifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC. ***AS EMPRESAS EMPRESAS DEVERÃO OFERTAR O VALOR TOTAL DO LOTE E CONSIDERAR AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.***			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 248,9600	07/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023806900452025	07/04/2025	3	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (confecção de tapetes/capacho) para o Hospital de Campanha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160238	SISPP	Dispensa
Fornecedor	COMERCIAL MUZAMINAS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Tapetes em fibra de vinil entrelaçados com costado também em vinil personalizado, com perfil de proteção. Tamanho 90x50cm com distintivo do HCMP colorido etexto "SUBCOMANDO". Perfil de acabamento em amarelo emborrachado.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 249,0800	07/04/2025	Não
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023806900452025	07/04/2025	2	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (confeção de tapetes/capacho) para o Hospital de Campanha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160238	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
COMERCIAL MUZAMINAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Tapetes em fibra de vinil entrelaçados com costado também em vinil personalizado, com perfil de proteção. Tamanho 90x50cm com distintivo do HCMP colorido etexto "COMANDO". Perfil de acabamento em amarelo emborrachado.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 507,6300	07/04/2025	Não
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023806900452025	07/04/2025	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (confeção de tapetes/capacho) para o Hospital de Campanha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160238	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
COMERCIAL MUZAMINAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Tapete em fibra de vinil entrelaçados com costado também em vinil personalizado, com perfil de proteção. Tamanho 2,30 x 50cm fundo preto, distintivo do HCMP colorido e texto: HOSPITAL DE CAMPANHA e perfil de acabamento em amarelo emborrachado.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 98,0000	21/03/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92877105900012025			21/03/2025		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			928771		SISRP		Pregão
Fornecedor							
SUPER SERVE BEM LTDA							
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção tapete / capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 76,9300	19/03/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16032406900022025			19/03/2025		2		Objeto: Serviço de confecção de tapetes.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160324		SISPP		Dispensa
Fornecedor							
FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA							
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
A empresa vencedora deverá realizar o seguinte serviço: Serviços confecção detapetes em tamanhos, artes e quantidades diversas, conforme modelos do item 34 que consta na relação em anexo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: m²							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	UNIDADE	R\$ 196,9900	19/03/2025	Sim

Id da Compra
16032406900022025

Comprado em
19/03/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Serviço de confecção de tapetes.

Esfera
Federal

UASG
160324

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
COMERCIAL MUZAMINAS LTDA

Índice e Valor
-

Ata
-

Editais
-

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada

A empresa vencedora deverá realizar o seguinte serviço: Serviços confecção detapetes em tamanhos, artes e quantidades diversas, conforme modelos dos itens01 ao 33 que constam na relação em anexo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - ES - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 715,0000	19/03/2025	Não

Id da Compra
92776006900032025

Comprado em
19/03/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de tapete personalizado paraatender a nova Sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo.

Esfera
Federal

UASG
927760

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
TECNOKAP SOLUCOES LTDA

Índice e Valor
-

Ata
-

Editais
-

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada

Tapete Capacho com base emborrachada antiderrapante personalizado com logomarca por fusão térmica via vulcanização na medida de 2,2 m x 1 m.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.642,9700	18/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
5000106900132025	18/03/2025	1	Objeto: Aquisição de tapete para estúdio fotográfico.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	50001	SISPP	Dispensa

Fornecedor
MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
CARPETE PARA REVESTIMENTO DE PISO - Especificações: - material 100% fibra sintética de nylon 6 reciclado; - arpete para revestimento de piso, profundidade de 2,80m, largura de 4,50m. Medida total: 12,60 m2; - com pelo cortado (tufting); - com textura bouclê; - cor preta; - altura do pelo (espessura) com medida entre 5,00 mm e 6,00 mm; - composição da superfície: fio100% nylon reciclado (do tipo solution dyed, que evita desbotamento); - composição da base: dublada 100% polipropileno em espessura total de aproximadamente 2 mm; - com acabamento das bordas em debrum (overlock) de 10mm na mesma cor e tonalidade do carpete. - o produto deverá ser antialérgico, confeccionado em material resistente à descoloração pela luz e a produtos oxidantes enão ser inflamável. - a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo atestando a ausência de inflamabilidade do produto emitido por instituição acreditada/credenciada demonstrando que o produto atende à norma ASTM D 2859:2006 - Standard test method for ignition characteristics of finished textile floor covering materials; - a peça deverá ter tratamento antiderrapante na facede contato com o piso.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 732,0000	07/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
26220106900482025	07/03/2025	1	Objeto: Contratação de serviços para confecçãode capachos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	262201	SISPP	Dispensa

Fornecedor
FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.800,0000	06/03/2025	Não

Id da Compra

92601706900012025

Comprado em

06/03/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa, em lote único, para prestação de serviço de confecção, entrega e disposição / instalação de capachos, que substituirão os atuais, nas dependências do edifício sede da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, conforme especificações e quantidades descritas na tabela 7.2 do Termo de Referência (Anexo I).

Esfera

Estadual

UASG

926017

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

50.396.914 KAIO LIMA DUARTE ARRUDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção Tapete / Capacho conforme descrito no item 7.2 do Termo de Referência, anexo I do Aviso de Contratação Direta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.131,4300	06/03/2025	Não

Id da Compra

16033606900032025

Comprado em

06/03/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Confecção de capachos personalizados (com arte a ser fornecida pela DF), em vinil pintado, com material lavável, anti-chamas e antiderrapante.

Esfera

Federal

UASG

160336

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

01 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (EMP), 01 VINIL PERSONALIZADO 1,55X0,60 M (DIR), 02 VINIL PERSONALIZADO 1,60X0,60 M (ALAS), 02 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (SALÃO DE HONRA), 01 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (DIV ADM), 01 VINILPERSONALIZADO 1,25X0,60 M (AUDITÓRIO), 01 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (SALA DE REUNIÕES), 01 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (CONFORMIDADE), 01 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (SPP) 01 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (SPG), 01 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (PROTOCOLO), 02 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (BANHEIRO INTERNO) E 03 VINIL PERSONALIZADO 1,25X0,60 M (COPA). TOTAL DE 26 TAPEPTES DE VINIL PERSONALIZADOS. GARANTIA CONFORME CDC.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.070,0000	27/02/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10217506900012025			27/02/2025		1		Objeto: Serviço de produção de capacho personalizado
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102175		SISPP		Dispensa
Fornecedor							
CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA							
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção Tapete / Capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	70	UNIDADE	R\$ 63,0000	19/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98783305900062025		19/02/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualcontratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiaisde estofaria e tapeçaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, cadeiras, macas e outros itens estofados	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987833		SISRP		Pregão	
Fornecedor							
51.500.326 RICIERI GIRARDI							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção Tapete / Capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.440,0000	11/02/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
8035306900062024			11/02/2025		1		Objeto: Aquisição de tapete /capacho personalizados com logo da Escola de Formação
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			80353		SISPP		Dispensa
Fornecedor							
CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA							
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção tapete / capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 274,8400	05/02/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
12064305900242024			05/02/2025		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Gráficos em geral.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			120643		SISRP		Pregão
Fornecedor							
CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA							
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção Tapete / Capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 308,6600	05/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12064305900242024		05/02/2025		28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Gráficos em geral.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120643		SISRP	Pregão		
Fornecedor							
CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção Tapete / Capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 669,7200	05/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12064305900242024		05/02/2025		27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Gráficos em geral.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120643		SISRP	Pregão		
Fornecedor							
CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção Tapete / Capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 700,0000	03/02/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9016205902382024			03/02/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para confecção de capachos em fibra sintética
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90162		SISPP		Pregão
Fornecedor			FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item			Menor Preço				
Descrição Detalhada			Confecção Tapete / Capacho				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 89,0000	03/02/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9016205902382024			03/02/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para confecção de capachos em fibra sintética
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90162		SISPP		Pregão
Fornecedor			FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Contratação de serviços de empresa especializada para confecção de capachos em fibra sintética							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 149,9500	03/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800306900012025	03/02/2025	1	Objeto: Contratação de serviço para a confecção de capacho para as portas da IMBEL/Sede
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168003	SISPP	Dispensa
Fornecedor	FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Capacho para porta, por metro quadrado, incluindo arte fornecidapela IMBEL, conforme medidas constantes no Aviso de Contratação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 1.075,0000	31/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
49511006900082024	31/12/2024	1	Objeto: Aquisição de 4 (quatro) capachos 2m x 1m, personalizados com a logo do Serviço Geológico do Brasil, com borda flex de 5mm.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	495110	SISPP	Dispensa
Fornecedor	REI DOS CAPACHOS COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção tapete / capacho

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i25	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.088,0000	23/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8028106000152024	23/12/2024	2	CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO DE CORTINAS E TAPETES PERSONALIZADOS PARA A DIRETORIA DE ENSINO

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	80281	SISPP	Dispensa

Fornecedor
DJC SOLUCOES ESCOLARES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Itaquaquecetuba	Rua Jundiáí	08577320	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i26	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 229,5000	03/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106005682025	03/12/2024	4	Confecção de tapetes personalizados para a Prefeitura do Campus de Limeira da Unicamp.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TIE TAPETES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Limeira	Rua Paschoal Marmo	13484332	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 27	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 249,9000	03/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106005682025	03/12/2024	3	Confecção de tapetes personalizados para a Prefeitura do Campus de Limeira da Unicamp.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TIE TAPETES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Limeira	Rua Paschoal Marmo	13484332	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 28	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 535,5000	03/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106005682025	03/12/2024	5	Confecção de tapetes personalizados para a Prefeitura do Campus de Limeira da Unicamp.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TIE TAPETES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Limeira	Rua Paschoal Marmo	13484332	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 29	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 127,5000	03/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106005682025	03/12/2024	2	Confecção de tapetes personalizados para a Prefeitura do Campus de Limeira da Unicamp.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
TIE TAPETES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Limeira	Rua Paschoal Marmo	13484332	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 30	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 102,0000	03/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106005682025	03/12/2024	1	Confecção de tapetes personalizados para a Prefeitura do Campus de Limeira da Unicamp.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
TIE TAPETES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Limeira	Rua Paschoal Marmo	13484332	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 3.400,0000	11/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305901052024	11/11/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalaçãoe manutenção de cortinas /persianas e tapetes para o Palácio Rio Madeira - PRM incluso a mão de obra e equipamentos/materiais necessários à perfeita execução do objeto no município de Porto velho /RO, atendendo as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, setor da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

Fornecedor
MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAPETE ORNAMENTAL, TECIDO SISAL. DIMENSÕES: 2,00m x 2,50m, PARA O PALÁCIO RIO MADEIRA - PRM, EM PORTO VELHO - RO. DEVERÁ SER FORNECIDA AMOSTRA DO MATERIAL PARA APROVAÇÃO ANTES DA INSTALAÇÃO. COR ADEFINIR CONFORME CATÁLOGO DO CONTRATADO. APLICAÇÃO DE USO: SALA DE REUNIÃO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.400,0000	11/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305901052024	11/11/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalaçãoe manutenção de cortinas /persianas e tapetes para o Palácio Rio Madeira - PRM incluso a mão de obra e equipamentos/materiais necessários à perfeita execução do objeto no município de Porto velho /RO, atendendo as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, setor da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

Fornecedor
MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAPETE ORNAMENTAL, TECIDO SISAL. DIMENSÕES: 3,00m x 2,50m, PARA O PALÁCIO RIO MADEIRA - PRM, EM PORTO VELHO - RO. DEVERÁ SER FORNECIDA AMOSTRA DO MATERIAL PARA APROVAÇÃO ANTES DA INSTALAÇÃO. COR ADEFINIR CONFORME CATÁLOGO DO CONTRATADO. APLICAÇÃO DE USO: SALA DE REUNIÃO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.600,0000	11/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305901052024	11/11/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalaçãoe manutenção de cortinas /persianas e tapetes para o Palácio Rio Madeira - PRM incluso a mão de obra e equipamentos/materiais necessários à perfeita execução do objeto no município de Porto velho /RO, atendendo as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, setor da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

Fornecedor
MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPETE ORNAMENTAL, TECIDO SISAL. DIMENSÕES: 2,50m x 4,00m, PARA O PALÁCIO RIO MADEIRA - PRM, EM PORTO VELHO - RO. DEVERÁ SER FORNECIDA AMOSTRA DO MATERIAL PARA APROVAÇÃO ANTES DA INSTALAÇÃO. COR ADEFINIR CONFORME CATÁLOGO DO CONTRATADO. APLICAÇÃO DE USO: SALA DE REUNIÃO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 236,5000	01/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900632024	01/11/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Confecção de cortinas, capachos e reformas de estofados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão

Fornecedor
SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORESA SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURADE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADOA 200º, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 236,0000	01/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900632024	01/11/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Confeção de cortinas, capachos e reformas de estofados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão

Fornecedor
SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confeção Tapete / Capacho - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTI-FUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 265,0000	01/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900632024	01/11/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Confeção de cortinas, capachos e reformas de estofados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão

Fornecedor
ZEP TEP COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confeção Tapete / Capacho. SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO,ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTIFUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200°, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 265,0000	01/11/2024	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900632024	01/11/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Confeção de cortinas, capachos e reformas de estofados
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão
Fornecedor	ZEP TEP COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço
Descrição Detalhada
Confeção Tapete / Capacho. SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTIFUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MME MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200º, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 265,0000	01/11/2024	Sim
----	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900632024	01/11/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Confeção de cortinas, capachos e reformas de estofados
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão
Fornecedor	ZEP TEP COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço
Descrição Detalhada
Confeção Tapete / Capacho. SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTIFUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200º, COM BARRA EEMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

39	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	49	UNIDADE	R\$ 265,0000	01/11/2024	Sim
----	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900632024	01/11/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Confeção de cortinas, capachos e reformas de estofados
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão
Fornecedor	ZEP TEP COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço
Descrição Detalhada
Confeção Tapete / Capacho. SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTIFUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MME MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200º, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

40	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 258,0000	01/11/2024	Sim
----	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900632024	01/11/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Confeção de cortinas, capachos e reformas de estofados
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão
Fornecedor	SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço
Descrição Detalhada
Confeção Tapete / Capacho. SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAPETE, DIVERSOS TAMANHOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBÉM EM VINIL, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, ANTIFUNGO, FABRICADO POR FUSÃO TÉRMICA E COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10MM E MÁXIMO 20MM, RECORTADO ELETRONICAMENTE E VULCANIZADO A 200º, COM BARRA E EMBLEMA COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 41	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 410,0000	21/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231306000662024	21/10/2024	1	Prestação de serviço de confecção de tapete tipo capacho personalizado

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102313	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TECNOKAP SOLUCOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção Tapete / Capacho Confecção Tapete / Capacho

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Botucatu	Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro	18618687	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 380,0000	17/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79150006900632024	17/10/2024	5	Objeto: Serviço de confecção de tapetes

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791500	SISPP	Dispensa

Fornecedor
53.787.733 LIEL TAYLOR SILVA DOS SANTOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Maior Desconto

Descrição Detalhada
Confecção de tapetes de material a ser combinado, com as seguintes características: absorvente, antichamas, antifungos, lavável e antiderrapante. Cor: preta. Medidas: 1m x 1,5m. Conforme página 3 do Anexo VI desta dispensa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	70	UNIDADE	R\$ 62,8390	17/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79150006900632024	17/10/2024	4	Objeto: Serviço de confecção de tapetes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791500	SISPP	Dispensa
Fornecedor	53.787.733 LIEL TAYLOR SILVA DOS SANTOS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Maior Desconto		

Descrição Detalhada

Confecção de tapetes de fibra de vinil entrelaçada personalizados, de extra resistência e durabilidade, voltado para tráfego intenso de pessoas, com espessura de 14mm. Características: antichamas, antifungos, lavável e antiderrapante. Cor: grafite/cinza com as letras na cor preta. Medidas: 0,7m x 0,4 m. Conforme página 2 do Anexo VI desta dispensa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,9610	17/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79150006900632024	17/10/2024	3	Objeto: Serviço de confecção de tapetes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791500	SISPP	Dispensa
Fornecedor	53.787.733 LIEL TAYLOR SILVA DOS SANTOS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Maior Desconto		

Descrição Detalhada

Confecção de tapete de fibra de vinil entrelaçada, de extra resistência e durabilidade, voltado para tráfego intenso de pessoas, com espessura de 14mm. Características:antichamas, antifungos, lavável e antiderrapante. Cor: grafite/cinza. Medidas: 1m x 2,3m. Conforme página 1 do Anexo VI desta dispensa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.963,8000	17/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79150006900632024	17/10/2024	2	Objeto: Serviço de confecção de tapetes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791500	SISPP	Dispensa
Fornecedor	HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Maior Desconto		

Descrição Detalhada

Confecção de tapete de fibra de vinil entrelaçada, de extra resistência e durabilidade, voltado para tráfego intenso de pessoas, com espessura de 14mm. Características:antichamas, antifungos, lavável e antiderrapante. Cor: grafite/cinza. Medidas: 1m x 11,55m. Conforme página 1 do Anexo VI desta dispensa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.461,8500	17/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79150006900632024	17/10/2024	1	Objeto: Serviço de confecção de tapetes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791500	SISPP	Dispensa
Fornecedor	53.787.733 LIEL TAYLOR SILVA DOS SANTOS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Maior Desconto		

Descrição Detalhada

Confecção de tapete de fibra de vinil entrelaçada, de extra resistência e durabilidade, voltado para tráfego intenso de pessoas, com espessura de 14mm. Características:antichamas, antifungos, lavável e antiderrapante. Cor: grafite/cinza. Medidas: 1m x 8,6m. Conforme página 1 do Anexo VI desta dispensa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 144,4900	16/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98013905900632024		16/10/2024		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da empresa para a prestação do serviço de tapeçaria sob demanda: sendo forração de banco, estofado,peças para cadeiras, poltronas, sofás, colchãode maca ginecológica (produto regulado pela ANVISA) etc. e demais itens de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e suas unidades.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		980139		SISRP	Pregão		
Fornecedor		J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item		Menor Preço					
Descrição Detalhada		Confecção Tapete / Capacho					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 70,0000	16/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98013905900632024		16/10/2024		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da empresa para a prestação do serviço de tapeçaria sob demanda: sendo forração de banco, estofado,peças para cadeiras, poltronas, sofás, colchãode maca ginecológica (produto regulado pela ANVISA) etc. e demais itens de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e suas unidades.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		980139		SISRP	Pregão		
Fornecedor		S V NOGUEIRA LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção Tapete / Capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 99,9900	16/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98013905900632024		16/10/2024		3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da empresa para a prestação do serviço de tapeçaria sob demanda: sendo forração de banco, estofado,peças para cadeiras, poltronas, sofás, colchãode maca ginecológica (produto regulado pela ANVISA) etc. e demais itens de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e suas unidades.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		980139		SISRP	Pregão		
Fornecedor		J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção Tapete / Capacho							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 99,9900	16/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98013905900632024		16/10/2024		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da empresa para a prestação do serviço de tapeçaria sob demanda: sendo forração de banco, estofado,peças para cadeiras, poltronas, sofás, colchãode maca ginecológica (produto regulado pela ANVISA) etc. e demais itens de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e suas unidades.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		980139		SISRP	Pregão		
Fornecedor		J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção Tapete / Capacho							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação

ARP-CLCONT - 162025

Código de validação: 226DEA6196

PROCESSO Nº 5761/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2025-SRP
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, São Luís-MA, doravante denominado **TJMA**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Ticiany Gedeon Maciel Palácio**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar o (s) preço (s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) estimada (s), atendendo às condições previstas no edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023](#), no [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#) (no que couber), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **registro de preços para aquisição de tapetes tipo capacho para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo (s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s), independentemente de transcrição.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação

Empresa: TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA	
CNPJ: 29.605.776/0001-17	Insc. Estadual: 119.002.019.111
Endereço: Rua Rio Verde, 2241 Bairro Vila Genioli São Paulo - SP	
Telefone: (11) 3895-1751/ 98915-0509 / 96348-4157 / 99362-4679 / 99140-5295	
E-mail: licitacao@tecnokap.com.br	
Representante legal: Roger Weber Moreno Castro	
CPF: 285.869.178-93	RG: 34423998

Item	Descrição	Quantidade Total m²	Quantidade Inicial m²	Valor Unit Registrado (R\$) m²
01	TAPETES TIPO CAPACHO PERSONALIZADO, com as seguintes características: Espessura mínima do produto final de 12 mm e peso de 5,1kgs/m²; Fibras de vinil entrelaçadas, com altura mínimo de 10 mm, fundidas sobre costado em vinil sólido(não espumado); Base antiderrapante com manta de não tecido para reforço e maior durabilidade; A base deverá ser em peça única com o próprio material, não colada; Para alto tráfego, acima de 2.000 pessoas por dia; As fibras devem ser fixadas no costado por processo de fusão térmica (vulcanizado), para ficarem incrustadas no costado (não devem ser coladas); Antichamas, lavável, antimofo e com sistema de contenção de sujeira que remova e esconda as partículas com tramas flexíveis para limpeza da sola	1000	300	179,55



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação

dos calçados; Logotipo com até 05 cores e arte conforme solicitação da unidade requisitante Modelo: TAPETE VINIL PERSONALIZADO PINTADO SEM BORDA Fabricante/Marca: KAPAZ			
Valor Total da Ata: R\$ 179.550,00 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)			

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. A presente Ata é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificada no preâmbulo.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições estabelecidas no item 2 do Edital do Pregão Eletrônico, mencionado no preâmbulo.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado 03/02/2025.

6.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, observada mediante a aplicação do índice IPCA, após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação

definitivo.

6.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. A presente Ata poderá ser cancelada nos termos dos arts. 39 e 40 do [Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023](#).

8. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento pelo Fornecedor de qualquer umas das obrigações do Termo de Referência ou das condições predeterminadas nesta Ata de Registro de Preços, sujeitá-lo-á às sanções dispostas no item 14 do Edital do Pregão, mencionado no preâmbulo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta Ata.

9.2. A contratação com o fornecedor registrado nesta Ata será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por meio de instrumento contratual, emissão da nota de empenho ou outro instrumento hábil.

9.2.1. O instrumento de que trata o item acima será assinado no prazo de validade da Ata.

9.3. Compete à Coordenadoria de Material e Patrimônio a gestão desta ata.

9.4. A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o inciso IV, do §2º, do artigo 174, [Lei nº 14.133, de 1º de abril](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação

[de 2021.](#)

9.5. Os dados pessoais tornados públicos por esta ata deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no artigo 6º da [Lei nº 13709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#) durante toda a execução do objeto.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, é lavrada a presente Ata de Registro de Preços após lida e assinada eletronicamente pela Coordenadora de Material e Patrimônio, Fernanda Melo Lindoso, pela Diretora-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Ticiany Gedeon Maciel Palácio e pelo representante legal abaixo:

Documento assinado digitalmente
 **ROGER WEBER MORENO CASTRO**
Data: 03/04/2025 13:40:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roger Weber Moreno Castro
Representante Legal

FERNANDA MELO LINDOSO
Coordenadora de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 106500

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/04/2025 10:28 (FERNANDA MELO LINDOSO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/04/2025 12:20 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)



Ref. ao Pregão Eletrônico nº 90.011/2025-SRP

Com fulcro no art. 19, §§ 4º e 5º do Decreto Estadual nº 38.136/2023, segue **cadastro reserva** pelos preços registrados no **Pregão Eletrônico nº 90.011/2025-SRP**, nas mesmas condições da vencedora do certame.

Registra-se que para compor a ordem do cadastro reserva das interessadas será observada a ordem de classificação para cada item na ocasião de realização da sessão do Pregão, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant total m²	Quant Inicial m²	Valor Unit Registrado (R\$) m²
01	TAPETES TIPO CAPACHO PERSONALIZADO, com as seguintes características: Espessura mínima do produto final de 12 mm e peso de 5,1kgs/m²; Fibras de vinil entrelaçadas, com altura mínimo de 10 mm, fundidas sobre costado em vinil sólido(não espumado); Base antiderrapante com manta de não tecido para reforço e maior durabilidade; A base deverá ser em peça única com o próprio material, não colada; Para alto tráfego, acima de 2.000 pessoas por dia; As fibras devem ser fixadas no costado por processo de fusão térmica (vulcanizado), para ficarem incrustadas no costado (não devem ser coladas); Antichamas, lavável, antimofo e com sistema de contenção de sujeira que remova e esconda as partículas com tramas flexíveis para limpeza da sola dos calçados; Logotipo com até 05 cores e arte conforme solicitação da unidade requisitante Modelo: TAPETE VINIL PERSONALIZADO PINTADO SEM BORDA Fabricante/Marca: KAPAZ	m²	1.000	300	179,55
Valor Total da Ata: R\$ 179.550,00 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)					

Item 1			
5	FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LT DA	20.471.970/0001-82	simpleseconomia@hotmail.com
6	ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA NETO	59.150.626/0001-27	pncontabilidade3@gmail.com



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

MAPA DE PREÇOS - PLOTAGEM E TAPETES ASS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – PLOTAGEM E TAPETES

Grupo 1										
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Gráfica 2R	Renovação Gráfica	MP Estrela	Média	Mediana	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas. (CATSER 24902)	M²	250	R\$ 155,00	R\$ 250,00	R\$ 120,00	R\$ 175,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00
Valor Total Estimado Grupo 1							R\$ 38.750,00			

Grupo 2										
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Compras Gov	Ata de Registro de Preços n. 197/2025	Ata de Registro de Preços n. 16/2025	Média	Mediana	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Tapete em vinil personalizado com marca-símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia da marca-símbolo do Ministério Público	M²	400	R\$ 265,00	R\$ 352,74	R\$ 179,55	R\$ 265,76	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização, sobre uma base predominante na cor azul, proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo III deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo). (CATSER 15865)									
Valor Total Estimado Grupo 2							R\$ 106.000,00		

VALOR ESTIMADO GRUPO 1	VALOR ESTIMADO GRUPO 2	TOTAL ANUAL
R\$ 38.750,00	R\$ 106.000,00	R\$ 144.750,00

- 1.1 Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar a formação de preço dos itens licitados fundamentou-se na pesquisa de preço pelo site ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br>) e nas propostas de 3 empresas, como descrito acima.
- 1.2 Vale ressaltar que o mapa de preço para o grupo 02, foi composto por valores encontrados no banco de preços do site ComprasNet e em duas atas de registro de preço, conforme extrato da pesquisa em anexo;
- 1.3 Destacamos, também, que os preços do grupo 01 não foram encontrados no Compras Net, em razão de sua especificidade, por conta disso foram estimados com base no preço praticado no mercado atual, por meio de pesquisa de preços com empresas especializadas na confecção de placas, como demonstrado nos e-mails e cotações em anexo;



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

COTAÇÕES PLOTAGEM ASS3



PROPOSTA DE PREÇOS

À Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís - MA, 65076-820

OBJETO: Plotagem para a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana e Promotorias de Justiça do interior do Estado nas quantidades discriminadas no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
1	Fornecimento e Aplicação de Adesivo Vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças e placas.	M²	250	R\$155,00	R\$38.750,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$38.750,00

Valor Global da Proposta: R\$38.750,00 (Trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: A combinar

São Luís (MA), 14 de abril de 2025.

R B S OLIVEIRA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:21298646000177

Assinado de forma digital por R B
S OLIVEIRA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:21298646000177
Dados: 2025.04.14 10:55:42 -03'00'

Ronaldo Batista Santos Oliveira

Diretor | RG: 96904698-7 SSP/MA

R B S OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 21.298.646/ 0001 -77

A:

Promotorias de Justiça da Capital

Segue orçamento para Fornecimento e Aplicação de Adesivo Vinil (Plotagem) , conforme abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento e Aplicação de Adesivo Vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças e placas. na Capital e Região Metropolitana	M2	250	120,00	30.000,00
	VALOR TOTAL R\$				30.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) Dias

GARANTIA : 12 MESES

São José de Ribamar-Ma, 09 Abril de 2025



MARINALDO PEREIRA ESTRELA

GERENTE
98 – 9 8852 3350



98 3244-1434

98 98775-1175

98 98867-0764

VENDAS@RENOVACAO.NET.BR

Rua 01, Quadra 15, Numero 05,
Planalto Aurora – São Luís/MA.
CEP: 65060-761
CNPJ: 21.332.181/001-23
IE: 12.450.651-8

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: @RENOVACAOGRAFICA

À

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Referência: Proposta

Att,

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unitário	Total
01	M ²	250	Fornecimento e Aplicação de Adesivo Vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças e placas.	250,00	62.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 62.500,00

(Sessenta e Dois e Quinhentos reais)

Prazo da Proposta: 30 dias.

Prazo Entrega: À Combinar

Cond. Pagamento: TRANSFERÊNCIA, PIX OU BOLETO

A seguinte proposta já inclui todas as despesas necessárias para sua total execução como impostos.

A **B C OLIVEIRA SARAIVA – ME** contempla o regime do Simples.

Informações Bancárias:

Ag: 1611-2 **Cc:** 47719-2

PIX: 21332181000123

RENOVAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO

B C OLIVEIRA SARAIVA - ME

Banco do Brasil

São Luís, 24 de Abril de 2025

Bruno César
Renovação Gráfica
21.332.181/0001-23



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

TERMO DE REFERÊNCIA



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CSG-162025, Código de Validação: 391696BA7B.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

TREF-CSG - 162025

Código de validação: 391696BA7B

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objetivo a formação de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de Adesivos Plotados e Tapetes, conforme especificações detalhadas no Item 8 – Descrição dos Serviços/Materiais e Valores Médios.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição justifica-se em face da necessidade de se proporcionar uma melhor estrutura física de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado;

2.2 Os prédios em que funcionam as sedes das Unidades Ministeriais acima mencionadas, necessitam de identificação, como forma de informar – e sinalizar, com o objetivo de chamar/atrair a atenção, dar conhecimento de forma clara, interpretação única, rápida e inteligível;

2.3 Além disso, estes prédios exigem identificação para garantir a acessibilidade, a segurança e o direcionamento de seus setores;

2.4 Outrossim, há necessidade de tapetes para manter o ambiente limpo, com a disponibilização dos mesmos na entrada dos prédios do Ministério Público, visando maior limpeza e higienização dos pisos internos;

2.5 Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do Decreto Federal nº 11.462/2023, motivando a opção pelo Sistema de Registro de Preços.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

3.1 O objeto do contrato será realizado por execução indireta, com fornecimento eventual de Adesivos Plotados e Tapetes sob o regime de preço unitário;

3.2 A Administração não está obrigada a adquirir o quantitativo previsto no item 08, sendo este apenas estimado e solicitado de acordo com a necessidade.

4. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 140 da Lei 14.133;

4.2 Os Adesivos Plotados e os Tapetes devem ser entregues de acordo com a solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais nos prazos estipulados no item 12 (doze) deste termo, a contar do recebimento da solicitação pela contratada, em um dos locais indicados neste Termo;

4.3 No ato da prestação ou entrega, para fins de conferência, ateste do recebimento e aceite definitivo por parte do servidor responsável, os serviços deverão estar acompanhados da respectiva requisição (pedido) emitida pela Contratante;

4.4 A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as condições estabelecidas neste termo, no instrumento convocatório e no contrato, ficando a Contratada obrigada a substituir os serviços recusados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação expedida pela unidade fiscalizadora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato, quando da ocorrência de qualquer dos eventos abaixo:

4.4.1 Quando prestados ou entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta apresentada pela Contratada;

4.4.2 Quando prestados ou entregues com especificações diferentes do que fora apresentada a Coordenadoria de Serviços Gerais a título de amostras;

4.5 Sempre que necessário serão substituídos, às custas da empresa, os produtos que acusarem defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados, que não sejam caracterizados como mau uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

4.6 Os objetos descritos no item 08 (oito) serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise dos bens pela CONTRATANTE, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;

4.7 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a)



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

4.9 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.10 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá a Procuradoria Geral de Justiça aplicar as penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação;

4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 TRANSPORTE

5.1.1 A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Tapetes, desde a confecção até a sua entrega, no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, CSG – 2º andar, Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau – CEP: 65076-905 – São Luís/MA. Quanto à entrega e instalação dos Adesivos Plotados, a empresa vencedora será responsável pelo transporte até o local indicado pelo Contratante, de acordo com a necessidade.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes por mais 1 ano, conforme art. 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

7.1 O critério de julgamento das propostas será o menor preço por grupo, o qual se apresenta técnica e economicamente mais viável para a Instituição;

7.1.1 Esse critério é indicado, tendo em vista a separação em grupo de modo que determinadas empresas que atuem no ramo de confecção e instalação de Adesivos Plotado, e no fornecimento de películas e placas, exclusivamente, possam participar. O critério de menor preço por item não é indicado, tomando por base os valores dos itens isoladamente, tornaria a licitação economicamente inviável – para as empresas que vencessem apenas um item, aumentando, assim, a probabilidade de fracasso ou mesmo uma demora considerável quanto à finalização do pregão, infringindo, dessa forma, o princípio da celeridade que rege a modalidade do pregão.

7.2 A validade mínima das propostas deverão ser de 90 (noventa) dias.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAS E VALORES MÉDIOS

8.1 A quantidade solicitada da presente licitação foi estimada com base nas aquisições anteriores desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como é reflexo da política institucional de construção de sedes próprias para as Promotorias de Justiça;

8.2 Os valores que fundamentaram este Termo de Referência foram obtidos através do site ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br>) e das propostas de 3 empresas, descritos no mapa de preços;

8.3 Destaca-se que e o presente Termo de Referência visa tão somente à formação de Registro de Preços, não gerando a obrigação de adquirir a totalidade dos quantitativos dispostos, posto que estes representam mera expectativa de compra, podendo ocorrer ou não;

Grupo 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	M²	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00

Grupo 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO	UND	QTD	VALOR	VALOR

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

	MATERIAL			UNIT.	TOTAL
2	Tapete em vinil personalizado com marca-símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia da marca-símbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização, sobre uma base predominante na cor azul, proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo III deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).	M²	400	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1 O valor global anual estimado para a realização da despesa, com a prestação dos serviços objeto deste Termo é de **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

10. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA

10.1 Arcar com as despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por sua culpa ou dolo ou de quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da contratação;

10.2 O fornecedor é vedado de transferir total ou parcialmente o objeto desta Ata, ficando obrigada perante a PGJ/MA pelo exato cumprimento das obrigações assumidas;

10.3 Utilizar, na prestação do serviço, instrumentos, ferramentas e acessórios recomendados pelos fabricantes, responsabilizando a empresa pelos danos causados ao patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, se desatendida esta exigência;

10.4 Observar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

10.5 Utilizar, na confecção dos materiais, somente material de excelente qualidade, novos, de primeiro uso, não se admitindo produto anteriormente utilizado;

10.6 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

10.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos materiais fornecidos no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

10.12 Ocorrendo a hipótese prevista de recusa do fornecimento do objeto adjudicado, a empresa contratada, deverá imediatamente substituí-lo devendo a nova entrega ser feita em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa;

10.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone (s), e-mail e fax para contato;

10.15 Realizar as medições para instalação de Adesivos Plotados;



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

10.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

10.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos no trabalho noturno, perigoso e insalubre;

10.18 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

10.19 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.20 Manter durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato.

11.2 Providenciar os pagamentos mensais à contratada, à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo setor competente.

11.3 Prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.4 Pagar a importância correspondente a aquisição, no prazo contratado.

11.5 Recusar no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações solicitadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais.

11.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.7 Designar servidor (s) que atuará (ão) como fiscal do contrato, que terá (ão) a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e Contrato.

11.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Licitante Vencedor possa cumprir suas



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

obrigações dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

11.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.12 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços;

11.13 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO

12.1 Os serviços referentes ao item Adesivos Plotados deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a comunicação feita pela Coordenadoria de Serviços Gerais;

12.2 Os serviços referentes ao item Tapetes deverão ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a comunicação feita pela Coordenadoria de Serviços Gerais;

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas será realizada por servidores **EDUARDO FILIPE BEZERRA TEIXEIRA, MAT 1075773, PATRÍCIA RABÊLO BOGÉA DE MATOS, MAT 1076206 e ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, respectivamente fiscal, fiscal suplente e gestor do contrato, que procederão com a aprovação dos serviços, bem como, dos materiais a serem fornecidos;

13.2 Ao Gestor do contrato caberá, também, solicitar os serviços, através do telefone ou fax durante toda vigência do contrato. Assim, a empresa deverá fornecer os nº. de telefone para as chamadas de serviços de Adesivos e Tapetes;

13.3 O Gestor do Contrato poderá sustar, recusar, mandar refazer elementos dos serviços que não estejam de acordo com as exigências ou que não sejam comprovadamente novos ou de boa qualidade;

13.4 Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes das cláusulas do Contrato Administrativo e da proposta da empresa;

13.5 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

conformidade da prestação dos serviços e dos materiais e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

13.6 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.7 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

13.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

13.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 155 da 14.133, de 1º de abril de 2021.

14. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

14.1 A garantia na prestação dos serviços de confecção e instalação de Adesivos Plotados, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 90 (noventa) dias contados da data da entrega do serviço;

14.2 A garantia na prestação dos serviços de confecção de Tapetes, a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, será de 90 (noventa) dias a partir da data entrega do material;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS A CONTRATADA

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei 14.133/2021, a Contratada que:



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

- 15.1.1 Der causa à inexecução parcial do Contrato;
- 15.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3 Der causa à inexecução total do Contrato;
- 15.1.4 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;
- 15.1.5 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.6 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.8 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - 15.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 15.2.2 **Impedimento de Licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens alíneas 15.1.2 à 15.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 15.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.5 a 15.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 15.1.2 a 15.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 15.2.4 **Multa** de:



Coordenadoria de Serviços Gerais

15.2.4.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento)

por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.2.4.2 01% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.4.3 0,1% (um décimo por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução total da obrigação assumida;

15.2.4.4 0,2% (dois décimos por cento) até 3,2% (trinta por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

15.2.4.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de **2% (dois por cento)**. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

15.2.4.6 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1 a 15.2.3 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

15.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

TABELA 2

INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
	Para os itens a seguir, deixar de:	
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus	03

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

	Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA.	01

15.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6.1 Antes da aplicação da multa será facultada defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.6.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-o o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.8 Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º, da Lei 14.133/2021:

15.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;



Coordenadoria de Serviços Gerais

15.8.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.8.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

15.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações de controle;

15.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

15.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei 14.133/2021;

15.13 Os débitos do Contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

16. DO PAGAMENTO

16.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço;



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

- 16.2 Fica obrigatório o atestado na nota fiscal / fatura, para pagamento, pelo fiscal do contrato;
- 16.3 O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital;
- 16.4 A Contratada, optante pelo simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições;
- 16.5 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da nota fiscal/fatura corrigida;
- 16.6 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Temo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, as certidões mencionadas deverão acompanhar a nota fiscal/fatura mensal;
- 16.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 16.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 16.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 16.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 16.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 16.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



Coordenadoria de Serviços Gerais

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

16.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \quad (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX =
Percentual da
taxa anual =
6%

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. Apresentar, Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado;

17.2. O (s) atestado (s) e declaração (ões) deverá (ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TREF-CSG-162025, **Código de Validação:** 391696BA7B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

jurídicas da Receita Federal do Brasil/ RFB;

17.3. Cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) que a licitante possui experiência mínima de 1 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços, compatíveis com o objeto ora licitado;

17.4. Será aceito o somatório de documentos para comprovação da experiência, sendo que os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

assinado eletronicamente em 06/05/2025 às 11:36 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 06/05/2025 às 09:29 h ()*

EDUARDO FILIPE BEZERRA TEIXEIRA
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

ETP



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CSG-152025, **Código de Validação:** 16D4823133.



Coordenadoria de Serviços Gerais

ETP-CSG - 152025

Código de validação: 16D4823133

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Serviços Gerais

1. OBJETO

1.1 O presente estudo tem por objeto avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, além de estabelecer as condições necessárias para a seleção de proposta mais vantajosa, visando contratação de empresa especializada no serviço de Plotagem e confecção de Tapetes.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Plotagem e confecção de Tapetes tem por finalidade atender às necessidades de proporcionar uma melhor estrutura física de trabalho na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado, pois estes prédios:

- Necessitam de identificação nos diversos setores, unidades e dependências, o que motiva a aplicação de adesivos personalizados;
- Demandam limpeza diária, em razão do grande fluxo de pessoas, tornando necessário o uso de tapetes para minimizar o acúmulo de sujeira nos ambientes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A execução da presente contratação deverá ocorrer de forma parcelada, cabendo à(s) Beneficiária(s) da ARP/Contratada fornecer Adesivos Plotados e Tapetes, devendo medir e instalar os Adesivos nas unidades ministeriais, objetos descritos no presente Termo de Referência, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados do



Coordenadoria de Serviços Gerais

recebimento da solicitação dos serviços encaminhada pela Coordenadoria de Serviços Gerais, a partir de informações constantes na nota de empenho/autorização de fornecimento respectiva, e deverá ocorrer de **segunda a sexta-feira, das 8:00h às 15:00h**, ou ainda, em data e horário convenientes, a ser definido pela CONTRATANTE;

3.2. Os objetos referidos deverão ser entregues adequadamente em quaisquer das localidades estabelecidas no presente Termo de Referência, com todos os custos (materiais e transporte) às expensas do fornecedor;

3.3. A instalação dos Adesivos Plotados deverá ser precedida de rigoroso planejamento junto às áreas internas envolvidas, agendando a execução dos serviços de instalação com o conhecimento, autorização e a aprovação prévia do setor.

3.4. A responsabilidade de realizar as medições dos Adesivos é da CONTRATADA;

3.5. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 140 da Lei nº 14.133 de 2021:

3.5.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as exigências contratuais.

3.6. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a Beneficiária da ARP/Contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

3.7. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **5 (cinco) dias** corridos, a contar do recebimento da solicitação;

3.8. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

3.9. Definitivamente, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

3.9.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

3.9.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CSG-152025, **Código de Validação:** 16D4823133.



Coordenadoria de Serviços Gerais

Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

3.9.3. O comprovante de recebimento dos produtos pelo Almoxarifado em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

3.10. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação;

3.11. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de avarias;

3.12. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após, o recebimento e análise, depois de desembalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidas as especificações exigidas neste Termo de Referência;

3.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da beneficiária da ARP/Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada na confecção de Plotagem e Tapetes atenderá a necessidade desta Instituição e das demais ao fornecer os itens arrolados, essenciais para a identificação predial e do asseio e manutenção das suas dependências internas.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

5.1. **Solução I:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada na confecção de Plotagem e Tapetes.

5.2. Não foram encontradas soluções alternativas no que concerne a prestação do serviço de objeto deste Estudo Técnico Preliminar em razão da sua especificidade.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

Grupo 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO	UND	QTD	VALOR	VALOR

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CSG-152025, **Código de Validação:** 16D4823133.



Coordenadoria de Serviços Gerais

	MATERIAL			UNIT.	TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	M²	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00

Grupo 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Tapete em vinil personalizado com marca-símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia da marca-símbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização, sobre uma base predominante na cor azul, proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo III deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).	M²	400	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CSG-152025, **Código de Validação:** 16D4823133.



Coordenadoria de Serviços Gerais

7.1. O valor estimado para esta contratação fundamentou-se na pesquisa de preço pelo site ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br>) e nas propostas de 3 empresas, descritos no mapa de preços.

7.2. Ressalta-se que o preço para o Grupo 01 (Plotagem) foi estimado com base no preço praticado no mercado atualmente, levando em consideração a mediana das proposta de 3 (três) empresas. Esta medida foi tomada em razão da especificidade do objeto, que tornou inacessível a pesquisa pelos bancos de dados oficiais;

VALOR ESTIMADO GRUPO 1	VALOR ESTIMADO GRUPO 2	TOTAL ANUAL
R\$ 38.750,00	R\$ 106.000,00	R\$ 144.750,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Entendemos que não será possível o fornecimento dos materiais e serviços por uma mesma empresa, tendo em vista que os produtos carregam um certo grau de distinção, e dificilmente serão disponibilizados por um único fornecedor. Dessa forma, entendemos que deve haver o parcelamento da contratação, com a distinção em 2 (dois) grupos, sendo o primeiro para o serviço de Plotagem e o segundo para Tapetes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

9.1. Atualmente, na Procuradoria Geral de Justiça, não há contratações vigentes que são correlatas e interdependentes ao objeto de estudo deste Estudo Técnico Preliminar.

10. INCLUSÃO DA DEMANDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

10.1. O presente objeto de contratação deste Estudo Técnico Preliminar está incluído no planejamento desta Instituição.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Sinalizar e identificar a sede da Procuradoria-Geral de Justiça, prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital, Escola Superior do Ministério Público e demais sedes



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2025 às 11:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CSG-152025, **Código de Validação:** 16D4823133.



Coordenadoria de Serviços Gerais

de Promotorias de Justiça instaladas na Região Metropolitana e interior do Estado;

11.2. Manter a higiene e auxiliar na limpeza desses prédios.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é **viável**, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

assinado eletronicamente em 06/05/2025 às 11:38 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 06/05/2025 às 09:29 h ()*

EDUARDO FILIPE BEZERRA TEIXEIRA
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 8848/2025

MEMO DIRETOR



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **06 de Maio de 2025 às 09:19 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CSG-4562025, Código de Validação: 542CDC97F7.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 4562025

Código de validação: 542CDC97F7

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Instauração de Processo Licitatório – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plotagem e Tapetes películas.

Senhor Diretor

Solicitamos a V.Exa, autorização para instauração de processo Licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Adesivos Plotados e Tapetes, através de Ata de Registro de Preço, com valor global de **R\$ 144.750** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme as referências abaixo especificadas:

Grupo 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e aplicação de adesivo vinil (Plotagem) com impressão digital, para aplicação em paredes, vidraças ou placas.	M²	250	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00

Grupo 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Tapete em vinil personalizado com marca-símbolo do Ministério Público do estado do Maranhão (colorido), composto por um elemento gráfico e dois elementos tipográficos (nome “Procuradoria Geral de Justiça” e “Promotorias de Justiça”). A tipologia	M²	400	R\$ 265,00	R\$ 106.000,00

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **06 de Maio de 2025 às 09:19 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CSG-4562025, Código de Validação: 542CDC97F7.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

da marca-símbolo do Ministério Público em Arial Narrow Bold. Letras vermelhas recortadas e montadas através do processo de vulcanização, sobre uma base predominante na cor azul, proporcional ao tamanho do tapete, seguindo o layout constante no Anexo III deste Termo. Tendo como características: adaptável a ambientes internos e externos, remove, retém, fixar e esconder a sujeira, resistente a água e ao tráfego intenso de pessoas, antiderrapante, lavável, não propenso ao crescimento de fungos, composto por rede de filamentos contínuos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil ou fibra sintética de resistência e propriedade similar. Confeccionado em material antichama com espessura mínima de 15mm. Borda rebaixada com cantos boleados em todo o perímetro. As dimensões dos tapetes podem variar, poderá ser adaptado para tamanhos diferentes quando necessário (exemplo: elevador), mantendo a proporção e cores da marca-símbolo).

Seguem, em anexo, Estudo Técnico Preliminar Termo de Referência.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente em 06/05/2025 às 09:19 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR